

# DIÁRIO OFICIAL



do Estado de Mato Grosso ANO CXXII - CUIABÁ Sexta Feira, 01 de Junho de 2012 Nº 25816

## PODER EXECUTIVO

### ATO DO GOVERNADOR

ATO Nº 3.672/2011.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **retificar** o ato nº 2.244/2011 de **exoneração** da Procuradoria Geral do Estado - PGE, publicado no D.O.E. de 18 de maio de 2011, à pág.07, com a seguinte redação:

Onde se lê:

**MIRIAM CRISTINA CARMINATTI COELHO** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6; a partir de 31 de março de 2011;

**GIOVANI AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6; a partir de 31 de março de 2011;

Leia-se:

**MIRIAM CRISTINA CARMINATTI COELHO** – Assessora Técnica III, Nível DGA-6; a partir de 18 de maio de 2011;

**GIOVANI AUGUSTO CORREA DE ALMEIDA** – Assessor Técnico III, Nível DGA-6; a partir de 18 de maio de 2011.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 17 de agosto de 2011.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

\*Republica-se por ter saído incorreto no D.O.E. de 17.08.11 à pg.06.

ATO Nº 8.015/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** **AMAURI LOBO MENDES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes, da Casa Civil, a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.016/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** **FERNANDA BARROS DE CASTRO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Técnica I, da Casa Civil, a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.017/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve **exonerar** **ALINE BENEDICTO DE ALBUQUERQUE NUNES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso - FAPEMAT, a partir de 31 de maio de 2012.

## GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO

**Silval da Cunha Barbosa**  
Governador do Estado

**Francisco Tarquínio Daltro**  
Vice Governador

Governo do Estado de Mato Grosso  
Secretaria de Administração  
**SAD**

SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 Cuiabá - Mato Grosso  
CNPJ(MF) 03.507.415/0004-97  
FONE: (65) 3613-8000

E-mail:  
publica@iomat.mt.gov.br

Visite nosso Portal: Acesse o Portal E-Mato Grosso  
www.iomat.mt.gov.br www.mt.gov.br

Secretário de Estado de Segurança Pública .....	Diógenes Gomes Curado Filho
Secretário-Chefe da Casa Civil .....	José Esteves de Lacerda Filho
Secretário-Chefe da Casa Militar .....	Antônio Roberto Monteiro de Moraes
Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos .....	Paulo Inácio Dias Lessa
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral .....	José Gonçalves Botelho do Prado
Secretário de Estado de Fazenda .....	Edmilson José dos Santos
Secretário-Auditor Geral do Estado .....	José Alves Pereira Filho
Secretário de Estado de Desenvolvimento Rural e Agricultura Familiar .....	Carlos Luiz Milhomem de Abreu
Secretário de Estado de Indústria, Comércio e Minas e Energia .....	Pedro Jamil Nadaf
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social .....	Roseli de Fátima Meira Barbosa
Secretária de Estado de Desenvolvimento de Turismo .....	Aparecida Maria Borges Bezerra
Secretário de Estado de Transporte e Pavimentação Urbana .....	Arnaldo Alves de Souza Neto
Secretária de Estado de Educação .....	Ságuas Moraes Sousa
Secretário de Estado de Administração .....	Cesar Roberto Zilio
Secretário de Estado de Saúde .....	Vander Fernandes
Secretário de Estado de Comunicação Social .....	Carlos Eduardo Tadeu Rayel
Procurador-Geral do Estado .....	Jenz Prochnow Júnior
Secretário de Estado do Meio Ambiente .....	Vicente Falcão de Arruda Filho
Secretário de Estado de Esportes e Lazer .....	José de Assis Guaresqui
Secretário de Estado de Cultura .....	João Antônio Cuiabano Malheiros
Secretário de Estado de Ciência e Tecnologia .....	Áurea Regina Alves Ignácio
Secretário de Estado das Cidades .....	Ermandy Maurício Baracat Arruda
Secretário Extraordinário de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes .....	Francisco Antonio Vuolo
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014 .....	Maurício Souza Guimarães

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA  
Presidente da FAPEMAT

  
AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 8.018/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 17 de maio de 2012.

**ROBSON DOS SANTOS CORONEL** – Coordenador de Transportes, Nível DGA-6;  
**ENILSON PEREIRA DA SILVA** – Gerente de Controle de Transporte, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

ATO Nº 8.020/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **JOÃO FRANCISCO ANACHE LEITE** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias em Química Forense, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 02 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.021/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **RENATA CRISTALDO DA SILVA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessora Especial II, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 16 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

ATO Nº 8.022/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **MARLENE ALVES DE ASSUNÇÃO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 09 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

ATO Nº 8.023/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar THIETA SALOMÃO MACHADO DE PAULA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

ATO Nº 8.024/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MÁRIO NISHIOKA** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL  
Secretário de Estado de Comunicação Social

ATO Nº 8.025/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar MÁRCIA CONSUELO DE ALMEIDA LOPES** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOFA**, a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
MAURICIO SOUZA GUIMARÃES  
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo - FIFA 2014

ATO Nº 8.026/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar LADENIR CRIVELARO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atividades de Desporto, Recreação e Lazer à Terceira Idade, da **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**, a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI  
Secretário de Estado de Esportes e Lazer

ATO Nº 8.027/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar CARLOS ROBERTO PIRES CESÁRIO** do cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Fiscalização da Pesca, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ATO Nº 8.028/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar** os senhores abaixo nominados dos cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 11 de maio de 2012.

**HELEN FARIAS FERREIRA** – Gerente de Resíduos Urbanos e Hospitalares, Nível DGA-8;  
**NEISI LEONOR DE PINHO DIAS** – Gerente de Gestão de Resíduos Sólidos, Industriais e Agrícolas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

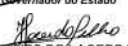
  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente


## ATO Nº 8.029/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar**, a pedido, **PAULINO JOSÉ DA SILVA NETO** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, da Secretaria de Estado de Segurança Pública - **SESP**, a partir de 09 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO Nº 8.030/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve exonerar DANIEL ORLANDO MENEGUINI** do cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – **SETAS**, a partir de 31 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

## ATO Nº 8.031/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DÁRIO CÉSAR SCHERNER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete da Secretaria Extraordinária de Acompanhamento da Logística Intermodal de Transportes, da **Casa Civil**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.


  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

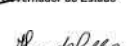
  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

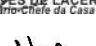
## ATO Nº 8.032/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANILLO BARROS PIRES** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## ATO Nº 8.033/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARCIO GONZAGA DIAS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnico I, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

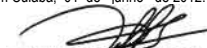
  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

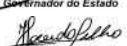
  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran


## ATO Nº 8.034/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SÉRGIO LUIZ ARAGÃO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Chefe da 5ª Ciretran do Município de Vila Bela da Santíssima Trindade, do Departamento Estadual de Trânsito – **DETRAN**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
TEODORO MOREIRA LOPES  
Presidente do Detran

## ATO Nº 8.035/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear CAMILA SILVA MENDES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Assessora Técnica III, da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado de Mato Grosso – **FAPEMAT**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

(Original assinado)  
**FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA**  
Presidente da FAPEMAT

  
ÁUREA REGINA ALVES IGNÁCIO  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

## ATO Nº 8.036/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da **Secretaria Executiva do Núcleo Segurança**, a partir de 18 de maio de 2012.

**ENILSON PEREIRA DA SILVA** – Coordenador de Transportes, Nível DGA-6;  
**LUCIANE WENDLING** – Gerente de Controle de Transporte, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

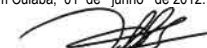
  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

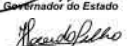
  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

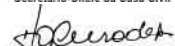
## ATO Nº 8.037/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ELIAS MIGUEL DAHER** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Estadual de Polinter, da **Polícia Judiciária Civil**, a partir de 28 de março de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

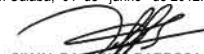
  
JOSÉ ESCEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO Nº 8.039/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JOSÉ DA SILVA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador Regional da Politec de Barra do Garças, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 02 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

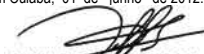
  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO Nº 8.040/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LÉO CARVALHO GIMENES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Assessor Especial II, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 17 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO Nº 8.041/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THIAGO JOSÉ RESPLANDE LIMA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Perícias em Química Forense, da Perícia Oficial e Identificação Técnica – **POLITEC**, a partir de 03 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO Nº 8.042/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FRANCIELE VIEIRA DARCIS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnica II, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

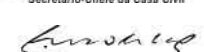
## ATO Nº 8.043/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SUÉLLEN DA SILVA FONSECA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Administração – **SAD**, a partir de 10 de maio de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO Nº 8.044/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LUIZ BEZERRA DE MATOS FILHO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-9, de Assistente Técnico II da Escola Técnica Estadual de Educação Profissional e Tecnológica do Município de Alta Floresta, da Secretaria de Estado de Ciência e Tecnologia – **SECITEC**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
AÚREA REGINA ALVES IGNÁCIO  
Secretária de Estado de Ciência e Tecnologia

## ATO Nº 8.045/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear DANIEL ORLANDO MENEGUINI** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Comunicação Social – **SECOM**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
CARLOS EDUARDO TADEU RAYEL  
Secretário de Estado de Comunicação Social

## ATO Nº 8.046/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDA BARROS DE CASTRO** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-4, de Chefe de Gabinete, da Secretaria Extraordinária da Copa do Mundo FIFA 2014 – **SECOFA**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado


  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

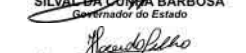
  
MAURÍCIO SOUZA GUIMARÃES  
Secretário Extraordinário de Copa do Mundo - FIFA 2014

## ATO Nº 8.047/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LEILA ARANTES DE FREITAS** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente de Atividades de Desporto, Recreação e Lazer à Terceira Idade, da **Secretaria de Estado de Esporte e Lazer**, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI  
Secretário de Estado de Esporte e Lazer

## ATO Nº 8.048/2012.

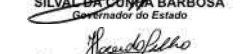
O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear** os senhores abaixo nominados para exercerem os cargos em comissão que especifica, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – **SEMA**, a partir de 12 de maio de 2012.

**EVERALDO GASPARINI** – Gerente de Resíduos Urbanos e Hospitalares, Nível DGA-8;

**HELEN FARIAS FERREIRA** – Gerente de Gestão de Resíduos Sólidos, Industriais e Agrícolas, Nível DGA-8.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESCÓVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente



## ATO Nº 8.049/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear JULIO MARCIO REINERS** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-6, de Coordenador de Fiscalização da Pesca, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ATO Nº 8.050/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear LETICIA DAUFENBACH LOPES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ATO Nº 8.051/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear PEDRO FERNANDO SANTIAGO** para exercer o cargo em Comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Gerente Regional Parque Estadual Serra Azul, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ATO Nº 8.052/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear SIDNEIS VIANA DE SOUSA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-10, de Agente Ambiental, da Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
VICENTE FALCÃO DE ARRUDA FILHO  
Secretário de Estado do Meio Ambiente

## ATO Nº 8.053/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MARIZETE RODRIGUES GOMES** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-8, de Assistente Técnica I, da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
DIÓGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

## ATO Nº 8.054/2012.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear MÁRIO NISHIOKA** para exercer o cargo em comissão de Direção Geral e Assessoramento, Nível DGA-5, de Assessor Técnico II, da Secretaria de Estado de Trabalho e Assistência Social – SETAS, a partir de 1º de junho de 2012.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
SILVAL DA CUNHA BARBOSA  
Governador do Estado

  
JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO  
Secretário-Chefe da Casa Civil

  
ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
Secretária de Estado de Trabalho e Assistência Social

## GOVERNADORIA / VICE-GOVERNADORIA

## EXTRATO DO CONTRATO N.º 007/2012/VICE- GOVERNADORIA

## I - PARTES:

CONTRATANTE – VICE- GOVERNADORIA

CONTRATADA – ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA

II – OBJETO: Contratação de Empresa especializada no gerenciamento e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas, conforme processo n.º 105685/2012.

III – DA FUNDAMENTAÇÃO: Decreto n.º 7.217/ 2006, arts. 5.º, 7.º e Art. 55 da lei n.º 8.666/93.

IV – VIGÊNCIA: 28/05/2012 até 28/05/2013

V – VALOR: R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais).

ASSINAM: FRANCISCO TARQUINIO DALTRO, Vice- Governador, Contratante e SELMO RODRIGUES DE MORAES, ARARAUNA TURISMO ECOLÓGICO LTDA, Contratada. Em Cuiabá-MT, 28 de maio de 2012.

## SECRETARIAS

## CASA CIVIL DO ESTADO DE MATO GROSSO

## TERMO DE CONVÊNIO Nº. 01/2012

CONCEDENTE: GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO, através da CASA CIVIL

INTERVENIENTE: SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO MATOGROSSENSE DE COMBATE AO CÂNCER – AMCC

OBJETO: O presente Termo de Convênio tem como objeto, o repasse de verbas proveniente do Fundo de Desenvolvimento Estrutural e Social do Estado de Mato Grosso – FUNDESMAT, para CONCLUSÃO DE OBRAS NO HOSPITAL DE CÂNCER DE MATO GROSSO, conforme solicitação no Ofício Nº. 0031/Presidência HC/MT/2012, devidamente autorizado pelo Exmo. Senhor Governador do Estado.

VALOR: R\$ 1.280.000,00 (hum milhão, duzentos e oitenta mil reais), que a CASA CIVIL deverá repassar para a Associação Matogrossense de Combate ao Câncer - AMCC, com o objetivo de concluir as obras de Nova Ala a ser ativada no Hospital de Câncer de Mato Grosso.

DOTAÇÃO: 04101.3685.148.9900.4450.5100 e 4450.5200

VIGÊNCIA: a partir da data de sua assinatura até 30 de abril de 2013, podendo ser prorrogado desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

Fiscal do Convênio: Engenheiro Wilmar Rodrigues

Cuiabá/MT, 17 de Maio de 2012, Assinam;

SILVAL DA CUNHA BARBOSA - Governador do Estado de Mato Grosso

JOSÉ ESTEVES DE LACERDA FILHO - Secretário Chefe da Casa Civil

ERNANDY MAURÍCIO BARACAT ARRUDA - Secretário de Estado das Cidades

JOÃO CASTILHO MORENO - Presidente da Instituição AMCC

## SAD

## SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO

## Ato Administrativo Nº932/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Retificar em parte o Ato Administrativo nº 1513/2007 publicado no Diário Oficial do Estado de 15 de Outubro de 2007, conforme relação nominal constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2012

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: PROFESSOR

MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER  
UNIDADE ESCOLAR: EE NAGIB SAAD

MATRÍCULA: 365440019 CPF: 45425990197 NÍVEL: 6  
NOME: DORILSON SILVA CAMBUI  
A PARTIR DE: 01/10/2007  
MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto.  
Onde se lê B/6; leia-se D/6.

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1106/SAD/2012.

Dispõe sobre a retificação em parte do Ato Administrativo n.º 2436/SAD/2008 de 12 de novembro de 2008, de progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 8.269, de 29 de dezembro de 2004; considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 416.759/2008**, de 22.07.2008;

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo n.º 2436/SAD/2008, de 12 de novembro de 2008.

## ONDE SE LÊ:

Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
94.651	ARACI DA SILVA PEREIRA	C	22.07.2005

## LEIA-SE:

Profissional de Nível Superior do SUS

Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
94.651	ARACI DA SILVA PEREIRA	C	22.07.2008

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1110/SAD/2012

Dispõe sobre promoção de servidora da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 321, de 30 de junho de 2008;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder promoção de classe a servidora mencionada neste Ato Administrativo:  
**Cargo: Técnico Universitário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
168.258/12	129.466	ANA PAULA DE OLIVEIRA	C	17.04.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1109/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidor da Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Professores da Educação Superior da Fundação do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

legais, e

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2000; considerando o disposto na Lei Complementar n.º 320, de 30 de junho de 2008;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe ao servidor mencionado neste Ato Administrativo:  
**Cargo: Professor da Educação Superior - Assistente**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
126.123/12	87.331	ALEKSANDRA ROSENDO DOS SANTOS RAMOS	B	15.03.2012

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1108/SAD/2012

Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Justiça e Direitos Humanos, na Carreira dos Profissionais do Sistema Penitenciário e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei n.º 9.318 de 23 de fevereiro de 2010, Lei n.º 389 de 31 março de 2010, alterada pela Lei n.º 457 de 22 de dezembro de 2011;

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão de classe aos servidores relacionados no anexo deste Ato Administrativo:

**Cargo: Agente Penitenciário do Sistema Penitenciário**

Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
752/12	85.380	RODRIGO SEBALHOS SANTANA	D	02.01.2012
464.810/11	83.044	ROSEMARIA LIBORIO DE MORAES	B	22.12.2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 24 de maio de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1094/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar n.º. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 320 de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo n.º 262667/2012**, de 21 de maio de 2012.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical aos servidores constantes no quadro abaixo:

## CARGO: PROFESSOR

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
122422	Alan Karty Luiz	02	04/09/2009
206327	Edmilton Gusken	02	22/09/2011
206006	Elaine Silva Dutra	02	25/09/2011
200219	Elias Antunes dos Santos	02	07/04/2011
136259	José Roberto Rambo	02	03/10/2011
81034	Lierge Luppi	02	17/09/2011
75044	Renata Cristina de Lacerda Cintra Batista	02	22/09/2011
121236	Raquel da Silva Vieira Coelho	02	05/05/2011

legais, e

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **28 de maio** de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1095/SAD/2012.

**Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Saúde na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e,

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.269 de 29 de dezembro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 441 de 24 de outubro de 2011,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo Nº 861322/2012**, de 09 de dezembro de 2011,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder enquadramento originário ao servidor, **Roziney Rodrigues Peixoto**, matrícula nº. 96591 - Cargo de P.T.N.S.S do SUS, para o Nível "07" a partir de **09/12/2011**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **28 de maio** de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1096/SAD/2012.

**Dispõe sobre enquadramento originário de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 258380/2012**, de 18 de maio de 2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder enquadramento originário ao servidor **Josias Gomes Borges**, matrícula 107375 - Cargo de Perito Oficial Criminal, para o Nível "05", a partir de **20/05/2012**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá **28 de maio** de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1097/SAD/2012

**Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 160/SAD/2009, de 09 de fevereiro de 2009, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando, o que dispõe a Lei Complementar nº. 1558 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 268266/2012**, de 23 de maio de 2012,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 160/SAD/2009 de 09/02/2009 de modo que:

#### Onde se lê:

**Cargo: Investigador de Polícia Classe "B"**

Matrícula nº 98468 - **Fabio Melquizedeque de Souza**, Nível "02" a partir de **01/12/2008**.

#### Leia-se:

**Cargo: Investigador de Polícia Classe "B"**

Matrícula nº 98468 - **Fabio Melquizedeque de Souza**, Nível "03" a partir de **01/12/2008**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, **28 de maio** de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1139/SAD/2012.

**Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12/05/2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 256270/2012**, de 17 de maio de 2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder enquadramento originário ao servidor **Igor Gladki Petrenko**, matrícula 40310, cargo de Perito Oficial Criminal para o Nível "08", a partir de **20/05/2012**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá **29 de maio** de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº 1100/SAD/2012.

**Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº. 268693/2012**, de 23 de maio de 2012.

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão vertical a servidora conforme quadro abaixo:

#### CARGO: APOIO UNIVERSITÁRIO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
28331	Claudete Antonia de Moraes Alcântara	04	01/07/2008
28331	Claudete Antonia de Moraes Alcântara	05	01/07/2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **29 de maio** de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

#### ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1107/SAD/2012.

**Dispõe sobre progressão horizontal de servidores da Secretaria de Estado de Saúde, na Carreira dos Profissionais do Sistema Único de Saúde e dá outras providências.**

**O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais, e

considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

considerando o disposto na Lei nº 441, de 24 de outubro de 2011;

#### RESOLVE:

**Art. 1º** Conceder progressão de classe aos servidores relacionados nos seguintes anexos deste Ato Administrativo:

#### Anexo I - Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, **24 de maio** de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

#### Anexo I - Cargo: Profissional Técnico de Nível Superior em Serviços de Saúde do SUS

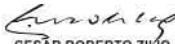
Processo	Matricula	Nome	Classe	Efeito Financeiro
142.633/12	100.506	CATIA CRISTIANI HEISSLER OLIVEIRA	C	23.03.2012
102.704/12	45.521	CLARA MARIA BORGES DE FIGUEIREDO	D	06.03.2012
41.070/12	7097	DEISE BEATRIZ GARCIA FERREIRA	D	28.03.2012
124.118/12	42.385	DEJAIR JOSE PEREIRA	D	14.03.2012
123.957/12	43.221	ELIZA AYABE NINOMIYA	D	23.03.2012
16.806/12	43.222	HERONIA ALVES DE SOUZA	D	12.01.2012


882.960/11	27.917	JOEL FERREIRA VIEIRA	D	22.12.2011
149.783/12	64.036	LUCIANA CRISTINA CRIVELLARO DE OLIVEIRA	D	27.03.2012
11.098/12	43.430	MARIA DA GUIA SENE	D	09.01.2012
3.320/12	89.303	SIDELVANIA TICIANEL	D	04.01.2012
103.17/12	59.047	TUFIK AFFI	D	09.01.2012
146.423/12	41.858	VALTER COELHO DE MORAES	B	26.03.2012

## Ato Administrativo Nº1112/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Professor constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
AGUAN MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: PROFESSOR

## MUNICÍPIO: ALTO BOA VISTA

## UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO REZENDE DE AZEVEDO

MATRÍCULA: 1085120055 CPF: 77043600006 CLASSE: C

NOME: MARCIO OPPELT

A PARTIR DE: 16/04/2012

## MUNICÍPIO: CUIABA

## UNIDADE ESCOLAR: EE VICTORINO MONTEIRO DA SILVA

MATRÍCULA: 193860015 CPF: 30381401120 CLASSE: B

NOME: MARIA MENDES RIBEIRO

A PARTIR DE: 26/04/2012

## MUNICÍPIO: JUARA

## UNIDADE ESCOLAR: EE DOM AQUINO CORREA

MATRÍCULA: 389340014 CPF: 58103163104 CLASSE: C

NOME: ELZA DE FATIMA ZANELATI VOLPATO

A PARTIR DE: 04/05/2012

## MUNICÍPIO: JUINA

## UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. ALTERNATIVO

MATRÍCULA: 1078340088 CPF: 77572882072 CLASSE: C

NOME: JUSSELAINE PEREIRA DIAS

A PARTIR DE: 15/05/2012

## MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA

## UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. JOAO N. DE M. MALLET

MATRÍCULA: 578940019 CPF: 30365627100 CLASSE: D

NOME: NOELI MILITZ

A PARTIR DE: 27/04/2012

## MUNICÍPIO: PEDRA PRETA

## UNIDADE ESCOLAR: EE 10 DE DEZEMBRO

MATRÍCULA: 408710357 CPF: 34459103168 CLASSE: C

NOME: MARCUS DE MORAES MACEDO

A PARTIR DE: 09/05/2012

## MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER

## UNIDADE ESCOLAR: EE HERMES RODRIGUES DE ALCANTARA

MATRÍCULA: 365440019 CPF: 45425990197 CLASSE: E

NOME: DORILSON SILVA CAMBUI

A PARTIR DE: 18/05/2012

## UNIDADE ESCOLAR: EE NAGIB SAAD

MATRÍCULA: 222480017 CPF: 45176345153 CLASSE: C

NOME: BENEDITA MARIA DE OLIVEIRA VILELA

A PARTIR DE: 08/03/2012

## MUNICÍPIO: SINOP

## UNIDADE ESCOLAR: CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

MATRÍCULA: 310400031 CPF: 45239590115 CLASSE: C

NOME: SILVANA NADIRA CAFOFO LOPES

A PARTIR DE: 17/05/2012

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1099/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Fundação Universidade do Estado de Mato Grosso, na Carreira dos Profissionais Técnicos da Educação Superior e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 321 de 30 de junho de 2008;

Considerando, ainda, o que dispõe o Processo nº. 269847/2012, de 23 de maio de 2012.

## RESOLVE:

Art. 1º Conceder progressão vertical a servidora conforme quadro abaixo:

## CARGO: APOIO UNIVERSITÁRIO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
80736	Maria das Dores Pereira de Miranda	04	01/08/2008
80736	Maria das Dores Pereira de Miranda	05	01/08/2011

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de maio de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1134/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 877/SAD/2009, de 25 de maio de 2009, de enquadramento de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 154506/2011, de 28 de março de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 877/SAD/2009 de 25 de maio de 2009.

## ONDE SE LÊ

01 – Conceder enquadramento ao servidor Euler Fernando Borges Matrícula nº 74720, Nível "04", a partir de 01/01/2009.

## LEIA-SE

01 – Conceder enquadramento ao servidor Euler Fernando Borges Matrícula nº 74720, Nível "04", a partir de 24/12/2008.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 30 de maio de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1138/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 690/SAD/2012, de 04 de maio de 2012, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 154506/2011, de 28 de março de 2012,

## RESOLVE:

Art. 1º No Ato Administrativo nº 690/SAD/2012 de 04 de maio de 2012.

## ONDE SE LÊ

01 – Conceder progressão vertical ao servidor Euler Fernando Borges Matrícula nº 74720, Nível "05", a partir de 01/01/2012.

## LEIA-SE

01 – Conceder progressão vertical ao servidor Euler Fernando Borges Matrícula nº 74720, Nível "05", a partir de 24/12/2011.

Art. 2º Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 30 de maio de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração



## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1105/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Perícia Oficial e Identificação Técnica do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 8.321 de 12 de maio de 2005;

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 274480/2012 de 25 de maio de 2012**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder progressão vertical aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 28 de maio de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ANEXO ÚNICO

Matricula	Nome	Nível	Efeito Financeiro
<b>PERITO OFICIAL CRIMINAL</b>			
107365	Zuliton Braz Marcelino	04	13/05/2012
107368	Manoel Messias Dias Pereira	04	13/05/2012
107358	Antonio Venâncio Tortorelli Neto	04	15/05/2012
29264	Carlos Roberto Angelotti	07	27/04/2012
38804	José Roberto Inhan	08	30/05/2012
76280	Luciana Dias Correa	04	14/05/2012
106801	Saulo Lucatelli	04	30/05/2012
60507	Ana Maria dos Anjos Xavier	04	16/05/2012
107376	André Abílio M. Diniz Neunschwander	04	12/05/2012
79277	Elaise Gomes da Cunha Silva	04	12/05/2012
107359	Guilherme Silveira Castor	04	12/05/2012
48024	Joelson Francisco de Sampaio	04	12/05/2012
65999	Clodoaldo Carvalho Queiroz	04	21/05/2012
75240	Masuzo Inada	04	20/05/2012
48709	Ronaldo Fagundes	04	30/04/2012
107363	Sandra Maria do Couto Maldonado	04	14/05/2012
<b>PAPILOSCOPISTA</b>			
107382	Ângela Quatti Nogarol	04	19/05/2012
107379	Odilzo Botelho Junior	04	12/05/2012
107349	Aline Janaina de Jesus Almeida	04	13/05/2012
88684	Rui Barbosa Galhardo	04	13/05/2012
46355	Joelson Carlos de França	04	19/05/2012
107354	Michelle Oliveira Nagai	04	12/05/2012
90691	Cristiano Mendes Gomes da Silva	04	13/05/2012
107355	Paulo Ricardo Paelo	04	16/05/2012
107346	Celina Brigida Cardoso	04	13/05/2012
107381	Marcelo Freitas Passos	04	19/05/2012
107591	Roberto Nazaré Ferreira	04	19/05/2012
100783	Eulália Leite Ferreia	04	27/05/2012
107347	Luciane Fernandes da Silva Magalhães	04	13/05/2012
<b>PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA</b>			
38791	Walmir Zacas	07	12/04/2011

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1137/SAD/2012

Dispõe sobre progressão vertical de servidor da Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais de Desenvolvimento Econômico e Social, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.554, de 10 de dezembro de 2001, alterada pela Lei nº. 9.214 de 23 de setembro de 2009.

Considerando, ainda, o que dispõe o **Processo nº 274480/2012**, de 25 de maio de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Marinês de Carli Pereira** matricula **104114**, Cargo de **Técnico de Desenvolvimento Econômico e Social** progressão para o Nível "04" a partir de **15/02/2012**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de maio de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1131/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº 9331/2010 de 31/03/2010;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 277428/2012 de 28 de maio de 2012**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Maria José Duarte Lopes**, Matrícula nº **8740**, Cargo: **Agente Metrologico**, Progressão Vertical para o Nível "04", com efeito financeiro a partir de **03/07/2010**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de maio de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 1131/SAD/2012.

Dispõe sobre progressão vertical de servidores da Secretaria de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia na Carreira dos Profissionais da Área da Metrologia e Qualidade Industrial e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o disposto no art. 3º, inciso II, da Lei complementar nº. 239, de 28 de dezembro de 2005;

Considerando o disposto na Lei nº 7.270, de 12/04/2000; alterada pela Lei nº 9331/2010 de 31/03/2010;

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº. 277428/2012 de 28 de maio de 2012**,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder a servidora **Maria José Duarte Lopes**, Matrícula nº **8740**, Cargo: **Agente Metrologico**, Progressão Vertical para o Nível "04", com efeito financeiro a partir de **03/07/2010**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

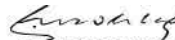
Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 30 de maio de 2012.

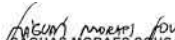
  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## Ato Administrativo Nº1113/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem conceder Progressão Horizontal aos profissionais da Educação Básica no cargo de Técnico Administrativo Educacional constante no Anexo I deste Ato, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01 de Outubro de 1998, alterada pela lei Complementar nº 206 de 29 de Dezembro de 2004, a partir das respectivas datas constantes no anexo.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO I

## CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

## MUNICÍPIO: JUARA

## UNIDADE ESCOLAR: EE OSCAR SOARES

MATRÍCULA: 843920017 CPF: 81907923187 CLASSE: C

NOME: ENI SALETE DE GOES

A PARTIR DE: 27/04/2012

## MUNICÍPIO: JUINA

## UNIDADE ESCOLAR: EE 07 DE SETEMBRO

MATRÍCULA: 759080046 CPF: 80858422115 CLASSE: C

NOME: CLAUDIA PEREIRA LEITE DA SILVA

A PARTIR DE: 21/05/2012

## MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA

## UNIDADE ESCOLAR: EE PEDRO ALBERTO TAYANO

MATRÍCULA: 643670114 CPF: 50048040010 CLASSE: C

NOME: CLAUDIR ZMUDA

A PARTIR DE: 09/05/2012

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1135/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 160/SAD/2009, de 09 de fevereiro de 2009, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando, o que dispõe a Lei Complementar nº. 1558 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 201952/2012**, de 20 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º No Ato Administrativo nº 160/SAD/2009 de 09/02/2009 de modo que:**

**Onde se lê:**

**Cargo: Investigador de Polícia Classe "E"**

Matrícula nº 21275 – **Claudenil Ferreira dos santos**, Nível "07" a partir de 01/12/2008.

**Leia-se:**

**Cargo: Investigador de Polícia Classe "E"**

Matrícula nº 21275 – **Claudenil Ferreira dos santos**, Nível "08" a partir de 01/12/2008.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 30 de maio de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1136/SAD/2012

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 158/SAD/2012, de 04 de abril de 2012, Secretaria de Estado de Segurança Pública na Carreira dos Profissionais da Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005;  
Considerando, o que dispõe a Lei Complementar nº. 1558 de 14 de janeiro de 2004, alterada pela Lei Complementar nº. 318 de 26 de junho de 2008,

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 201952/2012**, de 20 de abril de 2012,

**RESOLVE:**

**No Ato Administrativo nº 158/SAD/2012 de 04/04/2012 de modo que:**

**Onde se lê:**

**Art. 1º** Conceder Progressão de Nível aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo:

**Anexo Único**

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
21275	Claudenil Ferreira dos Santos	08	01/12/2011

**Leia-se:**

**Art. 1º** Conceder Progressão de Nível aos servidores constantes no Anexo Único deste Ato Administrativo:

**Anexo Único**

MATRICULA	NOME	NÍVEL	EFEITO FINANCEIRO
21275	Claudenil Ferreira dos Santos	09	01/12/2011

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

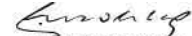
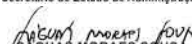
Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 30 de maio de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

## Ato Administrativo Nº1111/2012

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolve Enquadrar Definitivamente os servidores públicos constantes no Anexo I deste Ato, nos termos do Art.47, parágrafo único, combinado com Art.84, inciso II, ambos da Lei Complementar nº 50 de 01.10.1998, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22.01.02, passando a perceber de acordo com a tabela de subsídios de Técnico Administrativo Educacional Profissionalizado, da carreira dos Profissionais da Educação Básica, conforme classes e níveis correspondentes às habilitações e ao tempo de serviço, a partir das respectivas datas constantes nos anexos.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração  
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: CUIABA**

**UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE MOVIMENTAÇÃO**

MATRICULA: 2068499901 CPF: 01839452129 CLASSE: C NÍVEL: 2

NOME: ELIANE DE OLIVEIRA ALVES

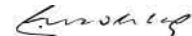
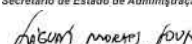
A PARTIR DE: 22/05/2012

## Ato Administrativo Nº931/2012

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Técnico Administrativo Educacional Elementar na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22/01/2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29/12/2004 e pela Lei Complementar nº 294 de 26/12/2007.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
CESAR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração  
  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

**UNIDADE ESCOLAR: CEJA ARIOSTO DA RIVA**

MATRICULA: 2399249901 CPF: 57702080906 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: EVA MARQUES DA SILVA

A PARTIR DE: 12/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE 19 DE MAIO**

MATRICULA: 2403519901 CPF: 03716581100 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: ANDRESSA ELIDA CHAVES LUIZ

A PARTIR DE: 23/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE JARDIM UNIVERSITARIO**

MATRICULA: 2396589901 CPF: 03626640132 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: MARIA IZABEL ALVES CARVALHO

A PARTIR DE: 10/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE JAYME VERISSIMO DE CAMPOS JUNIOR**

MATRICULA: 656029925 CPF: 38456460125 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: GERALDO DA SILVA LELES

A PARTIR DE: 10/04/2012

MATRICULA: 2221849904 CPF: 01349398160 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: JEFFERSON BOLDRINI DA SILVA

A PARTIR DE: 25/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE LUDOVICO DA RIVA NETO**

MATRICULA: 2400959901 CPF: 01316814190 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: JOZIELI ELIKEILA RANDOLI DE ALMEIDA

A PARTIR DE: 18/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE OURO VERDE**

MATRICULA: 1398199904 CPF: 02647181195 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: JESSICA ALVES SILVA DUARTE

A PARTIR DE: 09/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. MARINES FATIMA DE SA TEIXEIRA**

MATRICULA: 2370499904 CPF: 38112418934 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: ESTER DE ALMEIDA DE MELLO

A PARTIR DE: 18/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE RUI BARBOSA**

MATRICULA: 2400279901 CPF: 02112258192 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: ANDRESSA ROSA DE ALMEIDA RONDON

A PARTIR DE: 12/04/2012

MATRÍCULA: 2396929901 CPF: 03647254193 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: EVELIN TAISA BORBA DOS SANTOS  
 A PARTIR DE: 09/04/2012  
 MATRÍCULA: 2398269901 CPF: 03729365126 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: MAICON DOUGLAS ARENAS DE SOUZA  
 A PARTIR DE: 09/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE VITORIA FURLANI DA RIVA**

MATRÍCULA: 2400549901 CPF: 04298857174 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: JOSIVAM DE SA DA MASCENA  
 A PARTIR DE: 12/04/2012

**MUNICÍPIO: ALTO ARAGUAIA****UNIDADE ESCOLAR: EE MARIA AUXILIADORA**

MATRÍCULA: 2404109901 CPF: 01982177144 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: JOAO JOSE ALENCAR  
 A PARTIR DE: 04/05/2012

**MUNICÍPIO: ARENAPOLIS****UNIDADE ESCOLAR: EE GOV. JOÃO PONCE DE ARRUDA**

MATRÍCULA: 2399749901 CPF: 07764662755 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: JEAN RODRIGUES SOUZA  
 A PARTIR DE: 16/04/2012

**MUNICÍPIO: BARRA DO BUGRES****UNIDADE ESCOLAR: EE EVANGEL. ASSEM. DE DEUS**

MATRÍCULA: 2402769901 CPF: 53200918187 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: SERGIO LUIZ OENNING  
 A PARTIR DE: 26/04/2012

**MUNICÍPIO: CACERES****UNIDADE ESCOLAR: EE ESPERIDIAO MARQUES**

MATRÍCULA: 2388829901 CPF: 90251385191 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: GRASIELE DONATONI  
 A PARTIR DE: 17/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE LEOPOLDO AMBROSIO FILHO**

MATRÍCULA: 2012409906 CPF: 38449161134 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: GEORGES MOUSSA FARES JUNIOR  
 A PARTIR DE: 10/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE ONZE DE MARÇO**

MATRÍCULA: 2404049901 CPF: 48336220178 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: SUZELEI PAEZANO  
 A PARTIR DE: 27/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. ANA M. DAS GRAÇAS S. NORONHA**

MATRÍCULA: 2400839901 CPF: 01951236114 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: MERY ELLEN DE CAMPOS PESSOA  
 A PARTIR DE: 17/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. DEMETRIO COSTA PEREIRA**

MATRÍCULA: 2402899901 CPF: 00554676958 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: FERNANDA BRITO CHERBA LUCAS  
 A PARTIR DE: 17/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE SENADOR MARIO MOTTA**

MATRÍCULA: 2402839901 CPF: 99607786149 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: DEJANE ANDRE SOARES DOS SANTOS  
 A PARTIR DE: 19/04/2012

**MUNICÍPIO: CAMPO VERDE****UNIDADE ESCOLAR: EE ULISSES GUIMARÃES**

MATRÍCULA: 2404209901 CPF: 01176470124 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: PAULA TATIANE TRUGILLO BRIZOLA  
 A PARTIR DE: 03/05/2012

**MUNICÍPIO: COLIDER****UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. ANTONIO PAES DE BARROS**

MATRÍCULA: 1268399909 CPF: 00863902103 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: LUCILEIA SANTOS FREIRE  
 A PARTIR DE: 02/05/2012

**MUNICÍPIO: CUIABA****UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**

MATRÍCULA: 2399939901 CPF: 70415331153 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: CINIRA AZAMBUJA GARIGLIO FERREIRA  
 A PARTIR DE: 13/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE APLICAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E QUALIDADE DE VIDA**

MATRÍCULA: 914039903 CPF: 51318431115 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: SANDRA CRISTINA DOMINGUES LIMA  
 A PARTIR DE: 26/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

MATRÍCULA: 2404189901 CPF: 86647857168 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: THAIS BAIA HERANI HOSI  
 A PARTIR DE: 26/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO EPAMINONDAS**

MATRÍCULA: 2382069903 CPF: 02548048101 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: PAULO CESAR DE SOUZA COUTINHO  
 A PARTIR DE: 19/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA**

MATRÍCULA: 2320919902 CPF: 4425330115 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: JOSE CARLOS DE ARAUJO COSTA  
 A PARTIR DE: 19/04/2012

MATRÍCULA: 2402919901 CPF: 08322715781 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: MICHELLI RANGEL DA SILVA  
 A PARTIR DE: 17/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PASCOAL RAMOS**

MATRÍCULA: 2404089901 CPF: 72467169120 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: ANADIR SOARES DOS SANTOS  
 A PARTIR DE: 27/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. HELIODORO CAPISTRANO DA SILVA**

MATRÍCULA: 2403999901 CPF: 45924040178 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: IVONE ANANIAS GONCALVES  
 A PARTIR DE: 03/05/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA**

MATRÍCULA: 2403569901 CPF: 02210795133 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: JANINE ELOY RIBEIRO  
 A PARTIR DE: 02/05/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE BELA VISTA**

MATRÍCULA: 2404299901 CPF: 53728327115 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: CELIA REGINA LAZZARI FANTIN  
 A PARTIR DE: 26/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE DOM FRANCISCO DE AQUINO CORREA**

MATRÍCULA: 2403409901 CPF: 48612049091 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: LUCICLER MORELO PEREIRA  
 A PARTIR DE: 17/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO BRIENNE DE CAMARGO**

MATRÍCULA: 2399079901 CPF: 01147472106 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: NICOLAS FRANCOSO MATTANA  
 A PARTIR DE: 10/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PE WANIR DELFINO CESAR**

MATRÍCULA: 2404199901 CPF: 02412453110 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: VILSON ATAIDES ALVES JUNIOR  
 A PARTIR DE: 26/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. BENEDITO DE CARVALHO**

MATRÍCULA: 2403729901 CPF: 00946952108 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: CLENIA ALVES DE FIGUEIREDO  
 A PARTIR DE: 24/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. NILO PÓVOAS**

MATRÍCULA: 1219229931 CPF: 51588498115 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: GISELE CONCEICAO SILVA MENDES  
 A PARTIR DE: 13/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA MARIA HERMINIA ALVES**

MATRÍCULA: 2403939901 CPF: 53153650187 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: LINDAURA ROCHA DE ARAUJO  
 A PARTIR DE: 24/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE RODOLFO AUGUSTO T. CURVO**

MATRÍCULA: 2403429901 CPF: 01021891100 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: ISADORA MARIA FALBOT DOS SANTOS  
 A PARTIR DE: 18/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA MILITAR TIRADENTES**

MATRÍCULA: 2401629901 CPF: 99767961100 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: TATIANE LIMA CALMON GONCALVES  
 A PARTIR DE: 13/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO ORGANIZACIONAL**

MATRÍCULA: 2404229901 CPF: 03124111117 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: CUSTODIO MARQUES DE OLIVEIRA NETO  
 A PARTIR DE: 02/05/2012

**UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E VIDA FUNCIONAL**

MATRÍCULA: 2404729901 CPF: 61625965168 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: GILMARA RODRIGUES DA SILVA ZOUNAR  
 A PARTIR DE: 26/04/2012

MATRÍCULA: 2404079901 CPF: 25472852153 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: MARIA LUIZA PEREIRA GUTIERREZ  
 A PARTIR DE: 02/05/2012

**UNIDADE ESCOLAR: GERÊNCIA RECRUTAMENTO E SELEÇÃO**

MATRÍCULA: 2404159901 CPF: 96804840178 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: JULIANA ALVES RODRIGUES DE PAULA  
 A PARTIR DE: 14/05/2012

**MUNICÍPIO: JUARA****UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO JUARA - CENTRO DE FORM. ATUAL. P.E.B**

MATRÍCULA: 2400009901 CPF: 03409840150 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: REGIANE TONDIM  
 A PARTIR DE: 17/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE DAURY RIVA**

MATRÍCULA: 2404759901 CPF: 58100628149 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: TEREZINHA DE FATIMA ROSINKE DOS SANTOS  
 A PARTIR DE: 17/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE OSCAR SOARES**

MATRÍCULA: 2400919901 CPF: 03339808163 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: LEILA DE FATIMA PEREIRA FREITAS  
 A PARTIR DE: 02/05/2012

**MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE****UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. JOSE DE ALENCAR**

MATRÍCULA: 2403829901 CPF: 02981946196 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: LUCIVANIA DA SILVA LOHMANN  
 A PARTIR DE: 02/05/2012

MATRÍCULA: 2102199905 CPF: 51094703087 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: MARILENE SILVEIRA ARRUDA  
 A PARTIR DE: 23/04/2012

**MUNICÍPIO: MATUPA****UNIDADE ESCOLAR: CEFAPRO MATUPA - CENTRO DE FORM. E ATUAL. P.E.B**

MATRÍCULA: 2290159903 CPF: 02962531113 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: TAINA GABRIELA DORIGON SILVA MARQUES  
 A PARTIR DE: 04/04/2012

**MUNICÍPIO: MIRASSOL D'OESTE****UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE TIAGO**

MATRÍCULA: 2396539901 CPF: 65101278149 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: MARLENE HUPP DE BARROS  
 A PARTIR DE: 04/04/2012

**MUNICÍPIO: NOVA MUTUM****UNIDADE ESCOLAR: EE VIRGILIO CORREA FILHO**

MATRÍCULA: 2403839901 CPF: 66673135115 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: HILTRUDES EGIDIA OJEDA  
 A PARTIR DE: 27/04/2012

**MUNICÍPIO: NOVA OLIMPIA****UNIDADE ESCOLAR: E E REINALDO DUTRA VILARINHO**

MATRÍCULA: 1160749910 CPF: 53200756187 CLASSE: A NÍVEL: 1  
 NOME: SANDRO TEODORO ANDRADE CORREA  
 A PARTIR DE: 17/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO MONTEIRO SOBRINHO**  
MATRÍCULA: 663529904 CPF: 53522630106 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: MARIA APARECIDA MARQUES PEREIRA  
A PARTIR DE: 12/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR**  
MATRÍCULA: 2247059902 CPF: 03548399185 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: ADVAN PADILHA DE FRANCA  
A PARTIR DE: 25/04/2012  
MATRÍCULA: 1326119902 CPF: 01332364128 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: CARLIANE LIMA DA SILVA  
A PARTIR DE: 02/04/2012

**MUNICÍPIO: NOVA XAVANTINA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE CORONEL VANIQUE**  
MATRÍCULA: 2000529903 CPF: 02891741129 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: VINICIUS DE SOUZA MINERVINO  
A PARTIR DE: 25/04/2012

**MUNICÍPIO: PEDRA PRETA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE 13 DE MAIO**  
MATRÍCULA: 710529902 CPF: 46463585149 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: SUELY APARECIDA REINALDA  
A PARTIR DE: 02/05/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE SAO PEDRO APOSTOLO**  
MATRÍCULA: 2403969901 CPF: 04133686101 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: LEANDRO JUNIOR PIRES AGUIAR  
A PARTIR DE: 25/04/2012  
MATRÍCULA: 2402909901 CPF: 80497187191 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: MARIA APARECIDA LIMEIRA DA SILVA  
A PARTIR DE: 27/04/2012

**MUNICÍPIO: PEIXOTO DE AZEVEDO**

**UNIDADE ESCOLAR: EE MONTEIRO LOBATO**  
MATRÍCULA: 2201609902 CPF: 90535324120 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: JOSIENE DOS SANTOS SOUZA  
A PARTIR DE: 30/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE VINICIUS DE MORAES**  
MATRÍCULA: 1254609908 CPF: 02116484189 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: ADRIANA SACCHETTO ALTRAN  
A PARTIR DE: 25/04/2012

**MUNICÍPIO: POCONE**

**UNIDADE ESCOLAR: EE GAL. CAETANO DE ALBUQUERQUE**  
MATRÍCULA: 2399219901 CPF: 03524773184 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: DEBORA CRISTINA RAMOS MUNIZ  
A PARTIR DE: 16/04/2012

**MUNICÍPIO: PONTES E LACERDA**

**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. 6 DE AGOSTO**  
MATRÍCULA: 2403889901 CPF: 03576632174 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: ANDREIA RAMOS COMIN  
A PARTIR DE: 24/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE 14 DE FEVEREIRO**  
MATRÍCULA: 2382909902 CPF: 00876265190 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: ELIZANE MARIA DE OLIVEIRA  
A PARTIR DE: 02/04/2012  
MATRÍCULA: 2118289907 CPF: 01456979914 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: LUCIMARA RISSARDI BITTENCOURT DE SOUZA  
A PARTIR DE: 19/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE SAO JOSE**

MATRÍCULA: 2394769901 CPF: 89883926715 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: RENATA NITZSCHE LEAL SCHILLING  
A PARTIR DE: 02/04/2012

**MUNICÍPIO: PORTO DOS GAUCHOS**

**UNIDADE ESCOLAR: EE JOSÉ ALVES BEZERRA**  
MATRÍCULA: 2399299901 CPF: 76506819120 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: MARLY DE SOUSA REZER  
A PARTIR DE: 12/04/2012

**MUNICÍPIO: POXOREU**

**UNIDADE ESCOLAR: EE PE CESAR ALBISETTI**  
MATRÍCULA: 2401879901 CPF: 02669417108 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: LUCIELY SCORPIONI DE OLIVEIRA SANTOS  
A PARTIR DE: 16/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF JURACY MACEDO**  
MATRÍCULA: 1417259906 CPF: 01259072142 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: DONIZETE APARECIDO LEMOS DOS SANTOS  
A PARTIR DE: 07/05/2012

**MUNICÍPIO: PRIMAVERA DO LESTE**

**UNIDADE ESCOLAR: EE JOAO RIBEIRO VILELA**  
MATRÍCULA: 876759905 CPF: 59288388168 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: ROSALHA BITENCOURT FERREIRA PERA  
A PARTIR DE: 20/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE MONTEIRO LOBATO**  
MATRÍCULA: 2140589903 CPF: 02350625109 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: ELISA CARLA DOS ANJOS TOSATT  
A PARTIR DE: 27/04/2012

**MUNICÍPIO: SAO JOSE DO RIO CLARO**

**UNIDADE ESCOLAR: ASSESSORIA PEDAGOGICA**  
MATRÍCULA: 1018669903 CPF: 30596360282 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: SANDRA HELENA DE LEO LOBATO  
A PARTIR DE: 02/05/2012

**MUNICÍPIO: SINOP**

**UNIDADE ESCOLAR: CEJA BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE**  
MATRÍCULA: 2401619901 CPF: 02501877101 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: DAYANE FLORENTINO FERREIRA  
A PARTIR DE: 17/04/2012  
MATRÍCULA: 1270339907 CPF: 96468769191 CLASSE: A NÍVEL: 1

NOME: LIDIA ALVES DA CUNHA  
A PARTIR DE: 20/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE CLEUFA HUBNER**  
MATRÍCULA: 1181899904 CPF: 00394403118 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: SOLENIR PEREIRA LOPES SCHMIDT  
A PARTIR DE: 27/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA ZENI VIEIRA**  
MATRÍCULA: 2404129901 CPF: 02461426180 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: CINTIA CRISTINA DA SILVA  
A PARTIR DE: 02/05/2012

**MUNICÍPIO: SORRISO**

**UNIDADE ESCOLAR: EE JOSE DOMINGOS FRAGA**  
MATRÍCULA: 1320049903 CPF: 57166498153 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: ARGILEI SANTANA DA SILVA  
A PARTIR DE: 02/05/2012

**MUNICÍPIO: TANGARA DA SERRA**

**UNIDADE ESCOLAR: CEJA ANTONIO CASAGRANDE**  
MATRÍCULA: 2402989901 CPF: 01838706119 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: ANA PAULA BORGES FERREIRA  
A PARTIR DE: 18/04/2012

**MUNICÍPIO: TESOURO**

**UNIDADE ESCOLAR: EE ARNALDO ESTEVÃO DE FIGUEIREDO**  
MATRÍCULA: 1171629902 CPF: 77066863100 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: VIVIANI CORDEIRO BASTOS  
A PARTIR DE: 27/04/2012

**MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE**

**UNIDADE ESCOLAR: C.E.J.A. LICINIO MONTEIRO DA SILVA**  
MATRÍCULA: 2402959901 CPF: 01459779193 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: JELDER POMPEO DE CERQUEIRA  
A PARTIR DE: 18/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE DUNGA RODRIGUES**  
MATRÍCULA: 2403439901 CPF: 88862151187 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: IZABEL ROSA DA SILVA FERREIRA  
A PARTIR DE: 20/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PORFIRIA PAULA DE CAMPOS**  
MATRÍCULA: 2398309901 CPF: 95399909120 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: LEATRICE CARVALHO DA SILVA  
A PARTIR DE: 11/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF MARLENE MARQUES DE BARROS**  
MATRÍCULA: 2404039901 CPF: 03985331138 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: GILDSON EDER DE OLIVEIRA CAMPOS  
A PARTIR DE: 25/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. HONORIO RODRIGUES AMORIM**  
MATRÍCULA: 2403769901 CPF: 56969910172 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: MARIA LUCIA ALVES  
A PARTIR DE: 25/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE PROF. JOSÉ MENDES MARTINS**  
MATRÍCULA: 2404149901 CPF: 45350302191 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: RUTE NUNES DA SILVA  
A PARTIR DE: 26/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: ESCOLA ESTADUAL DEPUTADO MILTON FIGUEIREDO**  
MATRÍCULA: 941329902 CPF: 38410249120 CLASSE: A NÍVEL: 1  
NOME: ROSANI APARECIDA KOVALSKI DA CRUZ ARRUDA  
A PARTIR DE: 18/04/2012

**Ato Administrativo Nº930/2012**

Dispõe sobre enquadramento inicial de Servidores da Secretaria de Estado de Educação, na carreira dos Profissionais da Educação Básica e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem Enquadrar no Cargo de Professor na carreira dos profissionais da Educação Básica, os servidores constantes no Anexo I, com jornada única de trabalho de 30 (trinta) horas semanais, nos termos da Lei Complementar nº 50, de 01/10/98, alterada pela Lei Complementar nº 104 de 22/01/2002 e pela Lei Complementar nº 206 de 29/12/2004.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.

  
CESÁR ROBERTO ZILIO  
Secretário de Estado de Administração

  
SAGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: PROFESSOR**

**MUNICÍPIO: AGUA BOA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO GROHS**  
MATRÍCULA: 929009915 CPF: 96506458100 CLASSE: B NÍVEL: 1  
NOME: JOSE IVAN ALVES DE SOUSA  
A PARTIR DE: 02/05/2012

**MUNICÍPIO: ALTA FLORESTA**

**UNIDADE ESCOLAR: EE MANOEL BANDEIRA**  
MATRÍCULA: 2391149901 CPF: 01396750193 CLASSE: B NÍVEL: 1  
NOME: EDINEIA ORTIZ DOS SANTOS  
A PARTIR DE: 02/04/2012



**MUNICÍPIO: CANARANA****UNIDADE ESCOLAR: EE NORBERTO SCHWANTES**

MATRÍCULA: 2387399901 CPF: 72323507168 CLASSE: B NÍVEL: 1  
 NOME: PRICILA CABRAL COELHO MORAES  
 A PARTIR DE: 02/03/2012

**MUNICÍPIO: JUINA****UNIDADE ESCOLAR: EE DR. GUILHERME FREITAS DE ABREU LIMA**

MATRÍCULA: 547149903 CPF: 98195859100 CLASSE: B NÍVEL: 1  
 NOME: ELIANA DIAS MENDES  
 A PARTIR DE: 04/04/2012

**MUNICÍPIO: LAMBARÍ D'OESTE****UNIDADE ESCOLAR: EE PADRE JOSE ANCHIETA**

MATRÍCULA: 2396579901 CPF: 62173596187 CLASSE: B NÍVEL: 1  
 NOME: LADISLAU GARCIA GOMES  
 A PARTIR DE: 23/04/2012

**MUNICÍPIO: LUCAS DO RIO VERDE****UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZ CARLOS CECONELLO**

MATRÍCULA: 692749902 CPF: 55068006149 CLASSE: B NÍVEL: 1  
 NOME: CLAUDIA REGINA DIAS NASCIMENTO  
 A PARTIR DE: 02/04/2012

**MUNICÍPIO: NOVA OLÍMPIA****UNIDADE ESCOLAR: EE PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR**

MATRÍCULA: 668419907 CPF: 53201949191 CLASSE: B NÍVEL: 1  
 NOME: JAIR ALVES DE SOUZA  
 A PARTIR DE: 02/04/2012

**MUNICÍPIO: SÃO JOSÉ DO RIO CLARO****UNIDADE ESCOLAR: EE DOMINGOS BRIANTE**

MATRÍCULA: 1195909907 CPF: 70775460125 CLASSE: B NÍVEL: 1  
 NOME: DIRCEU SOUZA FROTA DE ALMEIDA  
 A PARTIR DE: 08/05/2012

**MUNICÍPIO: RONDONÓPOLIS****UNIDADE ESCOLAR: EE ANTONIO G. BALBINO**

MATRÍCULA: 611999911 CPF: 62714350178 CLASSE: B NÍVEL: 1  
 NOME: CLEONICE RODRIGUES DA SILVA FERREIRA  
 A PARTIR DE: 20/03/2012

**MUNICÍPIO: SAPEZAL****UNIDADE ESCOLAR: EE ANDRE ANTONIO MAGGI**

MATRÍCULA: 536409920 CPF: 53215176149 CLASSE: B NÍVEL: 1  
 NOME: ROSANA AUXILIADORA DE ALMEIDA  
 A PARTIR DE: 09/04/2012

**UNIDADE ESCOLAR: EE LUIZ FRUTUOSO DA SILVA**

MATRÍCULA: 1417019910 CPF: 97846562134 CLASSE: B NÍVEL: 1  
 NOME: MARIA NELI BARRETO  
 A PARTIR DE: 09/04/2012


**MUNICÍPIO: VARZEA GRANDE****UNIDADE ESCOLAR: EE PROFESSORA ELIZABETH MARIA BASTOS MINEIRO**


MATRÍCULA: 554979918 CPF: 53640152115 CLASSE: B NÍVEL: 1  
 NOME: JOSÉ LUIZ DOS SANTOS  
 A PARTIR DE: 12/03/2012

**Ato Administrativo Nº933/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem retificar em parte o Ato Administrativo nº 1041/2008 publicado no Diário Oficial do Estado de 16 de Julho de 2008 conforme relação nominal Constante no Anexo I, deste Ato da Progressão Horizontal do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá 01 de junho de 2012.

  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

  
 SÁGUA MORAES SOUZA  
 Secretária de Estado de Educação

**ANEXO I****CARGO: PROFESSOR****MUNICÍPIO: SANTO ANTONIO DO LEVERGER****UNIDADE ESCOLAR: EE NAGIB SAAD**

MATRÍCULA: 365440019 CPF: 45425990197 CLASSE: D  
 NOME: DORILSON SILVA CAMBUI  
 A PARTIR DE: 08/03/2007  
 MOTIVO: Retifica-se por ter saído incorreto:  
 Onde se lê D/6; leia-se D/5.

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1103/SAD/2012**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 18707/2012, de 13 de janeiro de 2012,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 de 19 de maio de 2009.

**ONDE SE LÊ**

**01** – Conceder Progressão Vertical a servidora **Joana Dark Guimarães** Matrícula nº 38551, Nível "06", a partir de **24 de março de 2009**.

**LEIA-SE**

**01** – Conceder Progressão Vertical a servidora **Joana Dark Guimarães** Matrícula nº 38551, Nível "06", a partir de **24 de dezembro de 2008**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 29 de maio de 2012.

  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1102/SAD/2012**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 19 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 841569/2011, de 01 de dezembro de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 de 19 de maio de 2009.

**ONDE SE LÊ**

**01** – Conceder Progressão Vertical ao servidor **Antonio Carlos Pereira de Cirqueira** Matrícula nº 80161, Nível "06", a partir de **24 de março de 2009**.

**LEIA-SE**

**01** – Conceder Progressão Vertical ao servidor **Antonio Carlos Pereira de Cirqueira**, Matrícula nº 80161, Nível "06", a partir de **24 de dezembro de 2008**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 29 de maio de 2012.

  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1104/SAD/2012**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 892/SAD/2009, de 20 de maio de 2009, de progressão vertical de servidores do Instituto de Defesa Agropecuária, na carreira dos Profissionais de Defesa Agropecuária e Florestal, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; considerando o disposto na Lei nº 9.070 de 24 de dezembro de 2008;

considerando, ainda, o que dispõe no Processo nº 858615/2011, de 08 de dezembro de 2011,

**R E S O L V E:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 892/SAD/2009 de 20 de maio de 2009.

**ONDE SE LÊ**

**01** – Conceder Progressão Vertical ao servidor **Darci Maculan**, Matrícula nº 80024, Nível "06", a partir de **24 de março de 2009**.

**LEIA-SE**

**01** – Conceder Progressão Vertical ao servidor **Darci Maculan**, Matrícula nº 80024, Nível "06", a partir de **24 de dezembro de 2008**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 29 de maio de 2012.

  
 CESAR ROBERTO ZILIO  
 Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº 1133/SAD/2012**

Dispõe sobre enquadramento originário em nível de servidor da Secretaria de Estado de Fazenda, Cargos e Carreiras do Grupo Ocupacional TAF – Tributação, Arrecadação e Fiscalização e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei Complementar nº. 79, de 13 de dezembro de 2000 e Lei Complementar nº 98 de 17 de dezembro de 2001, alterada pela Lei Complementar nº. 363 de 22/07/2009,

Considerando, ainda, o disposto no **Processo nº 717000/2011**, de 27 de setembro de 2011,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Conceder enquadramento originário ao servidor **Fabio Vinicius Ferreira**, matrícula **115939**, Cargo **Fiscal de Tributos Estaduais**, para o Nível **03** a partir de **27/10/2010**.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 29 de maio de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº. 1132/SAD/2012**

Dispõe sobre retificação, em parte, do Ato Administrativo nº 2146/SAD/2010 de 13 de dezembro de 2010 de servidores do Departamento Estadual de Transito, na Carreira dos Profissionais de Serviço de Transito e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais, e Considerando o art. 3º, inciso II, da Lei Complementar nº 239, de 28 de dezembro de 2005; Considerando o disposto na Lei nº 7.468 de 16 de julho de 2001, alterada pela Lei nº. 8.270 de 29 de dezembro de 2004e alterada pela Lei nº 8.912 de 27 de junho de 2008.

Considerando, ainda, o que dispõe no **Processo nº 818137/2011**, de 21 de novembro de 2011;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** No Ato Administrativo nº 2146/SAD/2010 de 13/12/2010

**ONDE SE LÊ:**

**Cargo – Agente de Serviço de Transito**  
Matrícula 56681 – José Vivaldo da Silva, Nível **02** a partir de 06/09/2010.

**LEIA-SE:**

**Cargo – Agente de Serviço de Transito**  
Matrícula 56681 – José Vivaldo da Silva, Nível **04** a partir de 06/09/2010.

**Art. 2º** Este Ato Administrativo entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Administração, Cuiabá, 29 de maio de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração

**ATO ADMINISTRATIVO Nº934/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO E O SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, resolvem tornar sem efeito em parte o Ato Administrativo nº0011/2012 publicado no Diário Oficial do Estado de 13 de Março de 2012, conforme relação nominal constante no anexo I, deste Ato da Progressão Vertical do profissional da Educação Básica e dá outras providências.

Secretaria de Estado de Administração, em Cuiabá, 01 de junho de 2012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**AGUIAR MORAES SOUSA**  
Secretário de Estado de Educação

**ANEXO I**

**CARGO: TÉCNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL**

**MUNICÍPIO: RIBEIRAO CASCALHEIRA**  
**UNIDADE ESCOLAR: EE CEL. ONDINO R. LIMA**  
MATRÍCULA: 636870057 CPF: 56731760153 NÍVEL: 5  
NOME: CECILIA OLIVEIRA BARROS VILELA  
A PARTIR DE: 22/01/2012

**PORTARIA CONJUNTA SAD/UNEMAT N. 010/2012**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO e o REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 6º do Decreto n. 5.356, de 25 de outubro de 2002,

**RESOLVEM:**

**Art. 1º.** Instituir a **Comissão Especial de Concurso Público** para atuar no certame destinado ao provimento de cargos públicos na carreira dos Docentes da Educação Superior da Universidade do Estado de Mato Grosso, a qual será composta pelos membros que seguem:

**Presidente: Dionei José da Silva – Docente da Educação Superior - UNEMAT**  
Membros:  
Nilce Maria da Silva – Docente da Educação Superior - UNEMAT  
Valter Gustavo Danzer – Agente Universitário - UNEMAT  
Dal Isa Sguarezi – Técnica da Área Instrumental de Governo - SAD  
Gil Borges Pimenta – Gestor Governamental – SAD

**Art.2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRADA, PUBLICADA, CUMpra-SE.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2.012.



**CESAR ROBERTO ZILIO**  
Secretário de Estado de Administração



**ADRIANO APARECIDO SILVA**  
Reitor - UNEMAT

**SEPLAN**

**SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO**

**LOTACIONOGRAMA**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL, no uso de suas atribuições legais e, considerando o Decreto Estadual nº. 1.093 de 17/04/12, que Estabelece normas de padronização para elaboração e publicação dos lotacionogramas dos Órgãos e Entidades do Poder Executivo do Estado de Mato Grosso, e dá outras providências.

**LOTACIONOGRAMA DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL / SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E JURÍDICO**

1º TRIMESTRE						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 7.461 de 13/07/2001	TECNICOS	109	89	20	0	Lei 9537/11
	AGENTES	42	9	33	0	
	AUXILIARES	38	0	38	0	
<b>TOTAL</b>		<b>189</b>	<b>98</b>	<b>91</b>	<b>0</b>	

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEPLAN**

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SAD	TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL	2
CASA CIVIL	GESTORES GOVERNAMENTAIS	15
SECRETARIA DE SAÚDE	TECNICO DO SUS	1
METAMAT	TECNICOS/AGENTES	4
CEPROMAT	TECNICOS/AGENTES	10
<b>TOTAL</b>		<b>32</b>

**LOTACIONOGRAMA**

ÓRGÃO: SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E COORDENAÇÃO GERAL - SEPLAN

2º TRIMESTRE						
CARREIRA	CARGO	CARGOS CRIADOS	CARGOS OCUPADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS	SUBSIDIO
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 7.461 de 13/07/2001	TECNICOS	109	81	28	0	Lei 9537/11
	AGENTES	42	8	34		
	AUXILIARES	38	0	38		
<b>TOTAL</b>		<b>189</b>	<b>89</b>	<b>100</b>	<b>0</b>	

**SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS A SEPLAN**

ORGÃO/ENTIDADE CEDENTE	CARGOS	QUANTIDADE
SAD	TECNICO DA AREA INSTRUMENTAL	1
CASA CIVIL	GESTOR GOVERNAMENTAL	12
SECRETARIA DE SAÚDE	TECNICO DO SUS	1
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	PROFESSOR	1
SECRETARIA DE SEGURANÇA	TECNICO	1
METAMAT	TECNICOS/AGENTES	4
CEPROMAT	TECNICOS/AGENTES	7
<b>TOTAL</b>		<b>27</b>

LOTACIOGRAMA			
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO			
PRIMEIRO TRIMESTRE			
CARREIRA	CARGOS CRIADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 7.461 de 13/07/2001	13	0	0
	7	0	
	0	0	
TOTAL	20		0

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO NÚCLEO PLANEJAMENTO E JURÍDICO	
CARREIRA	ÓRGÃO CEDENTE
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 7.461 de 13/07/2001	SEPLAN
	SEPLAN
	SEPLAN
EMPRESAS PÚBLICAS	METAMAT
	CEPROMAT

LOTACIOGRAMA			
ÓRGÃO: SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO PLANEJAMENTO, TECNOLOGIA E JURÍDICO			
SEGUNDO TRIMESTRE			
CARREIRA	CARGOS CRIADOS	CARGOS VAGOS	CONTRATADOS
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 7.461 de 13/07/2001	13		0
	7		
	0		
TOTAL	20		0

SERVIDORES DE OUTROS ÓRGÃOS/ENTIDADES/PODERES CEDIDOS AO NÚCLEO PLANEJAMENTO	
CARREIRA	ÓRGÃO CEDENTE
PROFISSIONAIS DA ÁREA INSTRUMENTAL DO GOVERNO Lei nº 7.461 de 13/07/2001	SEPLAN
	SEPLAN
	SEPLAN
EMPRESAS PÚBLICAS	METAMAT
	CEPROMAT

Cuiabá/MT, em 31 de maio de 2012.

**JOSÉ GONÇALVES BOTELHO PRADO**  
Secretário de Estado de Planejamento e Coordenação Geral

**GRAZIELE CAUHY PICHIONI**  
Secretária Executiva do Núcleo Planejamento e Jurídico

**EDIFRANCA ALVES TEIXEIRA**  
Coordenador de Gestão de Pessoas

\*ORIGINAL ASSINADO

SEFAZ

SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ALTA FLORESTA

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOÃO MOREIRA, portador do CPF nº 29885426191, apresentou através do e-Process nº 5127869/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHACARA MOREIRA, localizada no endereço GLEBA PROMETIDA, PISTA NOVA, COMUNIDADE OUROLANDA, no município de ALTA FLORESTA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MARIO PEREIRA DE ARAUJO, portador do CPF nº 19650353372, apresentou através do e-Process nº 5128913-2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO KMR,

localizada no endereço ESTRADA LO-14, ASSENTAMENTO SÃO PEDRO, COMUNIDADE RIO JORDÃO, no município de PARANAITA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MARIA DA PIEDADE RIBEIRO, portador do CPF nº 91313880191, apresentou através do e-Process nº 5128994/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada CHACARA 16/B, localizada no endereço RODOVIA MT 208, QUADRA E-3, SETOR EMPRESARIAL -03, no município de CARLINDA-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) VALDECIR AVELINO DA SILVA, portador do CPF nº 45903786987, apresentou através do e-Process nº 5129595/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO BOA SORTE, localizada no endereço ESTRADA UMUARAMA, no município de NOVA BANDEIRANTES-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MARCOS RODRIGUES MELNIK, portador do CPF nº 5598236141, apresentou através do e-Process nº 5129597/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO CAMPINA DA LAGOA, localizada no endereço ESTRADA ARAPONGAS, KM 06, no município de NOVA BANDEIRANTES-MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato 04/01/2020 03:00:00. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) MARIA SELMA VIEIRA SANTOS, portador do CPF nº 89133870187, apresentou através do e-Process nº 5130187/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO VIEIRA, localizada no endereço ESTRADA VICINAL LESTE 3º, COMUNIDADE TERRA SANTA, no município de ALTA FLORESTA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) LINO MARTINS FERREIRA NETO, portador do CPF nº 97249408100, apresentou através do e-Process nº 5130737/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO 3 IRMÃOS, localizada no endereço ASSENT. SÃO PEDRO, COM. BOM JESUS, LOTE 142, no município de PARANAITA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ANTONIO FERREIRA DA SILVA, portador do CPF nº 96357568872, apresentou através do e-Process nº 5131061/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SANTA HELENA, localizada no endereço ASSENT. SÃO PEDRO, COM. ENTRE RIOS, LOTE 599, no município de PARANAITA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) ELENI APARECIDA SERGIO BRUMATI, portador do CPF nº 9215179801, apresentou através do e-Process nº 5130777/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO SÃO GABRIEL, localizada no endereço ASSENTAMENTO SÃO PEDRO COMUNIDADE ESTRE RIOS Nº 598, no município de PARANAITA - MT/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato . Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LUANA RIBEIRO DA SILVA Matr: 36255331

Para efeito do Reconhecimento da DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL (TDI) previsto no § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002 com fulcro no Inc. III do Art. 435-T-8 do RICMS/MT (Dec. 1944/89) declaramos que o Microprodutor Sr(a) JOAQUIM RICARDO FERNANDES DA SILVA, portador do CPF nº 2722686902, apresentou através do e-Process nº 5131080/2012, documentos comprobatórios de que explora atividade rural em área com extensão igual/inferior a 100 hectares, denominada SÍTIO TRES IRMAOS, localizada no endereço LINHA 13, COM. BELEM, LOTE 550, no município de CARLINDA/MT, cientificando-se de que caso sejam alteradas as condições exigidas para a dispensa, inclusive com relação

ao faturamento limite de 5350UPFMT/ano, deve imediatamente informar a Secretaria Estadual de Fazenda. O presente termo tem prazo indeterminado ou até data final de contrato. Agência Fazendária de Alta Floresta. Servidor: LARYSSA MOREIRA MONTANHER Matr: 41283481

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE APIACÁS

TDI Nº 03/2012, Apiacás – MT, 1/6/2012, reconheço que os micros produtores relacionados, apresentaram junto a esta Agência Fazendária, documentos comprobatórios que exploram atividades rurais em área igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo a Portaria 114/02 Art. 26 § 19, a saber, RAIMUNDO DA COSTA DE OLIVEIRA, CPF: 151.435.892-15; WALDIR GONÇALVES DOS SANTOS, CPF: 037.650.601-60; PATRICIA COELHO DE MIRANDA, CPF: 036.537.501-21; Oscar da Costa e Silva. Mat. 46297002-7.

CANCELAMENTO DE TDI Nº 02/2012. JOSE ALIPIO CAMPOS FILHO, CPF: 819.175.701-04; FRANCISCO HOHMANN, CPF: 191.563.679-53; RAIMUNDO DACOSTA DE OLIVEIRA, CPF: 151.435.892-15;

TERMO DE OPÇÃO Nº 05/2012 de produtores rurais que optaram pela realização de operação/prestação com deferimento do ICMS cfe P. nº 079/00, a saber, JURACI COSTA RIOS, IE 13.452.679-1; EDILSON LOPES DE SOUZA, IE 13.453.853-6; JUNIO JOÃO GOMES, IE 13.454.564-8; ANTONIETA DE FATIMA BERNARDI PORTELLA, IE 13.454.578-8; FRANCISCO DA SILVA, IE 13.455.176-1; CLODOALDO MARQUES DE OLIVEIRA, IE 13.455.326-8; Oscar da Costa e Silva, Mat. 46297002-7, Apiacás – MT, 1/6/2012.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE ARENÁPOLIS

TERMO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) micro produtor (es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art.26 da Port.114/02. Nome, CPF, nº TDI e Município. Joaquim Martins Duarte, 830.894.701-87, 5125615/2012, Santo Afonso. José Fernandes Sobrinho, 346.774.701-97, 5123779/2012, Santo Afonso. Oesle Rodrigues, 413.363.309-10, 5127867/2012, Santo Afonso. Neide do Carmo Correia, 348.569.191-72, 5127444/2012, Nova Marilândia. Valdeci José da Silva, 107.183.541-68, 5128510/2012, Nova Marilândia. João César Novaes, Gerente Fazendário, Matr: 50525008-0

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE BARRA DO GARÇAS

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICROPRODUTOR RURAL – TDI. Reconheço que o(s) microprodutor(es) rural(is) abaixo cumpriu(ram) a exigência do art. 26 da Portaria 114/02 – TDI Nº 5130490/2012 ADEMILTON CASTRO DS SANTOS CPF Nº 288.334.301-20 PONTAL DO ARAGUAIA - MT José Renato da Fonseca – Gerente Fazendário.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE CAMPOS JULIO

Termo de Opção para a Realização/Prestação com Diferimento do ICMS (Port.079/2000), Leonora C. Cardozo de Paula Xavier Insc. Est.13.450.769-0; Luis Sérgio Reck Insc. Est.13.454.737-3; Marlon Francis Zeferino Insc. Est.13.450.771-1; Sadi Luiz Piccinin Junior Insc. Est.13.454.735-7. Campos de Julio – MT, 01 de Junho de 2012. Jorgina Cardoso – Matr.33477002-5 Gerente da Agenfa.

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE LUCAS DO RIO VERDE

Comunicado nº 007/2012, 1 de junho de 2012 - RELAÇÃO DOS CONTRIBUENTES QUE APRESENTARAM RELAÇÃO DE INUTILIZAÇÃO DE NOTAS FISCAIS MOD 1 OU 1-A e MOD 2, CONFORME DECRETO Nº 2035/2009 (ART. 198-A, §§ 5º-A E 5º-B – RICMS). CANTONI E MENDES LTDA ME – I.E. 132082519 – NF's NF MOD 1 SÉRIE 1 NºS 701 A 750, AIDF-E 587898 – E-Process 5128980/2012. Janete Aparecida dos Santos Jota – AAF – Matr. 468684371.

Comunicado nº 006/2012 - Relação dos Contribuintes que optaram pela Adesão ao Fundo Partilhado de Investimento Social/FUPIS (Decreto nº 4314/2004-SEFAZ). VAGNER GROKSKREUTZ ME I.E. 13.388.247-0 E-process 5121777/2012 Opção em 01/06/2012. Agência Fazendária de Lucas do Rio Verde-MT, 01 de junho de 2012. José Carlos V. Ribeiro – AAF Matr. 488530016 – Gerente Fazendário

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE MIRASSOL D'OESTE

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 121/2012, Município: SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: RAFAEL GONÇALVES DE OLIVEIRA – CPF:039.014.631-51 – SÍTIO SERRA VERDE – Validade : 01/06/2014. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 01 de junho de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG

TERMO DE RECONHECIMENTO DE DISPENSA DE INSCRIÇÃO ESTADUAL DE MICRO-PRODUTOR RURAL - TDI nº 122/2012, Município: FIGUEIRÓPOLIS D' OESTE – MT. Reconheço que o Micro-produtor Rural abaixo relacionado: ALEXANDRE ALVES MOREIRA – CPF:940.662.481-87 – SÍTIO SÃO CLEMENTE – Validade INDETERMINADA. Apresentou junto a esta Agência Fazendária, os documentos comprobatórios que explora atividade rural em área com extensão igual ou inferior a 100 hectares. Atendendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. Mirassol D' Oeste – MT, 01 de Junho de 2012– Evanil Rodrigues Tapajós - AAIG

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE NOVA XAVANTINA

TDI nº 029/2012. Nova Xavantina, 31 DE MAIO DE 2012. Reconheço que o Micro(s) Produtor (es) Rural (is) relacionado (s): JOÃO DA SILVA CARVALHO, 029/2012, CPF: 725.039.041-49RG: 1602026-0 AREA 14 (há), tipo de domínio, 029/2012, validade, Apresentou (ram) junto a U.S.C – Unidade de Serviços Conveniada, documento (s) comprobatório (s) que Explora atividade(s) rural (is) em área com extensão igual/inferior a 100 hectares. Atendo aos dispositivos do § 19 do Art. 26 da Portaria 114/2002. LEONY ALVES DE OLIVEIRA – Matr. 325.847.331

## AGÊNCIA FAZENDÁRIA DE SAPEZAL

ATESTADO DE CONDIÇÃO DE CONTRIBUINTE DO ICMS - Declaram para efeito do disposto no Convênio ICMS 137/02 e no art. 3º par.1º do Decreto Estadual nº4.314/2004, que a empresa abaixo indicada é contribuinte do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestação de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS. RAZÃO SOCIAL: SCHADT & SCHADT Ltda-ME; ENDEREÇO: AV. DOURADO Nº270 - CENTRO SAPEZAL/MT; TELEFONE: 65 3383 1365 FAX: 65 3383 2573; E-MAIL: mouractb@brturbo.com.br; CNPJ: 15.377.650/0001-28; INSCRIÇÃO: 13.451.302-9; PRAZO DE VALIDADE: 01/06/2013. Por ser expressão da verdade, firmo o presente. Sapezal – MT, 01 de Junho de 2012

ATO Nº 006/2012/SUFIS - GFSC.

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO EM ATO CONJUNTO COM A GERENTE DE FISCALIZAÇÃO DO SEGMENTO DE COMBUSTÍVEL E BIOCOMBUSTÍVEL, no uso de suas atribuições conferidas pelo Ato nº 9165 de 05/12/2008 , e;

Atendendo o disposto no parágrafo 2º - B do artigo 305 do Regulamento do ICMS do Estado de Mato Grosso, aprovado pelo Decreto 1.944/1.989, inserido pelo Decreto 1.593/2008 com nova redação dada pelo Decreto 2.354/2.010, resolvem:

I – Publicar as quantidades máximas de álcool etílico anidro combustível – AEAC a serem adquiridas, por distribuidora de combustíveis inscrita e regular no cadastro de contribuintes do ICMS de Mato Grosso, com diferimento do ICMS e calculadas conforme o artigo 305, parágrafo 2º - A e seus incisos;

II – As quantidades máximas autorizadas correspondem somente àquelas que serão misturadas com gasolina tipo A;

III – Tabela: COTAS REFERENTES A JUNHO DE 2012

	CONTRIBUINTE/INSCRIÇÃO ESTADUAL	QUANTIDADE (em litros)
1.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.206.027-2	845.954
2.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.008.851-0	548.890
3.	DISTRIBUIDORA: ZEMA CIA DE PETROLEO LTDA IE: 13.199.241-4	107.067
4.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.180.780-3	222.058
5.	DISTRIBUIDORA: ALESAT COMBUSTÍVEIS S/A IE: 13.331.096-5	116.811
6.	DISTRIBUIDORA: IMPERIAL DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.290.807-7	193.031
7.	DISTRIBUIDORA: IDAZA DISTRIBUIDORA DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.188.549-9	732.911
8.	DISTRIBUIDORA: PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA IE: 13.186.950-7	250.704
9.	DISTRIBUIDORA: WATT DIST BRASILEIRA DE COMB. E DERIV. PETRÓLEO LTDA IE: 13.195.151-3	179.629
10.	DISTRIBUIDORA: PETROBRÁS DISTRIBUIDORA S/A IE: 13.065.327-6	1.561.494
11.	DISTRIBUIDORA: SHELL BRASIL LTDA IE: 13.351.738-1	331.353
12.	DISTRIBUIDORA: FIC DIST DERIVADOS DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.201.472-6	1.038.455



13. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.165.843-3	297.448
14. DISTRIBUIDORA: SIMARELLI DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.167.310-6	97.163
15. DISTRIBUIDORA: SMALL DIST DE DERIV DE PETRÓLEO LTDA IE: 13.387.268-8	124.271
16. DISTRIBUIDORA: IPIRANGA PROD DE PETROLEO S/A IE: 13.407.124-7	400.000

Cuiabá, 29 de Maio de 2012.

(Original assinado)  
Último Almeida de Oliveira  
Superintendente de Fiscalização

(Original assinado)  
Leonor Moreira Dourado  
Gerente de Fiscalização do Segmento de Combustível e Biocombustível

**EDITAL DE INTIMAÇÃO N.º 002/2012/GMA/SUCIT/SARP/SEFAZ**

Pelo presente ficam NOTIFICADOS os sujeitos passivos dos Termos de Apreensão e Depósito abaixo mencionados, a comparecerem na Agência Fazendária do Domicílio Tributário do Contribuinte a fim de procederem a regularização dos débitos fiscais referentes aos Termos de Apreensão e Depósito com a posterior liberação das mercadorias apreendidas, no prazo de 05 (cinco) dias, contados a partir da data de publicação deste Edital no Diário Oficial do Estado.

Nº TAD	DATA TAD	CONTRIBUINTE	IE/CNPJ/CPF	LOCAL APREENSÃO
9501460	16/2/2012	SISAN ENGENHARIA LTDA	04751205000160	VOLANTE METROPOLITANA
7700910	27/11/2009	LILIAN DE FATIMA C. FIIRST	94424683168	ECT - CORREIOS
7816327	15/1/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7821141	18/1/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7829772	22/1/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7869216	11/2/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7930630	12/3/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
7939462	16/3/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8171294	14/6/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8247456	9/7/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8253470	12/7/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8264302	16/7/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8276754	22/7/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS
8278611	23/7/2010	EMPRESA BRASILEIRA CORREIOS TELEGRAFOS	34.028.316/0016-90	ECT - CORREIOS

Decorrido o prazo estabelecido neste edital, os bens, mercadorias e/ou objeto não retirados do Depósito Central da Gerência de Mercadorias Apreendidas serão levados a leilão público nos termos das disposições dos artigos 18 e 26 da Portaria n.º 70 de 2007 por presunção de desinteresse do contribuinte.

Maiores informações favor entrar em contato com a Gerência de Mercadorias Apreendidas (65) 3667-0562.

(Original assinado)  
CARLA HARUE KOBAYASHI  
Gerência de Mercadorias Apreendidas

**PORTARIA Nº 139/2012-SEFAZ**

Altera a Portaria n.º 114/2002-SEFAZ, publicada em 30/12/2002, que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto n.º 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1.º do Decreto n.º 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO que são necessários ajustes nos procedimentos para garantir a efetividade do disposto no inciso IV do artigo 5.º da Lei Complementar n.º 144, de 22 de dezembro de 2003, bem como no inciso X do artigo 14 da Lei n.º 7.098, de 30 de dezembro de 1998, acrescentados pela Lei Complementar n.º 460, de 26 de dezembro de 2011;

CONSIDERANDO a necessidade de se promoverem ajustes na legislação tributária mato-grossense;

**R E S O L V E:**

Art. 1.º A Portaria n.º 114/2002-SEFAZ, de 26/12/2002 (DOE de 30/12/2002), que consolida normas relativas ao Cadastro de Contribuintes do ICMS do Estado de Mato Grosso, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – alterado o inciso I do § 9.º do artigo 16, conforme segue:

“Art. 16 .....  
.....”

§ 9.º .....  
.....”

I – estabelecimento com atividade econômica enquadrada em:

a) CNAE principal ou secundária, arrolada no § 5.º do artigo 19;

b) CNAE principal arrolada na relação constante do Anexo XVIII desta portaria;

II – alterado o § 4.º do artigo 36, como segue:

“Art. 36 .....  
.....”

§ 4.º Sanada a irregularidade que deu causa ao indeferimento, o interessado deverá renovar as Certidões vencidas.”

III – acrescentado o § 4.º-A ao artigo 40, conforme assinalado:

“Art. 40 .....  
.....”

§ 4.º-A Quando o contribuinte requerente estiver enquadrado em CNAE arrolada no Anexo XVIII desta portaria, a homologação da alteração para a nova CNAE fica condicionada à prévia apresentação do Laudo de Vistoria Eletrônica de que trata o artigo 16, com parecer conclusivo pela conveniência do deferimento da alteração cadastral.

IV – alterado o § 4.º do artigo 72-B, na forma adiante indicada:

“Art. 72-B .....  
.....”

§ 4.º No cumprimento das regras prescritas no artigo 72-C, caberá à GCAD/SIOR requerer e acompanhar os cruzamentos de dados e o encaminhamento das notificações ao sujeito passivo da obrigação tributária realizados pelas respectivas Superintendências.”

V – revogado o inciso IV do artigo 78-A;

VI – acrescentado o § 4.º ao artigo 78-G, com a seguinte redação:

“Art. 78-G .....  
.....”

§ 4.º Em relação aos contribuintes enquadrados em CNAE arrolada no Anexo XVIII desta portaria, o estatuído no caput deste artigo alcança, exclusivamente, a hipótese de alteração da CNAE principal, devendo ser observado, nos demais casos, o disposto no parágrafo anterior.”

VII – acrescentado o inciso IV ao artigo 78-H, conforme assinalado:

“Art. 78-H .....  
.....”

IV – a adequação entre a principal atividade econômica explorada no respectivo estabelecimento e a nova CNAE informada pelo requerente;

VIII – acrescentado o Anexo XVIII, que se publica em anexo a esta portaria.

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, produzindo efeitos a partir de então, exceto em relação ao disposto no inciso V do artigo 1.º, cujos efeitos retroagem a 8 de fevereiro de 2010.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2012.



MARCEL SOUZA DURSÍ  
Secretário Adjunto da Receita Pública

ANEXO XVIII DA PORTARIA Nº 114/2002-SEFAZ –  
(Publicado em anexo à Portaria n.º 139/2012-SEFAZ, de 30/05/2012)

**RELAÇÃO DE CNAE REFERIDA NO ARTIGO 16, § 9.º, INCISO I, ALÍNEA B, DA PORTARIA Nº 114/2002-SEFAZ**

Ordem	CNAE	Descrição
1)	1111-9/01	Fabricação de aguardente de cana-de-açúcar
2)	1111-9/02	Fabricação de outras aguardentes e bebidas destiladas
3)	1112-7/00	Fabricação de vinho
4)	1113-5/01	Fabricação de malte, inclusive malte úisque
5)	1113-5/02	Fabricação de cervejas e chopes
6)	1210-7/00	Processamento industrial do fumo
7)	1220-4/01	Fabricação de cigarros
8)	1220-4/02	Fabricação de cigarrilhas e charutos
9)	1220-4/03	Fabricação de filtros para cigarros
10)	1220-4/99	Fabricação de outros produtos do fumo, exceto cigarros, cigarrilhas e charutos
11)	2063-1/00	Fabricação de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal
12)	2092-4/01	Fabricação de pólvoras, explosivos e detonantes
13)	2092-4/02	Fabricação de artigos pirotécnicos
14)	2550-1/02	Fabricação de armas de fogo, outras armas e munições
15)	3012-1/00	Construção de embarcações para esporte e lazer
16)	3211-6/02	Fabricação de artefatos de joalheria e ourivesaria
17)	3212-4/00	Fabricação de bijuterias e artefatos semelhantes
18)	3230-2/00	Fabricação de artefatos para pesca e esporte
19)	3240-0/02	Fabricação de mesas de bilhar, de sinuca e acessórios não associação à locação
20)	4635-4/02	Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante
21)	4635-4/03	Comércio atacadista de bebidas com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
22)	4635-4/99	Comércio atacadista de bebidas não especificadas anteriormente
23)	4636-2/01	Comércio atacadista de fumo beneficiado
24)	4636-2/02	Comércio atacadista de cigarros, cigarrilhas e charutos
25)	4639-7/01	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral
26)	4639-7/02	Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada

27)	4642-7/01	Comércio atacadista de artigos do vestuário e acessórios, exceto profissionais e de segurança
28)	4643-5/02	Comércio atacadista de bolsas, malas e artigos de viagem
29)	4644-3/01	Comércio atacadista de medicamentos e drogas de uso humano
30)	4646-0/01	Comércio atacadista de cosméticos e produtos de perfumaria
31)	4646-0/02	Comércio atacadista de produtos de higiene e pessoal
32)	4649-4/08	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar
33)	4649-4/09	Comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada
34)	4649-4/10	Comércio atacadista de joias, relógios e bijuterias, inclusive pedras preciosas e semipreciosas lapidadas
35)	4691-5/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios
36)	4693-1/00	Comércio atacadista de mercadorias em geral, sem predominância de alimentos ou de insumos agropecuários
37)	4711-3/01	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – hipermercados
38)	4711-3/02	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – supermercados
39)	4712-1/00	Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios – minimercados, mercearias e armazéns
40)	4713-0/01	Lojas de departamentos ou magazines
41)	4713-0/02	Lojas de variedades, exceto lojas de departamentos ou magazines
42)	4713-0/03	Lojas <i>duty free</i> de aeroportos internacionais
43)	4723-7/00	Comércio varejista de bebidas
44)	4729-6/01	Tabacaria
45)	4729-6/02	Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência
46)	4729-6/99	Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
47)	4763-6/04	Comércio varejista de artigos de caça, pesca e <i>camping</i>
48)	4763-6/05	Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios
49)	4771-7/01	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
50)	4771-7/02	Comércio varejista de produtos farmacêuticos, com manipulação de fórmulas
51)	4771-7/03	Comércio varejista de produtos farmacêuticos homeopáticos
52)	4772-5/00	Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e higiene pessoal
53)	4781-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
54)	4783-1/01	Comércio varejista de artigos de joalheria
55)	4783-1/02	Comércio varejista de artigos de relojoaria
56)	4789-0/01	Comércio varejista de souvenirs, bijuterias e artesanatos
57)	4789-0/06	Comércio varejista de fogos de artifício e artigos pirotécnicos
58)	4789-0/09	Comércio varejista de armas e munições
59)	5611-2/01	Restaurantes e similares
60)	5611-2/02	Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas
61)	7723-3/00	Aluguel de objetos do vestuário, joias e acessórios
62)	9529-1/03	Reparação de relógios
63)	9529-1/06	Reparação de jóias

PORTARIA Nº 141/2012-SEFAZ

Altera, para adequação à nova estrutura fazendária, as Portarias nº 40/2007-SEFAZ e 123/2007-SEFAZ, publicadas, respectivamente, em 16/04/2007 e 02/10/2007, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a necessidade de se adequarem as disposições da legislação tributária mato-grossense à nova estrutura fazendária, divulgada pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011;

CONSIDERANDO, ainda, o disposto no artigo 5º da Portaria nº 076/2012-SEFAZ, de 23/03/2012, publicada no DOE da mesma data, que estabelece, em caráter transitório, as atribuições de unidades que compõem a estrutura da Secretaria Adjunta da Receita Pública – SARP e dá outras providências;

RESOLVE:

Art. 1º Ficam substituídas as remissões feitas às unidades fazendárias cujas atribuições e/ou nomenclaturas foram alteradas ou definidas com a edição do Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, ou da Portaria nº 076/2012-SEFAZ, de 23/03/2012, (DOE de 23/03/2012), constantes dos Atos adiante arrolados, devendo ser promovida a adequação nos correspondentes textos, como segue:

Portaria	Dispositivo	Remissão à unidade fazendária:	Substituir pela unidade fazendária:
I - 040/2007-SEFAZ	art. 12	Coordenadoria Geral de Informações sobre o ICMS – GCIC	Superintendência de Informações do ICMS – SUIC
II - 040/2007-SEFAZ	art. 12	Gerência de Informações Digitais – GIDI	Gerência de Planejamento da Captura e Disponibilização do Dado Digital – GIDI
III - 123/2007-SEFAZ	art. 12	Gerência de Informações Digitais – GIDI	Gerência de Planejamento da Captura e Disponibilização do Dado Digital – GIDI

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 9 de agosto de 2011, em relação ao disposto no inciso I do artigo 1º, e 23 de março de 2012, em relação ao disposto nos incisos II e III do referido artigo.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2012.

  
**MARCEL SOUZA JURSI**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 142/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 129/2012-SEFAZ, de 29.05.2012, que divulga coeficientes de atualização monetária, aplicáveis aos débitos fiscais, bem como o valor atualizado da UPF/MT vigente no período, fixa os percentuais de redução da UPFMT, nas hipóteses que especifica, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012, e,

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE

Art. 1º A Portaria nº 129/2012 – SEFAZ, de 29.05.2012, passa a vigorar com as seguintes alterações:

I – Altera o último artigo, intitulado de Art. 4º, conforme a redação abaixo:

Onde se lê: “Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2012.”

Leia-se: “Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2012.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

CUMPRAS-SE.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 30 de maio de 2012.

  
**MARCEL SOUZA JURSI**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 143/2012 – SEFAZ

Retifica o artigo 2º da Portaria nº 136/2012, de 28.05.2012, publicado no Diário Oficial em 29.05.2012, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da SEFAZ, aprovado pelo Decreto 591, de 09 de agosto de 2011 e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1 do Decreto 1040, de 22 de março de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º. Retificar o artigo 2º da Portaria nº 136/2012, de 28/05/2012, publicada no Diário Oficial em 29/05/2012, página 7, por ter saído incorreto como segue:

“ ONDE SE LÊ:

Art. 2º Fica incluído da Portaria nº 106/2012, as espécies florestal de Teca (*Tectona grandis*), Seringueira (*Havea brasiliensis*), Pinho cuiabano (*Schizolobium*) e Pau-de-balsa (*Ochroma sp.*), relativo a árvore de reflorestamento, por um período de 180 dias, contado a partir da vigência deste ato.

LEIA-SE:

Art. 2º Fica excluído da Portaria nº 106/2012, as espécies florestal de Teca (*Tectona grandis*), Seringueira (*Havea brasiliensis*), Pinho cuiabano (*Schizolobium*) e Pau-de-balsa (*Ochroma sp.*), relativo a árvore de reflorestamento, por um período de 180 dias, contado a partir da vigência deste ato.”

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CUMPRAS-SE.

Secretaria Adjunta da Receita Pública/SEFAZ, em Cuiabá-MT, 31 de maio de 2012.

  
**MARCEL SOUZA JURSI**  
 Secretário Adjunto da Receita Pública

PORTARIA Nº 144/2012-SEFAZ

Altera a Portaria nº 087/2012-SEFAZ, de 29.03.2012, que enquadra estabelecimentos inscritos no Cadastro de Contribuintes do Estado com atividade econômica correspondente à CNAE 1071-6/00, 1072-4/01 ou 1931-4/00, no regime de estimativa de que tratam os artigos 87-A a 87-I do RICMS, para o exercício de 2012 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO ADJUNTO DA RECEITA PÚBLICA, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso I do artigo 86 do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Fazenda, aprovado pelo Decreto nº 591, de 9 de agosto de 2011, e consoante com o disposto no inciso II do artigo 1º do Decreto nº 1.040, de 22 de março de 2012;

CONSIDERANDO a prerrogativa conferida para enquadramento de contribuintes no regime de estimativa para recolhimento do ICMS nos termos dos artigos 87-A a 87-I do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto nº 1.944, de 6 de outubro de 1989;

CONSIDERANDO a necessidade de promover ajustes na legislação tributária estadual;

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o § 6º do artigo 1º da Portaria nº 087/2012-SEFAZ, de 29 de março de 2012, com a redação assinalada:

"Art. 1º .....

§ 6º Para a revisão trimestral prevista no § 5º, fica fixada a carga tributária de 6,60% (seis inteiros e sessenta centésimos por cento) para a apuração da parcela do ICMS, que terá como base de cálculo:

I – nas operações interestaduais com álcool etílico hidratado combustível – AEHC, o valor da operação praticada pela usina;

II – nas operações internas com álcool etílico combustível – AEHC, o PMPF vigente no período do referido trimestre;

III – nas operações com açúcar, o preço praticado pela usina.

Art. 2º Fica alterado o Anexo Único da Portaria nº 087/2012-SEFAZ, passando a vigorar com as alterações indicadas no Anexo Único desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 1º de junho de 2012, exceto em relação ao artigo 1º, cujos efeitos retroagem a 1º de janeiro de 2012.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

C U M P R A – S E.

Gabinete do Secretário Adjunto da Receita Pública da Secretaria de Estado de Fazenda de Mato Grosso, em Cuiabá – MT, 31 de maio de 2012.

  
MARCEL SOUZA DURST  
Secretário Adjunto da Receita Pública

"PORTARIA Nº 087/2012-SEFAZ, DE 29.03.2012  
VALORES ESTIMADOS POR ESTABELECIMENTO PARA OPERAÇÕES COM ALCÓOL HIDRATADO E AÇÚCAR

## ANEXO ÚNICO

	Estimativa das Operações com Alcool Hidratado e Açúcar - 2012																
	JANEIRO-ABRIL DE 2012				MAIO DE 2012			JUNHO - AGOSTO DE 2012				SETEMBRO - DEZEMBRO DE 2012			TOTAL 2012		
Razão social	Inscrição Estadual	ICMS MENSAL	FUNDEIC MENSAL	TOTAL MENSAL (JANEIRO-ABRIL)	TOTAL (JANEIRO - ABRIL)	ICMS (Maio)	FUNDEIC (Maio)	TOTAL (Maio)	ICMS MENSAL	FUNDEIC MENSAL	TOTAL MENSAL (JUNHO - AGOSTO)	TOTAL (JUNHO - AGOSTO)	ICMS MENSAL	FUNDEIC MENSAL		TOTAL MENSAL (SETEMBRO - DEZEMBRO)	TOTAL (SETEMBRO - DEZEMBRO)
1 Agropecuária Novo Milênio Ltda - I	13.198303-2	149.258,86	7.855,73	157.114,58	628.458,34	295.758,32	15.566,23	311.324,55	295.758,32	15.566,23	311.324,55	933.973,65	295.758,32	15.566,23	311.324,55	1.245.298,20	3.119.054,73
2 Agropecuária Novo Milênio Ltda - II	13.363098-6	203.522,69	10.711,72	214.234,41	856.937,66	403.282,81	21.225,41	424.508,22	403.282,81	21.225,41	424.508,22	1.273.524,66	403.282,81	21.225,41	424.508,22	1.698.032,88	4.253.003,42
3 COPRODIA-Cooperativa Agrícola de Produtores de Cana de Campo Novo do Parecis Ltda	13.003817-2	544.736,48	28.670,34	573.406,82	2.293.627,27	1.079.402,26	56.810,65	1.136.212,91	1.079.402,26	56.810,65	1.136.212,91	3.408.638,73	1.079.402,26	56.810,65	1.136.212,91	4.544.851,64	11.383.330,55
4 Destilaria de Alcool Libra Ltda	13.009490-0	47.500,00	2.500,00	50.000,00	50.000,00	47.500,00	2.500,00	50.000,00	47.500,00	2.500,00	50.000,00	150.000,00	1.034.238,67	54.433,61	1.088.672,28	4.354.689,12	4.604.689,12
5 Usimat Destilaria de Alcool Ltda	13.311364-7	143.107,70	7.531,98	150.639,68	602.558,73	283.569,73	14.924,72	298.494,45	283.569,73	14.924,72	298.494,45	895.483,35	283.569,73	14.924,72	298.494,45	1.193.977,80	2.990.514,32
6 Usina Barralcoool S/A	13.123599-0	605.569,48	31.872,08	637.441,56	2.549.766,25	1.199.943,64	63.154,93	1.263.098,57	1.199.943,64	63.154,93	1.263.098,57	3.789.295,72	1.199.943,64	63.154,93	1.263.098,57	5.052.394,29	12.654.554,83
7 Usina Jaciara S.A	13.050343-6	43.043,90	2.265,47	45.309,37	181.237,47	85.292,03	4.489,05	89.781,09	85.292,03	4.489,05	89.781,09	269.343,27	85.292,03	4.489,05	89.781,09	359.124,36	899.486,18
8 Usina Pantanal de Açúcar e Alcool Ltda	13.027690-1	71.250,00	3.750,00	75.000,00	300.000,00	71.250,00	3.750,00	75.000,00	736.550,76	38.765,83	775.316,59	2.325.949,78	736.550,76	38.765,83	775.316,59	3.101.266,37	5.802.216,15
9 Usinas Itamarati S/A	13.116895-9	1.071.353,45	56.387,02	1.127.740,47	4.510.961,87	2.122.900,49	111.731,60	2.234.632,09	2.122.900,49	111.731,60	2.234.632,09	6.703.896,28	2.122.900,49	111.731,60	2.234.632,09	8.938.528,38	22.388.018,63
10 Brenco-Cia Brasileira de Energia Renovável	13.356.794-0	569.706,70	29.984,56	599.691,26	2.398.765,06	1.128.881,08	59.414,79	1.188.295,88	1.128.881,08	59.414,79	1.188.295,88	3.564.887,63	1.128.881,08	59.414,79	1.188.295,88	4.753.183,50	11.905.132,07
T O T A L		3.449.049,26	181.528,91	3.630.578,16	14.372.312,66	6.717.780,37	353.567,39	7.071.347,76	7.383.081,13	388.583,22	7.771.664,35	23.314.993,06	8.369.819,80	440.516,83	8.810.336,63	35.241.346,53	80.000.000,00

## SECOM

## SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

## 3º ADITIVO AO CONTRATO N.º 005/2009/SECOM

**CONTRATANTE** - SECRETARIA DE ESTADO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

**CONTRATADA** - EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

**OBJETO:** Prorrogação da vigência contratual, conforme processo administrativo n.º 210863/2012 com base nos artigos 57, II, da Lei n.º 8.666/93.

**VIGÊNCIA:** de 25.05.2012 até 25.05.2013.

**Ratificação:** Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato n.º 05/2009/SECOM.

**FISCAL DO CONTRATO:** Vanderlei do Carmo Meneguine.

**ASSINAM:** Carlos Eduardo Tadeu Rayel, Secretário de Estado de Comunicação Social, CONTRATANTE, e, Nitton do Nascimento e Marcelo José Teixeira, representantes da CONTRATADA. Cuiabá-MT, 25 de maio de 2012.

## SEMA

## SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

**EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL AO CONTRATO N.º 08/2012/SEMA.**

**Processo n.º:** 248004/2012/SEMA.

**Partes:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA/MT e a Multipark Comércio e Serviço Representação Ltda-ME.

**Objeto:** Rescisão amigável do contrato n.º 08/2012/SEMA.

**Fundamentos da Rescisão:** Fundamenta-se o presente termo de rescisão contratual no art. 79, inciso II e parágrafo 1º, da lei n.º 8.666/93 e parecer jurídico n.º 33/ASSEJUR/SEMA/2012.

**Data de Assinatura:** 22/05/2012.

**Assina:** Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo – SEMA  
Dayane Elle Costa Souza – Representante da Contratada

**GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO**

**SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE – SEMA**

**EXTRATO DO CONTRATO N.º 011/2012/SEMA**

**Processo n.º:** 261903/2012.

**Contratante:** Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA.

**Contratada:** E. M. FILIPPO ME.

**Objeto:** Aquisição meios de cultura, para realização de coletas e análises microbiológicas no laboratório de monitoramento ambiental da SEMA-MT, para atender a contratante.

**Valor:** O valor total de R\$ 5.239,00 (cinco mil, duzentos e trinta e nove reais).

**Dotação Orçamentária:** Órgão – 27101, Projeto/Atividade – 2358, natureza da despesa – 3390 3000, fonte 109.

**Vigência:** A vigência do contrato será de 12 (doze) meses ou até a entrega integral do objeto deste contrato, contados a partir da publicação do extrato do contrato no Diário Oficial do Estado.

**Data de Assinatura:** 19/04/2012.

**Assinam:** Moacir Couto Filho – Secretário Adjunto Executivo do Núcleo Ambiental – SEMA. Luciano da Silva Pereira - Representante da contratada.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que **concedeu Autorização de Perfuração de Poço Tubular** para os seguintes usuários:

**Autorização n.º 104: BARBOSA & ALMEIDA LTDA.** CNPJ: 09.164.217/0001-01. PROCESSO N.º 284226/2012. O poço tubular será construído na Rodovia MT 246 no município de Acorizal, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°10'43.5" S e Long. 56°21'28.97" W. A Profundidade pretendida é de 120m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA: 1561D-PB. Essa autorização vigorará até **01 de Dezembro de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização n.º 105: GEOVANNI BRAGA DE LIMA** CPF: 833.185.851-49. PROCESSO N.º 284209/2012. O poço tubular será construído na Rua dos Cambaras – Condomínio Alphaville – Bairro: Jardim Itália, no município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°35'48.64" S e Long. 56°03'49.89" W. A Profundidade pretendida é de 70m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA: 1561D-PB. Essa autorização vigorará até **01 de Dezembro de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

**Autorização n.º 106: CÉSAR MARQUES VIANA** CPF: 033.408.768-60. PROCESSO N.º 280278/2012. O poço tubular será construído na Rua das Mangabeiras QD L1 LT 18 e 19 – Associação Alphaville – Bairro: Jardim Itália, no município de Cuiabá, com as seguintes coordenadas geográficas: Lat.15°35'38.2" S e Long. 56°03'49.2" W. A Profundidade pretendida é de 50m com diâmetro de revestimento de 6". A empresa perfuradora será a Hecoservice Construções e Saneamento Ltda., devidamente credenciada na SEMA. A perfuração deverá ser acompanhada pelo Geólogo José Roberto Ribeiro CREA: 1561D-PB. Essa autorização vigorará até **01 de Dezembro de 2012** e refere-se apenas a construção do poço tubular. Para utilização da água o interessado deverá requerer à SEMA a outorga de direito de uso.

A Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA torna público que o seguinte usuário requereu a **Declaração de Reserva de Disponibilidade Hídrica:**

**ANEEL - AGÊNCIA NACIONAL DE ENERGIA ELÉTRICA,** CNPJ: 02.270.669/0001-29, PROCESSO N.º: 227151/2012. Características – Municípios: Nova Monte Verde/Alta Floresta; Aproveitamento Hidrelétrico UHE Salto Apiaçás; no Rio Apiaçás; Bacia Hidrográfica: Amazônica; Coordenadas Geográficas: Lat. 10°20'19" S e Long. 56°58'58" W; Finalidade: Geração de Energia; Vazão Turbinada Total (m³/s): 68,8.

## SEEL

## SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N.º 010/2012/FUNDED, ref. ao processo n.º 151907/2012:**

**PARTES:** Fundo de Desenvolvimento Desportivo de Mato Grosso - FUNDED – CNPJ n.º 01.755.622/0001-34 e a Prefeitura Municipal de Comodoro - CNPJ n.º 01.367.863/0001-29.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto o provimento de recursos financeiros para a realização da **"Realização da XVI Rodeio"**, nos termos do plano de trabalho aprovado.

**Órgão:** 15.601 **Programa:** 284 **Projeto:** 1613 **Elemento de Despesa:** 33403900 **Fonte:** 100 **Região:** 9900 **Valor:** R\$ 80.00000 (Oitenta Mil Reais); **Número do EMP:** 15.601.0001.12.000413-7

**VALOR TOTAL:** R\$ 88.146,00 (Oitenta e Oito Mil, Cento e Quarenta e Seis Reais).

**VIGÊNCIA:** 08/05/2012 à 13/08/2012.

**ASSINAM:** José de Assis Guaresqui- Secretário de Estado de Esporte/ Presidente do FUNDED e Marcelo Beduschi – Prefeito Municipal de Comodoro.

RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO  
PROCESSO 138887/2012/FUNDED

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria n.º 002/2012/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 02 de fevereiro de 2012, Publicada no Diário Oficial de 02/02/2012, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão n.º 001/2012/FUNDED**, o qual tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de limpeza e manutenção da piscina olímpica do verhão para atendimento ao FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNDED da SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER - SEEL

## LOTE ÚNICO

Empresa	Valor mensal	Qtde meses	Valor Adjudicado
MOURA & BOTELHO SILVEIRA LTDA-ME	5.583,08	12	66.997,00

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

**JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE**  
PREGOEIRO OFICIAL  
Original assinado nos autos

**HOMOLOGAÇÃO:**

**HOMOLOGO nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002 e Decreto 7.217/2006.**

**JOSÉ DE ASSIS GUARESQUI**  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER  
Original assinado nos autos

## SETPU

## SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 070/12**

**PROCESSO: 68.123-4/11**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os Serviços de Revitalização da Área Central da Avenida Marechal Cândido Rondon que se estende desde a Rua Cuiabá até Avenida Ivo , no Município de Colider-MT

**RECURSOS** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 717.954,26 (Setecentos e dezessete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos), sendo que R\$ 600.000,00 (Seiscentos mil reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 117.954,26 (Cento e dezessete mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e vinte e seis centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.

**SUB-PROJETO:** 3162.9900

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 100

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE COLIDER**

**EXTRATO DO CONVÊNIO N.º 038/12**

**PROCESSO: 68.414-0/11**

**OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos para Serviços de Pavimentação Asfáltica e Drenagem de Águas Pluviais, nas Ruas Getúlio Vargas (Trecho I), Dom Aquino, 13 de Dezembro, João Paulo II, Presidente Getúlio Vargas (Trecho II), Maria Nascimento, Mato Grosso, Raul Cardoso, com um total de 5.523,00 m², no Município de Salto do Céu -MT.

**RECURSOS** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 175.500,00 (Cento e setenta e cinco mil reais) que serão repassados pela SETPU conforme o plano de trabalho.

**SUB-PROJETO:** 1819.0700

**NATUREZA DA DESPESA:** 4440 5100

**FONTE:** 131/161

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por períodos iguais e sucessivos, desde que devidamente justificado e anterior ao término da vigência.

**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA  
MUNICÍPIO DE SALTO DO CÉU**



**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA AO CONVÊNIO Nº. 061/09****PROCESSO: 45.535-8/09****FUNDAMENTO:** Este Termo decorre da autorização constante do processo nº. 45.535-8/09, com base na memória de cálculo dos dias de atraso na liberação das parcelas (Prorrogação "de ofício"), previstas na Cláusula Sexta do Convênio nº.061/09, firmado com o Município de Tapurah.**PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA:** A vigência deste Convênio fica prorrogada por 264 (Duzentos e Sessenta e Quatro) dias, passando a ser contada da data de sua assinatura até 26 de Março de 2013.**RATIFICAÇÃO:** Em tudo no mais ficam perfeitamente ratificadas as demais disposições do Convênio nº.061/09, ao qual se integra este termo.**VALIDADE:** Este termo terá validade na data de sua assinatura.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DE TAPURAH****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 063/12****PROCESSO: 25.137-9/12****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os serviços de Pavimentação em bloco de Concreto intertravado nas Ruas Cerejeiras A,B e C no com um total de 1.890,00m² no Município de RIO BRANCO-MT**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais) sendo que R\$100.000,00 (Cem Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 50.000,00 (Cinquenta Mil Reais) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO RIO BRANCO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 064/12****PROCESSO: 21.687-2/12****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os serviços de Pavimentação Asfáltica nos Bairros: Ferreira Mendes e Beira Rio, no Município de Dom Aquino-MT total de 72.787,40m², no Município de DOM AQUINO-MT.**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 145.366,77 (Cento e Quarenta e Cinco Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos), sendo que R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais) que serão repassados pela SETPU e R\$ 3.366,77 (Três Mil, Trezentos e Sessenta e Seis Reais e Setenta e Sete Centavos) serão a título de contrapartida por parte do Município, conforme plano de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 3162.9900

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 100

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO DOM AQUINO****EXTRATO DO CONVÊNIO Nº. 017/12****PROCESSO: 77.882-7/12****OBJETO:** O presente Convênio tem por finalidade formalizar entendimentos entre as partes no sentido de unirem esforços e recursos Para os serviços de Pavimentação Asfáltica em TSD - Tratamento superficial duplo - Recapeamento nas Avenidas Juscelino Kubitschek e Avenida Getúlio Vargas, com um total de 22.355,00 m², no município de Nobres - MT**RECURSOS:** Os recursos financeiros necessários à execução do presente Convênio são no valor de R\$ 294.993,38 (Duzentos e Noventa e Quatro Mil, Novecentos e Noventa e Três Reais e Trinta e Oito Centavos) que serão repassados pela SETPU, conforme plano de trabalho.**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Os recursos da SECRETARIA correrão por conta do orçamento vigente, na seguinte dotação:

SUB-PROJETO: 1819 0600

NATUREZA DA DESPESA: 44.40.51.00

FONTE: 131

**VIGÊNCIA:** O prazo de vigência deste instrumento é de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo.**CONVENIENTES: SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA MUNICÍPIO NOBRES**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 068/2012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nous

de suas atribuições legais,

**RESOLVE :****DESIGNAR,** o servidor Engenheiro **HILTON JUSTI DE CARVALHO**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de plano de Controle Ambiental – PCA e Plano de Recuperação de Áreas Degradadas (PRADE)**, para obtenção da licença ambiental para as obras de Pavimentação Asfáltica das Rodovias estaduais MT-339, Trecho: Entrº MT-175 (São José dos Quatro Marcos) – Glória D'Oeste, Sub-Trecho: Entrº MT-175 (São José dos Quatro Marcos) – Glória D'Oeste, com extensão de 1,20 Km e MT-322, Trecho: Entrº MT-100 (Novo Santo Antônio) – Entrº MT-433 (A) (Serra Dourada), Sub-Trecho: Novo Santo Antônio – Serra Dourada, com extensão de 56,24 Km e Exploração de jazidas de cascalho para Conservação em terra de Rodovia MT-242, Trecho: Nova Ubiratã / Entrº MT-130 – Rio Ronuro, (Jazidas: J1:12º 53' 46.2" S, 54º 46' 41,9" W e J2:12º 51' 870" S, 54º 39' 910" W), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 002/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **YPENGE – PROJETOS FLORESTAIS E AMBIENTAIS LTDA.**, efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 10/05/2012****CUMPRÁ-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 114/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nous

de suas atribuições legais,

**RESOLVE :****DESIGNAR,** o servidor Engenheiro **JOSÉ CARLOS FERREIRA DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração do Projeto de Engenharia de Ampliação e Adequação às Normas da ANAC, da Pista de Pouso e Decolagem, Pista de Táxi, e Pátio de Estacionamento de Aeronaves e projeto de Segurança de Vôo, ambos do Aeroporto de Nova Mutum – MT, com as seguintes dimensões estimadas: comprimento (1,500 M) e largura (30 M), de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 314/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **SSM CONSULTORIA, PROJETOS E******CONSTRUÇÕES LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 26/04/12****CUMPRÁ-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 115/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nous

de suas atribuições legais,

**RESOLVE :****DESIGNAR,** o servidor Engenheiro **ULISSES UBIRAJARA NÉSPOLI**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços de Supervisão, Acompanhamento e Controle de Obras de Pavimentação Asfáltica, na Rodovia MT-220, Trecho: Km 40 – Entrº MT-328; Sub-Trecho: Km 40 – Entrº MT-328, com extensão de 95,22 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 282/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **AGRITOP – TOPOGRAFIA GEODÉSIA E PROJETOS LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 10/05/12******CUMPRÁ-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 129/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nous

de suas atribuições legais,

**RESOLVE :****DESIGNAR,** o servidor Engenheiro **DARCIBEL SILVA RAMOS**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Restauração de Rodovia Pavimentada, na Rodovia MT – 175, Trecho: Entrº BR – 174 ( Cachó ) – Distrito de Sonho Azul – Mirassol D' Oeste, com extensão de 0,65 Km, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 003/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 17/05/2012******CUMPRÁ-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 130/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nous

de suas atribuições legais,

**RESOLVE :****DESIGNAR,** o servidor Engenheiro **JOSÉ GONÇALO DA COSTA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração do Projeto Executivo de Engenharia para Alargamento das Seções Transversais das Pontes de Concreto Pré-Moldado Protendido sobre o Rio Cuiabazinho, Córrego Arrais e Córrego João Pinto, na Rodovia MT – 494, Trecho: Rio Manso – Entrº MT – 244 – Bom Jardim, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 281/2.011/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **VIA ÁPIA – PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 11/05/12******CUMPRÁ-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 131/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nous

de suas atribuições legais,

**RESOLVE :****DESIGNAR,** o servidor Engenheiro **RICARDO FERNANDO FERREIRA DA SILVA**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução de Serviços Complementares em Rodovias Pavimentadas (Sinalização Rodoviária), nas Rodovias: MT-246 e MT-010, Trecho: Entrº MT-010 – Acorzal – Entrº BR-163-364 (Jangada) e Cuiabá – Guia, numa extensão de 23,0 Km e 29,0 Km, respectivamente nos Municípios de Acorzal e Cuiabá-MT, de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 020/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **ELETROCONSTRO ELETRIFICAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA EPP,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 22/05/2012******CUMPRÁ-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 134/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nousdesuasatribuiçõeslegais,

**RESOLVE :****DESIGNAR,** o servidor Engenheiro **CARLOS ORMOND**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Execução dos Serviços Técnicos de Supervisão, Acompanhamento e Controle da Obra de Pavimentação Asfáltica na Rodovia MT – 351, Trecho: Entrº MT – 251 ( Rio Manso ) – Entrº MT -494 ( Marzagão ) ; Sub-Trecho: Entrº MT – 494 – Bar da Maria, com extensão de 15,40 Km. de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 015/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **ENGETEC –ENGENHARIA TÉCNICA LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 22/05/2012******CUMPRÁ-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 135/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nousdesuasatribuiçõeslegais,

**RESOLVE :****DESIGNAR,** o servidor Engenheiro **LUIS CARLOS FERREIRA,** para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 208, Trecho: Entrº MT – 418 ( Passagem do Loreto ) – Entrº MT - 420 ( B ) / BR – 174 ( B ) ( Aripuanã ), com extensão aproximada de 48,70 Km de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 064/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **GEOSERV SERVIÇOS DE GEOTECNIA E CONSTRUÇÃO LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 06 / 12******CUMPRÁ-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2.012.**

PORTARIA / SETPU/Nº/ 136/2.012

ASECRETARIADEESTADODETRANSPORTEEPAVIMENTAÇÃOURBANA,nousdesuasatribuiçõeslegais,

**RESOLVE :****DESIGNAR,** o servidor Engenheiro **JORGE LUIZ MOURA MATOS**, para Supervisionar e Fiscalizar a **Elaboração de Projeto Executivo de Implantação e Pavimentação da Rodovia MT – 208, Trecho: Fim do Trecho Pavimentado – Entrº MT – 410 ( Nova Guarita ), com extensão de 35,20 Km de conformidade com o Instrumento Contratual Nº 065/2.012/00/00-ASJU, celebrado com a Firma: **SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA,** efetuando medição dos serviços realizados e no final da obra firmar o Termo de Recebimento Provisório, conforme prevê a alínea " a " , do artigo 73, da Lei nº 8.666/93. **Retroagir para o dia: 01 / 06 / 12******CUMPRÁ-SE:****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, em Cuiabá-MT, 01 de junho de 2.012.**

A SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA, através da Superintendência de Obras e Transportes – SUOT, torna público que, pelos expedientes abaixo relacionados, a Ordem de Início e Reinício de Serviço, conforme estão discriminadas, todas do sistema de Rodovias Pavimentadas.

EXPEDIENTES	SERVIÇOS	INSTRUMENTOS CONTRATUAIS	EMPRESAS CONTRATADAS	RODOVIA
SUOT/OIS/Nº 042/12 01/06/2012	PROJ. EXEC. DE IMPLANT. E PAV.	050/12/00/00-ASJU	SSM LTDA	MT-417
SUOT/OIS/Nº 045/12 09/05/2012	CONSERVAÇÃO	010/12/00/00-ASJU	TUCURUI LTDA	MT-220/423
SUOT/OIS/Nº 046/12 09/05/2012	CONSERVAÇÃO	008/12/00/00-ASJU	TUCURUI LTDA	MT-140/225
SUOT/OIS/Nº 050/12 16/05/2012	PCA E PRADE P/ OBT. DE LICENC. AMB.	006/12/00/00-ASJU	OMEGA LTDA	MT-160
SUOT/OIS/Nº 052/12 18/05/2012	SUPERVISÃO	274/11/00/00-ASJU	ENGTEC LTDA	MT-040
SUOT/OIS/Nº 053/12 10/05/2012	PCA E PRADE P/ LICENC. AMB.	002/12/00/00-ASJU	YPENGE LTDA	MT-339/322/242
SUOT/OIS/Nº 056/12 01/06/2012	SUPERVISÃO	282/11/00/00-ASJU	AGRITOP LTDA	MT-220
SUOT/OR/Nº 058/12 01/06/2012	PAVIMENTAÇÃO	075/09/00/00-ASJU	DÍNAMO LTDA	MT-040
SUOT/OIS/Nº 061/12 22/05/2012	COMPLEMENTARES EM RODOVIAS	020/12/00/00-ASJU	ELETROCONSTRO LTDA EPP	MT-246/010
SUOT/OR/Nº 062/12 01/06/2012	CONSERVAÇÃO	167/11/00/00-ASJU	MARCO LTDA	MT-451
SUOT/OIS/Nº 063/12 22/05/2012	SUPERVISÃO	015/12/00/00-ASJU	ENGTEC LTDA	MT-351
SUOT/OIS/Nº 064/12 01/06/2012	PROJ. EXEC. DE IMPLANT. E PAV.	064/12/00/00-ASJU	GEOSERV LTDA	MT-208
SUOT/OIS/Nº 065/12 01/06/2012	PROJ. EXEC. DE IMPLANT. E PAV.	065/12/00/00-ASJU	SSM LTDA	MT-208
SUOT/OIS/Nº 067/12 01/06/2012	PROJ. EXEC. DE IMPLANT. E PAV.	067/12/00/00-ASJU	J.B.S. LTDA	MT-208

Cuiabá, 01 de junho de 2.012

Engº Zenildo Pinto de Castro Filho  
Superintendente de Obras Transportes

## SESP

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

#### EXTRATO DO CONTRATO Nº 066/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Contrato que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA – SESP e a Empresa GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.  
DO OBJETO: Aquisição de bens de consumo – gêneros alimentícios, gás e água mineral - para atender os alunos do Programa Rede Cidadã no Município de Nova Olímpia/MT.  
DO VALOR: O valor global deste contrato é de R\$ 13.715,00 (treze mil, setecentos e quinze reais).  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 19101/Atividade: 4262/Natureza de Despesa: 33903000 Fonte: 242.  
DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO: A fiscalização do contrato ficará a cargo da Coordenadora Geral da Rede Cidadã, Ten. Cel. PMMT Zózima Dias Dos Santos.  
DA VIGÊNCIA: 01/06/2012 a 31/05/2013.  
DA DATA: 01/06/2012.  
ASSINAM: DIOGENES GOMES CURADO FILHO - Secretário de Estado de Segurança Pública/CONTRATANTE e o Sr. CLAIR UGOLINI – EMPRESA GASOLINI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME/ CONTRATADA.

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 008/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Reforma Parcial da Delegacia Regional do município de Alta Floresta – MT.  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 17/05/2013 contado a partir de 18/05/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012 PROCESSO Nº. 234832/2012  
ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Emamy Mauricio Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 012/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.  
DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Reforma do Bloco D da Academia de Polícia Militar Costa Verde no município de Várzea Grande – MT.  
DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 26/06/2013 contado a partir de 27/06/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.  
DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012 PROCESSO Nº. 234838/2012  
ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Emamy Mauricio Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

#### EXTRATO DO INSTRUMENTO DE COOPERAÇÃO Nº. 1405/2012

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação Técnica que entre si celebram o IPOG – Instituto de Pós Graduação e Graduação Ltda e o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a prestação de serviços educacionais, concedendo descontos nos cursos de Pós-graduação ministrados pelo IPOG aos servidores da SESP, bem como aos seus dependentes legais.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 12 (doze) meses, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 23/05/2012 PROCESSO Nº. 197806/2012

ASSINAM: Paulo José Santana (Sócio Proprietário – IPOG); Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública).

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 013/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública – SESP e o Município de Rio Branco – MT, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a Instalação e Funcionamento de um Posto de Identificação no Município de Rio Branco – MT.

DOS RECURSOS: Para execução das atividades previstas neste Termo de Cooperação, não haverá repasse de recursos entre as partes.

DA VIGÊNCIA: O prazo do presente Termo de Cooperação é de 04 (quatro) anos, a contar da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012 PROCESSO Nº. 11749/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Neuz Maria de Souza (Prefeito Municipal de Rio Branco – MT).

#### EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 007/2011/SESP

DA ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração da CLÁUSULA SEXTA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA do termo, que trata da Reforma das Instalações elétricas da Delegacia Especializada da Defesa da Mulher no município de Cuiabá – MT.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência deste instrumento até 07/11/2012 contado a partir de 11/05/2012, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012 PROCESSO Nº. 166918/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Emamy Mauricio Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

#### EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO Nº. 029/2012/SESP

DA ESPÉCIE: Termo de Cooperação que entre si celebram o Estado de Mato Grosso por intermédio da Secretaria de Estado de Segurança Pública, de outro lado a Secretaria de Estado das Cidades, para os fins que especifica.

DO OBJETO: O presente Termo tem por objeto a execução de serviços de reforma e ampliação da Sede da Polícia Militar, localizada no município de Campo Verde – MT.

DOS RECURSOS: O presente instrumento não envolve transferências de recursos. O valor necessário para execução do objeto é da ordem estimada de R\$ 135.510,53 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos) aplicados conforme estabelecido na Cláusula Quarta - Da Dotação Orçamentária.

DA DOTAÇÃO: Os recursos correrão por conta do orçamento vigente do órgão: 19101 – Secretaria de Estado de Segurança Pública, nas seguintes dotações:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 19101 – SESP PROJETO / ATIVIDADE: 1072

REGIÃO: 0500 NATUREZA DA DESPESA: 4490.51 FONTE: 242

VALOR ESTIMADO: R\$ 135.510,53 (Cento e trinta e cinco mil, quinhentos e dez reais e cinquenta e três centavos).

DO PRAZO DE VIGÊNCIA: O prazo de vigência do presente Termo será de 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado por acordo das partes mediante Termo Aditivo.

DATA DA ASSINATURA: 01/06/2012 PROCESSO Nº. 726657/2012

ASSINAM: Diógenes Gomes Curado Filho (Secretário de Estado de Segurança Pública); Emamy Mauricio Baracat Arruda (Secretário de Estado das Cidades).

#### PORTARIA CONJUNTA Nº 215/2012/AGE-COR/SESP

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 99 da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO em razão da competência que lhe é atribuída pelo art. 8º da Lei Complementar nº 413 de 20/12/2010.

Considerando o Processo Administrativo Disciplinar nº 001/2011, instaurado pela Portaria Conjunta nº 111/2011/AGE-COR/SESP, publicada no Diário Oficial do Estado em 22/06/2011;

Considerando que houve a regular apuração dos fatos, observado o Princípio da Legalidade e garantidos os da Ampla Defesa e Contraditório;

Considerando que da análise da Comissão Processante e do Julgamento proferido foi considerada como praticada infração disciplinar descrita nos incisos I, II, III, V, IX, XI, do artigo 143 e inciso V, do artigo 159, todos da Lei Complementar nº 04/1990;

#### RESOLVEM:

Art. 1º Aplicar a penalidade de **SUSPENSÃO** de 07 (sete) dias, ao servidor Moacir Roque de Oliveira, convertendo-se em multa, na base de 50% (cinquenta por cento) por dia de vencimento ou remuneração, ficando o servidor obrigado a permanecer em serviço, com fulcro no art. 4º da Lei Complementar nº 207/2004.

Art. 2º Determinar o cumprimento das determinações exaradas no Julgamento.

Art. 3º Determinar que seja colhido o ciente do servidor e após o encaminhamento à Superintendência de Gestão de Pessoas, para as providências cabíveis.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir de sua publicação.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 09 de maio de 2012.

  
DIOGENES GOMES CURADO FILHO  
Secretário de Estado de Segurança Pública

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado  
(Documento Original Assinado)

## SEJUDH

## SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 140/2010

DA ESPÉCIE: Termo Aditivo ao Contrato nº 140/2010, que entre si celebram o ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC e a Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA.

DO OBJETO: Alteração da CLÁUSULA QUARTA - DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES e da CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA do Contrato 140/2010, que tem por objeto a prestação de serviços de segurança e vigilância armada para atender a FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC, proveniente da repactuação.

DO VALOR, DAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTIDADES: O Valor unitário contratado passará de R\$ 8.682,45 (oito mil seiscentos e oitenta e dois reais e quarenta e cinco centavos) para R\$ 9.524,30 (nove mil quinhentos e vinte e quatro reais e trinta centavos), a partir de 01 de outubro de 2011. O valor total do contrato passará de R\$ 104.189,40 (cento e quatro mil cento e oitenta e nove reais e quarenta centavos) para R\$ 114.291,60 (cento e quatorze mil duzentos e noventa e um reais e sessenta centavos) referente a 01 (um) posto\*.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas do presente Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária consignada na Unidade Orçamentária: 18201; Programa: 036; Atividade: 2007; Natureza de Despesa: 33909200/33903700 e Fonte: 100\*.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas todas as Cláusulas do Contrato inicial, bem como dos demais Termos Aditivos.

ASSINAM: NEIDE APARECIDA MENDONÇA GOMES – Presidenta da Fundação Nova Chance FUNAC/CONTRATANTE, e o Sr. MARCOS ANTONIO GANDINI PALÁCIO – Empresa SECURITY VIGILÂNCIA E SEGURANÇA LTDA/CONTRATADA.

\* Republica-se por ter saído incorreto.

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO NEGATIVO DE VALOR AO CONTRATO 081/2011

**CONTRATANTE:** Secretaria de Estado de Educação/SEDUC.

**CONTRATADA:** Aroeira Construções Ltda..

**OBJETO:** Constitui objeto deste Termo alterar a CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO VALOR - do Contrato nº 081/2011.

**VALOR:** Fica subtraída a quantia de **R\$ 4.567,69** (quatro mil, quinhentos e sessenta e sete reais e sessenta e nove centavos) ao valor do Contrato nº 081/2011, que corresponde a uma diminuição de **-0,38%** (zero vírgula trinta e oito por cento) do valor original, perfazendo o valor total do contrato em R\$ 259.809,89 (duzentos e cinquenta e nove mil e oitocentos e nove reais e oitenta e nove centavos).

**FUNDAMENTO LEGAL:** Artigo 65, inciso I, alínea "a" e "b" e § 1 da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá, 25 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO Nº 153/2011

A Secretaria de Estado de Educação do Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que decidiu **tornar sem efeito** a Publicação do Extrato do 2º Termo Aditivo de Valor ao Contrato nº. 153/2011.

**Motivo:** Recusa da contratada em formalizar o ato.

**Contratada:** RS Construção Civil Ltda.

**Valor:** R\$20.738,70.

Data da circulação: Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, Terça feira do dia 17 de abril de 2012.

Cuiabá, 23 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretaria de Estado de Educação

## EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO DE PRAZO DE VIGÊNCIA AO CONTRATO Nº 183/2010

**Origem:** Concorrência Pública nº 034/2010.

**Contratante:** SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO/SEDUC.

**Contratada:** JR CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP.

**Objeto:** Aditar a Cláusula Nona – Do Prazo de Vigência - do Contrato nº 183/2010.

**Prazo de Vigência:** A vigência do presente Contrato terá o acréscimo de 180 (cento e oitenta) dias, com início em 31/05/2012 e término em 30/11/2012.

**Fundamento Legal:** Art. 57, §1º, inciso VI da Lei n. 8.666/93 e suas posteriores.

Cuiabá/MT, 31 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DE VALOR AO CONTRATO 213/2011

**Origem:** Concorrência nº 213/2011.

**Contratante:** Secretaria de Estado de Educação/Seduc.

**Contratada:** JAÓ ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA.

**Objeto:** Constitui objeto deste Termo aditar a Cláusula Décima Segunda – Do Valor do Contrato nº 213/2011.

**Valor:** Fica aditada a quantia de **R\$ 157.967,05** (cento cinquenta mil e novecentos e sessenta e sete reais e cinco centavos), que corresponde a um aumento de 6,33% (seis vírgula trinta e três por cento) do valor original.

**Fundamento Legal:** Art. 65, inciso I, "a" e "b" e §1º da Lei nº 8.666/93 e suas posteriores alterações.

Cuiabá/MT, 25 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## PORTARIA CONJUNTA Nº265/2012/AGE-COR/SEDUC

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 50, parágrafo único da Lei Complementar nº 207, de 29/12/2004 e o **SECRETÁRIO AUDITOR-GERAL DO ESTADO**, em razão da competência que lhe é conferida pelo artigo 8º da Lei Complementar nº 413, de 20/12/2010;

Considerando a solicitação de prorrogação de prazo, formulada e fundamentada pela responsável Comissão Processante, para o término dos trabalhos elucidativos da Sindicância Administrativa nº 204803/2012;

Considerando o Princípio do Contraditório e da Ampla Defesa, com fulcro no art. 5º, inciso LV da Constituição Federal;

## RESOLVEM:

**Art. 1º** Designar os atuais membros da Comissão Processante instituída pela Portaria Conjunta nº 137/2012/AGE-COR/SEDUC publicada no D.O.E. de 23/04/2012, para dar continuidade aos trabalhos instrutórios da referida Sindicância Administrativa.

**Art. 2º** Conceder 30 (trinta) dias, a partir de 26 de maio de 2012, para a conclusão dos trabalhos, pelos motivos carreados aos autos.

**Art. 4º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 26/05/2012.

Registre-se. Publique-se. CUMPRA-SE.

Cuiabá, 23 de maio de 2012.

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

JOSÉ ALVES PEREIRA FILHO  
Secretário Auditor-Geral do Estado

ESTADO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

## PORTARIA Nº 198/2012/GS/SEDUC/MT

O **SECRETÁRIO DE ESTADO DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Tornar público o nome do Profissional da Educação Básica, indicado para exercer a função de Diretor de Escola no biênio 2012/2013, conforme o anexo único desta Portaria.

**Art. 2º** A implantação da Gratificação de Função fica condicionada ao estabelecido na Portaria nº 473/2011, publicada no Diário Oficial de 24/10/2011.

**Art.3º** Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Cuiabá, 30 de maio de 2012

SÁGUAS MORAES SOUSA  
Secretário de Estado de Educação

## ANEXO ÚNICO

MUNICÍPIO	ESCOLA	NOME	MATRÍCULA	CPF	PERÍODO
Chapada dos Guimarães	EE. São José	Paulo Cesar de Carvalho	94726	621.643.331-87	25/05/12 a 31/12/13

## SICME

## SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA COMÉRCIO E MINAS E ENERGIA

GOVERNO DE MATO GROSSO  
SECRETARIA DE ESTADO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, MINAS E ENERGIA.

Comunicado nº. 021/12 – PRODEIC

O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE DESENVOLVIMENTO EMPRESARIAL DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais,

**COMUNICA** que a empresa abaixo, processo de Carta Consulta nº. 840.250/2010 está enquadrada na Lei n.º. 7.958, de 25 de setembro de 2003, conforme limite de usufruto constante na Cláusula Quarta do Termo de Acordo firmado em 06/01/2011, referentes a fatos gerados ocorridos a partir de **01 de Junho de 2012**. A empresa fica obrigada também a efetuar os recolhimentos: **FUNDEIC** - Fundo de Desenvolvimento Industrial e Comercial do Estado de Mato Grosso nos termos da Cláusula Sexta do mesmo dispositivo e **FUNDED** – Fundo de Desenvolvimento Desportivo e lazer conforme a Lei nº. 8.675 de 06/07/2007.

Razão Social :	INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE LATICÍNIOS NOVO MUNDO LTDA
Inscrição Estadual :	13.399.126-1
CNPJ :	12.453.571/0001-60
Endereço:	Rodovia MT 419 – Novo Mundo – MT.



Produtos Beneficiados:	• Doce de Leite; Iogurtes; Bebida Láctea; Queijo Mussarela;
	• Queijo Provolone;
	• Queijo Prato;
	• Queijo Minas Frescal e Light;
	• Requeijão Cremoso;
	• Ricota;
	• Manteiga (Diversos);
	• Nata;
	• Creme de Soro;
	• Queijo Coalho.

Cuiabá – MT 21 de Maio de 2012.

  
**PEDRO JAMIL NADAF**  
 Secretário de Estado de Indústria, Comércio, Minas e Energia  
 PRESIDENTE DO CEDEM

**SEC**

## SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 047/2012, referente ao processo nº 229550/2012 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente – CNPJ nº 06.090.600/0001-74.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Coleção Memórias Históricas – “Coleção Augusto Leverger”**”, nos termos do Plano de Trabalho.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 179.300,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Trezentos Reais), sendo R\$ 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 16.300,00 (Dezesseis Mil e Trezentos Reais) como contrapartida não-financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 163.000,00	23101.0001.12.000525-8

**VIGÊNCIA:** 25/05/2012 à 30/09/2012.  
**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira – Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 048/2012, referente ao processo nº 229603/2012 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente – CNPJ nº 06.090.600/0001-74.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Coleção Memórias Históricas – “Coletânea Dom Aquino”**”, nos termos do Plano de Trabalho.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 134.200,00 (Cento e Trinta e Quatro Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 122.000,00 (Cento e Vinte e Dois Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 12.200,00 (Doze Mil e Duzentos Reais) como contrapartida não-financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 122.000,00	23101.0001.12.000526-8

**VIGÊNCIA:** 25/05/2012 à 30/09/2012.  
**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira – Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 049/2012, referente ao processo nº 229621/2012 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente – CNPJ nº 06.090.600/0001-74.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Coleção Memórias Históricas – “Coletânea Rubens de Mendonça”**”, nos termos do Plano de Trabalho.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 179.300,00 (Cento e Setenta e Nove Mil e Trezentos Reais), sendo R\$ 163.000,00 (Cento e Sessenta e Três Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 16.300,00 (Dezesseis Mil e Trezentos Reais) como contrapartida não-financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 163.000,00	23101.0001.12.000527-4

**VIGÊNCIA:** 25/05/2012 à 30/09/2012.  
**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira – Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 050/2012, referente ao processo nº 229590/2012 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente – CNPJ nº 06.090.600/0001-74.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Coleção Memórias Históricas – “Dados Mato-grossenses”**”, nos termos do Plano de Trabalho.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 133.100,00 (Cento e Trinta e Três Mil e Cem Reais), sendo R\$ 121.000,00 (Cento e Hum Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 12.100,00 (Doze Mil e Cem Reais) como contrapartida não-financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 121.000,00	23101.0001.12.000528-2

**VIGÊNCIA:** 25/05/2012 à 30/09/2012.  
**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira – Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 051/2012, referente ao processo nº 229632/2012 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente – CNPJ nº 06.090.600/0001-74.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Coleção Memórias Históricas – “Coletânea Histórica do Século XVIII e IX”**”, nos termos do Plano de Trabalho.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 103.400,00 (Cento e Três Mil e Quatrocentos Reais), sendo R\$ 94.000,00 (Noventa e Quatro Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 9.400,00 (Nove Mil e Quatrocentos Reais) como contrapartida não-financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 94.000,00	23101.0001.12.000529-0

**VIGÊNCIA:** 25/05/2012 à 30/09/2012.  
**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira – Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 052/2012, referente ao processo nº 229571/2012 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente – CNPJ nº 06.090.600/0001-74.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Coleção Memórias Históricas – “História de Mato Grosso”**”, nos termos do Plano de Trabalho.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 116.600,00 (Cento e Dezesseis Mil e Seiscentos Reais), sendo R\$ 106.000,00 (Cento e Seis Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 10.600,00 (Dez Mil e Seiscentos Reais) como contrapartida não-financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 106.000,00	23101.0001.12.000530-4

**VIGÊNCIA:** 25/05/2012 à 30/09/2012.  
**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira – Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

**EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO Nº 053/2012, referente ao processo nº 229532/2012 – SEC/MT**

**PARTES:** Secretaria de Estado de Cultura/SEC - MT- CNPJ nº 03.507.415/0026-00 e a Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente – CNPJ nº 06.090.600/0001-74.  
**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto, o provimento dos recursos financeiros para atender as despesas com a realização do projeto “**Coleção Memórias Históricas – “Coletânea José Barnabé de Mesquita”**”, nos termos do Plano de Trabalho.  
**VALOR TOTAL:** R\$ 156.200,00 (Cento e Cinquenta e Seis Mil e Duzentos Reais), sendo R\$ 142.000,00 (Cento e Quarenta e Dois Mil Reais) repasse da concedente e R\$ 14.200,00 (Catorze Mil e Duzentos Reais) como contrapartida não-financeira da conveniente.

Órgão	Projeto	Elemento	Região	Fonte	Valor	Nota Empenho
23101	2377	33503900	9900	100	R\$ 142.000,00	23101.0001.12.000531-2

**VIGÊNCIA:** 25/05/2012 à 30/09/2012.  
**ASSINAM:** João Antonio Cuiabano Malheiros - Secretário de Estado de Cultura e Eleonor Cristina Oliveira Ferreira – Presidente da Associação de Turismo, Cultura e Meio Ambiente.

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA ESTADUAL DE CULTURA/MT  
 BIBLIOTECA PÚBLICA ESTADUAL ESTEVÃO DE MENDONÇA  
 SISTEMA ESTUDUAL DE BIBLIOTECA PÚBLICAS

A Secretaria Estadual de Cultura, por meio da Coordenadoria do Sistema Estadual de Bibliotecas Públicas, torna público que, por força do Decreto 1362 de outubro de 1981, que tem como objetivo a criação, implantação e reorganização de Bibliotecas Públicas Municipais e Comunitárias do Estado, contempla com kits para Implantação/Modernização os seguintes Municípios e Distrito, da seguinte forma: **Implantação:** Município de Nova Marilândia- Categoria Comunitária – Bairro Renascer; Município de Ribeirão Cascalheira- Categoria Comunitária – Distrito de Novo Paraíso; Município de Rondonópolis – Categoria Comunitária – Bairro Jd. Atlântico; Município de Porto dos Gaúchos – Categoria Comunitária – Zona Rural de São João. **Modernização:** Biblioteca Pública do Município de Campo Verde; Biblioteca Pública do Município de Primavera do Leste; Biblioteca Pública do Município de Porto Estrela; Biblioteca Pública do Município de Guiratinga; Biblioteca Pública do Município de Reserva do Cabaçal; Biblioteca Pública do Município de Rondonópolis.

**Tabela do Kit de Implantação/ Modernização por Biblioteca**

ORDEM	Discriminação do kit para implantação	Qde	Valor Unitário	Valor Total
01	Estante de Aço simples com 06 prateleiras para livros	03	R\$: 570,00	R\$: 1.710,00
02	Mesa redonda para estudo	03	R\$: 420,00	R\$: 1.260,00
03	Cadeiras fixas estofadas sem braços	12	R\$: 91,00	R\$: 1.092,00
04	Titulos de diversos livros- 100 titulos para cada biblioteca	100	R\$: 2.866,40	R\$: 2.866,40
Total geral dos kits			R\$: 6.928,40	

Total Geral de 10 Bibliotecas R\$: 69.283,40  
 João Antonio Cuiabano Malheiros – Secretário de Estado de Cultura/MT.  
 Cuiabá-MT, 28 de Maio de 2012.

  
**JOÃO ANTONIO CUIABANO MALHEIROS**  
 Secretário de Estado de Cultura

**RESOLUÇÃO Nº. 05 /2012 – CEC/MT.**  
**RESOLVE APROVAR AS PRESTAÇÕES**  
**DE CONTAS DOS PROJETOS CULTURAIS**  
**CONFORME MENCIONA.**

**O CONSELHO ESTADUAL DE CULTURA DE MATO GROSSO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Estadual nº 9.078, de 30 de dezembro de 2008 regulamentada pelo Decreto nº. 1.842/2009 e na Lei nº. 9.492, de Dezembro de 2010 e,

Considerando o que consta no Processo Administrativo de Prestação de Contas do Projeto Cultural protocolado e registrado no Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso,

**RESOLVE**

**Art. 1º** - Homologar o parecer financeiro nos termos do art.23 do Decreto nº 1.842/2009, dos processos de prestação



de contas dos projetos culturais apoiados pelo Fundo Estadual de Fomento à Cultura, "ad referendum" do Conselho, a seguir descritos:

Protocolo	Projeto	Proponente	Segmento	Valor Aprovado
87339/2011 071/2011	XIV FETESC- Festival de Teatro Escolar Caroline Dal Bosco*	Rozeli Rodrigues Bonifácio	Artes Cênicas	R\$ 30.000,00
95390/11 196/2011	*Nova Mutum É Bem Mato Grosso*	Dedmar Marques de Albuquerque	Cultura Popular	R\$ 10.000,00
110380/2011 244/2011	*1º Festival Dançarte*	Sarah Jane Ereio Venâncio	Artes Cênicas	R\$ 30.000,00
93622/2011 382/2011	*1º Festival da Bananicultura*	Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento	Cultura Popular	R\$ 10.000,00
131287/2011 489/2011	*Gospel Art-Festival de Arte e Cultura Popular*	Isaias Pereira da Silva	Artes Integradas	R\$ 80.000,00
139844/2011 517/2011	* Aziza Artesanato Afro-Confeção de Bonecos e Bonecas Negras*	Antonieta Luisa Costa	Cultura Popular	R\$ 15.000,00
137800/2011 774/2011	*Curso de Fotografia Básica*	Márcio Dantas Trevisan	Artes Visuais	R\$ 14.070,00
293659/2009 357/2009 1º Etapa	*Memória Artística*	Tânia Mara Moura Ferreira	Formação e Capacitação	R\$ 18.000,00
157246/2010 397/2010 1º Etapa	*Caipiras Unidos*	Zenalva Lima de Vaz	Cultura Popular	R\$ 7.500,00

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Conselho Estadual de Cultura de Mato Grosso, em Cuiabá, 1º de Junho de 2012.

**Dep. Estadual João Antônio Cuiabano Malheiros**  
Presidente do Conselho Estadual de Cultura

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 016/2012/SES/MT- ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2011/SAD

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: MARILENE P. GUIMARÃES - EPP - Representada pelo Sr. Jairo Rodrigues Guimarães.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 18.986,25.

VIGÊNCIA: doze (12) meses 10/05/2012 a 10/05/2013.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.004158-0 - Valor R\$ 17.880,57; 21601.0001.12.004201-3 - Valor R\$ 779,28; 21601.0001.12.004177-7 - Valor R\$ 326,40.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 017/2012/SES/MT ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2011/SAD

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: ORIGINAL PAPELARIA E SERVIÇOS LTDA - EPP - Representada pelo Sr. Paulo Roberto Rodrigues Guimarães.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.866,40.

VIGÊNCIA: doze (12) meses 10/05/2012 a 10/05/2013.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.004203-1 - Valor R\$ 4.866,40.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 018/2012/SES/MT ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2011/SAD

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: LAUSI PAPEIS E LIVROS LTDA - Representada pelo Sr. Luiz Afonso da Silva.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 14.068,50.

VIGÊNCIA: doze (12) meses 10/05/2012 a 10/05/2013.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.004167-1 - Valor R\$ 14.068,50.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 019/2012/SES/MT ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2011/SAD

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: PAPELARIA PANTANAL LTDA - EPP - Representada pelo Sr. Marco Antonio Marques dos reis.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 4.560,00.

VIGÊNCIA: doze (12) meses 10/05/2012 a 10/05/2013.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.004171-8 - Valor R\$ 4.560,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 020/2012/SES/MT ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2011/SAD

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: PAPELARIA E INFORMÁTICA CENTRUS LTDA - EPP - Representada pelo Sr. Avâncio Moreira da Silva

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.494,00.

VIGÊNCIA: doze (12) meses 10/05/2012 a 10/05/2013.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.004169-1 - Valor R\$ 3.494,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 021/2012/SES/MT ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2011/SAD

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: COMERCIAL MAKFER DISTRIBUIDORA DE MÁQUINAS E FERRAMENTAS LTDA - EPP - Representada pelo Sr. Elem Cristina dos Santos.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 2.400,00.

VIGÊNCIA: doze (12) meses 10/05/2012 a 10/05/2013.

DATA DE ASSINATURA: 10/05/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.004175-0 - Valor R\$ 2.400,00.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 028/2012/SES/MT ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2011/SAD

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: COMERCIAL H F-COMERCIO DE PRODUTOS DESCARTAVEL E LIMPEZA LTDA - EPP - Representada pelo Sr. Simone dos Santos Lima Guimarães.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 3.383,30.

VIGÊNCIA: doze (12) meses 17/05/2012 a 17/05/2013.

DATA DE ASSINATURA: 17/05/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.004165-3 - Valor R\$ 3.383,30.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
GERÊNCIA DE CONTRATOS – GEC/SES/MT

EXTRATO DO CONTRATO Nº. 031/2012/SES/MT ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 056/2011/SAD

CONTRATANTE: FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - Representado pelo Secretário Adjunto Executivo/Ordenador de Despesas Sr. Edson Paulino de Oliveira.

CONTRATADA: FABIO MENEZES E SILVA - ME - Representada pelo Sr. Fabio Menezes e Silva.

OBJETO: Aquisição de materiais de expediente e consumo, para atender a Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso.

VALOR DO CONTRATO: R\$ 19.960,70.

VIGÊNCIA: doze (12) meses 18/05/2012 a 18/05/2013.

DATA DE ASSINATURA: 18/05/2012.

Nº DO EMPENHO: 21601.0001.12.004163-7 - Valor R\$ 19.220,66; 21601.0001.12.004199-8 - Valor R\$ 317,04; 21601.0001.12.004202-1 - Valor R\$ 180,00; 21601.0001.12.004179-3 - Valor R\$75,00; 21601.0001.12.004182-3- Valor R\$ 168,00;

### EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

#### DAS INSCRIÇÕES DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/SES/2012

O Secretário de Estado de Saúde, a Superintendente de Gestão de Pessoas e o Coordenador da Comissão de Processo Seletivo da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Edital 002/SES/2012 de contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público para o MT - HEMOCENTRO, resolvem:

1. Tornar público a todos os interessados a HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES dos candidatos ao referido Processo Seletivo Simplificado, avaliado pela Comissão Organizadora, instituída pela Portaria Nº 054/2012/GBSES, publicada no D.O.E. de 20/04/2012, e transcorrido os prazos legais, conforme o quadro abaixo:

MÉDICO PSIQUIATRA				
Ordem	Inscrição	Nome	RG	Situação
01	001	Maria Goretti Juliano Massuda	10405878	Deferida
02	002	Mariela Teodoro de Melo	131647	Deferida
03	003	Meryele Baccarin Machado	354437161	Deferida

Cuiabá, 01 de junho de 2012.

(original assinado)  
**OLIANI NOUEY MACHADO GODOY**  
Secretária de Estado de Saúde  
(em substituição legal)

(original assinado)  
**MARIA D. F. BERGAMASCO**  
Superintendente de Gestão de Pessoas

(original assinado)  
**GILVÂNIO DE ÁVILA**  
Coordenador da Comissão de Processo Seletivo

## Prorrogação do EDITAL 002/SES/2011

O Secretário de Estado de Saúde e a Superintendente de Gestão de Pessoas da Secretaria de Estado de Saúde de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e, considerando os termos do inciso IX do Art. 37 da Constituição Federal/88, da Lei Complementar nº 441/2011, Lei Federal nº 8745/93 e do Decreto nº 914, de 27 de novembro de 2007, que dispõe sobre a contratação por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, torna público a todos os interessados a **PRORROGAÇÃO** do Edital nº **002/SES/2011** do **CIAPS Adauto Botelho**, conforme a cláusula 10 do referido Edital, publicado no Diário Oficial de 19/04/2011, págs. 17/20, de Processo Seletivo Simplificado para celebração de contratos temporários de excepcional interesse público, além de formação de cadastro reserva para futura e eventual contratação, passando a vigorar por mais **01(um)** ano com validade até **31/05/13**.

Ficam ratificados todos os demais itens e quadros do Edital n. 002/SES/2011, que não foram alterados nesta publicação.

## Publica-se, Registra-se, CUMPRA-SE.

Cuiabá, 01 de junho de 2012.

(original assinado)  
OLIANI NOUEY MACHADO GODOY  
Secretária de Estado de Saúde  
(em substituição legal)

(original assinado)  
MARIA D. F. BERGAMASCO  
Superintendente de Gestão de Pessoas

## SEDTUR

## SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 007/2012/SEDTUR, ref. ao processo n° 219396/2012.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ n° 03.507.415/00025-11-22 e a Associação Comercial e Industrial de Várzea Grande - ACIVAG – CNPJ n° 01.364.371/0001-15.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “1ª EXPOVAG – Exposição Agroindustrial de Várzea Grande”.

**Órgão:** 24.101; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33503900; **Fonte:** 100; **Valor:** 300.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000208-0

**VALOR TOTAL:** R\$ 334.200,00 (trezentos e trinta e quatro mil e duzentos reais), sendo R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) do Concedente e R\$ 34.200,00 (trinta e quatro mil e duzentos reais) do Conveniente.

**PRAZO:** 11/05/2012 à 30/08/2012.

**ASSINAM:** Jairo Pradela- Secretário de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Adauton Cesar de Almeida – Presidente da Associação Comercial e Industrial de Várzea Grande - ACIVAG

## EXTRATO DO TERMO DE CONVÊNIO N° 006/2012/SEDTUR, ref. ao processo n° 227206/2012.

**PARTES:** Secretaria de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR/MT – CNPJ n° 03.507.415/00025-11-22 e a Prefeitura Municipal de Curvelândia – CNPJ: 04.217.647/0001-20.

**OBJETO:** O presente Convênio tem por objeto auxílio financeiro para a realização do projeto “10ª FESTA DO QUEIJO”.

**Órgão:** 24.101; **Projeto:** 2543; **Região:** 9900; **Elemento de Despesa:** 33403900; **Fonte:** 100; **Valor:** 40.000,00 - **Empenho:** 24101.0001.12.000205-6

**VALOR TOTAL:** R\$ 44.000,00 (quarenta e quatro mil reais), sendo R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais) do Concedente e R\$ 4.000,00 (quatro mil reais) do Conveniente.

**PRAZO:** 17/05/2012 à 03/09/2012.

**ASSINAM:** Aparecida Maria Borges Bezerra - Secretária de Estado de Desenvolvimento do Turismo – SEDTUR e Maury Souza da Silva – Prefeitura Municipal de Curvelândia.

## SECID

## CIDADES

## Extrato do Instrumento Contratual n° 002/2012/00/00 – SANEMAT

Processo n° 41444/2012-SECID.

**Modalidade:** Dispensa de Licitação, com fundamento no artigo 24, inciso IV da Lei 8.666/93.

**Objeto do Contrato:** Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água do Município de Alto Garças/MT.

**Prazo:** 06 (seis) meses.

**Valor:** R\$ 319.925,06 (trezentos e dezenove mil, novecentos e vinte e cinco reais e seis centavos).

**Dotação:** 28501.0002.17.122.036.2007.9900.33900000.240.1.1, NE 28501.0002.12.000002-5 e 28501.0002.17.122.036.2007.9900.33900000.100.1.1, NE 28501.0002.12.000003-3.

**Partes:** LOG ENGENHARIA LTDA E A COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO – SANEMAT

## Extrato do Termo Aditivo n° 105/2009/01/04 – ASJU

Processo n° 200979/2012-SECID.

**Objeto do Contrato:** Ampliação da Unidade de Saúde II - Medida de Segurança - Penitenciária Central do Estado - Pascoal Ramos.

**Objeto do Termo:** Aditar ao Instrumento Contratual 105/2009/00/00-ASJU, item 3.5 o prazo de 210 (duzentos e dez) dias.

**Partes:** AMPLA ENGENHARIA E CONSTRUÇÃO LTDA e a SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES.

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

## FAPEMAT

## FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA

## RESULTADO DE LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO

O Pregoeiro Oficial da Secretaria Executiva do Núcleo Cultura, Ciência, Lazer e Turismo, nomeado pela Portaria nº 002/2012/SECITEC/SEEL/SEDTUR/SEC/FAPEMAT/FUNDED, de 02 de Fevereiro de 2012, Publicada no Diário Oficial de 02.02.2012, vem a público divulgar o resultado da Licitação na Modalidade **Pregão**, nº **001/2012/FAPEMAT**, o qual tem por objeto a Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Copa e Cozinha para atendimento à FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO – FAPEMAT.

LOTE	Empresa	Valor Adjudicado
UNICO	ABREU & FIDÊNCIO LTDA - ME	R\$ 22.350,00

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

JOSÉ MARIO PEREIRA LEITE  
PREGOIRO

## ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:

**ADJUDICO E HOMOLOGO** nos termos da Lei 8666/93; Lei 10.520/2002, Decreto 7217/2006 e Decreto 1805/2009

FLÁVIO TELES CARVALHO DA SILVA  
PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE AMPARO A PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO  
FAPEMAT

## DETRAN/MT

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO

## EXTRATO DO CONTRATO N°. 026/2012/DETRAN-MT

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de apresentações teatrais para as campanhas da Coordenadoria Geral de Educação para o Trânsito.

**VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, compreendendo o período de 15/05/2012 a 14/05/2013.

**VALOR:** R\$ 275.000,00 (duzentos e setenta e cinco mil reais).

**CONTRATANTE:** DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DE MATO GROSSO – DETRAN/MT – TEODORO MOREIRA LOPES – CARLOS ALBERTO SANTANA.

**CONTRATADA:** MC PRODUÇÕES PROMOÇÕES E EVENTOS CULTURAIS LTDA - ME – IVAN JOSÉ DE SIQUEIRA LEITE.

## MT FOMENTO

## AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MT S/A

## DEMONSTRATIVO SEMESTRAL DA APLICAÇÃO DO SEDER PROVEMAIS

Balancete/Balanço Geral  
Instituição: FUNDO SEDER PROVEMAIS  
CGC: 03.507.415/0012-05

ABRIL/2012

ATIVO		
CIRCULANTE REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		592.648,93
APLICAÇÃO INTERFINANCEIRA DE LIQUIDEZ		60.655,94
OUTROS – Provemais Capital 5145-4		60.655,94
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		531.992,99
FINANCIAMENTOS		531.992,99
<b>TOTAL GERAL DO ATIVO</b>		<b>592.648,93</b>
PASSIVO		
CIRCULANTE E EXIGÍVEL A LONGO PRAZO		592.648,93
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		592.648,93
CAPITAL SOCIAL		599.955,81
CAPITAL		599.955,81
AÇÕES ORDINÁRIAS		599.955,81
PREJUÍZOS ACUMULADOS		(7.306,88)
<b>TOTAL GERAL DO PASSIVO</b>		<b>592.648,93</b>

Mario Milton V. Ferreira Mendes  
Diretor Presidente

Luiz Carlos Armani  
Diretor Adm.-Financeiro

Benedito Xavier de Campos  
Gerente de Cont. e Patrimônio

**EVENTOS DE PESSOAL****SECRETARIAS****SEFAZ****SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA**

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00204/2012

DE: 01/06/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (49505/1) CLEIDES CASEMIRO RODRIGUES  
Cargo/Função: (6445) AGENTE DE ADM. FAZEND LEI 9049/2008  
Un. Adm: (143570) AGÊNCIAS FAZENDÁRIAS  
A Partir de: 28/05/2012 Até 06/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

BOLETIM DE PESSOAL/SEFAZ/00205/2012

DE: 01/06/2012

O Secretário de Estado de Fazenda no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA  
Processo N.:

Nome: (38349/1) SILVIA MONICA FARIAS NUNES ROCHA GILIOLI  
Cargo/Função: (11306) FISCAL DE TRIBUTOS EST/LC363  
Un. Adm: (143219) GER.DE AVAL.E DISPONIBILIZ.DA LEGISLACAO  
A Partir de: 23/05/2012 Até 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
Edmilson Jose dos Santos  
Secretário de Estado de Fazenda

**SETPU****SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E PAVIMENTAÇÃO URBANA**

BOLETIM DE PESSOAL/SETPU/00075/2012

DE: 01/06/2012

O Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO  
Processo N.: 283428/2012

Nome: (36009/1) AUGUSTA DA SILVA MELLO  
Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
Quinquênio de Referência: 01/04/2006 Ate 31/03/2011  
A Partir de: 01/06/2012 Ate 30/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
Arnaldo Alves de Souza Neto  
Secretário de Estado de Transp e Paviment Urbana

**SESP****SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA****PJC****POLÍCIA JUDICIÁRIA CIVIL**

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00253/2012

DE: 01/06/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO  
Processo N.: 126cc

Nome: (25366/1) CENIRA VIEIRA BARBIRATO  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133345) DIR. DA POLÍCIA JUDIC.CIVIL DO INTERIOR  
A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00254/2012

DE: 01/06/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (125806/11) AUGUSTO RENATO MAGRI ARANTES  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (154857) DELEGACIA MUNIC. DE VILA RICA  
A Partir de: 29/05/2012 Até 27/07/2012

Processo N.:

Nome: (86561/2) LUIZ CARLOS DA SILVA  
Cargo/Função: (9175) INVESTIGADOR DE POLICIA/LC344  
Un. Adm: (133612) DELEGACIA MUNIC. DE CÁCERES  
A Partir de: 21/05/2012 Até 16/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

BOLETIM DE PESSOAL/PJC/00255/2012

DE: 01/06/2012

O Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA A GESTANTE  
Processo N.:

Nome: (97587/13) LELYA BENEDICTA DE ARRUDA BARROS  
Cargo/Função: (9200) ESCRIVAO DE POLICIA/LC318  
Un. Adm: (133175) DELEGACIA DE POLÍCIA DO COXIPÓ  
A Partir de: 18/05/2012 Até 13/11/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
Anderson Aparecido dos Anjos Garcia  
Delegado Geral da Polícia Judiciária Civil

**PMMT****POLÍCIA MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/PM/00113/2012

DE: 01/06/2012

O Comandante Geral da PM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE  
Processo N.:

Nome: (46084/1) AURELIO VILAS BOAS  
Cargo/Função: (2100) TENENTE CORONEL  
Un. Adm: (016675) COMANDO GERAL  
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (111486/1) CARLOS JOSE ALVES DOS SANTOS  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016942) TERCEIRO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 13/05/2012 Até 10/08/2012

Processo N.:

Nome: (229788/1) CRISTIANO PALL ORTT  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 24/05/2012 Até 02/06/2012

Processo N.:

Nome: (118671/1) DANIELA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 26/05/2012 Até 24/07/2012

Processo N.:

Nome: (98995/1) EVERTON ANTONIO FIGUEIREDO OLIVIERA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (016985) BATALHAO DA POLICIA DE GUARDA  
A Partir de: 02/05/2012 Até 30/07/2012

Processo N.:

Nome: (44303/1) GABRIEL JOSE DE PINHO FAUSTINO  
Cargo/Função: (2208) PRIMEIRO SARGENTO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 30/05/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:

Nome: (230696/1) JOSE PAULO DE FREITAS MAXIMO ALENCAR SILVA  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (168726) 20º BATALHAO DE POL. MILITAR - JUINA  
A Partir de: 23/05/2012 Até 19/09/2012

Processo N.:

Nome: (72074/1) MARCELO GOMES  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (115223) COMANDO REGIONAL II VARZEA GRANDE/MT  
A Partir de: 25/05/2012 Até 23/07/2012

Processo N.:

Nome: (38217/1) RENATO CASSIO DO NASCIMENTO  
Cargo/Função: (8893) CABO  
Un. Adm: (017019) QUINTO BATALHAO DA POLICIA MILITAR  
A Partir de: 29/05/2012 Até 07/06/2012

Processo N.:

Nome: (230997/1) SHIRLENE COSTA DE ARAUJO  
Cargo/Função: (8907) SOLDADO  
Un. Adm: (049824) CENTRO DE FORMACAO E APERF. DE PRACAS  
A Partir de: 29/05/2012 Até 01/06/2012

Processo N.:

Nome: (44412/1) ZILDO SANTANA DANTAS DA SILVA

Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (097543) CMDO REGIONAL III REGIAO NORTE DE SINOP  
 A Partir de: 31/05/2012 Até 29/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Osmar Lino Farias  
 Comandante Geral da PM-MT

**CBM****CORPO DE BOMBEIROS MILITAR**

BOLETIM DE PESSOAL/CBM/00062/2012 DE: 01/06/2012  
 O Comandante Geral do CBM-MT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (73060/1) GILMAR ANTONIO NOVAIS  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (039934) 3. CIA. INDEP. BOMBEIRO MILITAR (3. CIBM)  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 16/06/2012

Processo N.:

Nome: (51963/1) PAULO CORDEIRO FERNANDES  
 Cargo/Função: (8893) CABO  
 Un. Adm: (039900) 3. BATALHAO DE BOMBEIRO MILITAR (3. BBM)  
 A Partir de: 17/05/2012 Até 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Aderson Jose Barbosa  
 Comandante Geral do CBM-MT

**POLITEC****PERÍCIA OFICIAL E IDENTIFICAÇÃO TÉCNICA**

BOLETIM DE PESSOAL/POLITEC/00118/2012 DE: 01/06/2012

O Diretor Geral da POLITEC no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.: 126cc

Nome: (81973/1) ACENDINO ALONSO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159387) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE RONDONOPOLIS  
 A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (85309/4) ANDRE LUIS FERIO  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (102363/7) ATAIDE DE CAMPOS MALHEIROS FILHO  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159484) GER. REGIONAL DA POLITEC DE PONTES E LACERDA  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (94561/1) CARLOS FERNANDO FERRACIOLLI  
 Cargo/Função: (11622) DGA-8 SERVIDOR  
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP  
 A Partir de: 05/05/2012 Até 05/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82271/1) CASSEMIRO FERREIRA MENDES  
 Cargo/Função: (6076) AUXILIAR DESENV. ECON. SOCIAL  
 Un. Adm: (159450) GER. DE CRIMINALISTICA DE CACERES  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (62586/2) CLEMENTES CRUZ NUNES  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (143347/3) DANIEL LUIZ JORGE  
 Cargo/Função: (10928) PERITO OFICIAL MEDICO LEGISTA  
 Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP  
 A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (229868/1) DEUSIMAR DE DEUS ROSA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP  
 A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (79328/8) EDSON GOMES SANTOS  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159565) GER. DE CRIMINALISTICA DE SINOP  
 A Partir de: 08/05/2012 Até 08/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (17754/1) EDSON RAMIRES NUNES  
 Cargo/Função: (10979) PAPILOSCOPISTA  
 Un. Adm: (159590) GER. REGIONAL DA POLITEC DE ALTA FLORESTA  
 A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (115967/3) EDUARDO GONZAGA SILVA  
 Cargo/Função: (10910) PERITO CRIMINAL OFICIAL  
 Un. Adm: (159441) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE CACERES  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (82352/2) ERENICE JUCARA CAGLIARI SEGALLA

Cargo/Função: (6050) AGENTE DESENV. ECON. SOCIAL

Un. Adm: (159557) COORD. REGIONAL DA POLITEC DE SINOP

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Rubens Sadao Okada

Diretor Geral da POLITEC

**SEJUDH****SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS**

BOLETIM DE PESSOAL/SEJUDH/00236/2012 DE: 01/06/2012

O Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CONCEDER

Evento: ADICIONAL NOTURNO

Processo N.:

Nome: (219434/2) ADILSON LOURENCO DE CAMPOS

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (125072/1) ADRIANA APARECIDA PEREIRA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162469) DIR. DA UNIDADE PRISIONAL CASA DO ALBERGADO

A Partir de: 08/05/2012 Até 08/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232328/1) ALAN PRESTE DE MELLO

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.:

Nome: (120751/1) ALBERTO IRBER

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (119098/1) ALESSANDRO BOAVENTURA DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162663) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE BARRA DO GARÇAS

A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.:

Nome: (233372/1) ARTHUR BALBINO LEAL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (107851/5) ASTROGILDO DE ARRUDA LEITE

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (127834/4) CAROLINE AMORIM SILVA DE JESUS

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232437/1) CLAUDIA CRISTINA FERREIRA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (126194/13) CLAUDIA ELIANE ZORTEA

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 07/05/2012 Até 07/05/2012

Processo N.:

Nome: (232113/1) CLAUDIO OLIVEIRA DAVID

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162957) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE JAURU

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.:

Nome: (124478/2) CLEIA SIMONE DE CESARO

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162825) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE SAO FELIX DO ARAGUAIA

A Partir de: 01/05/2012 Até 01/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232419/1) CRISTIANE MATUCARI LARA

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (215473/4) DANGELA MARIA DE CAMPOS LEITE

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 08/05/2012 Até 08/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (233403/1) DANIELLY BRUNELLY SANTOS CASTIL

Cargo/Função: (10290) AGENTE SISTEMA PENITENC LC 423

Un. Adm: (162671) DIR. DE CADEIA PUBLICA DE TANGARA DA SERRA

A Partir de: 02/05/2012 Até 02/05/2012

Processo N.: 126cc

Nome: (232867/1) DAVID GLAUCIO DELUQUE

Cargo/Função: (11665) FUNÇÃO DGA 10 LC/266 SERVIDOR

Un. Adm: (163139) GER. REG. DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CACERES

A Partir de: 04/05/2012 Até 04/05/2012



Processo N.: 126cc

Nome: (73374/7) ELIANA GERALDES NUNES

Cargo/Função: (9247) AGENTE SOC. DO SISTEMA SOCIOEDUCATIVO

Un. Adm: (163139) GER.REG.DO CENTRO SOCIOEDUCATIVO-POLO CÁCERES

A Partir de: 03/05/2012 Até 03/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Paulo Inacio Dias Lessa

Secretário de Estado de Justiça e Direitos Humanos

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"

Em: 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

## SEDUC

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42731/2012 DE: 01/06/2012

Processo N°: 1000001180602

Contratado: (210584/15) JUZINEY CORREA DE MORAES

CPF: 362.316.571-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA

Substituído: (84097/44) ENEDINA FERREIRA NEVES DA SILVA

A Partir de: 26/04/2012 Até 17/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42732/2012 DE: 01/06/2012

Processo N°: 1000001180987

Contratado: (224901/3) LAURA ROOUPROTSIO URATSE

CPF: 043.374.971-70

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (158844) E.E. INDÍGENA "JUCELINO TSEREMA-Á"

Substituído: (224453/3) NUBIA TSNHOTSE EUIRI TSEWARIWIWE

A Partir de: 20/03/2012 Até 17/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42733/2012 DE: 01/06/2012

Processo N°: 1000001180560

Contratado: (231969/3) FRANCIELLE STEFANNY LEITE SILVA

CPF: 046.166.861-06

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013625) E.E. JOAO PEDRO TORRES

Substituído: (21473/3) JOANA VIEIRA DE MOURA

A Partir de: 09/05/2012 Até 09/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42734/2012 DE: 01/06/2012

Processo N°: 1000001178682

Contratado: (236274/4) MARCIA JULIANA DA SILVA

CPF: 931.647.690-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA

Substituído: (213052/8) NILA NOMINATO CARVALHO ALVES

A Partir de: 12/04/2012 Até 11/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42765/2012 DE: 01/06/2012

Processo N°: 1000001175971

Contratado: (217071/4) LUCINEIDE RIBEIRO DA SILVA

CPF: 005.818.201-26

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 10H

Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO

Substituído: (23154/1) JOAO GREGOSKI

A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42766/2012 DE: 01/06/2012

Processo N°: 1000001175955

Contratado: (221396/16) MALUSE ZANERATTO DE MORAES

CPF: 528.786.001-34

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO

Substituído: (20253/1) MARIA CRISTINA ALVES DE QUEIROZ

A Partir de: 24/04/2012 Até 05/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42767/2012 DE: 01/06/2012

Processo N°: 1000001163184

Contratado: (223109/3) ANA CATARINA ANTUNES DA CRUZ

CPF: 531.501.981-00

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42768/2012 DE: 01/06/2012

Processo N°: 1000001179694

Contratado: (224716/7) GIZELLE AUXILIADORA RODRIGUES DE MORAIS

CPF: 909.915.671-53

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

Substituído: (12436/1) CARMEN LUCIA CAMPOS DE SOUZA

A Partir de: 02/05/2012 Até 29/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42769/2012 DE: 01/06/2012

Processo N°: 1000001176714

Contratado: (228116/3) MARIA FRANCISCA FREITAS DA ROCHA

CPF: 582.012.461-87

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 06H

Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA

Substituído: (40658/9) DEUZALINA GOMES DOS SANTOS

A Partir de: 12/04/2012 Até 11/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42770/2012 DE: 01/06/2012

Processo N°: 1000001178581

Contratado: (228480/8) LINDINEI NUNES SIRQUEIRA

CPF: 016.836.681-97

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 12H

Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

Substituído: (39794/9) GILBRAZ DA SILVA XAVIER

A Partir de: 16/04/2012 Até 02/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42771/2012 DE: 01/06/2012

Processo N°: 1000001180221

Contratado: (229295/3) CIRLENE VALERIO DA SILVA

CPF: 025.591.081-94

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (013374) E.E. MANOEL SOARES CAMPOS

Substituído: (29268/1) MARIA BENEDITA PALHARIM

A Partir de: 16/04/2012 Até 05/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42772/2012 DE: 01/06/2012

Processo N°: 1000001179365

Contratado: (233249/9) JULIO CESAR ALVES BORGES

CPF: 695.841.411-04

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 03H

Un. Adm: (011355) E.E. MAL. EURICO GASPARD DUTRA

Substituído: (88717/2) MARIA ROSA GONCALVES BRANDAO

A Partir de: 18/04/2012 Até 17/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42773/2012 DE: 01/06/2012

Processo N°: 1000001166289

Contratado: (233591/10) ROGER DIEGO BATISTA CURY

CPF: 010.821.691-88

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

Em: 23/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42774/2012 DE: 01/06/2012

Processo N°: 1000001176704

Contratado: (234649/4) JANAINÉ JOHANA DREWS SIGNOR

CPF: 053.290.919-42

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA

Substituído: (40658/9) DEUZALINA GOMES DOS SANTOS

A Partir de: 12/04/2012 Até 11/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42775/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001166308

Contratado: (235088/8) VIVIA LUCIA JUVINO DE LEMOS

CPF: 030.660.031-59

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (014826) E.E. ANTONIO FERREIRA SOBRINHO

Em: 23/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42776/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001138410

Contratado: (237891/2) CLEBER MORAES RIBAS

CPF: 772.444.941-49

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

Em: 29/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42777/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001138354

Contratado: (237891/3) CLEBER MORAES RIBAS

CPF: 772.444.941-49

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (156370) E.E. LUIZ FRUTUOSO DA SILVA

Em: 29/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42778/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001171002

Contratado: (238400/2) SARAH MICHELE MARQUES DORILEO

CPF: 807.629.801-68

Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (013951) E.E. SEN. FILINTO MULLER

Em: 29/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42779/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001148487

Contratado: (239120/1) MILENA CORREA FERRARI

CPF: 003.525.091-71

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA

Em: 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42780/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180447

Contratado: (239327/4) RENATA DOS SANTOS DUCA

CPF: 005.232.231-96

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: A-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA

Substituído: (73104/6) ALESSANDRA APARECIDA BRUSTOLON NUNES

A Partir de: 09/04/2012 Até 05/10/2012

CONTRATO/SEDUC/42781/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180208

Contratado: (239436/2) MARA CHRISTAL CRISTINA DA SILVA

CPF: 005.349.821-66

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 22H

Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

Substituído: (101760/5) NARA GARCIA TEIXEIRA DA SILVA

A Partir de: 04/04/2012 Até 30/09/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42870/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180370

Contratado: (52177/43) MALBA DA SILVA AQUINO

CPF: 327.714.791-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (011380) E.E. SAO JOAO BATISTA

A Partir de: 11/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42784/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001178686

Contratado: (240314/2) JULIANA CATANEO DUTRA DOS SANTOS

CPF: 015.905.211-45

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA

Substituído: (85516/2) EDMA BASTOS DE SOUSA

A Partir de: 22/04/2012 Até 20/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42785/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180226

Contratado: (240368/2) RITA CASSIA PEREIRA HELLEGRANDT

CPF: 415.540.001-49

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

Substituído: (84362/1) SIMEIA DUTRA SOUZA

A Partir de: 26/04/2012 Até 19/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42786/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180454

Contratado: (240653/2) ADIRLEIA CARDOSO DE LISBOA

CPF: 013.686.761-89

Cargo/Função: (3476) AUXILIAR DE SERVICOS GERAIS I

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER

Substituído: (6127/1) ANDRE MENDES DA SILVA FILHO

A Partir de: 23/05/2012 Até 20/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42787/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001176784

Contratado: (240816/2) EDUARDO DA SILVA AMORIM

CPF: 015.053.291-16

Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (012629) E.E. CEL. ANTONIO PAES DE BARROS

Substituído: (36533/1) IBSON DA SILVA LEITE

A Partir de: 02/04/2012 Até 30/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42788/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001176445

Contratado: (240905/1) OSMAR GARCIA DA SILVA

CPF: 007.505.441-80

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (049859) E.E. BELA VISTA

Substituído: (227627/1) CLAUDIA DE SOUZA SILVA

A Partir de: 20/04/2012 Até 03/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42789/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001179302

Contratado: (241156/2) DIGLIANE APARECIDA DE SOUZA

CPF: 055.941.746-21

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 09H

Un. Adm: (015130) E.E. 31 DE MARCO

Substituído: (85532/35) LUCIANA DE ANDRADE GONCALVES

A Partir de: 23/04/2012 Até 20/08/2012

CONTRATO/SEDUC/42790/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001177304

Contratado: (241159/2) SUENIA CORREA DA SILVA

CPF: 701.515.041-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (009440) E.E. LEOVEGILDO DE MELO

Substituído: (33125/1) BENEDITA SEBASTIANA DIAS MORENO

A Partir de: 16/04/2012 Até 15/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42791/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001177475

Contratado: (241218/1) ADRIANA RAMOS DOS SANTOS

CPF: 987.927.331-15

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 04H

Un. Adm: (117595) E.E. Pe. FIRMO PINTO DUARTE FILHO

Substituído: (33729/1) ELIZABETH NOBUKO SATO

A Partir de: 24/04/2012 Até 22/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42792/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001178500

Contratado: (241219/1) DAISE ALVES FERREIRA  
 CPF: 021.551.221-95  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 08H  
 Un. Adm: (013170) E.E. DEP. JOAO EVARISTO CURVO  
 Substituto: (33091/1) DOLORES AUGUSTA LOPES MIRANDA  
 A Partir de: 10/04/2012 Até 25/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42793/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001175509  
 Contratado: (241222/1) FERNANDA APARECIDA DO SANTOS  
 CPF: 018.403.921-50  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (012084) E.E. PORFIRIA PAULA DE CAMPOS  
 Substituto: (56692/12) SOLANGE APARECIDA MENEGATI  
 A Partir de: 13/04/2012 Até 14/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42794/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001176954  
 Contratado: (241227/1) MARIA JOSE RODRIGUES VIEIRA PEREIRA  
 CPF: 069.605.118-44  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (011010) E.E. MARECHAL DUTRA  
 Substituto: (85188/1) ROSANGELA APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de: 09/04/2012 Até 07/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42795/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001178772  
 Contratado: (241228/1) REGYANY REIS DA COSTA  
 CPF: 606.729.843-00  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (038598) E.E. IGNACIO SCHEVINSKI FILHO  
 Substituto: (235968/1) RUTH ELENA DOS SANTOS  
 A Partir de: 12/04/2012 Até 10/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42796/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180247  
 Contratado: (28905/50) LORENI FACCO  
 CPF: 383.708.241-53  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (014893) E.E. MILTON DA COSTA FERREIRA  
 Substituto: (321/1) ODERLY MARIA FERREIRA LACERDA  
 A Partir de: 24/04/2012 Até 23/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42797/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001163577  
 Contratado: (53602/12) VANIR AUXILIADORA DE CAMPOS  
 CPF: 550.750.451-20  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012130) E.E. MARIA LEITE MARCOSKI  
 Em: 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42764/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001125372  
 Contratado: (213052/10) NILA NOMINATO CARVALHO ALVES  
 CPF: 001.716.491-50  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
 Em: 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42763/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180232  
 Contratado: (212788/11) DEBORA ROBERTA BORGES  
 CPF: 021.022.431-25  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (010596) E.E. PRESIDENTE MEDICI  
 Substituto: (216876/4) LUIZ FERNANDO BORGES DE SOUSA

A Partir de: 23/04/2012 Até 21/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42762/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001132961  
 Contratado: (210802/9) ALAN EDSON JARDIM  
 CPF: 325.279.038-60  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049999) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO PROF  
 Em: 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42735/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001170491  
 Contratado: (240824/1) ALINE MIELKE WALKER  
 CPF: 031.672.001-11  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 23H  
 Un. Adm: (016357) E.E. IRANY JAIME FARINA  
 Substituto: (232991/3) ANTONIA APARECIDA XIMENES  
 A Partir de: 19/03/2012 Até 30/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPR-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42736/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001177779  
 Contratado: (241220/1) EDIVALDO MONTEIRO DA SILVA  
 CPF: 785.314.891-72  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (013056) E.E. MARIO SPINELLI  
 Substituto: (126929/24) KATIA GOMES DA SILVA AMARO  
 A Partir de: 19/04/2012 Até 18/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42737/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001177892  
 Contratado: (241221/1) ELAINE CONCEICAO DA CRUZ  
 CPF: 875.732.531-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011037) E.E. PROFª. RENILDA SILVA MORAES  
 Substituto: (49089/30) JUSSARA INES DE BONA  
 A Partir de: 16/04/2012 Até 01/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42738/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001179050  
 Contratado: (59955/36) ROSIDELMA LUIZA DE BARROS  
 CPF: 792.135.531-53  
 Cargo/Função: (3514) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: A-001 Carga Horária: 01H  
 Un. Adm: (106020) E.E. PROFª. ELIZABETH MARIA BASTOS  
 Substituto: (224993/7) IRACEMA DE SOUZA RODRIGUES  
 A Partir de: 01/05/2012 Até 17/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42739/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001179690  
 Contratado: (67752/16) MARIA ANTONIA VIEIRA ALVES  
 CPF: 203.551.225-53  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (077925) E.E. SANTA CRUZ  
 Substituto: (66658/25) MARILANDI VITORIA DONIN  
 A Partir de: 19/04/2012 Até 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42740/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001179159  
 Contratado: (99540/20) MARCIA CAVALCANTE  
 CPF: 077.413.228-00  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (014630) E.E. PE. EZEQUIEL RAMIN  
 Substituto: (30838/20) DORALICE FREITAS DE MATOS MOREIRA  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42741/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001179614  
 Contratado: (100193/22) ARNALDO COSTA PEREIRA  
 CPF: 318.665.491-20

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014230) E.E. MARIA ESTHER PERES  
 Substituído: (120783/20) SONIA MARIA TAVARES DE FREITAS  
 A Partir de: 02/04/2012 Até 01/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42742/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001177998  
 Contratado: (102617/16) CIBELE FERREIRA MENDES DOS SANTOS  
 CPF: 544.477.981-15  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
 Em: 29/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42743/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001136175  
 Contratado: (109037/26) CLEBER REZENDE DE NOVAIS  
 CPF: 580.617.621-53  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA  
 Em: 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42744/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001169340  
 Contratado: (109212/13) ANDREIA REGINA HERMES  
 CPF: 580.614.791-68  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA  
 Em: 28/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42745/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001127920  
 Contratado: (109314/25) GREIVIS SILVESTRE DA SILVA FELICIANO  
 CPF: 961.044.571-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
 Substituído: (36656/1) NELI JOSE DE OLIVEIRA ALVES  
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42746/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001128017  
 Contratado: (112357/32) ROSELI DE FATIMA MACHADO  
 CPF: 558.564.701-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
 Substituído: (15079/1) ROSA MARIA NUNES PEREIRA MORAIS  
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42747/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180202  
 Contratado: (118656/8) ADRIANE PAULA ROEDER  
 CPF: 942.458.781-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04H  
 Un. Adm: (009717) E.E. DR. ESTEVAO ALVES CORREA  
 Substituído: (18046/1) ANTONIO CARLOS GORGONHO  
 A Partir de: 03/05/2012 Até 31/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42748/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001169341  
 Contratado: (120834/11) CELIA REGINA DE JESUS RIBEIRO  
 CPF: 532.038.521-87

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (119377) CENTRO DE FORMACAO E ATUALIZACAO DO PROF  
 Em: 28/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42749/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001127946  
 Contratado: (130527/8) PEDRO MARCOS MACIEL JUNIOR  
 CPF: 543.972.861-91  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
 Substituído: (40575/1) MARIA SELMA PEREIRA CANTAO VELOSO  
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42750/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001175919  
 Contratado: (130784/21) RONNY PINHEIRO MACIEL  
 CPF: 870.342.121-04  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 10H  
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
 Substituído: (23154/1) JOAO GREGOSKI  
 A Partir de: 24/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42751/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001179349  
 Contratado: (131454/33) EVA VERGINIA DA SILVA  
 CPF: 621.859.501-34  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 06H  
 Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARLETE MARIA DA SILVA  
 Substituído: (67125/5) MARIA EUGENIA FACELLI DE MIRANDA GAZETA  
 A Partir de: 14/04/2012 Até 13/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42752/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001173660  
 Contratado: (131617/26) IVONEIDE DIAS DA PAZ  
 CPF: 021.704.531-64  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 11H  
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
 Substituído: (102743/30) ELISANGELA ALVES FERREIRA  
 A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42753/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001178628  
 Contratado: (133561/23) ANNA LAURA DE ALMEIDA OLIVEIRA  
 CPF: 007.367.971-22  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (014559) E.E. DR. GUILHERME FREITAS ABREU LIMA  
 Substituído: (13258/1) PEDRO DE ALCANTARA FEITOSA  
 A Partir de: 17/04/2012 Até 15/07/2012

CONTRATO/SEDUC/42754/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001173668  
 Contratado: (140757/24) ILMOMAR SOUSA DA SILVA  
 CPF: 003.808.851-74  
 Cargo/Função: (3514) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: A-001 Carga Horária: 07H  
 Un. Adm: (014214) E.E. 13 DE MAIO  
 Substituído: (102743/30) ELISANGELA ALVES FERREIRA  
 A Partir de: 11/04/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42755/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180222  
 Contratado: (201767/28) CATARINA DA SILVA  
 CPF: 419.521.542-00  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ  
 Substituído: (28417/1) ANAIR RONDORA BARBOSA CUNHA  
 A Partir de: 11/04/2012 Até 09/07/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA



CONTRATO/SEDUC/42756/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 1000001169360  
 Contratado: (204307/4) LEIDE APARECIDA DE ARAUJO  
 CPF: 846.147.301-91  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL "LIVRE APRENDER"  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42757/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180381  
 Contratado: (204906/12) ALINA MARIA GONCALVES FORTES  
 CPF: 688.836.091-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (146420) C.E.J.A. PROF. ANTONIO CESARIO DE FIGUEIREDO NETO  
 Substituído: (37745/1) LUZIA JULIO DE ANDRADE  
 A Partir de: 25/04/2012 Até 23/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42758/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 1000001174136  
 Contratado: (209316/18) JANI TERESINHA BOTH  
 CPF: 933.169.410-53  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (049905) CENTRO DE FORMACAO DO PROFESSOR- CEFAPRO  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42759/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 1000001178964  
 Contratado: (210584/13) JUZINEY CORREA DE MORAES  
 CPF: 362.316.571-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA  
 Substituído: (22717/3) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 24/02/2012 Até 14/03/2012

CONTRATO/SEDUC/42760/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 1000001178965  
 Contratado: (210584/14) JUZINEY CORREA DE MORAES  
 CPF: 362.316.571-91  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA  
 Substituído: (22717/3) BORINEI BRUNO DE FIGUEIREDO  
 A Partir de: 16/03/2012 Até 24/03/2012

CONTRATO/SEDUC/42761/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 1000001178544  
 Contratado: (210658/3) ANA ANGELINA DA SILVA  
 CPF: 603.929.081-15  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (012688) E.E. ANTONIO JOAO RIBEIRO  
 Substituído: (84556/1) ELENIRA DE AQUINO NUNES  
 A Partir de: 25/04/2012 Até 24/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42798/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 1000001178676  
 Contratado: (55333/9) ROSARIA LEITE DA COSTA  
 CPF: 780.972.151-87  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 12H  
 Un. Adm: (012670) E.E. FREI CARLOS VALLETE

Substituído: (94189/12) ROSEILDO NUNES DA CRUZ  
 A Partir de: 13/04/2012 Até 11/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42799/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 1000001120856  
 Contratado: (63435/16) CATARINA BENEDITA DE OLIVEIRA FILHA  
 CPF: 395.496.311-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (009806) E.E. HISTORIADOR RUBENS DE MENDONÇA  
 Substituído: (89849/18) REGINALDO FERREIRA DE ANDRADE  
 A Partir de: 04/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42800/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 1000001127978  
 Contratado: (64453/45) MARIA LUCIA MARQUES SANTANA  
 CPF: 260.872.510-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30H  
 Un. Adm: (013080) C.E.J.A. 6 DE AGOSTO  
 Substituído: (51745/9) IVANIR FERRARI CAVALCANTE  
 A Partir de: 03/02/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42801/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 1000001180580  
 Contratado: (65533/6) MARIA CRISTINA ALVES DE AQUINO  
 CPF: 858.081.991-15  
 Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20H  
 Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO  
 Substituído: (71678/3) MARIA APARECIDA DA SILVA  
 A Partir de: 20/04/2012 Até 01/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42835/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 1000001179209  
 Contratado: (224357/7) ROBERTA ELENA ARAUJO TEIXEIRA  
 CPF: 906.339.036-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (011371) E.E. SEN. FILINTO MULLER  
 A Partir de: 18/05/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42836/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 1000001128508  
 Contratado: (228565/5) ARIELA BARRO  
 CPF: 002.646.890-54  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
 Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42837/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 1000001144008  
 Contratado: (228565/6) ARIELA BARRO  
 CPF: 002.646.890-54  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
 Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42838/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 1000001149959  
 Contratado: (228565/7) ARIELA BARRO  
 CPF: 002.646.890-54  
 Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA

Em: 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42839/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001179120

Contratado: (229115/6) MACARIO FARIAS PEREIRA JUNIOR  
CPF: 918.936.311-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 08 horas semanais

Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42840/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001128684

Contratado: (229374/3) VANUSA MARIA DE OLIVEIRA

CPF: 950.056.091-72

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42841/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001118468

Contratado: (230433/2) KATIELLE FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 020.142.791-52

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES

Em: 01/06/2012

CONTRATO/SEDUC/42842/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001125395

Contratado: (234997/3) LUCIANA MARTOS ALENCAR

CPF: 003.906.931-11

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (011657) E.E. SAO LUIZ

Em: 30/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42843/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180181

Contratado: (235090/7) RENATA DAS DORES SILVA DOS SANTOS

CPF: 985.148.651-53

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 01 hora semanal

Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42844/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001167867

Contratado: (236331/4) JULIANA MACEDO DA SILVA

CPF: 000.725.141-67

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (061298) E.E. PROF. NATALINO FERREIRA MENDES

Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42845/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001169886

Contratado: (236338/8) FABIA CRISTINA DA COSTA LEAO

CPF: 023.352.369-38

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL

Em: 16/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42846/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001137883

Contratado: (237989/1) KASSIA RODRIGUES BARROS

CPF: 009.715.221-89

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA

Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42847/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001167692

Contratado: (238110/3) JOABSON XAVIER PENA

CPF: 736.473.901-78

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO

Em: 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42848/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001128035

Contratado: (238114/1) ANIQUELSON LOURENCO DOS REIS

CPF: 903.873.681-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO

Em: 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42849/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001179497

Contratado: (238387/2) TARCIANA DA CRUZ ROSA NASCIMENTO

CPF: 703.032.151-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO

A Partir de: 14/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42850/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001142170

Contratado: (238538/1) JORDANA TAVARES MARTUCCI

CPF: 323.190.188-08

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES

Em: 30/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42851/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001156494

Contratado: (238538/2) JORDANA TAVARES MARTUCCI

CPF: 323.190.188-08

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Un. Adm: (014095) E.E. TANCREDO A. NEVES

Em: 30/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42852/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001154152

Contratado: (239120/2) MILENA CORREA FERRARI

CPF: 003.525.091-71

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (010359) E.E. JOSE DE MESQUITA

Em: 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42853/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001175527

Contratado: (239206/2) JOANAINA ALVES DE AQUINO

CPF: 960.604.921-34

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (015105) E.E. 9 DE JULHO

A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42854/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001179489

Contratado: (239444/2) DANIELA DE OLIVEIRA CARNEIRO

CPF: 983.938.391-49

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (010413) E.E. JOSE MAGNO

A Partir de: 14/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42855/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001157766

Contratado: (239688/2) VITOR MACHADO VIEIRA

CPF: 953.111.061-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS

Em: 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42856/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180374

Contratado: (239697/2) ELIZABETH REGINA PONGELUPI NOBREGA

CPF: 455.595.116-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA

A Partir de: 17/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42857/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001159232

Contratado: (239744/1) AURELINO FERREIRA DOS SANTOS

CPF: 474.664.481-00

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (044954) E.E. PROFª. ANA TEREZA ALBERNAS

Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42858/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001160453

Contratado: (239766/1) ROGERIO CARLOS ANGONESE

CPF: 522.716.501-78

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (044270) E.E. 13 DE MAIO

Em: 30/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42859/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001168269

Contratado: (241014/1) WISLEY MARRA SPRICIS JUNIOR

CPF: 001.848.721-11

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO

Em: 16/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42834/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001173754

Contratado: (223241/2) ROSILENE ALVES ARAUJO RESPLANDES

CPF: 424.557.581-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais

Un. Adm: (173568) E. E CAMPO MASSAPE

A Partir de: 23/04/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42833/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001133333

Contratado: (222758/8) TANIA LUZIA FIGUEIREDO DE FREITAS

CPF: 411.786.101-87

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (158364) E.E. TEREZINHA DE JESUS SILVA

Em: 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42832/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001179070

Contratado: (220718/2) GLAUCE ROSA CARVALHO

CPF: 690.659.851-15

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO

A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42802/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001169342

Contratado: (69090/35) HELOISA ALVES ALCANTARA

CPF: 580.621.491-53

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012955) E.E. DR. ITRYO CORREA

Em: 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42803/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001175185

Contratado: (70972/43) MARILENE GIORDANO DE SOUZA

CPF: 171.860.721-00

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010430) E.E. ALINA DO NASCIMENTO TOCANTINS

Em: 28/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42804/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001178584

Contratado: (73542/4) MARCEL VINICIUS GIORGIANI

CPF: 906.926.671-72

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 08H

Un. Adm: (009849) E.E. RAIMUNDO PINHEIRO DA SILVA

Substituído: (39794/9) GILBRAZ DA SILVA XAVIER

A Partir de: 16/04/2012 Até 02/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42805/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180738

Contratado: (79279/24) MARIA SEZENIR ZINI

CPF: 241.458.409-25

Cargo/Função: (3506) PROFESSOR EDUC. BASICA

Referência: B-001 Carga Horária: 20H

Un. Adm: (010480) E.E. ALCEBIANES CALHAO

Substituído: (14222/1) ANTONIO OSCAR DA SILVA

A Partir de: 17/05/2012 Até 15/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42806/2012

DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180225

Contratado: (100713/10) GISLENE OLIVEIRA DE LIMA

CPF: 567.439.981-68

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 16 horas semanais

Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 25/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42807/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 100001119906  
 Contratado: (107734/13) LUCINEI FERREIRA SANTANA  
 CPF: 925.902.331-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014656) E.E. 09 DE MAIO  
 Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42808/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 100001144777  
 Contratado: (109183/14) AURILENE IRAERU TAPIRAPE  
 CPF: 000.891.141-08  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE  
 Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42809/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 100001161144  
 Contratado: (109183/15) AURILENE IRAERU TAPIRAPE  
 CPF: 000.891.141-08  
 Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
 Un. Adm: (014184) E.E. INDIGENA TAPIRAPE  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/42810/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 100001180242  
 Contratado: (115255/11) JOSELINA DOMINGAS DA COSTA SILVA  
 CPF: 550.764.671-68  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (010766) E.E. PONCE DE ARRUDA  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/42811/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 100001167734  
 Contratado: (124615/17) GISELIA DIVINA FONSECA  
 CPF: 868.681.796-34  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO  
 Em: 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42812/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 100001145121  
 Contratado: (129567/10) JOANA FERREIRA DA SILVA  
 CPF: 459.333.161-72  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012785) E.E. CEL. ARTHUR BORGES  
 Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42813/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 100001123864  
 Contratado: (130029/6) ALESSANDRA RODRIGUES DE ARAUJO  
 CPF: 976.305.861-91  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (012890) E.E. PROF. NILO POVOAS  
 Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42814/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 100001151129  
 Contratado: (133368/8) MARINETE MIRANDA DA SILVA  
 CPF: 021.579.141-02  
 Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
 Un. Adm: (015814) E.E. RENATO SPINELLI  
 Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42815/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 100001122996  
 Contratado: (134991/9) PAULO CEZAR DA TRINDADE  
 CPF: 550.899.411-49  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (014583) C.E.J.A. - ALTERNATIVO  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/42816/2012 DE: 01/06/2012  
 Processo Nº: 100001180711

Contratado: (135979/23) SOLANGE JOSE DE GODOY  
 CPF: 912.928.161-04  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
 Un. Adm: (011967) E.E. PROF. VANIL STABILITO  
 A Partir de: 16/05/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/42817/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 100001132570  
 Contratado: (136883/22) ADRIANA LUCIA BRAZ  
 CPF: 488.593.201-78  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (015741) E.E. COM. JOSE PEDRO DIAS  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/42818/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 100001179675  
 Contratado: (137015/7) ELLEN APARECIDA DE MELO  
 CPF: 503.908.051-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42819/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 100001179059  
 Contratado: (138093/19) CARLA PATRICIA LOPES DE SOUZA  
 CPF: 012.109.051-59  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/42869/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 100001121451  
 Contratado: (46185/14) ADJAMIR BENEDITO DE OLIVEIRA  
 CPF: 314.508.301-53  
 Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
 Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
 Em: 31/05/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/42823/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 100001180741  
 Contratado: (207291/15) ELVIS MARLON CORREA  
 CPF: 551.791.851-49  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Referência: B-001 Carga Horária: 04 horas semanais  
 Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
 A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
 Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
 CONTRATO/SEDUC/42824/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 100001174162  
 Contratado: (209316/15) JANI TERESINHA BOTH  
 CPF: 933.169.410-53



Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (015385) E.E. PLACIDO DE CASTRO  
Em: 31/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/42825/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001131812  
Contratado: (211920/10) DANIELA SANTOS TORJI  
CPF: 313.392.238-64  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
Em: 01/06/2012  
CONTRATO/SEDUC/42826/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001139110  
Contratado: (211920/11) DANIELA SANTOS TORJI  
CPF: 313.392.238-64  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
Em: 01/06/2012  
CONTRATO/SEDUC/42827/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001139123  
Contratado: (211920/12) DANIELA SANTOS TORJI  
CPF: 313.392.238-64  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
Em: 01/06/2012  
CONTRATO/SEDUC/42828/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001156914  
Contratado: (211920/13) DANIELA SANTOS TORJI  
CPF: 313.392.238-64  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (049786) E.E. ULISSES GUIMARAES  
Em: 01/06/2012  
CONTRATO/SEDUC/42829/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001137340  
Contratado: (212123/6) JANAINA BINELLO  
CPF: 003.944.630-13  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
Em: 31/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/42830/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001125545  
Contratado: (212123/7) JANAINA BINELLO  
CPF: 003.944.630-13  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
Em: 31/05/2012  
CONTRATO/SEDUC/42831/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001144004  
Contratado: (213052/9) NILA NOMINATO CARVALHO ALVES  
CPF: 001.716.491-50  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Un. Adm: (044253) E.E. QUERENCIA  
Em: 31/05/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA  
CONTRATO/SEDUC/42860/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001180192  
Contratado: (241185/2) AUDRICELIA NASCIMENTO SELEME  
CPF: 004.054.751-52  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (013730) E.E. PROFª. ALDA GAWLINSKI SCOPEL  
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/42861/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001169023  
Contratado: (241200/1) ALAN ALVES DE ANHAIA  
CPF: 899.978.751-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/42862/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001169026  
Contratado: (241200/2) ALAN ALVES DE ANHAIA  
CPF: 899.978.751-68  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (124052) E.E. LEONISIO LEMOS MELO  
A Partir de: 06/02/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/42863/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001177765  
Contratado: (241201/1) TEULA REGINA DE ALMEIDA  
CPF: 901.310.611-00  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO  
A Partir de: 05/03/2012 Até 08/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42864/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001179680  
Contratado: (241216/1) ELLEN CRISTINE CAMPOS DE SOUZA COELHO  
CPF: 026.222.251-56  
Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais  
Un. Adm: (010502) E.E. AUREOLINA EUSTACIA RIBEIRO  
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/42865/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001179935  
Contratado: (241217/1) NILTON DAMIAO SILVA BARROS  
CPF: 045.261.691-37  
Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT  
Referência: A-001 Carga Horária: 06 horas semanais  
Un. Adm: (021679) E.E. DAMIAO MAMEDES DO NASCIMENTO  
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/42866/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001180087  
Contratado: (241223/1) VINICIUS DE OLIVEIRA FORTES BARRETO  
CPF: 009.469.141-09  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (010456) E.E. FILOGONIO CORREA  
A Partir de: 02/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/42867/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001179574  
Contratado: (241224/1) JULIANA DE CASTRO FONSECA  
CPF: 022.208.131-77  
Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (013684) E.E. CEL. JULIO MULLER  
A Partir de: 10/05/2012 Até 21/12/2012  
CONTRATO/SEDUC/42868/2012 DE: 01/06/2012  
Processo Nº: 1000001176837  
Contratado: (241225/1) IRACI SALES DA SILVA  
CPF: 431.586.251-72  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Referência: A-001 Carga Horária: 30 horas semanais  
Un. Adm: (124079) E.E. CANDIDO PORTINARI  
A Partir de: 04/04/2012 Até 02/06/2012  
PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRADA-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

PORTARIA/SEDUC/00293/2012 DE: 01/06/2012  
O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,  
Resolve: AUTORIZAR  
Evento: Aulas Adicionais SEDUC  
Processo N.: 1000001179410  
Nome: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 24/04/2012 Até 23/05/2012  
Qtde Horas: 9  
Processo N.: 1000001179434  
Nome: (68356/16) ANDREIA CRISTINA DA MOTTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 24/04/2012 Até 23/05/2012  
Qtde Horas: 3  
Processo N.: 1000001181006  
Nome: (130943/18) BENEDITO AECIO DE AQUINO NUNES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (157236) E.E. PROFª FRANCISCA DE SOUZA ALENCAR  
A Partir de: 28/05/2012 Até 26/06/2012  
Qtde Horas: 6  
Processo N.: 1000001181046  
Nome: (94300/17) CRISTIANE EDINEIA ZAHLER  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE  
A Partir de: 28/05/2012 Até 19/10/2012  
Qtde Horas: 12  
Processo N.: 1000001179063  
Nome: (53264/8) IOLANDA DE LURDES TELLES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (158399) E.E. CLEUFA HUBNER  
A Partir de: 09/05/2012 Até 07/06/2012  
Qtde Horas: 4  
Processo N.: 1000001181053  
Nome: (145026/10) PEDRO HENRIQUE DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (015180) E.E. CEL. ONDINO R. LIMA  
A Partir de: 01/05/2012 Até 22/09/2012  
Qtde Horas: 6  
Processo N.: 1000001179004  
Nome: (99429/2) RICARDO PEREZ PEREZ  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (091448) E.E. PROFª. EDELI MANTOVANI  
A Partir de: 22/05/2012 Até 21/12/2012  
Qtde Horas: 18  
Processo N.: 1000001180336

Nome: (117996/11) ROSANA PATRICIA DE OLIVEIRA PROCOPIO  
 Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
 Un. Adm: (014796) E.E. MARIA QUITERIA  
 A Partir de: 18/04/2012 Até 16/07/2012  
 Qtde Horas: 10  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42820/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001155845

Contratado: (138643/6) MARINES ROBERTO RODRIGUES DA CRUZ

CPF: 468.646.281-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO

Em: 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42821/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001135304

Contratado: (144286/7) OLGA MALVINA BRASIL GOMES

CPF: 918.361.581-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009725) E.E. AGENOR FERREIRA LEAO

Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42822/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001170148

Contratado: (206070/5) JOSE DOS SANTOS BARBOSA

CPF: 112.271.331-20

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (173584) E. E. GOV. JOSE GARCIA NETO

Em: 08/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Objeto: CONTRATO TEMPORARIO EM SUBSTITUIÇÃO POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42782/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001164730

Contratado: (240060/1) ROZANGELA APARECIDA SONZA DA SILVA

CPF: 966.804.749-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

Substituído: (209881/8) AGNALDO GONCALVES E SILVA

A Partir de: 16/02/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42783/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001164423

Contratado: (240066/1) EDUARDO CRISTIAN WAGNER

CPF: 041.834.561-93

Cargo/Função: (3514) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. NAO HABILIT

Referência: A-001 Carga Horária: 30H

Un. Adm: (156418) C.E.J.A. BENEDITO SANTANA DA SILVA FREIRE

Substituído: (70107/3) ROMEU DONATTI

A Partir de: 01/03/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00703/2012 DE: 01/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (225975/1) SOLANGE DE SOUZA PEREIRA

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (012050) E.E. IRENE GOMES DE CAMPOS

A Partir de: 29/02/2012 Até 26/08/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00702/2012 DE: 01/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA A GESTANTE

Processo N.:

Nome: (124710/18) CHRISTIELLE FREITAS

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010189) E.E. Pe. JOSE MARIA DO SACRAMENTO

A Partir de: 30/05/2012 Até 25/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: AUTORIZAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42873/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180513

Contratado: (65164/15) GILBERTO GOMES DOS SANTOS

CPF: 495.789.791-34

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 02 horas semanais

Un. Adm: (010243) E.E. CEL. RAFAEL DE SIQUEIRA

A Partir de: 16/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42874/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180209

Contratado: (75208/43) MARCELO DE OLIVEIRA DORILEO

CPF: 668.045.581-20

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 14 horas semanais

Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 25/05/2012 Até 21/12/2012

CONTRATO/SEDUC/42875/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001180214

Contratado: (75339/26) WALDENIR LUIZA DOS SANTOS

CPF: 811.562.191-91

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Referência: B-001 Carga Horária: 20 horas semanais

Un. Adm: (009709) E.E. MARIANA LUIZA MOREIRA

A Partir de: 25/05/2012 Até 21/12/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00700/2012 DE: 01/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (25810/1) SEBASTIANA PEREIRA MENEZES DE LIMA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (146021) COORD. DE FORMAÇÃO E AVALIAÇÃO

A Partir de: 24/05/2012 Até 22/07/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42876/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001167711

Contratado: (83967/27) WELBA LIMA DUTRA

CPF: 942.203.281-49

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO

Em: 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42877/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001172784

Contratado: (86486/18) ANSELMO ARNOLD

CPF: 085.034.600-25

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (069469) E.E. BERNARDINO GOMES DA LUZ

Em: 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42878/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001123844

Contratado: (90176/22) VALDECIR FAUSTINO DA SILVA

CPF: 593.185.891-15

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (014508) E.E. 7 DE SETEMBRO

Em: 31/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42879/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001167732

Contratado: (92087/50) JANAINA OLIVEIRA MARTINS DO ROSARIO

CPF: 814.384.191-04

Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO

Em: 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42880/2012 DE: 01/06/2012

Processo Nº: 1000001148260

Contratado: (98260/14) MARIA EVANDETE DA SILVA

CPF: 274.559.551-20

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (012360) E.E. LICINIO MONTEIRO DA SILVA

Em: 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00698/2012

DE: 01/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: REMOVER

Evento: REMOCAO

Processo N.: 1000001179967

Nome: (93789/10) ANGELA BERNERT DAMACENO  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Para Un. Adm: (013455) E.E. PALMITAL  
A Partir de: 06/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
Saguas Moraes Sousa  
Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00699/2012

DE: 01/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84337/1) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (021091) E.E. CLENIA ROSALINA SOUZA  
A Partir de: 30/05/2012 Até 28/07/2012

Processo N.:

Nome: (108731/8) ANITA SATIE AIKO  
Cargo/Função: (9903) COORDENADOR PEDAGOGICO/FDE  
Un. Adm: (012700) E.E. EUCARIS NUNES DA CUNHA MORAES  
A Partir de: 22/05/2012 Até 20/06/2012

Processo N.:

Nome: (18772/1) ANTONIA MARIA DE BARROS  
Cargo/Função: (4731) TEC ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (012254) E.E. PROFª. ARIETE MARIA DA SILVA  
A Partir de: 08/05/2012 Até 22/05/2012

Processo N.:

Nome: (110539/1) ANTONIO CARLOS DE PADUA MORAES  
Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR  
Un. Adm: (009415) E.E. PROF. NILO POVOAS  
A Partir de: 22/05/2012 Até 19/08/2012

Processo N.:

Nome: (30931/1) APARECIDA HELENA VIOLA RODRIGUES  
Cargo/Função: 3441 - PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (010871) E.E. ADOLFO AUGUSTO DE MORAES  
A Partir de: 26/08/2012

Processo N.:

Nome: (14702/1) CATARINA DA GUIA E SILVA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (010057) E.E. DIONE AUGUSTA SILVA SOUZA  
A Partir de: 28/05/2012 Até 11/06/2012

Processo N.:

Nome: (67672/11) CESAR VICENTE DA COSTA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (014567) E.E. ANA NERI  
A Partir de: 28/04/2012 Até 27/05/2012

Processo N.:

Nome: (88752/1) DIVINA APARECIDA DE OLIVEIRA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (013200) E.E. FRANCISCO SALAZAR  
A Partir de: 29/05/2012 Até 27/06/2012

Processo N.:

Nome: (92933/8) EURICO FRAZAO DE ALMEIDA JUNIOR  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES  
A Partir de: 28/05/2012 Até 26/06/2012

Processo N.:

Nome: (31869/1) GILCE COLMAN SOARES SCHOLZE  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009695) E.E. FENELON MULLER  
A Partir de: 18/05/2012 Até 16/07/2012

Processo N.:

Nome: (55010/2) GRAZIELA LOPES BERNARDES  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009857) E.E. FRANCISCO A. FERREIRA MENDES  
A Partir de: 26/05/2012 Até 24/07/2012

Processo N.:

Nome: (41360/3) GYSELE FATIMA MONTEIRO NUNES DA CUNHA  
Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA  
Un. Adm: (009687) E.E. LEONIDAS ANTERO DE MATOS  
A Partir de: 30/05/2012 Até 28/07/2012

Processo N.:

Nome: (49810/2) ILMA APARECIDA DE SOUZA  
Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30  
Un. Adm: (015369) E.E. MANOEL JOSE MURTINHO  
A Partir de: 30/05/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:

Nome: (87997/3) LOREMILDA LANGNER

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (148113) E.E. CREMILDA DE OLIVEIRA VIANA

A Partir de: 29/05/2012 Até 17/06/2012

Processo N.:

Nome: (88832/2) LUZMAR ALVES DE MIRANDA SILVA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (011843) E.E. DEP. FRANCISCO VILANOVA

A Partir de: 26/05/2012 Até 09/06/2012

Processo N.:

Nome: (227487/1) MARCELA FRIZEIRA PORTO

Cargo/Função: (3476) APOIO ADM. EDUCACIONAL-ELEMENTAR

Un. Adm: (038563) E.E. JARDIM DAS FLORES

A Partir de: 20/05/2012 Até 18/07/2012

Processo N.:

Nome: (20211/1) MARIA DE FATIMA RODRIGUES DE SOUZA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (012653) E.E. MARECHAL RONDON

A Partir de: 30/05/2012 Até 28/07/2012

Processo N.:

Nome: (99440/4) MARIA LUCIA VETTORAZZI DE OLIVEIRA

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011886) E.E. DEP. FRANCISCO E. RANGEL TORRES

A Partir de: 28/05/2012 Até 26/07/2012

Processo N.:

Nome: (26845/1) MARIO SOUZA SPINOLA FILHO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011940) E.E. JOSE LEITE DE MORAES

A Partir de: 29/05/2012 Até 27/07/2012

Processo N.:

Nome: (15572/1) NIZELEM FERREIRA LEMES

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA

A Partir de: 01/06/2012 Até 30/06/2012

Processo N.:

Nome: (84429/1) PETRINA FERREIRA COSTA

Cargo/Função: (4740) APOIO ADM EDUC PROFISSIONALIZADO-30

Un. Adm: (061450) E.E. LAURA VIEIRA DE SOUZA

A Partir de: 10/05/2012 Até 08/06/2012

Processo N.:

Nome: (238772/1) TANIA CRISTINA DA SILVA

Cargo/Função: (3468) TECNICO ADMINISTRATIVO EDUCACIONAL

Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL

A Partir de: 14/05/2012 Até 23/05/2012

Processo N.:

Nome: (62154/6) VALERIA FERNANDES NEGRAO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (011614) E.E. SENADOR MARIO MOTA

A Partir de: 17/05/2012 Até 15/07/2012

Processo N.:

Nome: (36274/1) WALDECY NUNES CLAUDIO

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (049689) E.E. SANTA TERESINHA

A Partir de: 22/05/2012 Até 06/06/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

BOLETIM DE PESSOAL/SEDUC/00701/2012

DE: 01/06/2012

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (54182/1) CASSIA REGINA SOARES DE AMORIM

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (009393) E.E. JOAO BRIENE DE CAMARGO

A Partir de: 28/05/2012 Até 25/08/2012

Processo N.:

Nome: (30915/1) MARILENE ANASTACIA GUIMARAES

Cargo/Função: (3441) PROFESSOR EDUC. BASICA

Un. Adm: (010642) E.E. RAI0 DE SOL

A Partir de: 23/05/2012 Até 18/11/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Saguas Moraes Sousa

Secretário de Estado de Educação

O Secretário de Estado de Educação no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: CANCELAR

Objeto: CONTRATAÇÃO TEMPORARIA POR MOTIVO DE URGÊNCIA

CONTRATO/SEDUC/42871/2012

DE: 01/06/2012

Processo N.: 1000001167942

Contratado: (61698/18) JOELMA FONTES DA SILVA

CPF: 831.085.721-72

Cargo/Função: (3506) CONTR. TEMP. FUNCAO PROF. HABILITADO

Un. Adm: (009911) E.E. PE. JOAO PANAROTTO

Em: 28/05/2012

CONTRATO/SEDUC/42872/2012

DE: 01/06/2012

Processo N.: 1000001121956

Contratado: (62817/13) TANIA APARECIDA DE SOUSA LEAO  
 CPF: 275.014.261-04  
 Cargo/Função: (3506) CONTR.TEMP.FUNCAO PROF. HABILITADO  
 Un. Adm: (010731) E.E. DE ENSINO ESPECIAL“LIVRE APRENDER”  
 Em: 31/05/2012

PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Saguas Moraes Sousa  
 Secretário de Estado de Educação

SES

## SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00333/2012 DE: 01/06/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (84337/2) ANA LUCIA LEANDRO GOVEIA TAVEIRA  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 30/05/2012 Até 28/07/2012

Processo N.:

Nome: (118078/1) IVANILDES RIBEIRO DE SOUZA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137421) DIR. TÉCNICA DO H. R. DE RONDONÓPOLIS  
 A Partir de: 30/05/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:

Nome: (66146/3) LAURO VALNEI MARTINS CAMARGO  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (151742) GER. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE-E.R.S.TANGARÁ DA SERRA  
 A Partir de: 13/05/2012 Até 21/05/2012

Processo N.:

Nome: (90165/1) MARIA DE FATIMA FIGUEIREDO SANTANA  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (136620) GER.DE ANÁLISES DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOL. DO MT LAB  
 A Partir de: 28/05/2012 Até 26/06/2012

Processo N.:

Nome: (71491/5) MARTA MARCIA DE CARVALHO LOPES  
 Cargo/Função: (4912) PROFIS TEC NIV SUPERIOR SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (137014) DIR. GERAL DO CIAPS ADAUTO BOTELHO  
 A Partir de: 23/05/2012 Até 21/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00334/2012 DE: 01/06/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE EM PESSOA DA FAMILIA

Processo N.:

Nome: (61926/1) DEIZENETE CAMPOS MARTINS  
 Cargo/Função: (4946) PROFIS TEC NIV MEDIO SERV SAUDE SUS  
 Un. Adm: (131504) COORD. FINANCEIRA  
 A Partir de: 14/03/2012 Até 24/03/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

BOLETIM DE PESSOAL/SES/00335/2012 DE: 01/06/2012

O Secretário de Estado de Saúde no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: RETIFICAR

Evento: LICENCA PREMIO - GOZO

Processo N.: 191116/2012

Nome: (90033/1) LINDINALVA MARIA DOS SANTOS  
 Cargo/Função: (4960) ASSISTENTE DO SUS  
 Quinquênio de Referência: 01/09/2005 Ate 31/08/2010  
 A Partir de: 03/01/2011 Ate 01/02/2011  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Vander Fernandes  
 Secretário de Estado de Saúde

## ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

UNEMAT

## UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO

BOLETIM DE PESSOAL/UNEMAT/00092/2012

DE: 01/06/2012

O Reitor-Presidente da FUNEMT no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (70333/2) MARIA DA PENHA FORNANCIARI ANTUNES  
 Cargo/Função: (11910) TECNICO UNIVERSITARIO LC 321  
 Un. Adm: (058114) DIV. DE ENSINO A DISTANCIA  
 A Partir de: 30/05/2012 Até 28/06/2012

Processo N.:

Nome: (70333/9) MARIA DA PENHA FORNANCIARI ANTUNES  
 Cargo/Função: (11800) PROFESSOR UNEMAT LC 320  
 Un. Adm: (058297) DEPARTAMENTO DE PEDAGOGIA  
 A Partir de: 30/05/2012 Até 28/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Adriano Aparecido Silva  
 Reitor-Presidente da FUNEMT

INDEA

## INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA

BOLETIM DE PESSOAL/INDEA/00063/2012

DE: 01/06/2012

O Presidente do INDEA no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei,

Resolve: DEFERIR

Evento: LICENCA PARA TRATAMENTO DE SAUDE

Processo N.:

Nome: (127824/1) DENISE MARTINS GARCIA RODRIGUES  
 Cargo/Função: (3874) AGENTE FISCAL EST DEF AGRO FLOR I L9070  
 Un. Adm: (149772) UNID. LOCAL DE EXECUÇÃO DE CAMPO VERDE  
 A Partir de: 27/05/2012 Até 25/06/2012  
 PUBLICADA, REGISTRADA, CUMPRÁ-SE.  
 Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.  
 Jurandir Taborda Ribas  
 Presidente do INDEA

## LICITAÇÃO

## SECRETARIAS

SESP

## SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA  
 SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 010/2012/SESP/MT

Vistos, etc.

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº 200/2012/UAT/SESP/MT, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA** - CNPJ nº 73.323.404/0001-90, especializada na prestação de serviço de confecção de envelopes e na aquisição de selos de segurança destinada a atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, no valor de **R\$ 42.180,00**



(quarenta e dois mil, cento e oitenta reais), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa <b>ELC PRODUTOS DE SEGURANÇA - INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº 73.323.404/0001-90</b> , especializada na prestação de serviço de confecção de envelopes e na aquisição de selos de segurança destinada a atender a Perícia Oficial e Identificação Técnica - POLITEC, conforme processo nº 154314/2012.	R\$ 42.180,00
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 42.180,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2012.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**AVISO DE LICITAÇÃO**  
**PREGÃO ELETRÔNICO SIAG Nº 032/2012/SESP**

**RECEBIMENTO DE PROPOSTA:** De 14/06/2012 a 18/06/2012 até às 14h00min (Horário de Brasília-DF).

**ABERTURA DAS PROPOSTAS:** 18/06/2012 às 14h30min (Horário de Brasília-DF).

**INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA:** 18/06/2012 às 15h00min (Horário de Brasília-DF).

**OBJETO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO ELETRÔNICO SIAG:** Aquisição de material permanente - veículo zero quilômetro, tipo van - para reparar a Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecente, atendendo a Polícia Judiciária Civil do Estado de Mato Grosso, **conforme condições e especificações constantes no Edital e seus anexos.**

**LOCAL DA DISPUTA:** [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br)

**RETIRADA DO EDITAL:** site: [www.sad.mt.gov.br](http://www.sad.mt.gov.br) Link: <http://aquisicoes.sad.mt.gov.br/>

**INFORMAÇÕES:** As empresas interessadas deverão providenciar o cadastro no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG, fone (0\*\*65) 3613-3606.

**TELEFONE PARA CONTATO:** (65) 3613-5527 e Fax: (65) 3613-5528

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2012.

Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SAENS

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012**

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA torna público para conhecimento dos interessados, que o resultado do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012/SESP**, cujo objeto foi a Aquisição de material permanente (**veículo 0 km, tipo furgão, adaptado para 06 (seis) cães com escolta**) para atender a Delegacia Especializada de Repressão a Entorpecente do Estado de Mato Grosso, realizado no dia **01/06/2012**, foi declarado **DESERTO**.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2012.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública/SESP  
(Documento original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 015/2012/SESP/MT**

A SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº 015/2012/SESP/MT, Processo nº 53626/2012, realizado no dia 31/05/2012, cujo objeto foi a aquisição de material permanente - bicicletas com suspensão dianteira - para atender a Polícia Comunitária, tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	<b>JVM COPIADORAS E INFORMÁTICA LTDA</b>	<b>06.128.710/0001-88</b>	<b>R\$ 49.840,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 49.840,00</b>

ADJUDICADO e HOMOLOGADO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 49.840,00** (quarenta e nove mil oitocentos e quarenta reais).

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2012.

**DIÓGENES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA - NÚCLEO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**  
**GERÊNCIA DE AQUISIÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO PREGÃO Nº 026/2012/SESP/MT**

A SESP - Secretaria de Estado de Segurança Pública torna público para conhecimento dos interessados o resultado do Pregão nº 026/2012/SESP, Processo nº 659926/2012, realizado no dia 29/05/2012, cujo objeto foi a contratação de empresa especializada no serviço de ministrar oficina de teatro para criação de peça teatral e preparar/

ensinar os jovens para apresentação nas escolas, em atendimento a Polícia Judiciária Civil de Mato Grosso, Convênio nº 751911/2010/SENASP-MJ - "De bem com a vida", tendo sido nomeada vencedora a empresa abaixo:

Lote	Empresa	CNPJ	Total
ÚNICO	<b>FERNANDA DE SOUZA GANDES</b>	<b>10.309.181-0001/96</b>	<b>R\$ 34.000,00</b>
<b>VALOR TOTAL</b>			<b>R\$ 34.000,00</b>

ADJUDICADO e HOMOLOGADO o processo licitatório no VALOR TOTAL de **R\$ 34.000,00** (Trinta e quatro mil reais).

Cuiabá (MT), 01 de junho de 2012.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**  
**COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS**

**RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2012/SESP/MT**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº **267/2012/UAT/SESP/MT**, e **AUTORIZO** o Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Apiacás no município de Rondonópolis/MT, de propriedade do Sr. **JULIO CESAR DOS SANTOS**, portador da Cédula de Identidade RG nº **0.991.224-0 SSP/MT** e inscrito no CPF sob o nº **362.093.926-87** por **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, pelo prazo de 12 (doze) meses, no valor total de **R\$ 30.000,00** (Trinta mil reais), tudo com espeque no art. 24, inciso X, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Objeto	Meses	Valor Mensal	Valor Total
Contrato de Locação de imóvel para abrigar as instalações da Delegacia Municipal de Apiacás no município de Rondonópolis/MT, de propriedade do Sr. <b>JULIO CESAR DOS SANTOS</b> , portador da Cédula de Identidade RG nº <b>0.991.224-0 SSP/MT</b> e inscrito no CPF sob o nº <b>362.093.926-87</b> por <b>DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2012/SESP</b> , conforme processo nº <b>765749/2011</b> .	12	R\$ 2.500,00	R\$ 30.000,00
<b>Valor Total da Contratação</b>			<b>R\$ 30.000,00</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2012.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública  
(documento original assinado)

**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA**  
**SECRETARIA ADJUNTA EXECUTIVA DO NÚCLEO SISTÊMICO SEGURANÇA**

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 011/2012/SESP/MT**

**Vistos, etc.**

Considerando estarem presentes todos os pressupostos autorizativos da legislação que regula a matéria, **R A T I F I C O** os termos do Parecer nº **229/2012/UAT/SESP/MT**, e **AUTORIZO** a Contratação por **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** da empresa **COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ Nº 57.494.031/0010-54**, especializada no fornecimento de espingardas calibre 12, destinadas a atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, no valor de **R\$ 4.279,82** (Quatro mil, duzentos e setenta e nove reais e oitenta e dois centavos), tudo com espeque no art. 25, inciso I, da Lei n. 8.666/93 e suas alterações posteriores, Decreto nº 7.217/2006, o art. 5º do Decreto Estadual nº 13 de 23/01/2007 e Legislação pertinente.

Objeto	Valor Total
Contratação da empresa <b>COMPANHIA BRASILEIRA DE CARTUCHOS - CNPJ Nº 57.494.031/0001-63</b> , especializada no fornecimento de espingardas calibre 12, destinadas a atender a Polícia Militar do Estado de Mato Grosso, conforme processo nº <b>121126/2012</b> .	R\$ 4.279,82
<b>Valor Total da Contratação</b>	<b>R\$ 4.279,82</b>

E, para a eficácia dos atos, DETERMINO que a presente ratificação e autorização sejam públicas no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, conforme prevê o art. 26, *caput*, da Lei n. 8.666/93.

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2012.

**DIÓGENES GOMES CURADO FILHO**  
Secretário de Estado de Segurança Pública

**SES**

**SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS:** Nº 010-A/2012/SES  
**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2012/SES - REGISTRO DE PREÇOS**

**PROCESSO:** Nº 636541/2011/SES

**VALIDADE:** 12 (doze) MESES contados a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, podendo ser prorrogada na forma da lei.

Pelo presente instrumento, o Estado de Mato Grosso, através da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, neste ato representada pelo Secretário Adjunto Executivo de Saúde **EDSON PAULINO DE OLIVEIRA**, nos termos da portaria 039/2012/GBES, publicada no Diário Oficial do Estado em 18 de abril de 2012, RESOLVE registrar os preços da empresa

**NUTRICENTER - DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS NUTRICIONAIS E HOSPITALARES LTDA - ME**, inscrita no CNPJ: 06.372.763/0001-40, com sede na Av. Miguel Sutil, nº 8000-sala 02-Terre-Ribeiro da Ponte - CEP: 78.040-400, Cuiabá/MT, representado por **DOMINGOS ESTEVES IGLESIAS**, portador do CPF:990.266.861-53, nas quantidades estimadas desta Ata de Registro de Preços, de acordo com a classificação por elas alcançadas por item, atendendo as condições previstas no Instrumento Convocatório e as constantes desta Ata de Registro de Preços, sujeitando-se as partes às normas constantes da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº. 7.217/2006 e suas alterações posteriores, e em conformidade com as disposições a seguir.

**1. DO OBJETO**

1.1. A presente Licitação tem por objeto o "Registro de Preços para futura e eventual aquisição de dietas e suplementos alimentares (lista 04) para a Secretaria de Estado de Saúde/MT", conforme especificações e condições constantes nesta Ata, no edital e seus anexos.

1.1.1. Este instrumento não obriga aos ORGÃOS/ENTIDADES a firmarem contratações nas quantidades estimadas, podendo ocorrer licitações específicas para aquisição do(s) objeto(s), obedecida a legislação pertinente, sendo assegurada ao detentor do registro a preferência de fornecimento, em igualdade de condições.

**2. DA VIGÊNCIA**

2.1. A presente Ata terá validade de **12 (doze) meses**, contados a partir de sua publicação no Diário Oficial.

**3. DA GERÊNCIA DA PRESENTE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

3.1. O gerenciamento deste instrumento caberá a SES, através da **Gerência de Aquisições/SES/MT**, no seu aspecto operacional e à **Coordenadoria de Aquisições e Contratos/SES/MT**, nas questões legais.

**4. DO CONTRATADO**

4.1. O preço, a quantidade, o fornecedor e a especificação dos itens registrados nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	MARCA	UN	QTD	VALOR UNIT R\$
02	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO PARA NUTRIÇÃO ENTERAL OU ORAL, COM EXCLUSIVO MIX DE FIBRAS, SABOR BAUNILHA, BAIXO TEOR DE GORDURA E SÓDIO, COM PROTEÍNA ISOLADA DA SOJA, ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E SACAROSE NA EMBALAGEM DEVERÁ CONSTAR DATA DE FABRICAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06(SEIS) MESES, NÚMERO DO LOTE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. EMBALAGEM COM NO MÍNIMO 800G. LATA.	SUPPORT	LATA	800	33,99
03	ALIMENTO NUTRICIONALMENTE COMPLETO, TIPO USO ORAL OU ENTERAL, ISENTA DE SACAROSE, LACTOSE, HIPOSSÓDICO, INDICADO PARA PACIENTE COM RISCO NUTRICIONAL, OU EM DESNUTRIÇÃO LEVE, ANOREXIA, PACIENTE EM TERAPIA NUTRICIONAL, ENTERAL POR TEMPO LIMITADO OU QUE PRECISE DE DIETA SUPLEMENTADA COM SOJA. À BASE DE PROTEÍNA ISOLADA DE SOJA, COM ISOFLAVONAS.	SUPPORT	KG	1.070	28,80
05	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, OLIGOMÉRICA, DE ALTA ABSORÇÃO, ASPECTO FÍSICO PÓ, NORMOCALÓRICA, NORMOPROTEICA, COM PROTEÍNA HIDROLISADA DE ALTO VALOR BIOLÓGICO (100% PROTEÍNA DE SORO DO LEITE), PRESENÇA DE TCM (60%), ISENTA DE LACTOSE, GLÚTEN E COLESTEROL, INDICADA PARA MELHORA DO ESTADO NUTRICIONAL DE CRIANÇAS DE 1 A 10 ANOS COM FUNÇÃO GASTROINTESTINAL GRAVEMENTE COMPROMETIDA, DIARREIA, MÁ-ABSORÇÃO, QUEIMADOS, FIBROSE CÍSTICA, EMBALAGEM ORIGINAL DO FABRICANTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE SUPERIOR A 06 (SEIS) MESES, PESO LÍQUIDO E NÚMERO DO LOTE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA OU MINISTÉRIO DA SAÚDE. QUILOGRAMA	NESTLE	KG	130	226,00
10	DIETA COMPLETA À BASE DE PAPTÍDEOS, ASPECTO FÍSICO PÓ, COM BAIXO ÍNDICE GLICÊMICO, COM FONTE PROTEICA DO SORO DO LEITE HIDROLISADO, INDICADO COMO TERAPIA NUTRICIONAL PRECOCE EM PACIENTES CRÍTICOS, COM RETARDO DE ESVAZIAMENTO GÁSTRICO E RISCO DE BRONCOASPIRAÇÃO, DIFICULDADE NA ABSORÇÃO DA PROTEÍNA INTACTA ASSOCIADA A DESCONFORTOS GASTROINTESTINAIS E PACIENTES EM DESMAME DE NUTRIÇÃO PARENTERAL. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 14 A 16% DE PROTEÍNA (100% PROTEÍNA DO SORO DO LEITE HIDROLISADA), 49 A 52% DE CARBOIDRATO (MALTODEXTRINA), SACAROSE, AMIDO DE MILHO E OUTROS) E 30% A 33% DE LÍPIDIOS (TCM, ÓLEO DE SOJA, LECITINA DE SOJA E GORDURA LÁCTEA), SABOR BAUNILHA. ISENTA DE LACTOSE E GLÚTEN.	NESTLE	KG	353	302,00
13	DIETA NUTRICIONALMENTE COMPLETA, ASPECTO FÍSICO LÍQUIDO, HIPERCALÓRICA (1,5 KCAL/ML), HIPERPROTEICA, BAIXA OSMOLARIDADE, PRESENÇA DE TCM, PRESENÇA DE FIBRAS, ISENTA DE SACAROSE, GLÚTEN, COLESTEROL E LACTOSE, INDICADO PARA MANUTENÇÃO E/OU RECUPERAÇÃO DO ESTADO NUTRICIONAL, DESNUTRIÇÃO, GERIATRIA, NECESSIDADES CALÓRICAS E PROTEICAS ELEVADAS, CAQUEXIA, RESTRIÇÃO HÍDRICA, AVC, PRÉ E PÓS OPERATÓRIO. DISTRIBUIÇÃO CALÓRICA: 18% PROTEÍNA, 41% CARBOIDRATOS, 41% LÍPIDIOS. FONTE DE PROTEÍNA: 100% CASEÍNA.	NESTLE	LITRO	500	19,70

ORIGINAL DEVIDAMENTE ASSINADO NOS AUTOS DO PROCESSO Nº 636541/2011/SES

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA  
SECRETÁRIO ADJUNTO EXECUTIVO DE SAUDE  
Portaria 039/2012/GBSES

**AVISO DE LICITAÇÃO**

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
EDITAL Nº 041/2012  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 041/2012/SES/MT  
ID: 371  
Processo: 708728/2011

DATA DE ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS: DE 05/05/2012 a 18/06/2012 até as 14h00.  
DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 18/06/2012 às 14h01  
DATA DE REALIZAÇÃO DA DISPUTA: dia 18/06/2012, às 14h20  
(Horário de Brasília)

OBJETO: "Registro de Preço para eventual Aquisição de Medicamentos Judiciais."

AQUISIÇÃO DO EDITAL: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

LOCAL DA AUDIÊNCIA PÚBLICA DE DISPUTAS: [www.publinexo.com.br](http://www.publinexo.com.br)

Cuiabá-MT, 01 de junho de 2012.

Sandra Damares Buzanello  
Coord. de Aquisições e Contratos

Luis Alexandre G de Medeiros  
Pregoeiro

João Henrique Paiva  
Assessor Especial I

Original assinado nos autos

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE  
COORDENADORIA DE AQUISIÇÕES E CONTRATOS

RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2012

Processo nº 316155/2010

A SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, através de seu Pregoeiro,

nomeado pela Portaria nº 195/2011/GBSES, publicada em 07/12/2011, torna público para o conhecimento dos interessados que, conforme ocorreu a Sessão Pública do dia 28/05/2012, cujo objeto é: "Aquisição de Materiais Laboratoriais, sendo reagentes e materiais para atender os Programas Promac, Cquali Leite e Fibra Alimentar do MT- Laboratório/SES/MT".

Conforme especificações em edital, o resultado final do certame licitatório foi o seguinte:

ITENS	RESULTADO
01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 38, 39, 41, 42, 43, 44 e 45	DESERTOS
06, 37, e 40	FRACASSADOS

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

Luis Alexandre Galdino de Medeiros  
Pregoeiro

Sandra Damares Buzanello  
Coordenadora de Aquisições e Contratos

João Henrique Paiva  
Assessor Especial I

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições declara a **HOMOLOGAÇÃO** do procedimento licitatório – Pregão Eletrônico nº 029/2012/SES, processo nº 316155/2010/SES, nos termos do artigo 4º, inciso XXI e XXII, da Lei 10.520/2002, o qual tem por objeto "Aquisição de Materiais Laboratoriais, sendo reagentes e materiais para atender os Programas Promac, Cquali Leite e Fibra Alimentar do MT- Laboratório/SES/MT".

Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012.

EDSON PAULINO DE OLIVEIRA

Secretário Adjunto Executivo

Portaria 039/2012/GBSES

**ADMINISTRAÇÃO INDIRETA****DETRAN****DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO**

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO – DETRAN/MT

AVISO DE LICITAÇÃO

REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS – EDITAL Nº 001/2012.

O DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN-MT, por meio de seu Presidente da Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria 165, de 20 de junho de 2011, no uso de suas atribuições e na conformidade dos autos, torna público para conhecimento de todos os interessados a **REABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2012/DETRAN-MT**, que tem por objeto a **contratação de empresa especializada em engenharia para execução de reforma e ampliação da 3ª CIRETRAN, no município de Araputanga/MT (Lote 01), execução de reforma e ampliação da 2ª CIRETRAN, no município de Rondonópolis/MT (Lote 02) e execução de reforma e ampliação da 20ª CIRETRAN, no município de Alta Floresta/MT (Lote 03), em conformidade com os anexos integrantes do Edital.**

**Data e horário para recebimento das propostas:** às 15h00min (quinze horas) com até 15 (quinze) minutos de tolerância do dia 19 (dezenove) de junho de 2012.

**Local da sessão pública de disputas:** Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações – sede do DETRAN/MT, situado à Av. Dr. Hélio Ribeiro, nº 1.000, Res. Paiguás, Cuiabá/MT, CEP 78.048-910.

O Edital completo estará à disposição dos interessados mediante solicitação pelo e-mail abaixo, com o devido preenchimento de formulário de identificação da interessada, ou ainda por solicitação realizada diretamente à Coordenadoria de Contratos, Convênios e Licitações do DETRAN.

**Informações:** Telefone: (65) 3615-4757 – Fax 3615-4746 – e-mail: [licitacoes@detran.mt.gov.br](mailto:licitacoes@detran.mt.gov.br)

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2012.

LUIZ GUSTAVO TARRAF CARAN  
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

PORTARIA nº 121/2012-DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas

atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder ao servidor JAIME DE OLIVEIRA, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 16.07.2012, conforme Processo nº 002351-001/2012.

Conceder à servidora PAULA DE LIMA CORRÊA RIBEIRO, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 18.07.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 002424-001/2012.

Conceder à servidora INARA ANDRADE DE ALBUQUERQUE DANTAS E ARAÚJO, Analista Jurídico, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 02.07.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2012, conforme Processo nº 002417-001/2012.

Conceder à servidora FABIANA FATIMA PRADO RIBEIRO, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 11.06.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 01.08.2012, conforme Processo nº 002397-001/2012.

Conceder à servidora KARINE UHDE DE LARA, Oficial de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 13.08.2012, conforme Processo nº 002416-001/2012.

Conceder à servidora SANDRA MARTOS, Oficial de Gabinete, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 13.08.2012, conforme Processo nº 002414-001/2012.

Conceder à servidora SUZIENE MARIA DA SILVA, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 13.02.2013, conforme Processo nº 002421-001/2012.

Conceder à servidora KAREN REGINA DA SILVA CALMON, Gerente de Tomada de Contas, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 24.09.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 002420-001/2012.

Conceder ao servidor WANDERCY DE ARAUJO ALMEIDA, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 02.07.2012, conforme Processo nº 002373-001/2012.

Conceder ao servidor FRANCISCO EDUARDO SANTOS DE FREITAS, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias a partir do dia 04.06.2012, conforme Processo nº 002422-001/2012.

Conceder ao servidor RÓDRIGO ANTUNES BENETTI, Assistente Ministerial, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 16.07.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 07.01.2013, conforme Processo nº 002378-001/2012.

Conceder ao servidor RAFAEL CARRILHO DA SILVA, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 27.08.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 15.10.2012, conforme Processo nº 002404-001/2012.

Conceder ao servidor AGMAR PEDRO JOSÉ DA SILVA, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 02.07.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 10.12.2012, conforme Processo nº 002437-001/2012.

Conceder ao servidor OLACI ALVES PEREIRA, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2011/2012, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 09.07.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 15.07.2013, conforme Processo nº 002355-001/2012.

Conceder ao servidor ORLANDO RODRIGUES LEME JUNIOR, Técnico Administrativo, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, referente ao exercício de 2010/2011, sendo 10 (dez) dias convertidos em abono pecuniário e o gozo de 20 (vinte) dias da seguinte maneira: 10 (dez) dias a partir do dia 10.09.2012 e 10 (dez) dias a partir do dia 09.01.2013, conforme Processo nº 002353-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 277/2011-DG, que concedeu à servidora DANDHARA CRISTINA BOTELHO FERNANDES FERREIRA, Oficial de Gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 11.06.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 28.05.2012, conforme Processo nº 006741-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 207/2011-DG, que concedeu ao servidor PAULO RICARDO FORTUNATO, Assessor Especial, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2010/2011, a partir do dia 16.07.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 04.06.2012 conforme Processo nº 002387-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 022/2012-DG, que concedeu ao servidor THIAGO CARLOS MARTINS DA SILVA, Oficial de Gabinete, 10 (dez) dias de férias regulamentares, remanescentes do exercício de 2011/2012, a partir do dia 11.06.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, com efeitos retroativos a 28.05.2012 conforme Processo nº 000100-001/2012.

Retificar, em parte, a Portaria nº 106/2012-DG, que concedeu à servidora SUSANA FATIMA DOS SANTOS, Técnico Administrativo, 10 (dez) dias de férias regulamentares, referentes ao

exercício de 2011/2012, a partir do dia 28.05.2012, para que seja considerado o gozo das férias acima mencionada, a partir do dia 02.07.2012 conforme Processo nº 002070-001/2012.

Conceder à servidora ANDRÉA OLIVEIRA COSTA MARQUES FREIRE, Oficial de Gabinete, 05 (cinco) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 60, parágrafo 3º da Lei 8.213 de 24 de julho de 1991, redação dada pela Lei nº 9.876, de 26.11.1999, sendo 03 (três) dias com efeitos retroativos a 11.04.2012 e 02 (dois) dias com efeitos retroativos a 17.04.2012, conforme Processo nº 002301-001/2012.

Conceder ao servidor PABLYO PARREIRA DE MORAIS, Técnico Administrativo, 15 (quinze) dias de Licença para tratamento de saúde, conforme Atestado Médico, conforme Atestado Médico, nos termos do artigo 230 da Lei Complementar nº 04/90, alterado pela Lei Complementar 12/92 e regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 118/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 18.05.2012, conforme Processo nº 002361-001/2012.

Conceder à servidora SILVANA SANTOS SPINELLI RODRIGUES, Auxiliar de Agente Administrativo, 05 (cinco) dias de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, conforme Atestados Médicos, nos termos do artigo 105, da Lei Complementar nº 04/90, regulamentado pelo artigo 1º do Ato Administrativo nº 172/2011-PGJ, com efeitos retroativos a 14.05.2012, conforme Processo nº 002454-001/2012.

Conceder à servidora SILVIA ASSUKA CARRION OKABE, Assessor de Procurador, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente do serviços prestados à Justiça Eleitoral nas Eleições de 2010, para ser usufruído no dia 06.08.2012, conforme Processo nº 004131-001/2011.

Retificar, em parte, a Portaria nº 075/2012-DG que concedeu à servidora CARLA ANDRADE MARICATO, Assessor de Procurador, 01 (um) dia de dispensa do serviço, com base no artigo 98, da Lei 9.504/97, remanescente dos serviços prestados à Justiça Eleitoral nas eleições de 2010, que seria usufruído no dia 22.05.2012, para que seja considerado o gozo da dispensa acima mencionada, com efeitos no dia 20.07.2012, conforme Processo nº 001508-001/2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá, 31 de maio de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

PORTARIA nº 122/2012/DG

A DIRETORA-GERAL DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, no uso

de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora CARLA BUSSIKI CUNHA, matrícula nº 0930, lotado no Departamento de Gestão de Pessoas, para responder pela gestão, acompanhamento, fiscalização do Convênio abaixo especificado:

CONVÊNIO nº 010/2010

CONVENIADA: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE.

CNPJ: 83.472.803/0001-76.

Art. 2º Em caso de ausência do designado por motivo de férias, licença etc, responde pela gestão do contrato o substituto pelo período em que se der a substituição.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 187/2010-DG/PGJ, com efeitos retroativos a 06 de fevereiro de 2012.

Registrada. Publicada. Cumpra-se.

Cuiabá - MT, 1º de junho de 2012.

Cláudia Di Giacomo Mariano  
Diretora-Geral

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Processo (GEDOC): 002231-001/2012 Espécie: 8º Termo Aditivo ao Contrato nº 042/2010. Contratante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, por intermédio da PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA - PGJ. Contratada: JS SERVIÇOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, CNPJ/MF nº 08.831.628/0001-40. Objeto: Constitui objeto do presente Instrumento o aditivo de valor ao contrato de obra de reforma com ampliação da sede das Promotorias de Justiça de Alta Floresta-MT, por interesse e necessidade da Administração Pública. Valor: R\$ 10.504,30 (dez mil quinhentos e quatro reais e trinta centavos). Assinado: Em Cuiabá-MT, 01 de Junho de 2012. Assinam: Ricardo Alexandre Soares Vieira Marques - Secretário-Geral de Administração do Ministério Público e Josuel Aparecido da Luz - Representante da Contratada.

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital nº: 023/2012-MP/PGJ. Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Tipo: MENOR PREÇO Data e horário da Sessão: 18 DE JUNHO DE 2012, ÀS 09h. Credenciamento: 08h30. Objeto da Licitação: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE UNIFORMES PARA OS INTEGRANTES DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO, conforme especificações constantes no edital e seus anexos. LOCAL DA SESSÃO PÚBLICA DE DISPUTAS: Ministério Público do Estado de Mato Grosso, à Rua Quatro, S/Nº, Centro Político e Administrativo - CPA, CEP 78049-921, Cuiabá, Mato Grosso. AQUISIÇÃO DO EDITAL: No site [www.mp.mt.gov.br](http://www.mp.mt.gov.br) (link Licitações - Licitações em Andamento), podendo também ser obtido pelo e-mail [licitacoes@mp.mt.gov.br](mailto:licitacoes@mp.mt.gov.br), ou no Departamento de Aquisições/ Gerência de Licitações, endereço supracitado, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 14h às 17h30, mediante a apresentação de CD/Pendrive. Cuiabá-MT, 01 de junho de 2012.

Susana Fátima dos Santos

Pregoeira Oficial

Port. Nº 470/2011-PGJ, DOE/MT de 05.09.11.

## DEFENSORIA PÚBLICA

Tornar Nula e sem efeito a Publicação das matérias nº 493574 e 493573

Objeto:

I - Tornar Nula e sem efeito a Publicação das matérias nº 493574 e 493573.

Publique-se e cumpra-se.

Cuiabá, 01 de junho de 2012.

(ORIGINAL ASSINADO)

HÉRCULES DA SILVA GAHYVA

Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DE RATIFICAÇÃO DE CONVÊNIO DE CONSIGNAÇÃO

PARTES: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL E DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

OBJETO: Reratificar a cláusula terceira do convênio de Consignação em pagamento, estendendo o prazo para 120 meses.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei 8.666/93, procedimento nº 785596/2011/DP/MT e Parecer Técnico nº 150/2012/AT/DP/MT.

DATA DE ASSINATURA: 30/04/2012.

VIGÊNCIA: indeterminada.

ÓRGÃO: 10101

ASSINA PELA DEFENSORIA PÚBLICA: ANDRÉ LUIZ PRIETO - Defensor Público-Geral do Estado

CONVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - ANNE CRISTINE ANTUNES SIQUEIRA

ATO Nº. 43/2012

O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO

EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições legais, resolve Nomear MARIA DE LOURDES GONÇALVES no cargo em

comissão DPNE-I de Gerente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 01/06/2012.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2012.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício**

**ATO Nº. 42/2012**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve Exonerar PAULO FERREIRA DE LIRA** do cargo em comissão DPNE-I de Gerente da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso a partir de 01/06/2012.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2012.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício**

**ATO Nº. 41/2012**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear ANA PAULA DE BRITO STEFFENS** no cargo em comissão de Assistente Técnico – Área-Meio DPNE-II, da Defensoria Pública Estado de Mato Grosso, a partir de 06/01/2012.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2012.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício**

**ATO Nº. 40/2012**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear FERNANDO ANTONIO DE SOUZA E SILVA COSTA** no cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico - Área Fim, para atuar no Núcleo da Defensoria Pública de Cáceres - MT, a partir de 01/06/2012.

PUBLICADO,

REGISTRADO,

CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2012.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício**

**ATO Nº. 39/2012**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve Exonerar a pedido FERNANDO ANTONIO DE SOUZA E SILVA COSTA** do cargo em comissão de Assistente Técnico – Área-Meio DPNE-II, da Defensoria Pública Estado de Mato Grosso, a partir de 01/06/2012.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2012.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício**

**ATO Nº. 38/2012**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve Exonerar a pedido MARIA ALICE PINTO DE ARRUDA** do cargo em comissão DPNE-II de Assistente Jurídico - Área Fim, do Núcleo da Defensoria Pública de Cáceres - MT, a partir de 01/06/2012.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2012.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**HÉRCULES DA SILVA GAHYVA**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício**

**ATO Nº. 37/2012**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve nomear THOMAS UBIRAJARA CALDAS DE ARRUDA** no cargo em comissão de Gerente de Tomada de Contas – Área-Meio DPNE-I da Defensoria Pública Estado de Mato Grosso, a partir de 31/05/2012.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2012.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Hércules da Silva Gahyva**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício**

**ATO Nº. 36/2012**

**O DEFENSOR PÚBLICO GERAL DO ESTADO DE MATO GROSSO EM EXERCÍCIO**, no uso de suas atribuições legais, **resolve Exonerar ADRIELLE CRISTIANA DA SILVA** no cargo em comissão de Gerente de Tomada de Contas – Área-Meio DPNE-I, da Defensoria Pública Estado de Mato Grosso, a partir de 31/05/2012.

PUBLICADO,  
REGISTRADO,  
CUMPRASE.

Cuiabá/MT, 01 de junho de 2012.

**(ORIGINAL ASSINADO)**

**Hércules da Silva Gahyva**

**Defensor Público-Geral do Estado de Mato Grosso em Exercício**



# TRIBUNAL DE CONTAS

## COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PROCESSO 7.478-0/2012  
 INTERESSADO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 ASSUNTO TERMO DE CONVÊNIO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

### DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento na Lei Complementar nº 04/90 combinada com a Lei Complementar nº 265/2008, e no Parecer 255/12 da Consultoria Jurídica Geral, pela Cessão do Servidor JUNIO CESAR FERREIRA, objeto da minuta do Termo de Cessão de Servidor nº 001/2012, fis. 03 à 05 – TCE/MT, realizado entre o Ministério Público do Estado de Mato Grosso, por intermédio da Procuradoria Geral de Justiça e o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 11.05.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

PROCESSO 7.667-8/2012  
 INTERESSADO VANDER DA SILVEIRA MELO  
 ASSUNTO REQUERIMENTO  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

### DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 21, inciso XXII, da Resolução 14/07, pelo DEFERIMENTO da recondução ao Cargo de Auditor Público Externo, ao Sr. Vander da Silveira Melo.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 24.05.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

PROCESSO 8.013-6/2012  
 INTERESSADA CLEICE MAIRA DA SILVA DALBERTO  
 ASSUNTO PAGAMENTO DE VERBAS RESCISÓRIAS  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

### DECISÃO

...

..., DECIDO, com fundamento no artigo 14 do Decreto 1.317/03, nos artigos 20 e 22 da Portaria 132/08 TCE/MT, e no Parecer 272/12, da Consultoria Jurídica Geral, pelo DEFERIMENTO do pagamento das verbas rescisórias assim discriminadas: a) férias integrais, referente ao período aquisitivo de 01.02.11 a 31.01.12, excluído o terço constitucional; b) férias proporcionais, referente ao período aquisitivo de 01.02.12 a 29.02.12, na razão de 01/12 avos, excluído do cálculo desse período o terço constitucional, de acordo com o § 2º do artigo 14, do Decreto 1.317/03; e c) 13º proporcional, referente ao período aquisitivo de 01.01.12 a 29.02.12, na fração de 02/12 avos.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 24.05.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

PROCESSO 6.497-1/2012  
 INTERESSADO FRANCISCO VILLANOVA FILHO  
 ASSUNTO REVISÃO DOS PROVENTOS DE APOSENTADORIA  
 RELATOR CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

### DECISÃO

...

Diante do exposto, com fundamento no artigo 21, inciso XXII, da Resolução 14/2007, e no Parecer nº 249/12, da Consultoria Jurídica Geral, INDEFIRO, o pedido formulado pelo Senhor Francisco Villanova Filho, servidor aposentado no cargo em comissão de Subdiretor Geral de Administração, Nível TCDGA-3, tendo em vista que foram aplicados todos reajustes estabelecidos por lei.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em Cuiabá/MT, 29.05.2012.

Conselheiro JOSÉ CARLOS NOVELLI  
 Presidente

## SECRETARIA GERAL DO TRIBUNAL PLENO

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 544/2012  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 544/AJ/2012

PROCESSO Nº 13.774-0/2011  
 INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DE MATO GROSSO  
 GESTOR(A) PEDRO HENRY NETO  
 ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE DE 2011, REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 008/SES/2009 – PROCESSO Nº 220086/2009

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 367/GCS-LHL/2012, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex de Atos de Pessoal, referentes às admissões de pessoal efetuadas no 1º trimestre/2011, no prazo de 15 (quinze) dias.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 532 A 533/2012  
 EDITAIS DE NOTIFICAÇÃO  
 EXMO. SR. CONSELHEIRO ANTÔNIO JOAQUIM

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 532/AJ/2012

PROCESSO Nº 3.965-9/2011  
 INTERESSADO(A) SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE NOVA BRASILÂNDIA  
 GESTOR(A) SILVIO SANTOS DA COSTA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE POSSÍVEL IRREGULARIDADE EM RELAÇÃO A ELEVAÇÃO SALARIAL NO EXERCÍCIO DE 2009

Com base no inciso III do art. 59 da Lei Complementar 269/2007 e no artigo 5º, inciso LV da Constituição da República e artigo 257, inciso IV da Resolução 14/2007, que asseguram o contraditório e a ampla defesa, REITERO os termos do ofício 447/2012/GCR/AJ/TCE-MT, para que Vossa Excelência apresente justificativas acerca dos apontamentos feitos pela Secex de Atos de Pessoal, referentes à possíveis irregularidades.

Publique-se.

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 533/AJ/2012

PROCESSO Nº 8.473-5/2011  
 INTERESSADOS(A) GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO  
 SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO  
 GESTOR(A) CÉSAR ROBERTO ZILIO  
 INTERESSADO(A) BENEDITO ANTÔNIO MORAES  
 ASSUNTO PENSÃO

Em atenção ao requerimento feito pelo Secretário de Estado de Administração, Senhor César Roberto Zilio, cujo teor solicita a prorrogação de prazo para manifestar-se a respeito do processo acima citado, comunico-lhe que, com base no princípio da razoabilidade, defiro tal pretensão, razão pela qual, concedo-lhe o prazo de mais 15 (quinze) dias que deverão ser contados automaticamente a partir do dia útil imediatamente seguinte ao término do prazo anteriormente concedido, com base no parágrafo único do art. 267 do Regimento Interno (redação conferida pela Resolução 20/2010 – D.O.E de 14/12/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 534/2012  
 EDITAL DE NOTIFICAÇÃO DO EXMO. SENHOR  
 CONSELHEIRO PRESIDENTE JOSÉ CARLOS NOVELLI

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 534/JCN/2012

PROCESSO Nº 3.771-0/2011  
 INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE BRANCA  
 GESTOR(A) CLAYTON PARREIRA DA SILVA  
 ASSUNTO REPRESENTAÇÃO REFERENTE AO NÃO ENVIO, DENTRO DO PRAZO REGIMENTAL DOS INFORMES DO SISTEMA APLIC DO MÊS DE DEZEMBRO/2010

Nos termos do artigo 259 da Resolução 14/2007, deste Tribunal, NOTIFICO o Sr. CLAYTON PARREIRA DA SILVA, ex-Presidente da Câmara Municipal de Ponte Branca, para que proceda o recolhimento aos cofres do Fundo de Reparacionamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso o valor da multa de 18 UPF'S/MT, até o dia 27/07/2012, referente ao agrupamento das multas aplicadas nos autos dos processos nºs 3.771-0/11, 22.506-1/2010 e 21.615-1/2010, multas estas

agrupadas por meio da Decisão Singular, de fls. 36/38 TCE-MT, publicada no Diário Oficial do Estado (DOE-MT) do dia 03/04/2012, proferida no processo nº 3.771-0/2011, com fundamento no art. 293, §§ 1º, 2º da Resolução Normativa nº 14/2007. Informe que o respectivo boletim encontra-se disponível no endereço eletrônico deste Tribunal de Contas – [www.tce.mt.gov.br/fundecontas](http://www.tce.mt.gov.br/fundecontas).

Destaco ainda, que o recolhimento da multa por meio de boleto bancário desobriga o responsável de sua comprovação, entretanto caso o débito não seja pago, os autos serão encaminhados ao órgão competente para a propositura de execução fiscal, nos termos do art. 293, caput, da Resolução Normativa 14/2007 TCE/MT (com redação dada pela Resolução Normativa nº 20/2010).

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1443/2012  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1443/DN/2012

PROCESSO Nº 17.310-0/2011  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH  
GESTOR(A) MILTON GELLER  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO PROPOSTA PELA SECEX DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA REFERENTE A INDÍCIOS DE IRREGULARIDADES E INADIMPLÊNCIA NO ENVIO DE INFORMAÇÕES PELO SISTEMA GEO-OBRAS 1º QUADRIMESTRE/2011

(...)

Diante do exposto, considerando que o gestor não obedeceu ao prazo estabelecido na Resolução nº 06/2008 deste Egrégio Tribunal de Contas, e em consonância com o Parecer Ministerial nº 1124/2012, do Exmo. Procurador Geral Substituto de Contas Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, no uso da competência legal atribuída pelo § 3º do artigo 91 da Lei Complementar Estadual nº 269/2007 e pelo § 6º do artigo 90 da Resolução nº 14/2007 – RITCE/MT, **DECIDO:**

1- **JULGAR procedente** a presente Representação Interna;

2- **APLICAR** ao Prefeito Municipal de Tapurah, Sr. Milton Geller, a **MULTA** no valor correspondente a **50 (cinquenta) UPF's/MT**- Unidades de Padrão Fiscal, nos termos da alínea 'c' do inciso I e II do artigo 7º da Resolução Normativa nº 17/2010, tendo em vista que o mesmo não encaminhou a esta Corte de Contas as informações do Sistema Geo-Obras-TCE/MT do 1º Quadrimestre/2011, bem como pelo envio intempestivo de outras informações referentes ao mesmo sistema, com isso, descumprindo aos prazos previstos na Resolução Normativa nº 06/2008, deste Tribunal cuja multa deverá ser recolhida ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas, **com recursos próprios**, no prazo de 15(quinze) dias, em conformidade com o art. 78 da Lei Complementar nº 269/2007, com encaminhamento dos respectivos comprovantes de recolhimento, nesse mesmo prazo;

4- **DETERMINAR** ao atual gestor Sr. Milton Geller, que regularize as pendências constatadas no relatório técnico da SECEX de Obras e Serviços de Engenharia deste Tribunal, já mencionadas no relatório deste Julgamento Singular;

Encaminhe-se fotocópia do presente processo ao Exmo. Sr. Conselheiro Antônio Joaquim, Relator das contas anuais de 2011 da Prefeitura Municipal de Tapurah para, caso queira, verificar o cumprimento da determinação, como ponto de controle na auditoria das contas anuais/2011.

Por fim, encaminhe-se o presente processo ao Núcleo de Certificações e Controle de Sanções, para as providências cabíveis.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1441/2012  
JULGAMENTO SINGULAR  
EXMO. SR. CONSELHEIRO SUBSTITUTO  
MOISÉS MACIEL

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1441/MM/2012

PROCESSO Nº 7.900-6/2012  
INTERESSADO(A) FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE NOVA XAVANTINA - PREVIX

GESTOR(A) WANDER DA SILVA GUERREIRO  
ASSUNTO CONSULTA

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 1620/2012 da lavra do Procurador de Contas, Dr. Getúlio Velasco Moreira Filho, e DECIDO pelo **ARQUIVAMENTO** da presente consulta, com fundamento nos termos do artigo 232,§2º, da Resolução nº 14/2007, em decorrência do não preenchimento dos requisitos de admissibilidade da consulta.

Publique-se e, após, Arquive-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1442/2012  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1442/WJT/2012

PROCESSO Nº 4.289-7/2006  
INTERESSADO(A) CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS  
GESTOR(A) ANDRÉIA SANTO DE ALMEIDA SOARES

INTERESSADO(A) CELSO MARTINS SPOHR  
ASSUNTO DECLARAÇÃO DE BENS - 2005/2008

(...)

Por tudo o que consta nos autos e nos termos do artigo 43, inciso V, da Lei Complementar nº 269/2007 c/c artigo 90, inciso I, alínea "b", e inciso VI, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1.767/2012, às fls. 114/116 - TCE, e **DECIDO registrar** a declaração de bens de final de mandato do senhor Celso Martins Spohr, vereador do município de Barra do Garças-MT, período de 2005/2008, e aplicar multa de 20 UPFs-MT, por encaminhar intempestivamente a referida declaração a este Tribunal, de acordo com o que dispõe o artigo 75, inciso VIII, da Lei Complementar nº 269/2007, c/c artigo 289, inciso VIII – RITCE.

O recolhimento da multa deverá ser feito no prazo de 60 dias, ao Fundo de Reaparelhamento e Modernização do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1422/2012  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO DOMINGOS NETO

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1422/DN/2012

PROCESSO Nº 22.566-5/2011  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁCERES  
INTERESSADO(A) MASATO NAKAHARA  
REPRESENTANTE(A) JOSÉ RENATO DE OLIVEIRA SILVA – OAB/MT nº 6.557  
ASSUNTO PEDIDO DE RESCISÃO REFERENTE AO ACÓRDÃO Nº 3036/2009, CONSTANTE NO PROCESSO Nº 72990/2009

(...)

Posto isso, **CONHEÇO** o pedido de rescisão, e **INDEFIRO** o requerimento de atribuição de efeito suspensivo ao pedido de rescisão formulado pelo Sr. Masato Nakahara, em desfavor do Acórdão nº 3036/2009, exarado no processo nº 7299-0/2009, que se refere às Contas Anuais de Gestão, Exercício 2008, da Prefeitura Municipal de Cáceres/MT.

Publique-se.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1420/2012  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO VALTER ALBANO DA SILVA

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1420/VAS/2012

PROCESSO Nº 2.480-5/2012  
INTERESSADO(A) PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
GESTOR(A) ALCIDES BATISTA FILHO  
ASSUNTO REPRESENTAÇÃO INTERNA - APLIC

(...)

Pelas razões expostas, acolho o Parecer Ministerial nº 1.703/2012 da lavra do Procurador Dr. Gustavo Coelho Deschamps, **CONHEÇO** a representação interna proposta em face da Prefeitura Municipal de Alto Araguaia, gestão do Sr. Alcides Batista Filho, e no mérito, com fulcro no art. 90, inc. IV, da Resolução 14/2007, **julgo-a IMPROCEDENTE** em decorrência de não restar configurada a intempestividade no envio de informações ao Sistema APLIC.

PUBLIQUE-SE.

RELAÇÃO DE PUBLICAÇÃO Nº 1421/2012  
JULGAMENTO SINGULAR  
DO EXMO. SR. CONSELHEIRO WALDIR JÚLIO TEIS

JULGAMENTO SINGULAR Nº 1421/WJT/2012

PROCESSO Nº 15.275-7/2010  
INTERESSADO(A) SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO, EMPREGO, CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL  
GESTOR(A) ROSELI DE FÁTIMA MEIRA BARBOSA  
ASSUNTO ADMISSÕES DE PESSOAL, EFETUADAS NO 1º QUADRIMESTRE/2010 REFERENTES AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2009 – PROCESSO Nº 181510/2009

(...)

Diante do exposto, por tudo o que consta nos autos e nos termos do inciso III, do art. 47, da Constituição Estadual, combinado com o artigo 43, inciso I, da Lei Complementar nº 269/2007, e, com base no artigo 90, inciso I, da Resolução nº 14/2007, acolho o Parecer Ministerial nº 1.671/2012, de fls. 167/168-TCE, e **DECIDO REGISTRAR** os atos admissionais, constantes às fls. 2/55-TCE, referente ao Processo Seletivo Simplificado nº 002/2009, Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego, Cidadania e Assistência Social, para provimento no cargo de agente de desenvolvimento econômico e social.

Publique-se.

# PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTA FLORESTA AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO Nº 011/2012 REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Alta Floresta, através de seu Pregoeiro, nomeado pelo Decreto nº 4190/2012, torna público que no Pregão Presencial que se trata o Edital nº 011/2012 para Registro de Preços, levado a efeito às 08:00 horas do dia 29 de maio de 2012, foi declarado o seguinte resultado: vencedora dos Itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 17, 29, 35, 38, 42, 50, 71 e 72 a empresa Aguilera Autopeças Ltda, dos Itens 20, 23, 25, 33, 47, 59 e 62 a empresa Galeão Distribuidora de Pneus Ltda, dos Itens 16, 19, 21, 26, 34, 37, 39, 41, 45, 46, 49, 52, 54 e 65 a empresa Hanneliese Reiter Pattis EPP, dos Itens 18, 22, 24, 27, 28, 30, 31, 32, 43, 53, 57, 58, 60, 61 e 68 a empresa Marcos Paulino Gomes ME e dos Itens 36, 40, 44, 48, 51, 55, 56, 63, 64, 66, 67, 69 e 70 a empresa Pneus Via Nobre Ltda. Alta Floresta-MT, 31 de maio de 2012.

Ednilson Carlos Lourenço – Pregoeiro

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA CONCORRÊNCIA PÚBLICA 001/2012 – RESULTADO DA FASE DE PROPOSTA

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que do Certame supracitado, sagrou-se vencedora a empresa: **CINAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA**, com a proposta no valor total de **R\$ 3.228.636,79 (Três milhões duzentos e vinte e oito mil, seiscentos e trinta e seis reais e setenta e nove centavos)**, para a execução de obra de **IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO E ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO**. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e\_mail: [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com) Alto Araguaia – MT, 01 de Junho de 2012.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA TOMADA DE PREÇOS 002/2012 – RESULTADO

A Prefeitura Municipal de Alto Araguaia – Estado de Mato Grosso, situada na Av. Carlos Huguene, n.º552, centro, Alto Araguaia–MT, CEP 78.780-000, através da sua Comissão Permanente de Licitação, torna público, para quem possa interessar, que do Certame supracitado, sagrou-se vencedora a empresa: **STALO CONSTRUTORA LTDA**, com a proposta no valor total de **R\$ 384.030,80 (Trezentos e oitenta e quatro mil trinta reais e oitenta centavos)**, para a execução de obra de **PROTEÇÃO DAS MARGENS DO RIO BOIADEIRO**, na cidade de Alto Araguaia - MT. Informação mais detalhada e edital completo poderão ser solicitadas no endereço supracitado, de Segunda a Sexta–feira, das 13:00 às 18:00 horas, com a Comissão Permanente de Licitação, pelo tel. (66) 3481-2885. e\_mail: [lici.altoaia@gmail.com](mailto:lici.altoaia@gmail.com) Alto Araguaia – MT, 01 de Junho de 2012.

Flávia de Oliveira Campos - Presidente da CPL

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS

### EXTRATO DE CONTRATO: Nº 135/2012

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ARENÓPOLIS – MT; CONTRATADO (A): EMPRESA GUAXE CONSTRUTORA LTDA; OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA COM TSD E DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS NAS RUAS GONÇALVES LEDO E PEDRO PEDROSSIAN, NO MUNICÍPIO DE ARENÓPOLIS-MT, CONFORME PROJETO EXECUTIVO APROVADO, NOS TERMOS DO CONTRATO DE REPASSE Nº 2628.0324218-60/2010/MTUR/CAIXA; PERÍODO DE EXECUÇÃO: 31/05/2012 à 30/09/2012; VALOR GLOBAL: R\$ 402.805,69

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ARIPUANÃ

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 033/2012, levado a efeito às 11 (Onze) horas do dia 29/05/2012, sagraram-se vencedora as empresas **Stamp Distribuidora de Malhas Ltda e Master Uniformes e Brindes Indústria e Comercio Ltda.** Aripuanã-MT, 01 de Junho de 2012.

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 036/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 036/2012, levado a efeito às 08 (Oito) horas do dia 30/05/2012, sagrou-se vencedora a empresa **Schulz Prestação de Serviços Médicos Ltda.** Aripuanã-MT, 01 de Junho de 2012.

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 037/2012, levado a efeito às 11 (Onze) horas do dia 30/05/2012, sagrou-se vencedora a licitante **Maria das Graças Sombra Teixeira.** Aripuanã-MT, 01 de Junho de 2012.

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº. 038/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial/Registro de Preços que trata o Edital nº. 038/2012, levado a efeito às 08 (Oito) horas do dia 30/05/2012, sagrou-se vencedora a empresa **Mercearia Battisti Ltda – ME.** Aripuanã-MT, 01 de Junho de 2012.

### RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã - MT torna público para conhecimento dos interessados que o Pregão Presencial que trata o Edital nº. 039/2012, levado a efeito às 11 (Onze) horas do dia 31/05/2012, sagrou-se vencedora a empresa **J C Auto Motors Ltda.** Aripuanã-MT, 01 de Junho de 2012.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL/REGISTRO DE PREÇOS Nº 047/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial/Registro de Preços, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Registro de Preços para futura e eventual aquisição parcelada de medicamentos de A à Z, segundo a tabela ABCFARMA, com retirada em Drogeries ou Farmácias do Município, destinados a população de Aripuanã MT.** Início da Sessão: **Dia 15/06/2012, às 08 (oito) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site [www.prefeituradearipuana.com.br](http://www.prefeituradearipuana.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 01 de Junho de 2012.

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 048/2012

A Prefeitura Municipal de Aripuanã-MT, através de sua Pregoeira, nomeada pela Portaria 5.328/12, torna público que estará realizando licitação na Modalidade Pregão Presencial, regido pela Lei 10.520/02, Decreto Municipal 1.392/08 e subsidiada pela Lei 8.666/93. Objeto: **Aquisição de secador de café, equipamentos para fabricação de rapadura, ordenhadeira e colhedora de forragens para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico deste município.** Início da Sessão: **Dia 15/06/2012, às 11 (onze) horas** horário local, na sala de licitações desta Prefeitura. O Edital poderá ser adquirido, alternativamente em via impressa, na Prefeitura Municipal de Aripuanã no horário de 8h as 12h ou através do site [www.prefeituradearipuana.com.br](http://www.prefeituradearipuana.com.br). Maiores informações pelo telefone (66) 3565-3900. Aripuanã-MT, 01 de Junho de 2012.

ELSA HENKE - Pregoeira

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Portaria nº 277/2012. "Dispõe sobre a Retificação da Resolução nº 105/2004, que trata da concessão do benefício de Aposentadoria por invalidez ao servidor Joaquim Tomaz Neto". O prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, inciso I da Constituição Federal de 1988, com redação original, combinado com Art. 12, inciso I, § 1º e § 9º da Lei Municipal nº 059/2001, de 15 de Maio de 2001, que rege a previdência municipal, com tabela salarial da Lei Municipal nº 04/1992, de 25 de Maio de 1992, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Resolve: Art. 1º Conceder o benefício de Aposentadoria por invalidez, ao servidor Sr. Joaquim Tomaz Neto, portador de RG nº 443.089/SSP-GO e inscrito no CPF nº 054.491.031-15, efetivo no cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, referência "A", nível "I", lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos na Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT, com proventos integrais, conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, n.º 2005.03.0033P, a partir de 19/11/2004 até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças/MT 28/05/2012. (a) Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Portaria nº 276/2012. "Dispõe sobre a concessão do benefício pensão por morte a Sra. Leni Ferreira da Cruz". O prefeito do Município de Barra do Garças/MT, no uso de suas atribuições legais e fundamentado no Art. 40, § 7º, I da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com Art. 28, I da Lei Municipal nº 083/2004, de 27 de dezembro de 2004, que rege a previdência municipal, com a tabela salarial da Lei Municipal nº 04/1992, de 25 de Maio de 1992, que trata sobre o plano de cargo, carreira e vencimentos, Resolve: Art. 1º Conceder o benefício pensão por morte, em decorrência do falecimento do servidor inativo Sr. Domingos da Luz, portador de RG nº 850619/SSP-MT, CPF nº



156.381.031-04 e Título nº 003476381830, aposentado por Idade, lotado no BARRA-PREVI-Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores de Barra do Garças/MT, com proventos integral, em favor da Sra. Leni Ferreira da Luz, cônjuge do "de cujus", o equivalente a 100% (Cem por Cento); conforme processo administrativo do BARRA-PREVI, nº 2012.07.00087P, a partir da data do seu falecimento ocorrido em 06.04.2012 até posterior deliberação. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Registre-se, publique-se, cumpra-se. Barra do Garças/MT 28/05/2012. (a) Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

Prefeitura Municipal de Barra do Garças/MT. Portaria nº 8.462 de 29 de maio de 2.012. "Dispõe sobre demissão do Quadro Efetivo o servidor que menciona". O Prefeito Municipal de Barra do Garças/MT, Dr. Wanderlei Farias Santos, no uso de atribuições legais e, Considerando o Relatório Final do Processo Administrativo, referente à Portaria nº 8.347, de 15 de fevereiro de 2012, que dispõe sobre abertura de Processo Administrativo Disciplinar para a apuração dos fatos; Considerando o disposto no inciso IV, do Art. 144, da Lei Complementar nº 03, de 04 de dezembro de 1991; Considerando o princípio do interesse público e da Administração Pública, que devem ser observados com rigor e determinação, afim de que o dever de bem servir a coletividade seja plenamente alcançado, Resolve: I. Demitir, com base no inciso IV do Art. 144 da Lei Complementar nº 03, de 04/12/1991, o servidor Adriano de Azevedo Araújo, lotado na Secretaria Municipal da Mulher, no cargo de Auxiliar Administrativo. II. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. III. Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. Gabinete do Prefeito Municipal. Barra do Garças/MT 29/maio/2012. Wanderlei Farias Santos. Prefeito Municipal.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINÁPOLIS

### Extrato de Termos Aditivos

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 12/2011; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT; **Contratada:** N. F. N. Guimarães e Cia Ltda. – Construtora Guimarães; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência e prazo de execução das obras do contrato 012/2011 para mais 150 (cento e cinquenta) dias, compreendidos entre 25 de maio a 22 de outubro de 2012. **Justificativa:** o prazo de vigência e execução da obra teve que sofrer aditamento de prazo tendo em vista a falta de repasse de recursos por parte da união, visto que o contrato supracitado é vinculado ao Contrato de Repasse nº 0306504-65/2009 firmado com o Ministério do Turismo. **Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Assinam: Vandeir Luiz Ribeiro – por parte da contratante e João Bosco Vital da Silva – por parte da contratada. Campinápolis/MT, 1º de junho de 2012.

Quarto Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 13/2011; **Contratante:** Prefeitura Municipal de Campinápolis/MT; **Contratada:** N. F. N. Guimarães e Cia Ltda. – Construtora Guimarães; **Objeto:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a alteração do prazo de vigência e prazo de execução das obras do contrato 013/2011 para mais 150 (cento e cinquenta) dias, compreendidos entre 25 de maio a 22 de outubro de 2012. **Justificativa:** o prazo de vigência e execução da obra teve que sofrer aditamento de prazo tendo em vista a falta de repasse de recursos por parte da união, visto que o contrato supracitado é vinculado ao Contrato de Repasse nº 0316182-86/2009 firmado com o Ministério das Cidades. **Ratificação:** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato. Assinam: Vandeir Luiz Ribeiro – por parte da contratante e João Bosco Vital da Silva – por parte da contratada. Campinápolis/MT, 1º de junho de 2012.

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS ESTADO DE MATO GROSSO CONCURSO PÚBLICO 001/2012 – EDITAL COMPLEMENTAR 04

**RESULTADO JULGAMENTO DE RECURSOS DA ETAPA DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES** - O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Especial do Concurso(CEC) do CONCURSO PÚBLICO 001/2012 do Município de CAMPO NOVO DO PARECIS/MT, no uso de suas atribuições, tornam público a divulgação do Resultado do Julgamento de Recursos relativos a divulgação da Relação das Inscrições Homologadas Deferidas, sendo que houve a retificação da Relação de Recursos. O Resultado do Julgamento de Recursos e a Relação das Inscrições Homologadas Deferidas Retificada Pós Recursos encontram-se a disposição dos interessados no Quadro mural da Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis e nos endereços eletrônicos [www.grupoatame.com.br/concurso](http://www.grupoatame.com.br/concurso) e [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). Campo Novo do Parecis/MT, 01/06/2012. MAURO VALTER BERFT-Prefeito Municipal / MARCOS DA CUNHA RUFINO - Presidente Comissão Especial de Concurso(CEC) DMT/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DO PARECIS AVISO DE LICITAÇÃO EDITAL DE PREGÃO RP 067/2012

**ABERTURA:** 18 de junho de 2012. **CRENCIAMENTO:** a partir das 09:00h.  
**INÍCIO DA SESSÃO:** 18 de junho de 2012 às 09:00 horas. **OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de playground e aparelhos de ginástica para implantação da academia da terceira idade módulo triplo. **LOCAL DA REALIZAÇÃO DO CERTAME:** Sala de Licitações do Paço Municipal Euclides Horst, Av. Mato Grosso 66NE, Campo Novo do Parecis MT. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Divisão de Licitações, no Paço

Municipal Euclides Horst, ou pelo telefone 65 3382 5147 / 5157, o edital na integra poderá ser retirado pelo site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br)  
Campo Novo do Parecis-MT, 01 de junho de 2012.  
Pablo Marcello Borges Carpinetti – Pregoeiro DMT/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE

### AVISO DE CONCORRÊNCIA 004/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde, através da Comissão Permanente de Licitações, torna pública a Contratações de Empresas para **USO E EXPLORAÇÃO COMERCIAL DE ESPAÇO PÚBLICO**, na modalidade Concorrência n.004/2012, no dia 18 de julho de 2012 às 9 horas na sede da Prefeitura Municipal de Campo Verde. Edital através do site: [www.camponovodoparecis.mt.gov.br](http://www.camponovodoparecis.mt.gov.br). Em conformidade com a legislação vigente.

Campo Verde – MT, 31 de maio de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Presidente da CPL

### RESULTADO PREGÃO 064/2012

A prefeitura municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **B.H.C. PESSO & CIA LTDA – ME, CNPJ Nº 08.787.454/0001-66** vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 34.599,90** (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), **ELIFRANCIS IND. COMÉRCIO GRÁFICA E EDITORA LTDA, CNPJ Nº 08.886.744/0001-03**, vencedora do lote 02 com o valor de **R\$ 8.611,20** (oito mil seiscentos e onze reais e vinte centavos), **KARLA A.M.N. REGIS – ME, CNPJ Nº 09.281.360/0001-83** vencedora do lote 03 com o valor de **R\$ 19.280,00** (dezenove mil duzentos e oitenta reais) e **TEIXEIRA & MORAES LTDA – ME, CNPJ Nº 13.184.156/0001-11** vencedora do lote 04 com o valor de **R\$ 9.000,00** (nove mil reais).

Campo Verde – MT, 30 de maio de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER  
PREGOEIRA

### RESULTADO PREGÃO 066/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **EDMILSON YORIO OTAKE – ME, CNPJ Nº 09.451.734/0001-61** vencedora do lote 01 com o valor de **R\$ 94.213,00** (noventa e quatro mil duzentos e treze reais) e do lote 02 com o valor de **R\$ 32.921,40** (trinta e dois mil novecentos e vinte um reais e quarenta centavos).

Campo Verde – MT, 30 de maio de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

### ESTADO DE MATO GROSSO .PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO VERDE-CPL

### RESULTADO PREGÃO 057/2012

A prefeitura municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **EDUARDO LUCIO DO CARMO E SILVA – ME, CNPJ Nº 09.451.734/0001-61** vencedora do lote único com o valor de **R\$ 60.480,00** (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais).

Campo Verde – MT, 30 de maio de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER  
PREGOEIRA

### RESULTADO PREGÃO 067/2012

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **TEIXEIRA & MORAES LTDA – ME, CNPJ Nº 13.184.156/0001-11** vencedora do lote único com o valor de **R\$ 23.399,00** (vinte e três mil trezentos e noventa e nove reais).

Campo Verde – MT, 01 de junho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira

### RESULTADO PREGÃO 057/2012

A prefeitura municipal de Campo Verde torna público o resultado do julgamento, classificação das propostas da presente licitação para a empresa: **EDUARDO LUCIO DO CARMO E SILVA – ME, CNPJ Nº 09.451.734/0001-61** vencedora do lote único com o valor de **R\$ 60.480,00** (sessenta mil quatrocentos e oitenta reais).

Campo Verde – MT, 01 de junho de 2012.

HÉLIDA B. M. PACHECO HÜBNER  
PREGOEIRA

### ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PESRP/11 - LOTERJ RIO DE JANEIRO - RJ

A Prefeitura Municipal de Campo Verde torna pública a adesão à **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PESRP/11/RJ** para aquisição de duas ambulâncias UTI onde a empresa: **RENAULT DO BRASIL S/A, CNPJ N. 00.913.443/0001-73** foi vencedora do **Lote 07** com o valor de **R\$ 122.000,00** (cento e vinte e dois mil) cada, perfazendo um total de **R\$ 244.000,00** (duzentos e quarenta e quatro mil reais)

Campo Verde – MT, 01 de junho de 2012.

Hélida B. M. Pacheco Hübner  
Pregoeira



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CANABRAVA DO NORTE**

**AVISO DE RESULTADO TOMADA DE PREÇO - N.º-004/2012.  
PROCESSO LICITATORIO N.º-015/2012.**

A Prefeitura Municipal de Canabrava do Norte-MT, através da Comissão Permanente de Licitação nomeada pela portaria 001/2012, torna publico para o conhecimento dos interessados o resultado da **TOMADA DE PREÇO- N.º-004/2012**, tendo como **OBJETO: Execução de Obras de Engenharia, na Construção do Pólo de Academia de Saúde, na modalidade Ampliada no município de CANABRAVA DO NORTE-MT. CONFORME PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA SAÚDE n.º-1.401/11 e 3.164/11**, sagrou-se vencedor o seguinte proponente: **TAYANA CONSTRUÇÃO CONSULTORIA E EMPREENDIMENTOS LTDA**, valor global de R\$-181.660,29- (Cento e Oitenta e Um Mil Seiscentos e Sessenta Reais e Vinte e Nove Centavos.), **CANABRAVA DO NORTE-MT- 31/05/2012.**

**CEZAR QUEIROZ DA SILVA - Presidente da CPL**

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO**

**AVISO DE RETIFICAÇÃO**

Foi publicado no dia 29 de fevereiro de 2012, na página 252, Seção 3, edição 41, do Diário Oficial da União o Edital de Tomada de Preços nº 001/2012, onde se lê: Maria Aparecida Cavalcanti da Silva – Pregoeira, leia-se: João Alfredo da Silva Borges – Presidente da C.P.L.

**João Alfredo da Silva Borges - Presidente da C.P.L.**

Asplemat/DO

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO  
PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO  
Nº 051/2012**

A Prefeitura Municipal de Comodoro - MT torna público aos interessados que a licitação realizada no dia 25/05/2012 às 10:00 horas na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL COM REGISTRO DE PREÇO Nº 051/2012**, para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO ÁUDIO VISUAL: COBERTURA JORNALÍSTICA DE TODAS AS AÇÕES DE INTERESSE PÚBLICO, VEICULAÇÃO DE CHAMADAS DE INTERESSE DE NOSSA COMUNIDADE PARA PARTICIPAÇÃO DE AÇÕES SOCIAIS PERTINENTES AO DESENVOLVIMENTO DA CIDADE**, consagrou-se vencedora a licitante: **SR Sistemas de Comunicação Ltda - ME.**

Comodoro – MT, 29 de maio de 2012.

**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE COMODORO/MT**

**TERMO DE ERRATA**

Foi publicado no dia 27 de fevereiro de 2012, na página 46 do Diário Oficial do Estado o Edital de Tomada de Preços nº. 001/2012,

Onde se lê:

**Maria Aparecida Cavalcanti da Silva  
Pregoeira**

Leia-se:  
**João Alfredo da Silva Borges**

Presidente da C.P.L.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CUIABÁ**

**EXTRATO – 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE LOCAÇÃO Nº 005/2018, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CUIABÁ E O SR. WALTER JOAQUIM SANTANA – PARTES - MUNICÍPIO DE CUIABÁ**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.533.064/0001-46, com sede na Praça Alencastro, na cidade de Cuiabá/MT, neste ato representado pela **DIRETORA- PRESIDENTE DO FUNDO ÚNICO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO EM EXERCÍCIO, SR. CILENE MARIA LIMA ANTUNES MACIEL**, portadora do RG n.º SSP/SP e CPF/MF sob o n.º, doravante denominado **LOCATÁRIO** e, do outro lado, o **SR WALTER JOAQUIM SANTANA**, brasileiro, residente e domiciliado a Rua14, quadra 74, casa 31, Bairro Pedra 90, Cuiabá/MT, doravante denominada **LOCADOR**. **OBJETO – O objeto do 5º Termo Aditivo consiste na prorrogação do prazo inicial do contrato com vigência de doze meses contados a partir de 03 de fevereiro de 2012 a 03 de fevereiro de 2013, e reajuste do valor do aluguel no percentual de 5,76%, sobre o valor atual da parcela que passará a ser de R\$ 1.057,60 (um mil, cinqüenta e sete reais e sessenta centavos) mensais.**Cuiabá 03 de janeiro de 2012

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 58330/2012 – Processo Administrativo Nº PG781857-3/2012 - Origem de Licitação: CONVITE nº 025/2012 – CONTRATADA: A. H. DEL LUZ - ME - OBJETO: contratação de empresa especializada para aquisição de serviços de instalação e**

forneimento de equipamentos, visando o rastreamento e monitoramento 24 horas, com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras Publicas do município de Cuiabá – **DO VALOR: Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 69.690,00 (Sessenta e nove seiscientos e noventa reais)**, para contratação de empresa especializada nos serviços de instalação e fornecimento de equipamentos, visando o rastreamento e monitoramento 24 horas, com transmissão de dados na tecnologia GSM/GPRS/GPS, para os veículos pertencentes à frota da Secretaria Municipal de Obras Publicas do município de Cuiabá. **VIGENCIA: A vigência do presente contrato será de 12 meses, a contar da data de sua assinatura, em virtude da garantia do objeto licitado.**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 072/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG801941-6/2012)-Órgão: SME - Secretaria Municipal de Educação. Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de UNIFORMES ESCOLARES, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme as características e especificações constantes Anexo, - Data/Horário: 21/06/2012 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital. Pregoeira: Magda Rossi - Informações/Contato: (65) 3645-6270 - Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMPF. Cuiabá, 01 de junho de 2012.Magda Rossi -Pregoeira Oficial do Município-Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compra e Licitações**

**AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL Nº. 071/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG701083-8/2012)-Órgão: SME - Secretaria Municipal de Educação. Objeto: O presente Pregão Presencial tem por objeto o Registro de Preços para futura e eventual aquisição de 22.000 (vinte dois mil) tablets, para atender a totalidade dos alunos do Ensino Fundamental da Rede Municipal de Ensino, conforme especificações descritas no Termo de Referência, que integra este Edital como Anexo I, bem como as condições especificadas nos demais anexos, - Data/Horário: 19/06/2012 às 09h00min (nove horas) Fuso Horário da Capital. Pregoeiro: Valdir Pereira Silva - Informações/Contato: (65) 3645-6270 - Diretoria de Compra e Licitações-Edital: www.cuiaba.mt.gov.br – Ano: 2012 – Órgão: SMPF. Cuiabá, 01 de junho de 2012.Valdir Pereira Silva-Pregoeiro Oficial do Município**

**Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compra e Licitações-AVISO DE PRORROGAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 062/2012.-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG755063-3/2012). ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO HOSPITALAR, CONSERVAÇÃO, HIGIENE, JARDINAGEM, DESINSETIZAÇÃO E DESRATIZAÇÃO COM A DISPONIBILIZAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA QUALIFICADA, COLETA INTERNA DE LIXO HOSPITALAR, PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, PARA ATENDER O HOSPITAL E PRONTO SOCORRO MUNICIPAL DE CUIABÁ, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES CONSTANTES NO EDITAL E SEUS ANEXOS, FOI PRORROGADO PARA O DIA: 20/06/2012 ÀS 09H00MIN (NOVE HORAS) – FUSO HORÁRIO DA CAPITAL/MT. POR CONVENIÊNCIA ADMINISTRATIVA, PREGOEIRO (A) OFICIAL: VALDIR PEREIRA SILVA. INFORMAÇÕES/CONTATO: DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES/SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS – DCL/SMPF. TELEFONE: (65) 3645-6270. E-MAIL: LICITACAO@CUIABA.MT.GOV.BR. ATENDIMENTO: 14:00 ÀS 18:00 H. RETIRADA EDITAL/PRORROGAÇÃO: WWW.CUIABA.MT.GOV.BR – ANO: 2012 – ÓRGÃO: SMPF. CUIABÁ, 01 DE JUNHO DE 2012. VALDIR PEREIRA SILVA. PREGOEIRO OFICIAL. V I S T O: ADRIANE CAROLINE SOUZA LOURENÇO. DIRETORA DE COMPRAS E LICITAÇÕES-Valdir Pereira Silva-Pregoeiro Oficial do Município-Adriane Caroline Souza Lourenço-Diretora de Compra e Licitações**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO -DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2012-(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG802039-1/2012)-Recomendamos a homologação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada na Supervisão e Fiscalização Técnica abrangendo o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços integrantes dos projetos do Poeira Zero, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora as empresas: LOTE ÚNICO – SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES com o valor total de R\$ 1.295.000,00 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil reais). Cuiabá/MT, 31 de Maio de 2012 - HOMOLOGO: JULIANA MARTINS DA ROCHA - Secretária Municipal de Planejamento e Finanças – SMPF**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - DIRETORIA DE COMPRA E LICITAÇÃO - MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. PG802039-1/2012) - Recomendamos a homologação da licitação modalidade PREGÃO PRESENCIAL nº. 048/2012, cujo objeto é contratação de empresa especializada na Supervisão e Fiscalização Técnica abrangendo o acompanhamento e controle da execução das obras e serviços integrantes dos projetos do Poeira Zero, conforme especificações e condições constantes no edital e seus anexos, na qual sagrou-se vencedora as empresas: LOTE ÚNICO – SSM CONSULTORIA, PROJETOS E CONSTRUÇÕES com o valor total de R\$ 1.295.000,00 (um milhão duzentos e noventa e cinco mil reais). A partir desta publicidade os autos estão com vistas franqueadas aos interessados. Cuiabá/MT, 31 de Maio de 2012 - Magda Rossi –Pregoeira - V I S T O: Adriane Caroline Souza Lourenço - Diretora de Compras e Licitações**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 022/2012 - (PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº PG821413-2/2012 - OBJETO: Locação dos lotes 13, 14, e 15 - Quadra 11 – Bairro Umuarama II - Cuiabá-MT, pelo período de 12 (doze) meses, sob responsabilidade do proprietário senhor Junialberico Francisco Rodrigues, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos. CONTRATADA: JUNIALBERICO FRANCISCO RODRIGUES, brasileiro, casado, médico, portador da carteira de identidade RG 107.827 SSP/MT e inscrito no CPF sob o nr. 207.027.521-34 e sra. EUNICE RODRIGUES, portadora da carteira de identidade RG nº 541.469 SSP/MT e inscrita no CPF/MF sob o nº 716.585.301-44, ambos residentes na Rua Interna, 06 – residencial vila do sol – Bairro Novo Paraíso – Cuiabá/MT – CEP 78000-000. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade Gestora: Secretaria**

Municipal de Serviços Urbanos; Projeto Atividade – 2001; Fonte – 100; Elemento Despesa – 33-90-39 - VALOR: O valor mensal do presente contrato corresponde a quantia de R\$ 7.000,59 (sete mil reais e cinquenta e nove centavos), totalizando anualmente a importância de R\$ 84.007,08 (oitenta e quatro mil e sete reais e oito centavos).\_

**PRAZO:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Realizado com fundamento no Art. 26, da Lei Nº 8.666/93 e suas alterações e PARECER JURIDICO PGM Nº 246/2012. Cuiabá, 14 de maio de 2012 - **ANDELSON GIL DO AMARAL** - Secretário Municipal de Serviços Urbanos - **RATIFICO:** FRANCISCO BELLO GALINDO FILHO - Prefeito Municipal

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5684/2012 – Processo Administrativo Nº PG821413-2/2012 - Origem de Licitação:** DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 022/2012 – **LOCADOR:** Junialberico Francisco Rodrigues - **Objeto:** Locação dos lotes 13, 14 e 15 quadra 11 – Bairro Umuarama II – Cuiabá/MT, pelo período de 12 (doze) meses sob responsabilidade do proprietário senhor Junialberico Francisco Rodrigues, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - **Valor Contrato:** O valor mensal do presente contrato corresponde à quantia de R\$ 7.000,59 (sete mil reais e cinquenta e nove centavos), totalizando anualmente a importância de R\$ 84.007,08 (oitenta e quatro mil e sete reais e oito centavos). **VIGENCIA:** O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 5739/2012 – Processo Administrativo Nº PG806022-4/2012 - Origem de Licitação:** CONVITE nº 029/2012 – **CONTRATADA:** MILANFLEX COMÉRCIO, INDÚSTRIA E INFORMÁTICA LTDA - **Objeto:** Aquisição de mobiliários (mesa, cadeira, armário, poltrona, longarina e sofá) para atender as necessidades da Agência Municipal de Esgotamento Sanitário de Cuiabá - **Valor Contrato:** Dá-se a este contrato o valor total de R\$ 39.630,00 (Trinta e nove mil seiscentos e trinta reais), referente à prestação dos produtos de produção de vídeo. **VIGENCIA:** O contrato terá a vigência de 12 (doze) meses a contar da data da assinatura do contrato, em cumprimento ao estabelecido no art. da Lei 8.666/93.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM AQUINO AVISO DE INEXIGÊNCIA DE LICITAÇÃO Nº. 001/2012

A Prefeitura Municipal de Dom Aquino, torna público a Inexigência de Licitação nº. 001/2012 para contratação do Dr. Thaltes Rezende Lange de Paula, com escritório profissional em Rondonópolis-MT, para prestação de SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ACESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA no município de Dom Aquino/MT, ao valor global de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), nos termos Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com as alterações resultantes da Lei Federal nº. 8.883/94, de 08 de junho de 1994. Dom Aquino-MT, 31 de maio 2012.

**FÁBIO ALVES PEREIRA.** Presidente da Comissão de Licitações. **DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIZ NATAL

### RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL 010/2012

A Prefeitura Municipal de Feliz Natal, através de seu pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados, que realizou no dia 1º de junho de 2012, em sua Sede na Av. Maravilha, Praça da Bíblia, PREGÃO PRESENCIAL n.º 010/2012, objetivando a AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS PASSAGEIRO TIPO VAN. Não houve proposta menor que o valor estimado, e a licitação foi considerada FRACASSADA.

**Michel Cristiano Galante - Pregoeiro**

**Asplemat/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

### PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ PUBLICAÇÃO DE RESULTADO RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL 021/2012

A Pregoeira juntamente com sua Equipe de Apoio da Prefeitura Municipal de Itanhangá (MT), torna público que na Licitação tipo Pregão Presencial 021/2012, instaurada para a contratação de empresa com finalidade de aquisição de conjunto de Despoldadeira de Frutas, conforme Convênio nº 026/2011/SEDRAF-MT, sagrou-se vencedora a empresa **ARAUJO & ALBERT ARAUJO**, valor total da proposta: R\$ 47.200,00 (quarenta e sete mil e duzentos reais). Itanhangá/MT 21 de Maio de 2012.

**MARIA FABIANA HAMMEL** – Pregoeira

**DMT/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE ITUIQUIRA

### RESULTADO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO 006/2012

#### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 044/2012

A Prefeitura Municipal de Itiquira, situada a na Praça. Frei Liberato, nº 311, Bairro Centro – Itiquira – MT, através da presidente da Comissão Permanente de Licitação, senhora **Maria Cristina Pereira Vieira**, torna publico para conhecimento dos interessados na Tomada

de Preço 006/2012, que tem por objetivo a Implantação do Sistema de Abastecimento de Água no Município de Itiquira do tipo Menor Preço Global, obteve-se o seguinte resultado: A Empresa **Base Dupla Serviços e Construções Civil Ltda**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 04.568.575/0001-66, venceu o certame com o valor total de R\$ 1.172.612,50 (**Hum Milhão Cento e Setenta e Dois Mil Seiscentos e Doze Reais e Cinquenta Centavos**). Itiquira-MT, 31 de maio de 2012.

**Maria Cristina Pereira Vieira**  
Presidente Comissão Licitação

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUARA

### AVISO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº. 40/2012

O Pregoeiro Oficial da Prefeitura Municipal de Juara-MT e equipe de apoio designados pela Portaria nº 038/2012, TIPO: MENOR VALOR POR LOTE, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial nº. 40/2012, cuja abertura ocorrerá as 09h30 horas local do dia 13/06/2012, na sala de Licitação da Prefeitura Municipal. Objeto: **Aquisição de Material de Construção em atendimento a Secretaria Municipal de Educação para ser usado na Escola Francisco Sampaio – Distrito de Paranorte.** O Edital poderá ser adquirido na Prefeitura Municipal de Juara-MT, na Rua Niterói nº 81-N, Centro, maiores informações: Fone (0xx66) 3556.1164 ou no site [WWW.cidadecompras.com.br](http://WWW.cidadecompras.com.br). Juara-MT, 31 de maio de 2012. **José Roberto Pereira Alves - Pregoeiro Oficial. José Alcir Paulino - Prefeito Municipal.**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE JUÍNA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL 030-2012

O Município de Juína, Estado de Mato Grosso, através do Sr. Pregoeiro, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal 10.520 de 17 de julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, torna publico que sagraram-se vencedoras do certame as empresas: J. C. Auto Motors Ltda., no item 01 do lote 01, no valor total de R\$ 86.000,00 (oitenta e seis mil reais); e Maria Cristina Mattei EPP, nos itens 01, 02, 03, 04 e 06 do lote 02, no valor total de R\$ 15.680,00 (quinze mil, seiscentos e oitenta reais). Juína - MT, 31 de maio de 2012.

**PAULO SERGIO MARKOSKI**

Pregoeiro - Poder Executivo – Juina-MT

**K3/DO**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JUINA-MT EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: 17/2012. Contratante: MUNICÍPIO DE JUINA, ESTADO DE MATO GROSSO. Contratado: DOMANI DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS LTDA. RESUMO DO OBJETO: Aquisição de peças, lubrificantes e serviços mecânicos para conserto da AMBULÂNCIA FIAT/DUCATO MAXICARGO Placa NPP-5476 N. 02.07 da Secretaria Municipal de Saúde, usada no transporte de pacientes grave dentro do Município de Juina e região e encaminhados para tratamento de saúde especializado em Cuiabá-MT. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, Inciso IV, da Lei n.º 8.666/93. ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.00 – Material de Consumo e 3390.39.00 Outros Serviços de Terceiros/Pessoa Jurídica. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 6.034,35. DATA DO RECONHECIMENTO: 01/06/2012, pela Ilmª. Srª. Secretária Municipal de Finanças e Administração de Juina-MT. DATA DA RATIFICAÇÃO: 01/06/2012, pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Juina-MT.

**ANTONIO F. DO NASCIMENTO**

Assessor do Departamento de Compras

**K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCAS DO RIO VERDE/MT AVISO DE RESULTADO PREGÃO PRESENCIAL Nº 088/2012

Objeto do Pregão: ontratação de pessoa jurídica para fornecimento e implantação de sistema de videomonitoramento urbano no Município de Lucas do Rio Verde - MT, conforme convênio SENAP/IMJ nº 763126/2011 – Ministério da Justiça. Data: 31/05/2012.

Empresa Vencedora: Lote 0001 a empresa: DSS CONSTRUÇÃO, TELEC. E INFORMÁTICA LTDA, com o valor total de R\$ 581.000,00 (quinhentos e oitenta e um mil reais). Lucas do Rio Verde MT, 31 de maio de 2012.

**Jéssica Regina Wohleberg** – Pregoeira

**K3/DO**

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA CANAÃ DO NORTE - MT AVISO DE RESULTADO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº. 048/2012 PROCESSO LICITATÓRIO 074/EPP/2012 SRP – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Nova Canaã do Norte. Estado de Mato Grosso, através da EPP (Equipe Permanente de Pregão), torna Público para amplo conhecimento dos

interessados, o resultado da licitação na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL N.º 048/2012 para REGISTRO DE PREÇOS, tendo como objeto a: "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA PARA ATENDER A ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL", neste ato sagrou-se vencedora a empresa: MERCANTIL DE ALIMENTOS NOSSA SENHORA APARECIDA LTDA. Nova Canaã do Norte, 30 de Maio de 2012.

Evandro Dias Godoi  
Pregoeiro Oficial

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação e, nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação, modalidade: Tomada de Preço N.º 002/2012, referente a Contratação de mão-de-obra com o fornecimento de todo o material e maquinários necessários para uso na construção de 01 uma Fábrica de Ração para Peixes, na Cidade de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso, conforme discriminado no Projeto de Engenharia, Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária e Plano de Trabalho. Foi adjudicada e homologada a Firma denominada: NOVA GUARITA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA com o valor de: R\$ 271.476,00 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e setenta e seis reais). Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Euzanete Farias dos Santos Rosa - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

### RESULTADO DA LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA – MT, através da Comissão Permanente de Licitação e, nos termos da Lei Federal N.º 8.666/93 e alterações posteriores, torna público para conhecimento dos interessados que na Licitação, modalidade: Concorrência Pública N.º 001/2012, referente a Contratação de Serviços Técnicos de Consultoria para Elaboração de Estudos que subsidiem a implantação de Projeto de Irrigação no município de Nova Guarita, Estado de Mato Grosso. Foi adjudicada e homologada a Firma denominada: IBI ENGENHARIA CONSULTIVA S/S com valor de: R\$ 1.959.556,42 (um milhão, novecentos e cinquenta e nove mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e dois centavos), com a Nota Técnica NT: 10,00 e Nota Final NF:10,00. Prefeitura Municipal de Nova Guarita – MT, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze.

Euzanete Farias dos Santos Rosa - Presidenta da CPL

Asplemat/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM

### AVISO DE RESULTADO CONVITE 006/2012

A Prefeitura Municipal de Nova Mutum-MT., através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado da licitação acima especificada, da qual sagrou-se vencedora do Item 01 a empresa BANNA PRODUÇÕES E ESTRUTURAS LTDA – ME inscrita no CNPJ n.º 04.673.393/0001-55 com o valor de R\$ 23.100,00 (vinte e três mil, cem reais), do item 02 a empresa MB PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA inscrita no CNPJ 13.298.910/0001-44 com o valor de R\$ 15.750,00 (quinze mil setecentos e cinquenta reais). Nova Mutum – MT, 01 de Junho de 2.012.

Carmem Regina Casagrande Giachini  
Pres. da CPL

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 104/2012. Objeto: Contratação de empresa para coleta, transporte, tratamento e destinação final dos resíduos sólidos dos serviços de saúde (RSSS). Tipo: menor preço por item. Data de abertura: 18 de junho de 2012. Horário: 08:00 horas - local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\*65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO: Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 01 de junho de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE RETIFICAÇÃO - Pregão Presencial n.º 100/2012 - O Município de Nova Mutum, comunica que houve alterações na matéria publicada em 31.05.2012 (Diário Oficial do Estado) no aviso de publicação, passando a ter a seguinte redação: onde se lê: Data de Abertura: 14 de maio de 2012, deve - se ler: 14 de junho de 2012. Nova Mutum/MT, 01 de junho de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

### AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL N.º 103/2012

#### REGISTRO DE PREÇOS

Objeto: serviços de arbitragem para as competições (campeonatos municipais do ano de 2.012). Tipo: menor preço por item - Data de abertura: 15 de junho de 2012. Horário: 14:00 horas - local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo email [licitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:licitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\*65-3308.5400-HORÁRIO DE ATENDIMENTO:

Das 07:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas.

Nova Mutum– MT, 01 de junho de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

AVISO DE INABILITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 071/2012 - O Município de Nova Mutum, comunica que em virtude da empresa COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH – COIAT, não ter apresentado a certidão de tributos federais, a qual solicitou a apresentação nos prazos estabelecidos na Lei complementar 123, fica declarada inabilitada deste certame licitatório, e portanto consideram – se frustrados os itens dos quais foi vencedora. Nova Mutum/MT, 28 de maio de 2012.

Gian Marcelo Talarico  
Pregoeiro Substituto

AVISO DE INABILITAÇÃO - Pregão Presencial n.º 072/2012 - O Município de Nova Mutum, comunica que em virtude da empresa COOPERATIVA DE DESENVOLVIMENTO AGROINDUSTRIAL DE TAPURAH – COIAT, não ter apresentado a certidão de tributos federais, a qual solicitou a apresentação nos prazos estabelecidos na Lei complementar 123, fica declarada inabilitada deste certame licitatório, e portanto consideram – se frustrados os itens dos quais foi vencedora. Nova Mutum/MT, 28 de maio de 2012.

Gian Marcelo Talarico  
Pregoeiro Substituto

### AVISO DE CANCELAMENTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MUTUM – ESTADO DE MATO GROSSO - PREGÃO N.º 098/2012. O município de Nova Mutum, no uso de suas atribuições legais, torna público o cancelamento do Pregão n.º 098/2012, por conveniência administrativa. Nova Mutum – MT, 01 de junho de 2.012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro Oficial

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial n.º 101/2012 – Objeto: Locação de caminhões com equipamento para transporte e distribuição de água (Carro Pipa). Tipo: Menor preço por item - Data de Abertura: 15 de junho de 2012. Horário: 08:00 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – [maillicitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:maillicitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 01 de junho de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

AVISO DE PUBLICAÇÃO – Pregão Presencial n.º 102/2012 – Objeto: aquisição de bicicletas. Tipo: menor preço por item - Data de Abertura: 15 de junho de 2012. Horário: 09:30 horas - Local: Av. Mutum, n.º 1.250 N, Centro, N. Mutum – MT. Edital e Anexos: Deverá ser retirado junto ao departamento de licitação pelo e – [maillicitacao@novamutum.mt.gov.br](mailto:maillicitacao@novamutum.mt.gov.br), ou telefone \*\* 65 3308 5400 - Horário de Atendimento: Das 7:00 as 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas. Nova Mutum– MT, 01 de junho de 2012.

Sérgio Vítor Alves Rodrigues  
Pregoeiro

## PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

### PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

#### PRORROGAÇÃO DE PRAZO PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 019/2012

ONDE SE LÊ: A abertura desta licitação ocorrerá no dia, 15 (Quinze) de junho de 2012, LEIA – SE: A abertura desta licitação ocorrerá no dia, 25 (Vinte e cinco) de junho de 2012,

#### processo administrativo 036/2012 aviso

Encontra-se aberta, no setor de licitação da prefeitura municipal de Nova Olimpia, situado à avenida Mato Grosso, 175, centro, cep: 78.370-000, Nova Olimpia-Mt, licitação na modalidade de pregão presencial, do tipo menor preço por item, com finalidade de selecionar propostas para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS FARMACOLÓGICOS, MATERIAIS HOSPITALARES, MATERIAIS DE PRODUÇÃO DE HIGIENIZAÇÃO, MATERIAIS ODONTOLÓGICOS, EQUIPAMENTOS MÉDICOS, HOSPITALARES E LABORATORIAIS, INSUMOS DA ÁREA DE SAÚDE E AFINS E ISUMOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES REDE PÚBLICA, MANTER AS ATIVIDADES DAS UBS, MANTER O PRONTO SOCORRO MUNICIPAL E DISTRIBUIÇÃO DA FARMÁCIA BÁSICA., A abertura desta licitação ocorrerá no dia, 15 (Quinze) de junho de 2012, as 09:00 (nove) horas, na sala de licitações, cujas especificações detalhadas encontram-se em anexo ao edital.

As empresas interessadas, através de seus representantes legais, poderão credenciar-se, mediante apresentação de documento próprio, junto a pregoeira, à partir das 08:00 (sete) horas do dia especificado no parágrafo anterior.

Poderão participar da licitação pessoas jurídicas que atuam no ramo pertinente ao objeto licitado, observadas as condições constantes do edital.

O edital completo poderá ser obtido pelos interessados no setor de licitações de segunda a sexta-feira, no horário de 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas, ou e no site [www.novaolimpia.mt.gov.br](http://www.novaolimpia.mt.gov.br).

Quaisquer dúvidas contatar pelo telefone (65) 3332-1130.

Nova Olimpia-Mt, 30 de Maio de 2012.

MARIA PAIXÃO DE SOUZA GUEDES – PREGOEIRA

DMT/DO



**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA UBIRATÃ****PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2012**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que realizará no dia 15/06/2012, às 08h00min, na Av. Tancredo Neves, 1.190, Licitação destinada a contratação de empresa para prestação de serviços de retífica de motores. Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 20,00 (vinte reais), na Sala de Licitações, no horário de expediente da Prefeitura ou obtê-lo no site [www.novaubirata.mt.gov.br](http://www.novaubirata.mt.gov.br). Nova Ubiratã-MT, 01 de junho 2012.

Darci José Hantt – Secretário de Administração.

Asplemat/DO

**PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2012 PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

O Município de Nova Ubiratã-MT, torna público que no Pregão Presencial nº 026/2012, realizado no dia 28/05/2012, às 10:00 horas, na sua Sede Administrativa, sito à Av. Tancredo Neves, nº 1.190, em Nova Ubiratã-MT, instaurada para contratação de empresa para fornecimento de Paes, bolos e salgados, homologada e adjudicada em 31/05/2012, sagrou-se vencedora a seguinte empresa: F.E. SETTER ME. Nova Ubiratã - MT, 31 de maio de 2012.

DARCI JOSÉ HANTT - Secretário de Administração.

Asplemat/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA XAVANTINA****RESULTADO DE JULGAMENTO HABILITAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 015-2.012**

O Prefeito Municipal de Nova Xavantina – MT vem a publico divulgar o RESULTADO da Licitação Supracitada **OBJETO:** Aquisição de Centrífuga para Roupas Base Fixa 30 Kg – Manual Semelhante Marca Baumer. **Empresa Habilitada Vencedora:** RJ HOSPITALAR LTDA. inscrita no CNPJ: 06.301.339/0001-27 **VALOR R\$ 23.206,00** (vinte e três mil duzentos e seis reais).

Nova Xavantina – MT, 31 de maio de 2.012 - GERCINO CAETANO ROSA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍTA****AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012**

A Prefeitura Municipal de Paranaíta, através da sua Pregoeira nomeada pelo Decreto Municipal nº. 1.036/2012, torna público que estará realizando Licitação na Modalidade de Pregão Presencial nº. 019/2012 regido pela Lei nº. 10.520/2002 e pelo Decreto Municipal nº. 153/2009, subsidiada pela Lei nº. 8.666/1993. Objeto: Aquisição de 15 (quinze) resfriadores de leite para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Agricultura. Início da Sessão: dia 20/06/2012, Horário: 09:00 horas. Credenciamento: das 08:30 às 09:00 horas. Retirada do Edital na Prefeitura e no site: [www.paranaita.mt.gov.br](http://www.paranaita.mt.gov.br), informações pelo telefone: (66) 3563-2700, Local: Sala de Licitações da Prefeitura Municipal de Paranaíta, situada a Rua Alceu Rossi, s/ nº. Centro, Paranaíta/MT, CEP: 78.590-000. Paranaíta/MT, 01 de Junho de 2012.

Luciane Raquel Brauwere – Pregoeira

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANATINGA****REVOGAÇÃO DO PREGAO PRESENCIAL DE Nº 030/2012**

O Município de Paranatinga - MT com fundamento no art. 49 da Lei 8.666/93 torna pública a revogação do Pregão Presencial nº 030/2012, cujo objeto é: Contratação de empresa para locação de Palco, Luz, Som e Camarins, para apresentações de shows artísticos durante as festividades do 48º aniversário do município, atendendo as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, conforme especificações constantes no Edital e seus Anexos, sendo em vista os motivos abaixo: O Prefeito Municipal resolve revogar o Pregão Presencial de nº 030/2012, com discricionariedade da administração pública devido a **Autorização de Adesão nº 079/2012 (Carona)**, referente ao **Processo Nº 262238/2012/SAD, Ata de Registro de Preços nº 041/2011/SAD do Pregão nº 042/2011/SAD**, sendo Registro de Preços para contratação de pessoa jurídica com finalidade de prestação de serviços na realização de **Agenda Governamental**. Gabinete do Prefeito Municipal de Paranatinga - MT, 01 de junho de 2012.

Wilson Pires - Prefeito Municipal

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PRIMAVERA DO LESTE**

ESTADO DE MATO GROSSO  
Prefeitura Municipal de Primavera do Leste

**AVISO DE LICITAÇÃO**

Edital de Tomada de Preços nº 001/06/2012

A Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar licitação na modalidade de TOMADA DE PREÇOS, com as seguintes características:

**OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços na construção de 65 (Sessenta e cinco) Unidades Habitacionais Populares com área de 36,00 m² cada unidade, totalizando 2.340,00 m², que serão construídas no Município de Primavera do Leste, conforme localização indicada em projeto, em conformidade com as especificações, planilhas e projetos contidos no ANEXO I do Edital correspondente, com fornecimento de materiais e mão de obra.

**REGIME:** Execução indireta por preço global. **TIPO:** Menor Preço.

**PRAZO DE EXECUÇÃO:** 10 (dez) meses.

**CADASTRO EXIGIDO:** Certificado de Registro Cadastral emitido pela Licitadora.

**DATA LIMITE PARA CADASTRAMENTO:** 13/06/2012 – 09:00 h

**RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES:** dia 18/06/2012, às 09:00h.

**LOCAL:** Prefeitura Municipal de Primavera do Leste, Rua Maringá, 444, Sala de Licitações.

**RETIRADA DE EDITAIS PELA INTERNET:** Retire o Edital acessando a página <http://www.primaveradoleste.mt.gov.br>, local: "a direita da página principal LICITAÇÕES, onde diz clique aqui". Quando da retirada do edital, É OBRIGATÓRIO enviar recibo de retirada a Prefeitura de Primavera do Leste via e-mail: [licita3@pva.mt.gov.br](mailto:licita3@pva.mt.gov.br), conforme modelo da página 2 do Edital.

Primavera do Leste, 28 de maio de 2012.

Mirna Heckler Braff  
PRESIDENTE DA CPL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****TERMO ADITIVO  
QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 030/2010.**

TERMO ADITIVO ao Contrato de prestação de serviços n. 030/2010 que entre si celebram o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA Estado de Mato Grosso, e a empresa **AÇOEX CONSTRUTORA LTDA**, devidamente já qualificadas no Contrato Originário sob nº 030/2010 de 31 de maio de 2010, referente ao processo licitatório nº 017/2010.

Aos quinze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze, no Gabinete do Prefeito Municipal, foi celebrado o presente Termo Aditivo de Contrato, tendo como partes: de um lado o MUNICÍPIO DE QUERÊNCIA - MT, inscrito no CNPJ sob nº 37.465.002/0001-66, com sede na Av. Cuiabá, quadra 01, lote 09, Setor C, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Fernando Gorgen, CPF nº 605.473.759-72 e RG nº 4.550.326-7 SSP/PR, residente à Rua A-14, Setor A, doravante denominado CONTRATANTE e do outro lado a empresa **AÇOEX CONSTRUTORA LTDA.**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.090.028/0001-83, e Inscrição Estadual sob nº 13.376.408-7, estabelecida a Avenida Araes N. 177, Bairro Santana em Nova Xavantina - MT, representada neste ato por seu Diretor Sr. Levi Barbosa de Moraes, brasileiro, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação CNH n.º 00269576054 e do CPF n.º 522.103.831-53, residente à Rua Salvador n. 410, Bairro Novo Horizonte na cidade de Nova Xavantina - MT, doravante denominado, simplesmente de CONTRATADA, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo

**CLAUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO.**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo o acréscimo de R\$ 12.743,83 (doze mil setecentos e quarenta e três reais com oitenta e três centavos) do valor do contrato original.

**CLAUSULA SEGUNDA: DA ALTERAÇÃO.**

Fica alterado o valor do Contrato original de R\$ 267.559,00 (duzentos e sessenta e sete mil quinhentos e cinquenta e nove reais) para R\$ 280.302,83 (duzentos e oitenta mil trezentos e dois reais e oitenta e três centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA: DA JUSTIFICATIVA E DO FUNDAMENTO LEGAL.**

A necessidade deste Termo Aditivo ao Contrato Originário justifica-se pela necessidade de aumento na execução de serviços do que anteriormente previsto.

O presente aditivo encontra embasamento legal nos termos dos artigos 65 II, alínea d, da Lei nº 8.666/93.



**CLÁUSULA QUARTA: DOMICÍLIO E FORO.**

5.1 – As demais Cláusulas do Contrato Originário permanecem inalteradas.

5.2 – Fica eleito o Foro da Comarca de Querência MT, para dirimir quaisquer dúvidas que por ventura surgirem em função da execução do presente termo.

Querência – MT, 30 de maio de 2012.

Município de Querência - MT

Prefeitura Municipal

**AÇOEX CONSTRUTORA LTDA**

**CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

Cristiane Tiecker Reidel

Adriana Matias Rodrigues

CPF n. 003.291.140-85

CPF n. 966.824.341-20

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA****AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO.**

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Querência, Estado de Mato Grosso, torna Público o RESULTADO DO PROCESSO DE LICITAÇÃO n. 026/2012, regido pela Lei nº 8.666/93 de 03 de junho de 1993, e suas alterações posteriores.

PROCESSO: 026/2012

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL n. 019/2012

OBJETO: Registro de preços para aquisição de óleo lubrificante para o uso do Município de Querência - MT.

Vencedores:

**JOÃO ADEMAR RHODEN - ME** - foi vencedora dos lotes 01 a 11, no valor total de R\$ 88.919,10;

Querência - MT, 01 de junho de 2012.

Cristiane Tiecker Reidel - Pregoeira Oficial

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RESERVA DO CABAÇAL****PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE RESERVA DO CABAÇAL****AVISO DE EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 06/2012**

A Prefeitura do Município de Reserva do Cabaçal, Estado de Mato Grosso, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar no dia 18 de Junho de 2012, às 14:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal situada à Av. Mato Grosso, nº 221, centro, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitações, Licitação na Modalidade Tomada de Preços, tipo Menor Preço Global, nos termos da Lei Federal N.º 8666/93 e alterações posteriores, para a contratação de empresa para Execução de Lama Asfáltica em Ruas e Avenidas Urbana; Avenida Mato Grosso, Avenida José Júlio de Lima, Rua Princesa Izabel, Rua das Américas, Rua dos Pioneiros, Rua Anchieta, Rua Santos Dumont, Avenida Rio Branco e Rua Marechal Rondon no Município de Reserva do Cabaçal-MT, no total de 17.605,00 m2, Convênio nº 076/2012/SETPU, conforme especificações contidas no projeto e edital de licitação. O Edital completado poderá ser obtido junto a Comissão Permanente de Licitação no horário 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00, mediante o recolhimento da importância não reembolsável de R\$ 50,00 (Cinquenta reais).

Reserva do Cabaçal-MT, 01 de Junho de 2012.

**MAÍSA TONIOLO H. DE CARVALHO** - Presidente da CPL

K3/DO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDONÓPOLIS****RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 04/2012**

A Prefeitura Municipal de Rondonópolis-MT, torna público a todos interessados, que em Licitação na Modalidade de Concorrência Pública nº 04/2012, tendo como objeto "Contratação de Empresa Especializada em Engenharia Civil para Implantação do Parque das Mangueiras e Pavimentação de Logradouros Públicos de Acesso ao Parque do Escondidinho", que após a análise detalhada da documentação apresentada pelas empresas participantes, foram consideradas **Habilitadas para a Segunda Fase do Procedimento Licitatório**, os licitantes: - Ensercon Engenharia Ltda; - Francisco Marino Fernandes & Cia Ltda Ficou inabilitada a empresa - Conserv Construções Serviços e Comercio Ltda EPP por descumprir os itens 6.2.3.4 e 6.2.3.6 do edital. A Comissão de Licitação informa aos representantes das empresas supracitadas, que transcorrido o prazo recursal, proceder-se-á a abertura dos envelopes contendo a proposta comercial das empresas habilitadas no dia 12/06/2012, às 14:00 horas, no mesmo local da abertura. Rondonópolis-MT, 01 de junho de 2012.

Leandro Junqueira de Pádua Arduini - Presidente da CPL

Publicar

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU****PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO XINGU - ESTADO DE MATO GROSSO -****CONCURSO PÚBLICO 001/2012****EDITAL COMPLEMENTAR 09 - RESULTADO FINAL**

O Prefeito Municipal e o Presidente da Comissão Examinadora do Concurso Público 001/2012 do Município de Santa Cruz do Xingu/MT, no uso de suas atribuições tornam

público que encontra-se a disposição dos interessados no Quadro Mural da Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Xingu/MT a partir desta data, bem como no endereço eletrônico: [www.grupoatame.com.br](http://www.grupoatame.com.br) o Resultado de Julgamento de Recursos referente a fase de divulgação do Resultado Geral do Concurso Público nº 001/2012. Não houve nenhuma alteração no resultado divulgado após o julgamento do recurso. Sendo assim, fica o **Resultado Geral do Concurso Público 001/2012** divulgado no dia 24/05/2012 pelo Edital Complementar 08 considerado como o **RESULTADO FINAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2012**. Santa Cruz do Xingu-MT, 31/05/2012. EURÍPEDES NERI VIEIRA- Prefeito Municipal / MÁRCIO JOSÉ KERKHOFF- Presidente Comissão Examinadora do Concurso Público

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL****PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**

CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 016/2012 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS**, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 016/2012, a empresa MARCIA SOARES BATISTA ME sagrou-se vencedora no Lote 01 com o valor total de R\$ 65.420,00, e no Lote 03 com o valor total de R\$ 36.999,96 e a empresa LAVA JATO AVENIDA SIMARELLI LTDA – ME sagrou-se vencedora no Lote 02 com o valor total de R\$ 28.120,00. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT - AVISO DE LICITAÇÃO – TOMADA DE PREÇO 001/2012** - A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Sapezal de acordo com a Lei 8.666/93 e a Lei 8.883/94 e alterações posteriores, torna público que no dia **25 de Junho de 2012, às 08:00 horas**, na Prefeitura Municipal de Sapezal, estará recebendo documentação e proposta para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM OBRAS DE CONSTRUÇÃO CIVIL, PARA EXECUÇÃO DE TÉRMINO DE UMA CRECHE MODELO TIPO "C" DO FNDE COM 553,23M², SAPEZAL/MT**. A aquisição se dará por menor preço global. O edital está à disposição dos interessados a partir desta data, no site [www.sapezal.mt.gov.br](http://www.sapezal.mt.gov.br) ou na sede da Prefeitura Municipal de Sapezal situada na Av. Antonio André Maggi, 1400, centro.

Sandra Sostisso Maggi - Presidente da Comissão Permanente de Licitação

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 019/2012**

**OBJETO : AQUISIÇÃO DE PASSAGENS RODOVIÁRIAS PARA TRANSPORTE DE PASSAGEIROS** (somente para pessoas carentes em tratamento de saúde e funcionários municipais), através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 019/2012, Não houve interessados para participar do certame, sendo assim o processo foi considerado deserto. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 018/2012 OBJETO: AQUISIÇÃO DE MANGUEIRAS E CONEXÕES HIDRÁULICAS AUTOMOTIVAS**, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 018/2012, a empresa AMAZON COM. DE MANGUEIRAS E FILTROS LTDA ME sagrou-se vencedora com o valor total de R\$ 84.569,80. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPEZAL/MT**

CNPJ 01.614.225/0001-09

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO C/ SRP nº 017/2012 OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÕES DE CAMINHÕES PIPAS, ROLO VIBRATÓRIO, CAMINHÕES BASCULANTES E CAMINHÕES TRATOR CAVALO MECÂNICO**, através da Comissão de Licitação, torna público aos interessados, que no Pregão C/ SRP 017/2012, a empresa WOLMANN & CIA LTDA – ME sagrou-se vencedora no Lote 01 com o valor total de R\$ 220.788,00, a empresa N.J BAMPI TRANSPORTES – ME sagrou-se vencedora no Lote 02 com o valor total de R\$ 172.800,00, a empresa C D CANTEIRO TRANSPORTES – ME sagrou-se vencedora no lote 03 com o valor total de R\$ 590.040,00 e a empresa JULIANA ALTHAUS DA SILVA-ME sagrou-se vencedora no lote 04 com o valor total de R\$ 492.000,00 o Lote 05 foi deserto. Pregoeiro e Equipe de Apoio.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP**

**EXTRATO DO 4º Termo Aditivo ao Contrato nº 025/2011** oriundo da Tomada de Preço nº 002/2011, que tem como objetivo a Contratação de empresa especializada para Execução das Obras de Construção do Restaurante Popular no Município de Sinop – MT. Que celebra entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de CONSTRUTORA ROCHA LTDA, para a PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DA OBRA por mais 150 (cento cinquenta) dias consecutivos. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO PRORROGA-SE** com este Termo Aditivo o PRAZO EXECUÇÃO DA OBRA por mais 150 (cento cinquenta) dias consecutivos, que compreende o período de 06/06/2012 a 05/11/2012. SINOP-MT, 01 de Junho de 2012

**EXTRATO DO 2º Termo Aditivo ao Contrato nº 051/2011** oriundo da Tomada de Preço nº 005/2011, que tem como objetivo a Contratação de Empresa Especializada para execução das obras de Aplicação de Concreto Betuminoso Usinado a Quente (C.

B. U. Q) em Ruas e Avenidas do Município de Sinop – MT. Que entre si celebram a PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP e a pessoa jurídica denominada de TERRAPLANAGEM CAMERA LTDA para o ACRÉSCIMO DE QUANTITATIVO E VALOR. CLÁUSULA SEGUNDA – DO AUMENTO DE QUANTITATIVO E DO VALOR AUMENTA-SE com este Termo Aditivo o QUANTITATIVO E O VALOR em R\$ 8.338,34 (oito mil, trezentos trinta e oito reais e trinta e quatro centavos), conforme planilha. CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR GLOBAL Com este Termo Aditivo o valor global passa a ser de R\$ 488.992,27 ((R\$ 480.653,93 + R\$ 8.338,34) Quatrocentos oitenta e oito mil novecentos noventa e dois reais e vinte e sete centavos). SINOP - MT, 28 de Maio de 2012

## PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PUBLICAÇÃO DE ADITIVO DE SUPRESSÃO DE VALOR DO CONTRATO

ADITIVO AO CONTRATO Nº 227/2008 – SUPRESSÃO DE VALOR. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO. CONTRATADO: PREDICON CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA. DATA: 31.05.2012. VALOR: R\$ 6.907,50. OBJETO: OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO DA TRAVESSIA DA RODOVIA BR 163, NO PERIMETRO URBANO DE SORRISO/MT. K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIA GP N.º 498/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: TORNA SEM EFEITO A PORTARIA GP Nº 021/2012, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

ART. 1º - Tornar sem efeito a Portaria GP nº 021/12 de 06/01/2012, que Prorrogou a Cedência Sem Ônus para o Órgão de origem da Servidora Laidi Maria Loureiro de Lima, à SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### PORTARIA GP N.º 499/2012

DATA: 02 DE MAIO DE 2012

SÚMULA: COLOCA SERVIDOR À DISPOSIÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O SR. CLOMIR BEDIN, PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, QUE LHES SÃO CONFERIDAS POR LEI,

#### RESOLVE:

ART. 1º - Colocar a Disposição da SEMA – Secretaria de Estado do Meio Ambiente, Com Ônus para o Órgão de Origem, a servidora SRA. LAIDI MARIA LOUREIRO DE LIMA, brasileira, maior, portadora do RG nº 833.924 SSP/MT e inscrita no CPF sob o nº 004.947.611-48, efetiva no cargo de carreira de DESENHISTA, lotada na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos, em conformidade com o Termo de Cessão de Servidor nº 001/2012/SEMA/MT firmado entre a Secretaria de Estado do Meio Ambiente e a Prefeitura Municipal de Sorriso com vigência de 01/01/2012 a 31/12/2012.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2012, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SORRISO, ESTADO DE MATO GROSSO, EM 02 DE MAIO DE 2012.

CLOMIR BEDIN - Prefeito Municipal

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRASE.

RONDINELLI ROBERTO DA COSTA URIAS

Secretário Municipal de Administração

K3/DO

### PREFEITURA MUNICIPAL DE SORRISO

#### AVISO DE PRORROGAÇÃO DE JULGAMENTO DE LICITAÇÃO

##### TOMADA DE PREÇOS N.º 010/2012

O Município de Sorriso – MT, através da COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO torna Público para conhecimento dos interessados, que por motivos administrativos internos foi PRORROGADA a abertura da TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2012, tendo como objeto a “Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Pintura de Prédios Públicos Municipais de Sorriso – MT”. O julgamento do referido procedimento realizar-se-á às 08:00 horas (Horário Oficial de Sorriso – MT), do dia 15 de junho de 2012, na Sala de Licitações da Prefeitura Municipal, sito a Av. Porto Alegre, 2.525, Centro – Sorriso – MT. Mantém inalterados os termos do edital.

O edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Sorriso – MT, localizada na Av. Porto Alegre, 2525, Centro, durante o horário normal de expediente de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00 horas ou através do site [www.sorriso.mt.gov.br](http://www.sorriso.mt.gov.br).

Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 07:00 às 13:00 horas ou através do telefone (66) 3545- 4700.

Sorriso – MT, 01 DE JUNHO DE 2012.

MIRALDO GOMES DE SOUZA - Presidente da C.P.L.

K3/DO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TABAPORÃ

### EDITAL DE LICITAÇÃO.

#### MODALIDADE: Pregão Presencial nº 13/2012.

A Prefeitura Municipal de Tabaporã, através da comissão de licitação, torna público aos interessados que realizará licitação na modalidade de Pregão Presencial, TIPO MENOR PREÇO, cuja abertura ocorrerá às 08:00 horas locais, do dia 14 de Junho de 2012, na sala de Licitações da Prefeitura Municipal, Avenida Comendador José Pedro Dias nº 979-N, objeto da presente licitação é contratação de empresa para fornecer material de 43.200,00 KG de Emulsão asfáltica-CM-30 e 100.800,00 KG TSD-RR-2C e serviços de transporte dos materiais constituintes, conforme Convenio nº 072/2011/SINFRA. Edital com maiores esclarecimento deverá ser retirado na Prefeitura Municipal, no horário de atendimento das 07:30hs às 11:00 local, Contatos pelo fone (0xx66) ou 3557.1415/1505 - Tabaporã/MT. 01 de Junho de 2012. Antônio B. Mota – Pregoeiro.

## PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPURAH

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº027/2012

#### REFERENTE AO CONCURSO PÚBLICO 002/2010

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Senhor MILTON GELLER, tendo em vista a homologação do resultado final do Concurso Público 002/2010, dado pelo Decreto nº097/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso dia 06/12/2010, e retificado pelo Decreto nº100/2010, publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso no dia 09/12/2010, TORNA PUBLICO a CONVOCAÇÃO do candidato aprovado no concurso público n.º 002/2010, conforme abaixo descritos:

INSC.	CANDIDATO	CARGO	CLAS.
780	LUIZ GONÇALVES DE QUEIROZ	TECNOLOGO	2º

O convocado deverá comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tapurah, sito na Av. Paraná, nº1.100, Centro, após a publicação deste edital, em dias de expediente, e dentro do prazo de 10 dias, no horário das 08horas as 10horas, munido de cópia dos documentos pessoais acompanhado do original para verificação da autenticidade ou fotocópia autenticada em cartório, em atendimento ao item 9 do Edital nº002/2010.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2012.

MILTON GELLER

PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 069/2012

DE 01 DE JUNHO DE 2012.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDOR EM CARGO EFETIVO CONFORME APROVAÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO Nº001/2011 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, Sr. MILTON GELLER, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o resultado final do Concurso Público nº 001/2011 e o disposto no artigo 37, II da Constituição Federal de 1988 e;

CONSIDERANDO a realização do Concurso Público nº 001/2011, para preenchimento dos cargos de provimento efetivos da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso e;

CONSIDERANDO a homologação do mencionado Concurso Público, por meio do Decreto Municipal nº 020/2012, de 29 de fevereiro de 2012 e;

CONSIDERANDO a existência da vaga nos órgãos da Administração Pública Municipal, bem como a real necessidade de seu preenchimento e;

CONSIDERANDO o Edital de Convocação dos candidatos aprovados nº 003/2012, de 07 de maio de 2012 e;

CONSIDERANDO o comparecimento do candidato convocado no prazo estipulado e;

CONSIDERANDO ainda o disposto nas normas que regem o direito do trabalho previstas no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

#### DECRETA

Art. 1º - NOMEAR nesta data, em caráter efetivo, a Sra. SUELY RODRIGUES FERREIRA, portadora do RG nº 001147257 SSP/MS e CPF nº 490.187.011-49, no cargo de AJUDANTE DE SERVIÇOS URBANOS, para que desempenhe as atribuições da presente nomeação segundo determinação e lotação na Secretaria Municipal de Infraestrutura da Prefeitura Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação e afixação nos locais de costume, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Tapurah, Estado de Mato Grosso, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e doze. Registre-se. Publique-se. Cientifique-se. CUMPRASE.

MILTON GELLER

PREFEITO MUNICIPAL

### AVISO DE ABERTURA DE EDITAL

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 036/2012 - REGISTRO DE PREÇO Nº 024/2012

O Município de Tapurah - MT, através de sua Pregoeira Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, a abertura do Pregão Presencial Nº 036/2012 -Registro de Preço Nº 24/2012, que será realizado no dia 14/06/2012, às 08:00 horas (horário local), na Sala

de Licitações da Prefeitura Municipal, tendo como objeto o REGISTRO DE PREÇOS para futura e eventual aquisição de materiais a serem utilizados na pavimentação asfáltica das ruas e avenidas do município de Tapurah-MT, através da Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Públicos. O Edital poderá ser obtido junto a Prefeitura Municipal de Tapurah, durante o horário de expediente ou através do site [www.tapurah.mt.gov.br](http://www.tapurah.mt.gov.br). *Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, na Prefeitura Municipal em horário normal de expediente, das 08:00 às 11:00 horas ou através do telefone (66) 3547-3600.* Tapurah – MT, 01 de Junho de 2012. *Aline Thais Schüller-Pregoeira/ Prefeitura de Tapurah – MT*

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERA – MT

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE: CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2012

A Prefeitura Municipal de Vera, Estado de Mato Grosso, por meio da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados que venderá, pela melhor oferta, no estado físico em que se encontra, imóvel de sua propriedade, denominado: **Lote 14/02F (antigo Parque Aquático), situado no perímetro urbano de Vera-MT, na Rodovia MT 225, às margens do Rio Caiaby, com área de 7.178,80 m², com as edificações nele existente e no estado em que se encontram. O imóvel encontra-se registrado junto ao Cartório de Registro de Imóveis e Hipotecas desta Comarca sob nº 1230. O Edital de Concorrência Pública estará à disposição dos interessados de 01/06/2012 a 02/07/2012, durante o horário de expediente da Prefeitura Municipal de Vera-MT, das 07:00 às 11:00 horas, junto à Comissão Permanente de Licitação. Para habilitar-se à concorrência, o interessado deverá efetuar depósito, a título de caução de valor correspondente a 5% (cinco por cento) do preço mínimo de venda fixado para o imóvel conforme orientações constantes no Edital. As propostas (cfe modelo constante no Edital), acompanhadas dos respectivos**

comprovantes de caução, deverão ser entregues pessoalmente ou por sedex, em envelope lacrado, para a Comissão Permanente de Licitação até às 08:00 horas do dia 03 de Julho de 2012. **A abertura dos envelopes será efetuada às 09:00 horas, do dia 03 de Julho de 2012, na sala de reuniões da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vera-MT, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem ao ato. Maiores informações nos telefones (66) 3583-3100, com a Comissão Permanente de Licitação.**

**Juliana Ertel Webler**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

K3/D0

## PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA RICA

AVISO DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 010/2012

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 038/2012

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Vila Rica no exercício das atribuições que lhe confere a Portaria nº 056/2012 de 28/01/12, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar no dia **19/06/2012, às 09h00min**, horário de Brasília, na sede da Prefeitura Municipal de Vila Rica, situada na Avenida Brasil, nº 1.125, Bairro Centro, a reunião de recebimento e abertura dos envelopes lacrados contendo a Habilitação e a Proposta, conforme especificado no Edital. Os interessados poderão obter informações e o Edital na Prefeitura Municipal, em horário de expediente, no site [www.vilaricamt.com.br](http://www.vilaricamt.com.br) ou no e-mail [licitavilaricamt@yahoo.com.br](mailto:licitavilaricamt@yahoo.com.br). **Objeto:** Contratação de pessoa jurídica para a implantação de sinalização viária vertical e horizontal no município de Vila Rica / MT, conforme determina o Convênio nº 006/2012/DETRAN/MT. Vila Rica / MT, 30 de Maio de 2012.

**Lovane Schmitz - Presidente da C.P.L. Portaria nº 056/2012**

Publicar

# PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

## CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS

ESTATUTO DO BARRA DO GARÇAS ASSOCIAÇÃO DE ATLETISMO

CAPÍTULO I - DA DENOMINAÇÃO, SEDE, OBJETIVA E DURAÇÃO.

**Artigo 1º** - Sob a denominação de Barra do Garças Associação de Atletismo, fica constituída uma associação civil, sem fins econômico e de caráter desportivo, que se regerá pelos presentes estatutos e pela legislação específica.

**Parágrafo Único** – A associação não distribui entre os seus associados, conselheiros, diretores, empregados ou doadores eventuais excedentes operacionais, brutos ou líquidos, dividendos, bonificações, participações ou parcelas do seu patrimônio, auferidos mediante o exercício de suas atividades, e os aplica integralmente na consecução do seu objetivo social.

**Artigo 2º** - A sede da associação será à Rua Osvaldo Cruz, n.º 1420, na cidade de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso.

**Artigo 3º** - A associação terá como finalidade promover o Atletismo em suas várias modalidades, como meio de inclusão social, buscando descobrir talentos, melhorando seu nível técnico, com especial atenção aos atletas carentes de nosso Município incluso as comunidades indígenas.

**Artigo 4º** - A duração da sociedade é por prazo indeterminado.

CAPÍTULO II - DOS SÓCIOS

**Artigo 5º** - São considerados sócios todos aqueles que, sem impedimentos legais, forem admitidos como tais, mediante o preenchimento de formulário próprio, e que sejam aprovados pela Diretoria da associação, e mantenham em dia as suas contribuições mensais estipuladas pela assembleia geral e que mantenham fiel obediência a estes estatutos e deliberações da sociedade.

**Artigo 6º** - Ficam criadas duas categorias de sócios, a saber: os atletas e os diretores.

**Artigo 7º** - Somente terão direito a voto na assembleia os sócios da(s) categoria(s) atletas e diretores.

a) Os atletas, após o preenchimento do formulário da associação, terão o direito de participar das assembleias de votação, onde serão escolhidas as novas diretorias ou até mesmo a reeleição da mesma.

b) A somatória dos votos dos atletas terão o peso de cinquenta por cento na escolha da nova diretoria ou na reeleição da mesma.

c) A somatória dos votos dos diretores terão o peso de cinquenta por cento na escolha da nova diretoria ou na reeleição da mesma.

**Artigo 8º** - Os sócios com direito a voto atletas e diretores poderão votar por procuração, passada individual ou coletivamente a um dos demais sócios com direito a voto.

**Artigo 9º** - Os membros da sociedade não respondem solidariamente e nem mesmo subsidiariamente pelas obrigações sociais.

CAPÍTULO III - DA DIRETORIA

**Artigo 10º** - A associação será dirigida por uma diretoria eleita pela assembleia Geral, para um período de dois anos, podendo ser reeleita por mais dois anos e não podendo mais acumular mandato após ter cumprido os quatro anos de mandato.

**Item 10.1 – Direito a candidatura**

a) Só tem direito a candidatura membros-sócios regularizado com a associação conforme capítulo III deste estatuto e sem nenhuma pendência judicial e podendo o mesmo se candidatar a até no máximo 3 cargos.

**Parágrafo Único** – A Instituição não remunera, sob qualquer forma, os cargos de sua Diretoria e do Conselho Fiscal, bem como as atividades de seus associados, cujas atuações são inteiramente gratuitas.

**Artigo 11º** - A Diretoria será composta dos seguintes cargos diretores: Diretor Presidente, Diretor Vice-Presidente, Diretor Secretário, Diretor Técnico, Diretor Administrativo, Diretor Financeiro, Diretor Social, Diretor de Informática, Diretor de Desenvolvimento, Diretor de Patrimônio e Diretor de Relações Públicas.

**Artigo 12º** - Serão atribuições dos Diretores eleitos em Assembleia:

**Item 12.1 - Serão atribuições do Diretor Presidente**

a) Promover convocações extraordinárias para resolver assuntos de interesse da associação e ate mesmo para eleição de uma nova diretoria ou reeleição da mesma.

b) Delegar as reuniões para o mantimento da ordem da mesma.

c) Proporcionar possibilidade de sucesso aos atletas, bem como às pessoas que procuram a associação na intenção de obter treinamento e/ou organização de corridas em todos os níveis.

**Item 12.2 - Serão atribuições do Diretor Vice-Presidente**

Na ausência do Diretor presidente, o diretor Vice Presidente assume a seguintes funções:

a) Promover convocações extraordinárias para resolver assuntos de interesse da associação e ate mesmo para eleição de uma nova diretoria ou reeleição da mesma.

b) Delegar as reuniões para o mantimento da ordem da mesma.

c) Proporcionar possibilidade de sucesso aos atletas, bem como às pessoas que



procuram a associação na intenção de obter treinamento e/ou organização de corridas em todos os níveis.

**Item 12.3 - Serão atribuições do Diretor Técnico.**

- a) Elaborar treinos e acompanhar o desenvolvimento dos atletas.
- b) Acompanhar os atletas em viagens, ou repassar essa função a uma pessoa de confiança sua.

Na ausência do Diretor presidente e do diretor Vice Presidente, o diretor Técnico assume a seguintes funções:

- a) Promover convocações extraordinárias para resolver assuntos de interesse da associação e ate mesmo para eleição de uma nova diretoria ou reeleição da mesma.
- b) Delegar as reuniões para o mantimento da ordem da mesma.
- c) Proporcionar possibilidade de sucesso aos atletas, bem como às pessoas que procuram a associação na intenção de obter treinamento e/ou organização de corridas em todos os níveis.

**Item 12.4 - Serão atribuições do Diretor Administrativo.**

- a) Assumir todos os papéis de encargos administrativos.
- b) Repassar ao Presidente real situação o qual se encontra a associação.
- c) Controlar e manter todas as informações da associação.

**Item 12.5 - Serão atribuições do Diretor Secretário.**

- a) Auxiliar o Diretor Administrativo.
- b) Auxiliar o Presidente nas reuniões, assembleias e convocações extraordinárias.
- c) Efetuar as inscrições de todos os sócios.
- d) Repassar todas informações para o Diretor administrativo.
- e) Trabalhar em conjunto com o Diretor de Relações Públicas e de Desenvolvimento, visando o crescimento do Clube.

**Item 12.6 - Serão atribuições do Diretor Informática.**

- a) Elaborar meios tecnológicos para divulgação da equipe.
- b) Auxiliar os diretores no quesito de informática.
- c) Manter a manutenção de qualquer item de informática que a associação venha a ter, repassando ao Diretor Presidente meios de como manter essa organização.

**Item 12.7 - Serão atribuições do Diretor de Relações Públicas.**

- a) Produzir meios para divulgação da associação.
- b) Mostra para sociedade o trabalho realizado pela associação.
- c) Zelar pela imagem da Associação.
- d) Buscar meios para aquisição de patrocínios e investimentos para equipe (associação).

**Item 12.8 - Serão atribuições do Diretor Social.**

- a) Divulgar o papel social da associação na sociedade
- b) Promover ou elaborar idéias de como levar o atletismo à comunidade.

**Item 12.9 - Serão atribuições do Diretor Financeiro.**

- a) Controlar e manter toda posição financeira da associação
- b) Repassar ao Presidente real situação o qual se encontra a associação no quesito financeiro.
- c) Repassar em assembleia os relatórios financeiro para todos os diretores da posição financeira o qual se encontra a associação
- d) Assinar, com o Presidente e Vice - Presidente, cheques ou quaisquer outros documentos que constituam desembolso de caixa e haveres do BGAA.

**Item 12.10 - Serão atribuições do Diretor de Patrimônio.**

- a) Controlar e manter todo o patrimônio existente da associação
- b) Repassar em assembleia a situação em que se encontrar a associação
- c) Chefiar toda e qualquer reforma de prédios e bens da associação.
- d) Zelar pelo os bens da associação, bem como prédios, equipamentos de escritório, materiais esportivos e etc.
- e) Ter um controle eletrônico e impresso de todo o patrimônio da associação, para devida apresentação na assembleia.

**Item 12.11 - Serão atribuições do Diretor de Comunicação.**

- a) Produzir eventos para divulgação e união da associação com a sociedade.
- b) Levar a sociedade o trabalho realizado pela associação através de eventos.
- c) Zelar pela imagem da Associação.
- d) Produzir eventos para à aquisição de fundos financeiro para o mantimento da equipe de atletismo (associação).
- e) Realização de competições.

**Item 12.12 - Serão atribuições do Diretor de Desenvolvimento**

- a) programar a realização de cursos e outras atividades assemelhadas;
- b) propor critérios para a implementação de Programas de Apoio a Atletas e Treinadores;
- c) propor a aquisição de material de conteúdo técnico-didático;
- d) desenvolver o conteúdo programático de material didático visando a capacitação pedagógica e a qualificação técnica de participantes de projetos nas diferentes áreas do Atletismo.

**Artigo 13º** - Caberá ao Diretor Presidente, isoladamente ou em conjunto com o Diretor Vice Presidente, representar a sociedade ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente.

**Artigo 14º** - Nenhum membro da Diretoria será remunerado, para o desempenho de suas funções e respectivas atribuições.

**Artigo 15º** - Cabe a cada Diretor apresentar no dia 15 de dezembro de cada ano, o relatório de atividades de sua área de atuação, no ano anterior e proposta para o ano seguinte.

#### CAPÍTULO IV - DA ASSEMBLÉIA GERAL

**Artigo 15º** - As assembleias gerais serão ordinárias, com reunião no dia quinze de dezembro de cada ano, para eleger Diretoria da associação nos termos do Capítulo III destes estatutos, aprovar as contas da Diretoria, eleger os membros do Conselho Fiscal, elaborar projetos de reformas estatutárias, expor os pontos negativos e positivos do ano que se passo, e elaborar novos caminhos para associação.

**Artigo 16º** - As assembleias gerais serão extraordinárias sempre que os interesses da associação exigirem o pronunciamento dos sócios e para os fins previstos por lei e nos seguintes casos: reforma dos estatutos; eleição de nova Diretoria, por renúncia da em exercício, por má conduta de um de seus membros diretores.

**Artigo 17º** - As assembleias gerais serão dirigidas pelo Diretor Presidente da associação que convidará um ou dois sócios presentes para servir de secretário(s) na composição da mesa que dirigirá os trabalhos da Assembleia.

**Artigo 18º** - Em assembleias de eleição ou reeleição da mesma fica estipulado uma quantidade de no mínimo cinqüenta por cento mais um de membros-sócios para consolidação da eleição ou reeleição da nova diretoria.

#### CAPÍTULO V - DO CONSELHO FISCAL

**Artigo 19º** - O Conselho Fiscal compor-se-á de três membros efetivos, cada um dos quais com um suplente, associado ou não, e eleitos anualmente pela assembleia geral da associação.

**Artigo 20º** - Os membros do Conselho Fiscal e seus suplentes exercerão os seus cargos até a primeira assembleia geral ordinária que se realizar após a sua eleição, e poderão ser reeleitos.

**Artigo 21º** - O Conselho Fiscal tem as atribuições e os poderes que são conferidos por lei.

**Artigo 22º** - Os membros do Conselho Fiscal, associados ou não, desempenharão as suas funções a atribuições, sem remuneração.

#### CAPÍTULO VI - DO PATRIMÔNIO

**Artigo 23º** - O patrimônio social será constituído das contribuições dos seus sócios, doações, subvenções e legados.

**Artigo 24º** - A alienação, hipoteca, penhor ou venda ou troca dos bens patrimoniais da associação somente poderá ser decidida por aprovação da maioria absoluta da assembleia geral extraordinária, convocada especificamente para tal fim.

#### CAPÍTULO VIII - DO EXERCÍCIO SOCIAL

**Artigo 25º** - O exercício social terá a duração de um ano, ou o quanto à assembleia geral extraordinária decidir.

**Artigo 26º** - Ao fim de cada exercício social, a Diretoria fará elaborar, com base na escrituração contábil da associação, um balanço patrimonial e a demonstração do resultado do exercício e uma demonstração das origens a aplicações de recursos.

#### CAPÍTULO IX - DA LIQUIDAÇÃO

**Artigo 27º** - A associação poderá ser extinta por deliberação da maioria dos associados, em qualquer tempo, desde que seja convocada uma assembleia geral extraordinária para tal fim, compostas por todos os sócios, atleta e diretores.

**Artigo 28º** - A associação também poderá ser extinta por determinação legal.

**Artigo 29º** - No caso de extinção, competirá à assembleia geral extraordinária estabelecer o modo de liquidação e nomear o liquidante e o conselho Fiscal que devam funcionar durante o período da liquidação.

**Artigo 30º** - Extinta a sociedade seus bens serão doados a uma instituição congênera.

#### CAPÍTULO X - DISPOSIÇÕES GERAIS E TRANSITÓRIAS

**Artigo 31º** - Os estatutos desta associação não podem ser reformáveis no tocante à administração, desde que seja convocada uma assembleia geral extraordinária para tal fim.



compostas por todos diretores.

**Artigo 32º** - Os casos omissos serão resolvidos por maioria dos associados, desde que seja convocada uma assembléia geral extraordinária para tal fim, compostas por todos os sócios.

**Artigo 33º** - Fica eleito o Foro desta Comarca para qualquer ação fundada neste estatuto.

Barra do Garças, 24 de maio de 2006.

Assinaturas

Testemunhas

Deve conter o visto de advogado.

## CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA

**CONTRATO N.005/2012** - OBJETO: FORNECIMENTO DE ÓLEO DIESEL E ÓLEO DE MOTOR DIESEL PARA A CONTRATANTE. CONTRATADA: EMPRESA POSTO BEGE LTDA, CNPJ Nº: 04.551.477/0002-05 E CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº: 37.465.358/0001-08 - VALOR R\$ =24.538,50= (VINTE E QUATRO MIL, QUINHENTOS E TRINTA E OITO REAIS E CINQUENTA CENTAVOS) - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.3.9.0.30.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO - PRAZO: 23/05/2012 À 31/12/2012.

**CONTRATO N.003/2012** - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS MOTORISTA COM CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO CATEGORIA D - CONTRATADO: **GERALDO BRITO** E CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº: 37.465.358/0001-08 - VALOR R\$ =1.218,92= (HUM MIL DUZENTOS E DEZOITO REAIS E NOVENTA E DOIS CENTAVOS) MENSAIS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PRAZO: (11) ONZE MESES NO PERÍODO DE 18 DE JANEIRO DE 2012 A 18 DE DEZEMBRO DE 2012.

**CONTRATO N.004/2012** - OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENTE DE RECEPÇÃO E TELEFONIA - CONTRATADO: **LORRAYME BORGES DA SILVA** E CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CONFRESA-MT, CNPJ Nº: 37.465.358/0001-08 - VALOR R\$ R\$ =847,73= (OITOCENTOS E QUARENTA E SETE REAIS E SETENTA E TRÊS CENTAVOS) MENSAIS - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3.1.90.11 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL - PRAZO: 10 (dez) MESES NO PERÍODO DE 27 DE FEVEREIRO DE 2012 A 31 DE DEZEMBRO DE 2012.

Asplemat/DO

## CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO

CÂMARA MUNICIPAL DE DIAMANTINO-MT

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº. 004/2012

**OBJETO:** AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E PRODUTOS DE LIMPEZA EM GERAL.

**TIPO:** Menor preço global.

**DATA DE ABERTURA:** 19 de junho de 2012.

**HORÁRIO:** 16h00min.

**LOCAL:** Sede da Câmara Municipal de Diamantino, sito Av. Desembargador J.P.F. Mendes, 2.461 - Jardim Eldorado - Diamantino/MT. Fone: (65) 336-1419, o procedimento licitatório será regido de acordo com os termos da Lei 8.666 de 21.06.93 alterada pela Lei 8.883 de 09.06.94 e normas do edital completo.

**HORÁRIO DE ATENDIMENTO:** das 12h00min as 18h00min de segunda a sexta feira.

**EDITAL COMPLETO E SEUS ANEXOS:** Deverá ser retirado na Câmara Municipal de Diamantino junto a Comissão de Licitação, ou pelo sitio [www.camaradiamantino.mt.gov.br](http://www.camaradiamantino.mt.gov.br). Diamantino - MT, 01 de junho de 2012.

**PAULO CEZAR DA CRUZ FONSECA**

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DE ITANHANGÁ

EDITAL RESUMIDO DE PUBLICAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº. 001/2012

A CÂMARA DE ITANHANGÁ - Estado de Mato Grosso, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com sede Administrativa na Rua Valdecir Martins, s/n, centro, - MT., CEP 78579-000, por sua **Comissão Permanente de Licitação - CPL**, designada pelas Portarias nº 05;12/2012, faz saber, a todos os interessados do ramo, que realizará **LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇO, no dia 15/06/2012, as 8:10hs**, que será regida pela Lei Federal Nº 8.666 de 21 de Junho de 1993 e suas alterações e pelas condições estabelecidas no Edital, para seleção da melhor proposta pelo tipo de licitação de **Menor Preço, considerando o preço global da proposta** e conseqüente CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, OBJETIVANDO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, SOB O REGIME DE EXECUÇÃO INDIRETA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CONSTRUÇÃO CIVIL PARA EXECUÇÃO DA MÃO-DE-OBRA DA SEGUNDA ETAPA (**SERVIÇOS CONCRETAMENTO ARMADO PILARES E VIGA, E ALVENARIAS**) da obra da nova sede Câmara Municipal de Itanhanga.

Os interessados poderão consultar o Edital e obter informações, ou adquiri-lo ao custo não reembolsável de reprodução de R\$ 25,00 (vinte cinco reais), na sede da Câmara, **endereço supracitado de segunda a sexta-feira das 07:30 às 11:00 horas, pelo e-mail [camaita@brturbo.com.br](mailto:camaita@brturbo.com.br), ou pelo fone/fax 66 3578-1365 ou 3578-1144** na Câmara Municipal, de segunda a sexta-feira, no horário das 07:30 às 11:00 horas dos dias úteis.

Itanhanga /MT, 01 de Junho de 2012.

Gentil Piana  
Presidente da CPL

## CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO

Processo Administrativo Nº 019/2012

EDITAL DE PUBLICAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

**MODALIDADE:** TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2012. **TIPO:** MENOR PREÇO GLOBAL; **CONVOCAÇÃO:** A Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, através da Comissão Permanente de Licitação, nomeada pela portaria nº 004/2012, Comunica as Pessoas Jurídicas com Ramo de Atividade em Edição de Cadastros, Listas e Outros Produtos Gráficos, que estará realizando Procedimento Licitatório conforme descrição abaixo: **OBJETO:** Contratação de Gráfica para Confecção e Impressão de Diversos Materiais Gráficos da Câmara Municipal de Sorriso - MT, Conforme Especificações dos Materiais Constantes no Anexo I do Edital. **ABERTURA:** As propostas serão recebida até as 08h30min do dia **19 de junho de 2012 (terça-feira)**, e abertas às **09:00 (nove)** horas do mesmo dia, na sala de licitação da Câmara Municipal de Sorriso - MT. Os interessados poderão obter o Edital Completo e maiores informações no horário de expediente (07h00min às 13h00min) ou pelo Telefone: (\*\*66) 3545-7200. **O Edital deverá ser retirado, pessoalmente, no endereço constante no rodapé, com o preenchimento do competente protocolo de retirada, no horário normal de expediente, de segunda à sexta-feira, das 07h00min às 13h00min. As empresas interessadas em ter acesso ao Certificado de Registro Cadastral, deverão apresentar toda documentação necessária, junto à Prefeitura Municipal, no Departamento responsável. Publique-se;** Sorriso - MT, 01 de junho de 2012.

**ROSÂNGELA APARECIDA SILVA BELLÃO GIMENEZ - Presidente da CPL**  
Asplemat/DO

Processo Administrativo Nº 016/2012

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

**Ref.: Edital de Licitação - Tomada de Preço nº 006/2012;** Pelo presente termo, e observados os requisitos da Lei nº 8.666/93, homologo o resultado e adjudico seu objeto relativo à licitação aberta pelo Edital de Tomada de Preço nº 006/2012, modalidade menor preço POR LOTE, as seguintes Empresas:

EMPRESA	VALOR
BRESCANSIN & BRESCANSIN inscrita no CNPJ 02.412.522/0001-26	LOTE 01- valor total global de R\$ 21.256,96
SAGA COMERCIO E SERVIÇOS TÉCNICOS E INFORMÁTICA LTDA, inscrita no CNPJ 05.870.713/0001-20	LOTE 03- com o percentual de taxa administrativa de 7% (sete por cento)

Em cumprimento ao que determina o art. 43 inciso VI da Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94. Sorriso - MT, 01 de junho de 2012.

**MARISA DE FÁTIMA DOS SANTOS NETTO - Presidente da Câmara Municipal**  
Asplemat/DO

## TERCEIROS

## PORTARIA N.º 011/2012

"Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria compulsória em favor da Sr. **VALENTIM MEUCCI**".

O Diretor Executivo do **PREVIQUAM - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores do Município de São José dos Quatro Marcos, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 40, § 1º, inciso "II", da Constituição Federal, com redação determinada pela Emenda Constitucional de n.º 41, de 19 de dezembro de 2003, Art. 208, inciso "II", da Lei Municipal Complementar n.º 005/2003, de 19 de dezembro de 2003, Anexo "V" da Lei Municipal n.º 1.369, de 04 Maio de 2011, Art. 12, inciso "II", da Lei Municipal n.º 006/2005, de 01 de Junho de 2005.**

## Resolve,

**Art. 1º** Conceder o benefício de **Aposentadoria compulsória** em favor do servidor **Sr. VALENTIM MEUCCI**, portador do RG: 759.017 SSP/MT, CPF: 202.598.081-72 e da Cédula Eleitoral de n.º 298.058.18/48, Zona. "018", Seção "0211", efetivo no cargo de **VIGIA, Nível "01", Referência "13"**, contando com um total de **8.085, ou seja, 22 (vinte e dois) anos 01 (mês) e 25 (vinte e cinco) dias**, de serviços prestados, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com Matrícula n.º 208, com **proventos proporcionais**, conforme o processo do PREVIQUAM n.º 10/2012, a partir desta data, até posterior deliberação.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de **14 de Fevereiro de 2012, data em que o servidor completou 70 anos, revogada as disposições em contrário.**

Registre, publique e cumpra-se.

São José dos Quatro Marcos/MT, 31 de Maio de 2012.

Jaíro de Lima Souza  
Diretor Executivo

HOMOLOGO:

João Roberto Ferlin  
Prefeito Municipal

## CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 23 (vinte e três) dias do mês de abril de 2012, às 11:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. Compareceu também à reunião, como convidado, o membro do Conselho Fiscal da Companhia, o Sr. Carlos Souza Barros de Carvalhosa. O Presidente esclareceu, inicialmente, que a reunião tinha por finalidade deliberar sobre a retenção de parte dos dividendos mínimos obrigatórios, com fundamento no art. 202, § 4º, da Lei nº 6.404/76, com a consequente alteração da proposta de destinação dos resultados do exercício encerrado em 31.12.2011. A intenção original da Companhia era a distribuição do montante total devido a título de dividendo mínimo obrigatório, mediante o pagamento dos juros sobre capital próprio declarados por ocasião da Reunião do Conselho de Administração realizada em 21.12.11 e a complementação desse valor em dividendos, até que se atingisse o valor do mínimo obrigatório. Tanto assim, que são esses os termos constantes da Proposta de Destinação do Resultado do Exercício divulgada, na forma do Anexo 9-1-II, da Instrução CVM nº 481/09, no último dia 30.03.12. Ocorre que, em razão da necessidade de iniciar processo de renegociação de compromissos financeiros com os diversos credores da Companhia, a administração entende que a distribuição integral do dividendo mínimo obrigatório passou a ser incompatível com a situação financeira da Companhia. Apenas após a data da divulgação da Proposta de Destinação do Resultado do Exercício, e em particular durante as últimas duas semanas, a administração pode melhor avaliar as características de tal processo de renegociação, seus efeitos potenciais para a estrutura de capital da Companhia e a postura dos credores em relação ao tratamento a ser dado ao fluxo de caixa livre da Companhia. Assim, a administração optou, conservadoramente, por rever sua proposta a respeito da destinação do resultado e decidiu pela retenção de parte dos dividendos mínimos obrigatórios, como forma de reforçar as reservas da Companhia, melhorar seus índices, precaver-se contra eventuais demandas extraordinárias de recursos no curto prazo e favorecer a condução de processo de reestruturação de sua dívida. Colocada a matéria em deliberação, foi aprovada por votação da maioria dos membros presentes e com abstenção do Conselheiro Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond, a retenção, com fundamento no art. 202, § 4º, da Lei nº 6.404/76, de todo o valor do dividendo mínimo obrigatório que exceda o valor dos juros sobre capital próprio declarados na Reunião do Conselho de Administração realizada em 21.12.11, ou seja, no montante de R\$ 15.334.841,00 (quinze milhões, trezentos e trinta e quatro mil, oitocentos e quarenta e um reais). A retenção do dividendo mínimo obrigatório, portanto, não será integral, assim como não afetará o pagamento da totalidade dos juros sobre capital próprio declarados, o qual deverá ocorrer até o final do exercício social de 2012, conforme vier a ser deliberado pela próxima assembleia geral ordinária da Companhia. Os valores retidos serão, na forma do art. 202, § 5º, da Lei nº 6.404/76, registrados em reserva especial e, se não absorvidos por prejuízos em exercícios subsequentes, deverão ser pagos como dividendo assim que o permitir a situação financeira da Companhia. Por fim, como consequência das deliberações tomadas nesta reunião, a administração providenciará a reapresentação espontânea da Proposta de Destinação do Resultado do Exercício, com os devidos ajustes. Documento Arquivado: Manifestação de Abstenção de Voto. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 23 de abril de 2012. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Antonio da Cunha Braga, Atilano de Oms Sobrinho, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond, Octávio Tavares de Oliveira Filho, Milton Henriques de Carvalho Filho e Carmem Campos Pereira. **Conselheiro Fiscal:** Carlos Souza Barros de Carvalhosa. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº

07 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, às folhas 34 a 36. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente, **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEMAT nº 20120564408, em sessão de 21/05/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

## CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S.A. - CEMAT

CNPJ/MF nº 03.467.321/0001-99 - NIRE 51.300.001.179

Companhia Aberta

## ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Aos 27 (vinte e sete) dias do mês de abril de 2012, às 10:00 horas, na Avenida Paulista nº 2439 - 12º andar - São Paulo - SP, reuniram-se os membros do Conselho de Administração da Companhia, infra-assinados, em número legal para deliberação. Iniciados os trabalhos, assumiu a presidência da reunião o Presidente do Conselho de Administração Dr. Jorge Queiroz de Moraes Junior que convidou a mim Alberto José Rodrigues Alves para secretariá-lo. O Presidente esclareceu que a presente reunião tinha por finalidade deliberar sobre o Relatório de Responsabilidade Socioambiental ("RELATÓRIO SOCIOAMBIENTAL") do exercício de 2011. Dando prosseguimento, os membros do Conselho de Administração, por votação unânime dos presentes, validaram o Relatório Anual de Responsabilidade Socioambiental da Companhia relativo ao exercício de 2011, instituído pela Agência Nacional de Energia Elétrica ANEEL por meio do Despacho nº 3.034, de 21 de dezembro de 2006, o qual fica arquivado na sede social, ratificando os atos praticados pela Diretoria Executiva. Nada mais havendo a ser tratado, foram encerrados os trabalhos e impressa a presente ata, que lida e achada conforme, segue assinada por todos os presentes. São Paulo, 27 de abril de 2012. (a.a.) **Presidente:** Jorge Queiroz de Moraes Junior. **Secretário:** Alberto José Rodrigues Alves. **Conselheiros:** Jorge Queiroz de Moraes Junior, Alberto José Rodrigues Alves, Antonio da Cunha Braga, Atilano de Oms Sobrinho, Aristóteles Luiz Menezes Vasconcelos Drummond, Octávio Tavares de Oliveira Filho, Milton Henriques de Carvalho Filho e Carmem Campos Pereira. A presente ata confere com o original lavrado no livro nº 07 de registro de atas de reuniões do Conselho de Administração da Companhia, à folha 37. **Jorge Queiroz de Moraes Junior** - Presidente. **Alberto José Rodrigues Alves** - Secretário. JUCEMAT nº 20120564394, em sessão de 22/05/2012. João Gilberto Calvoso Teixeira - Secretário Geral.

**A Mercantil Luna Ltda.**, inscrita no CNPJ 02.872.289/0004-07, situada em Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para o Licenciamento de Concessionária de Motos com atividade de Comércio e varejos de Motocicletas e Motonetals, no Estado de Mato Grosso.

**AGUINALDO VIEIRA, CPF de nº 424.557.311-20**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 25, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**AGUINALDO VIEIRA, CPF de nº 424.557.311-20**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 25, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**AGUINALDO VIEIRA, CPF de nº 424.557.311-20**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 25, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**ANTÔNIO NUNES RODRIGUES DE ARAUSO NETO, CPF de nº 487.888.211-53**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, Estrada São Matheus - Km 02, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**ANTÔNIO NUNES RODRIGUES DE ARAUSO NETO, CPF de nº 487.888.211-53**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, Estrada São Matheus - Km 02, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**ANTÔNIO NUNES RODRIGUES DE ARAUSO NETO, CPF de nº 487.888.211-53**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, Estrada São Matheus - Km 02, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**CLEUZA ROSA DE JESUS, CPF de nº 503.587.231-91**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 24, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**CLEUZA ROSA DE JESUS, CPF de nº 503.587.231-91**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 24, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**CLEUZA ROSA DE JESUS, CPF de nº 503.587.231-91**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 24, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**DELVITO PEREIRA DA SILVA, CPF de nº 845.906.531-68**, torna público que requereu junto à SEMA - MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 31, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.









**NELSON PINHEIRO DE MENEZES, CPF de nº 831.954.321-53**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 42, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**NELSON PINHEIRO DE MENEZES, CPF de nº 831.954.321-53**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 42, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**NELSON PINHEIRO DE MENEZES, CPF de nº 831.954.321-53**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 42, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**IVALDO BATISTA SOUTO, CPF de nº 106.722.811-04**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Rodovia MT 160 Km 01 – N. Marilândia à Arenápolis – Chácara Santa Cruz, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**IVALDO BATISTA SOUTO, CPF de nº 106.722.811-04**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Rodovia MT 160 Km 01 – N. Marilândia à Arenápolis – Chácara Santa Cruz, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**IVALDO BATISTA SOUTO, CPF de nº 106.722.811-04**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Rodovia MT 160 Km 01 – N. Marilândia à Arenápolis – Chácara Santa Cruz, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**NOEL ASSIS DE LARA, CPF de nº 593.908.591-15**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 13, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**NOEL ASSIS DE LARA, CPF de nº 593.908.591-15**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 13, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**NOEL ASSIS DE LARA, CPF de nº 593.908.591-15**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 13, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**SEBASTIANA RIOS DOS SANTOS, CPF de nº 411.942.841-91**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, Estrada Otávio José Sales, Km 02, Chácara Boa Esperança, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**SEBASTIANA RIOS DOS SANTOS, CPF de nº 411.942.841-91**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, Estrada Otávio José Sales, Km 02, Chácara Boa Esperança, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**SEBASTIANA RIOS DOS SANTOS, CPF de nº 411.942.841-91**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, Estrada Otávio José Sales, Km 02, Chácara Boa Esperança, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**SELMA MARIA DE SOUZA, CPF de nº 411.403.031-04**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 10, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**SELMA MARIA DE SOUZA, CPF de nº 411.403.031-04**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 10, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**SELMA MARIA DE SOUZA, CPF de nº 411.403.031-04**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 10, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**LIDIANE JUNQUEIRA SCHOREDER DE MELO, CPF de nº 630.421.341-72**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Faz Lagoa Santa, Estrada São Matheus, km 11, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**LIDIANE JUNQUEIRA SCHOREDER DE MELO, CPF de nº 630.421.341-72**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado na Faz Lagoa Santa, Estrada São Matheus, km 11, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**LIDIANE JUNQUEIRA SCHOREDER DE MELO, CPF de nº 630.421.341-72**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte,

localizado na Faz Lagoa Santa, Estrada São Matheus, km 11, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**SUZANA DOS SANTOS SOUZA, CPF de nº 411.652.921-49**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 09, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**SUZANA DOS SANTOS SOUZA, CPF de nº 411.652.921-49**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 09, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**SUZANA DOS SANTOS SOUZA, CPF de nº 411.652.921-49**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 09, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**ZULENE APARECIDA SOUTO NOGUEIRA, CPF de nº 889.533.511-20**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LP- LICENÇA PRÉVIA**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 22, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**ZULENE APARECIDA SOUTO NOGUEIRA, CPF de nº 889.533.511-20**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LI- LICENÇA DE INSTALAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 22, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**ZULENE APARECIDA SOUTO NOGUEIRA, CPF de nº 889.533.511-20**, torna público que requereu junto à SEMA – MT, pedido de **LO- LICENÇA DE OPERAÇÃO**, para a atividade de Avicultura de Corte, localizado no Assentamento Casulo São Francisco de Paula, Lote 22, Zona Rural, Município de Nova Marilândia/MT. Não foi pedido estudo de impacto ambiental.

**DUCTIEVCZ INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ 04.187.487/0001-14, situada na Rua Tiradentes, s/n, Qd 04 lote 1, Bairro Jardim Chapéu do Sol, em Várzea Grande/MT, torna público que requereu junto a SEMA, a Licença Prévia (LP), Licença de Instalação (LI) e Licença de Operação (LO) para atividade Usinas de Asfalto e Dosadora de Concreto s no Estado de Mato Grosso.

**Parecis Alimentos SA** com CNPJ nº: 07.925.549/0001-36, torna-se público que requereu junto a SEMA-MT a **Renovação da Licença de Operação - LO**, para Produção de Óleos Vegetais Bruto, e uma Fabrica de Ração animal, ambas no município de Campo Novo do Parecis-MT. Não foi determinado o EIA-Rima.

#### CONSELHO REGIONAL DE EDUCAÇÃO FÍSICA DA 11ª REGIÃO – CREF11/MS-MT EDITAL DE RETIFICAÇÃO, 01 DE JUNHO DE 2012

O Presidente do Conselho Regional de Educação Física da 11ª Região – CREF11/MS-MT, torna pública a **retificação** do Edital de Convocação das Eleições 2012, de 10 de maio de 2012, quanto a data de encerramento do registro de chapas, em atendimento ao disposto no art.12 do Regimento Eleitoral, conforme a seguir especificado:

##### Onde se lê:

A data de abertura de registro das chapas será dia 17 de maio do corrente ano, **encerrando-se, impreterivelmente, às 17hs do dia 16 de junho do corrente ano.**

##### Leia-se:

A data de abertura de registro das chapas será dia 17 de maio do corrente ano, **encerrando-se, impreterivelmente, às 17hs do dia 16 de julho do corrente ano.**

Torna pública ainda a ratificação dos demais termos do Edital de Convocação das eleições 2012. Campo Grande, 01 de Junho de 2012.

Domingos Sávio da Costa  
Presidente do CREF11/MS-MT

#### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, às 14h00min (QUATORZE) horas com tolerância máxima de 15 minutos do dia **12 (DOZE) de junho de 2012**, na sede do Sebrae/MT, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, em Cuiabá, Mato Grosso, para **Renovação de Garantia e Serviços da Solução de Infraestrutura de Rede e Segurança**, já existente em operação no Sebrae-MT. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br).

Cuiabá/MT, 01 (um) de Junho de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayr  
Pregoeira

#### SERVIÇO DE APOIO ÀS MICRO E PEQUENAS EMPRESAS NO ESTADO DE MATO GROSSO – SEBRAE/MT

##### AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2012

O Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas no Estado de Mato Grosso - SEBRAE/MT, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, com amparo no Regulamento de Licitações e Contratos do Sistema SEBRAE (Resolução CDN n.º 213 de 18 de maio de 2011, publicada no DOU de 26 de maio de 2011), Lei Complementar n.º 123/06, recepcionada no âmbito do Sistema SEBRAE pela Res. CDN n.º 166/08 e demais legislações pertinentes, torna público que promoverá **LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE DE**

**PREGÃO PRESENCIAL, TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, às 14h00min com tolerância máxima de 15 minutos do dia **13 de JUNHO de 2012**, na sede do SEBRAE/MT, situada na Av. Rubens de Mendonça, 3.999, em Cuiabá, Mato Grosso, para **Contratação de Pessoa Jurídica especializada na Confecção / fabricação de camisetas para Fornecedor de 400 (QUATROCENTAS) Camisetas para atendimento ao Projeto Negócio a Negócio – SEBRAE/MT**. Os interessados poderão obter o texto integral do edital e todas as informações através do fone (65) 3648-1291, nos horários de 07h30 às 12h00 e das 13h30 às 17h00. Disponível também na Internet, no endereço [www.mt.sebrae.com.br](http://www.mt.sebrae.com.br). Cuiabá/MT, 01 (um) de Junho de 2012.

Ana Paula O. S. Pompermayr  
Pregoeira

**CARNETE & PICOLI LTDA ME**, CNPJ: 07.999.860/0001-20, situada na Rua das Azaleias, nº 398 – W, Bairro Bandeirantes - Município de Lucas do Verde, torna público que requereu junto a SAMA – Secretaria de Agricultura e Meio Ambiente o pedido de Renovação da Licença de Operação (RLO) para atividade de Serviço de Limpa Fossa e Esgoto.

#### COMUNICADO

O escritório KREIN E FERREIRA LTDA, CNPJ 10.553.711/0001-47 convoca seus clientes abaixo relacionados para comparecerem ao escritório no prazo de 10 (dez) dias a contar desta publicação, para tratar de assuntos do vosso interesse. O não comparecimento no prazo previsto acarretará a rescisão automática do contrato de prestação de serviços, ficando todos os seus documentos disponíveis para retirada em nossa sede comercial.

- GEANISON TAVARES DA COSTA ME - CNPJ: 13.454.099/0001-43.
- DROGARIA MATO GROSSO LTDA ME – CNPJ: 07.321.829/0001-35.
- JOSIELDO SANTOS SILVA ME - CNPJ: 12.264.345/0001-31.

**VOLMAR LODI**, PESSOA FISICA CPF 503.181.609-00 Torna Público que requereu a SEMA /MT A Licença Prévia ( L P ) para a atividade CEMITERIO PARQUE situado à Estrada da Claudete Chácara 443 no Município de Sinop/MT Não Determ. EIA/RIMA

**CELSO GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 173.997.341-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a **Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de Operação** para a atividade de produção de suplementos nutricionais bovinos, localizada no município de Itiquira-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**ELSO GOMES DOS SANTOS**, inscrito no CPF nº 173.997.341-00, torna público que requereu junto a SEMA – Secretaria Estadual de Meio Ambiente - MT, a **Licença Prévia, Licença de instalação e Licença de Operação** para a atividade de secagem e armazenamento de grãos no município de Itiquira-MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental.

**ALOISIO FERREIRA LEMOS**, inscrito no CPF nº 141.095.141-34, torna público que requereu junto a SEMA-MT a Licença Ambiental Única (LAU) da Fazenda Lemos, localizada no município de São Félix do Araguaia/MT. Não foi determinada a elaboração de EIA/RIMA.

**MEGIER MADEIRAS LTDA - MADEIREIRA PORTELA, CNPJ 15.064.546/0001-83 MATRIZ**, torna público que requereu junto a SEMA/MT a **Renovação da Licença de Operação (RLO)** para a(s) atividade(s) de **serriarias com desdobramento de madeira**, estabelecido na Rua Maceió, s/nº, Bairro Industrial, CEP 78.550-000, Município de Sinop/MT Não foi determinado estudo de EIA/RIMA.

#### PUBLICAÇÃO

**GILMAR VICENTE VENDRUSCOLO**, CPF nº 392.736.520-34, torna público que está requerendo junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA-MT, a Licença Prévia – LP, Licença de Instalação - LI e Licença de Operação – LO, para a instalação de equipamento de irrigação de culturas anuais (milho e feijão) em área de 141,74 hectares, localizada na Fazenda Espera Feliz, município de Lucas do Rio Verde / MT, com captação em barramento existente no córrego sem denominação, afluente do Rio Marape.

**FIAGRIL LTDA**, torna público que requereu a SAMA/MT, pedido de Licença Prévia, Licença de Instalação (ampliação) e renovação da Licença de Operação, para a atividade de armazenagem de grãos, CNPJ 02.734.023/0006-60 sito a BR 163, km 747,8, Loteamento do Valo, município de Sorriso – MT. Não foi determinado estudo de impacto ambiental.

#### Asplemat/DO

**CARLOS EDUARDO LANDIM AZOIA**, inscrito no CPF nº 110.777.348-34 e **MARIA IOLANDA LANDIM AZOIA**, inscrita no CPF nº 468.650201.-20, Proprietários da **Fazenda Carlos e Maria II**, com sede na Rodovia Estadual MT-325, km 75 - Zona Rural no município de Juara/MT, torna público que requereu junto a **SEMA/MT**, a LAU (Licença Ambiental Única) para desenvolvimento de atividades de pecuária em Juara – MT. Não foi determinado estudos de impacto ambiental.

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSOCIADOS

Por deliberação da assembleia geral da Associação de Produtores Rurais Terra Conquistada da região de Rosário Oeste MT, (ASPROTECON) realizada no dia 26 de abril de 2012. De acordo com o Estatuto Social onde rege o Art. 7º ao parágrafo 3º e com 13º da resolução N°002 de 21 de junho de 2006, da secretaria de ordenamento agrário do ministério do desenvolvimento agrário, que estabelece normas para a regularização e Individualização dos projetos beneficiados com recursos do fundo de Terra e da reforma agrária, a administração da associação convoca os associados abaixo que não realizarão o pagamento da individualização da terra para os memoriais individual no valor de R\$ 900,00 por lote, que manifestem efetuando o pagamento do valor citado acima, dentro de 08 dias a partir do dia 01 de junho de 2012, entrar em contato com a Administração da Associação através do celular nº (65) 9924-5718) para manifestação formalmente junto a administração, o não pagamento no prazo citado a cima será retirada do quadro social da referida associação.

BENEFICIÁRIO	RG	CPF
GONÇALINA FELIPA DA SILVA	722629 SSP/MT	503.106.401-30

Rosário Oeste, 01 de Junho de 2012.

Elias Bezerra Neto CPF 047.075.608-06  
PP. Presidente

A **VOTORANTIM CIMENTOS S.A.** sob CNPJ nº 01.637.895/0094-31, torna Público que requereu à Secretaria de Estado do Meio Ambiente (SEMA) a Licença Prévia e de Instalação para migração do Filtro Eletrostático para Filtro de Mangas do Forno Rotativo de Clíner localizado no Município de Nobres/Mato Grosso.

#### COMPANHIA AGROPECUÁRIA AGROSAN

CNPJ/MF Nº 04.939.757/0001-04 - NIRE 15.300.007.895

#### AVISO AOS ACIONISTAS

Encontram-se à disposição dos Senhores Acionistas, na sede social à Fazenda Agrosan, Estrada do Rio do Sangue, Km. 96, Município de Juara/MT os documentos referentes ao Artigo 133 da Lei 6.404/76 relativos aos exercícios encerrados em 31/12 /2009, 31/12/ 2010 e 31/12/ 2011. Juara/ MT, 31 de maio de 2012. **Diretoria**

**Construtora Norberto Odebrecht S.A** CNPJ15.102.288/0363-73, torna público que requereu à **SEMA/ MT**, as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para a atividade de Estação Rádio Base-ERB, localizada no canteiro de obras da UHE Teles Pires, no município de Paranaíta-MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**Construtora Norberto Odebrecht S.A** CNPJ15.102.288/0363-73, torna público que requereu à **SEMA/ MT**, as Licenças Prévia (LP) e Licença de Instalação (LI) para os Grupos Geradores localizados no canteiro de obras da UHE Teles Pires, no município de Paranaíta-MT. Não foi determinado EIA/RIMA

**Amper Emp. Imobiliários Ltda.** CNPJ05.578.164/0001-14, torna público que requer à **SEMA-MT**, o pedido de **Renovação de Licença de Operação**, para a **Criação e Adestramento de animais para provas Hípicas**, na Estrada Francisco Paes de Barros, Gleba Despraído, s/nº, Ribeirão do Lipa. Cuiabá/ MT

**Voltorno Empreendimentos Imobiliários Ltda**, torna público que recebeu da Prefeitura de Cuiabá-SMAAF, a Licença Prévia nº 111/2012 e requer a Licença de Instalação para implantação de edifício comercial, em frente à Av. Miguel Sutil, nº 8.800, bairro Duque de Caxias, em Cuiabá/MT

**LUIZ ROBERTOMENEGUETTI & CIA LTDA – CNPJ 05.161.598/0001-14 –** Torna público que requereu junto a Secretaria de Estado do Meio Ambiente – SEMA, a Licença Prévia (LP) e a Licença de Instalação (LI), para atividade de Loteamento Urbano denominado Jardim Araguaia III, localizado Rua A, Chácara nº 05, PA Braço Sul, no município de Guarantã do Norte / MT. Não foi determinado o estudo de impacto ambiental (EIA).

**ATA DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINARIA E EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE FEVEREIRO DE 2.012 DA NJR EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A. NIRE 51.3.0000934-0 EM 14/04/2008 - CNPJ 09.491.413/0001-90 COMPANHIA FECHADA. CONVOCAÇÃO:** Os acionistas declaram ter sido regularmente convocados, estando cientes da data, local e matérias objeto da presente Assembleia Geral, sendo dispensada a publicação no Diário Oficial, de acordo com o artigo 124, § 4º, da Lei nº 6.404/76. **INSTALAÇÃO E MESA:** Instalada regularmente às 08h00min horas de 29 de Fevereiro de 2.012, na sede social da companhia na Estrada Francisco Paes de Barros, S/N - sala 05 - Bairro Ribeirão do Lipa - Cuiabá - MT - CEP 78040.570 na presença dos acionistas que detem a totalidade do capital social conforme assinaturas apostas na pagina 02-V do livro Registro de Presença de Acionistas (Registro 08/005507-9 Jucemart) sob a presidência do acionista **Edno Negri** e secretariado pelo acionista **Edno Negri Junior**. **ORDEM DO DIA:** Na sessão Ordinária: (i) Tomar as contas dos administradores, examinar, discutir e votar as demonstrações financeiras dos exercícios sociais encerrados em 31/12/2009 e 31/12/2010. (ii) Deliberar sobre a destinação do lucro líquido do exercício e distribuição dos dividendos do exercício social de 2009 e 2010. Na sessão Extraordinária: (i) Comunicar a redução do capital social da companhia. (ii) Aprovar Boletim de Subscrição e Integralização do Capital Social. **DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE:** Ata lavrada em forma de sumário dos fatos ocorridos, contendo apenas a transcrição das deliberações, conforme faculta o artigo 130 § 1º, da Lei nº 6.404/76. **SESSÃO ORDINÁRIA:** (i) Aprovado sem restrições, o relatório da administração, as demonstrações financeiras, as notas explicativas referentes aos exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 31 de dezembro de 2010. (ii) Informado que não houve resultado de Lucros nos exercícios 2009 e 2010. **SESSÃO EXTRAORDINÁRIA:** (i) Aprovada redução do capital social no valor de **R\$ 263.000,00** (duzentos e sessenta e três mil reais) **por ser excessivo em relação ao objeto da sociedade** (Artigo 173 da Lei nº 6.404/76), sendo pagos ao acionista **Edno Negri** o valor de **R\$ 260.700,00** (duzentos e sessenta mil e setecentos reais) mediante devolução por **Doação em Pagamento de Capital**, do imóvel por ele conferido e integralizado ao capital social assim descrito: "Imóvel Rural denominado **FAZENDA BOURBON I**, constituído de 07 (sete) áreas de terras anexas, situadas no município de Caiapônia/GO, nas fazendas anexas Água Limpa e Periquito, com a área total de 1.213.784,9 (um mil duzentos e treze hectares, setenta e oito ares e quarenta e nove centiares) lugar atualmente denominado Fazenda Bourbon I dividida nas seguintes matrículas: (1) Área com 188.9198 hectares objeto da Matrícula nº 7.741 do CRI de Caiapônia/GO; (2) Área com 187.0079 hectares objeto da matrícula de nº 7.753 do CRI de Caiapônia/GO; (3) Área com 183.4747 hectares constantes da matrícula de nº 7.730 do CRI de Caiapônia/GO; (4) Área com 167.5850 hectares constantes da matrícula de nº 9.267 do CRI de Caiapônia/GO; (5) Área com 162.5175 hectares objeto da matrícula de nº 7.747 do CRI de Caiapônia/GO, ditas partes de terras cadastradas no INCRA sob o nº 926086014079-3; (6) Área com 193,60 hectares objeto da matrícula de nº 2.981 do CRI de Doverlândia/GO, cadastrada no INCRA sob o nº 932 116 006 300-2; (7) Área com 130,68 hectares objeto da matrícula de nº 10.301 do CRI de Caiapônia/GO, cadastrada no INCRA sob o nº 950025037176-0" avaliadas pelo seu valor contábil em **R\$ 260.700,00 (duzentos e sessenta mil e setecentos reais)** e ao acionista **Edno Negri Junior** R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) em moeda corrente nacional. (ii) O novo capital social é de **R\$ 337.000,00** (trezentos e trinta e sete mil reais) divididos em 168.500 (cento e sessenta e oito mil e quinhentas) ações ordinárias nominativas e 168.500 (cento e sessenta e oito mil e quinhentas) ações preferenciais nominativas, sem valor nominal, sendo aprovado novo Boletim de Subscrição e Integralização do Capital social. **(ANEXO) ENCERRAMENTO:** Após a leitura, não havendo manifestação de ninguém, o senhor Presidente declarou em votação os documentos lidos verificando-se sua aprovação integral e unanime. Nada mais havendo a tratar a reunião foi encerrada, da qual foi lavrada a presente ata e assinada por todos os presentes. **Assinaturas: Mesa:** Edno Negri - Presidente; Edno Negri Junior - Secretário, **Acionistas:** Edno Negri, Edno Negri Junior e Dr. André Jacob Stumpf Gonçalves OAB/MT 5.362. Certificamos que a presente ata confere com a original lavrada em livro Registro de Atas de Assembleias Gerais. Cuiabá/MT, 29 de Fevereiro de 2.012.

#### BOLETIM DE SUBSCRIÇÃO E INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL POSIÇÃO EM 27/02/2012.

ACIONISTA	AÇÕES ON	AÇÕES PN	VALOR EM R\$
<b>EDNO NEGRINI</b> , portador da Cédula de Identidade RG nº 822.996-1 SSP/MT expedida em 25/09/2007 e CPF nº 140.993.061-00	168.500	164.800	333.300,00
<b>EDNO NEGRINI JUNIOR</b> portador da Cédula de Identidade RG nº 1171227-6 SSP/MT expedida em 30/04/03 e CPF nº 036.155.391-92.	0	3.700	3.700,00
<b>TOTAL</b>	<b>168.500</b>	<b>168.500</b>	<b>337.000,00</b>



NATIV - INDÚSTRIA BRASILEIRA DE PESCADOS AMAZÔNICOS S.A.  
CNPJ/MF nº 08.401.835/0001-65 NIRE 51300008441

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA (2ª CHAMADA) E ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA**

Convidamos os acionistas desta Companhia a se reunirem em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária a ser realizada no dia 11 de junho de 2012, às 09:00 horas, na sua sede social, na Av. Atílio Fontana, 471, Distrito Novo Tempo, Caixa Postal 1064, CEP 78890-000, Sorriso/MT, a fim de deliberar sobre: (i) as contas dos administradores e demonstrações financeiras; (ii) eleição de membros do Conselho de Administração; (iii) fixação da remuneração global anual dos Administradores; e (iv) ratificação do montante de ações emitidas e subscritas dentro do limite do capital autorizado e consequente ratificação do quadro de acionistas da Companhia. No caso de insuficiência de quorum para instalação da Assembleia Geral Extraordinária, fica desde já convocada segunda chamada a ocorrer no mesmo dia 11 de junho de 2012, às 11:00 horas, no mesmo local. Sorriso, 02 de junho de 2012.

Lucila Maria Furlan - Presidente do Conselho de Administração.  
Asplemat/DO 3x1 (01,04 e 05/06/2012)

**COMUNICADO**

CENTRAIS ELÉTRICAS MATOGROSSENSES S/A – CEMAT torna público que requereu à SEMA – Secretaria Estadual do Meio Ambiente Renovação da Licença de Operação da LT Barra do Peixe / Barra do Garças .

CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO  
FUNDADO EM 04 DE JANEIRO DE 1925

CNPJ. 03.477.130/0001-08  
Rua Diogo Domingos Ferreira 145 – Bairro Bandeirantes  
CEP 78010-210- Cuiabá-MT  
EDITAL

Através do presente, ficam convocados todos os sócios proprietários do CLUBE ESPORTIVO DOM BOSCO, quites com suas obrigações sociais, para se reunirem em Assembleia Geral Ordinária investida de Assembleia Eleitoral, na sede social do Clube na rua Diogo Domingos Ferreira 145 nesta Capital, no dia 01 de julho de 2012 no hora-rio compreendido entre 08,00 e 18,00 horas, a fim de tratarem da seguinte ordem do dia

-Eleição dos membros efetivos e suplentes do Conselho Deliberativo do Clube para o biênio 01 de Agosto/2012 à 31 de Julho/2014 A Assembleia Geral Ordinária reunir-se-á em 1ª. Convocação com pelo menos 1/5 (um quinto) dos sócios em condição de votar, no dia e hora acima citados, e, se porventura não se obter o "quorum" mínimo, ficam desde já reconvocados e comunicados os sócios para se reunirem em 2ª. Convocação, para a mesma finalidade no dia 08 de julho de 2012 no mesmo local e horário, cuja Assembleia será realizada com qualquer número de sócios presentes. (Art. 37 do Estatuto Social do Clube).

Cuiabá, 01 de junho de 2012.

ADBAR DA COSTA SALLES - PRESIDENTE

DMT/DO

Elton Hamer, CPF 343.506.750-00, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP e de Instalação-LI, para irrigação através de pivô central na Fazenda Sopro do Minuano, município de Vera/MT

Carlos Alberto Capeletti, CPF483.407.749-72, torna público que requereu à Secretaria Estadual do Meio Ambiente-SEMA/MT, as Licenças Prévia-LP, de Instalação-LI e de Operação-LO, para irrigação através de pivô central na Fazenda Toledo, município de Tapurah/MT

**FUNDAÇÃO UNISELVA**

**Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 017/2011-AJ-Uniselva**

Contratante: Fundação de Apoio e Desenvolvimento da Universidade Federal de Mato Grosso – Fundação Uniselva CNPJ Contratante: 04.845.150/0001-57 Contratada: BATISTA, MARCHEZAN, PIMENTEL & RASZL ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA. CNPJ Contratada: 11.617.042/0001-92 Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto a PRORROGAÇÃO do prazo de execução e vigência do referido Contrato. Da Prorrogação do Prazo de Execução e Vigência: Pelo presente aditivo, fica prorrogado o prazo de execução do referido contrato para mais 158 dias, perfazendo um total de 458 dias corridos a partir da assinatura do contrato, finalizando em 31 de maio do corrente ano e ainda fica prorrogado o prazo de vigência para mais 04 meses, totalizando 16 meses a partir da assinatura do contrato, encerrando em 27 de junho de 2012. Da Ratificação das Cláusulas: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Sandra Maria Coelho Martins  
Superintendente

Prefeitura Municipal de Sorriso-MT, Cnpj 03.239.076/0001-62, End.: Av Porto Alegre nº 2525, Centro, Sorriso/MT, torna publico que requereu a Sema-MT, as Licenças Prévia e Instalação, da Drenagens e Pavimentação Asfáltica das ruas e avenidas do bairro Jardim Califórnia, não foi determinado EIA-RIMA.

TWF EMPREENDIMENTOS S/A – CNPJ: 05.661.531/0001-49

Inc. Junta Comercial: 51.300.007.681 – DATA: 21/05/2003 – BALANÇO ENCERRADO EM:  
21/12/2011

**BALANÇO PATRIMONIAL**

ATIVO		PASSIVO	
<b>CIRCULANTE</b>	<b>68.567,17</b>	<b>CIRCULANTE</b>	<b>5.855,29</b>
Disponível	27.565,83	Exigível a Curto Prazo	5.855,29
Realizável a Curto Prazo	36.629,24	<b>PASSIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>3.234.411,20</b>
Despesas Exercícios Futuros	4.372,10		
<b>ATIVO NÃO CIRCULANTE</b>	<b>6.054.756,55</b>	Exigível a Longo Prazo	3.234.411,20
Ativo Imobilizado	6.054.756,55	<b>PATRIMONIO LIQUIDO</b>	<b>2.883.057,27</b>
Bens Imóveis	6.332.154,75	Capital Social Realizado	3.688.000,00
Bens Móveis	45.028,76	(-) Prejuizos Acumulados	(804.942,73)
(-) Depreciações Acumuladas	(322.426,96)		
<b>TOTAL DO ATIVO</b>	<b>6.123.323,72</b>	<b>TOTAL DO PASSIVO</b>	<b>6.123.323,72</b>
<b>DEMONSTRATIVO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO DE 2011</b>			
<b>(-) CUSTO DOS SERVIÇOS</b>			
(-) Custo Dos Serviços Vendidos			(93.317,33)

PREJUÍZO BRUTO.....	(93.317,33)	
<b>Despesas Operacionais/Receitas</b>		
(+) Receitas Diversas	(7.685,41)	
(+) Receitas Financeiras	(3,22)	
(-) Despesas c/Pessoal	(85,06)	
(-) Despesas Gerais Administrativas	(50.482,54)	
(-) Despesas Tributárias	(31.302,93)	
(-) Despesas Financeiras	(12.324,10)	(86.506,00)
<b>RESULTADO OPERACIONAL.....</b>	<b>(179.823,33)</b>	
PREJUÍZO DO EXERCÍCIO.....	(179.823,33)	
<b>DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>		
<b>LUCROS / PREJUÍZOS</b>		
Prejuízo Líquido do Ano	(179.823,33)	
(-) Saldo Anterior de Prejuizos Acumulados	(625.119,40)	
Ajustes Credores Períodos – base Anteriores		
<b>LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS</b>	<b>(804.942,73)</b>	

PAULO PEREIRA FIUZA FILHO  
DIRETOR PRESIDENTE  
MABILETE CONTABILIDADE LTDA  
Reg. No CRC – MT sob o Nº MT 0014400

HOTÉIS RIO ALEGRE S.A. – CNPJ(MF) Nº 24.693.756/0001-21 – NIRE Nº 51.300.004.275 – EDITAL DE CONVOCAÇÃO – ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA – Ficam convocados os Senhores Acionistas do Hotéis Rio Alegre S.A., para a realização de Assembleia Geral Extraordinária no dia 12 de junho do ano de 2012, às 15:00 (quinze) horas, na sede social da Companhia situada na Rodovia Transpantaneira, Km. 62, Zona Rural, no município e Comarca de Poconé, Estado de Mato Grosso, a fim de deliberarem sobre os seguintes assuntos: 1 – Aumento do Capital Social Autorizado da Companhia de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) para a importância de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais); e 2 – Alteração do artigo 5º do Estatuto Social em vigor em decorrência do aumento do Capital Social Autorizado. Poconé(MT), 31 de maio de 2012. Kátia Rabello – Presidenta do Conselho de Administração da Companhia. DMT/DO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARÃO DE MELGAÇO-MT, inscrita no C.N.P.J. 03.507.563/0001-69, torna público que requereu à SEMA/MT as Licenças Prévia, de Instalação e Operação para extração de cascalho no município de Barão de Melgaço/MT. Não foi determinado Estudo de Impacto Ambiental.

SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO  
LUCAS DO RIO VERDE – MT / 01 DE JUNHO DE 2012  
EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 064/2012 – Contratada – BOREAL BRASIL TECNOLOGIA LTDA - Objeto: Fornecimento de equipamento móvel coletor de dados e impressora térmica portátil, itens 1 e 2, conforme especificações que seguem no ANEXO I – Descrição detalhada dos materiais, tudo conforme do Pregão Presencial 027/2011. Valor R\$ 11.500,00 (Onze mil e quinhentos reais) - Forma de Pagamento: Na entrega dos materiais – Vigência: 30/07/2012 - Início do contrato – 31/05/2012. K3/DO

Minuano Exportadora de Madeiras LTDA, CNPJ06.112.330/0001-55, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para beneficiamento e comércio de madeiras, em Juína-MT; não foi determinado Estudo de Impacto ambiental

O. CASARIM-ME, CNPJ10.792.969/0001-04, torna público que requereu à SEMA/MT a Renovação da Licença de Operação (LO) para Fabricação de Esquadrias de Madeiras e Peças de madeira, em Juína-MT; não foi determinado Estudo de Impacto ambiental

Unisoja S/A  
CNPJ 03.357.729/0001-08

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária**

Ficam convocados os senhores acionistas da Unisoja S/A, em atendimento ao disposto no seu Estatuto Social, para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária e Extraordinária, na sala de reuniões da AMI – Associação dos Colaboradores da FMT (em frente ao Horto Florestal), sita a Av. Poguba, s/n – Vila Goulart, na cidade de Rondonópolis – MT, em primeira convocação às 13:30 horas com quórum mínimo de dois terços e às 14:00 horas com presença de qualquer número no dia 11 de junho de 2012 (segunda-feira), a fim de deliberarem sobre a seguinte Ordem do Dia: Ordem do Dia da AGO: 1. Prestação de contas dos Administradores, referente ao exercício de 2011; 2. Aprovação das Demonstrações Contábeis e Parecer dos Auditores Independentes referente ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2011; 3. Eleição da Nova Diretoria; Ordem do Dia da AGE: 1. Prestação de contas das atividades realizadas no biênio 2010-2012; 2. Capital Social – elevação do capital social e integralização deste valor pela utilização dos valores registrados em adiantamento para aumento de capital; 3. Assuntos Gerais; Informações Gerais: O acionista que por motivo de força maior declarado pretender ser representado por procurador nas Assembleias deverá depositar o instrumento legal de representação no prazo de até 03 (três) dias antes da data de sua realização. Rondonópolis/MT, 25 de maio de 2012.

FRANCISCO JOSE SOARES NETO - Diretor Presidente  
Asplemat/DO 3x1 (01, 04 e 05/06/2012)

A prefeitura municipal de Acorizal, localizada a Av. N. S. das brotas, s/n, em Acorizal MT, CNPJ 03.507.571/0001-05, torna publico que requereu da SEMA/MT Secretaria, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação ( LP, LI, e LO ), para o Sistema de Abastecimento de Água da Sede do Município.

A prefeitura municipal de Acorizal, localizada a Av. N. S. das brotas, s/n, em Acorizal MT, CNPJ 03.507.571/0001-05, torna publico que requereu da SEMA/MT Secretaria, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação ( LP, LI, e LO ), para o Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Baús, no Município de Acorizal.

A prefeitura municipal de Acorizal, localizada a Av. N. S. das brotas, s/n, em Acorizal MT, CNPJ 03.507.571/0001-05, torna publico que requereu da SEMA/MT Secretaria, as Licença Prévia, Licença de Instalação e Licença de Operação ( LP, LI, e LO ), para o Sistema de Abastecimento de Água do Distrito de Aldeia, no Município de Acorizal.

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

R A ALMEIDA SUPERMERCADO, empresa suspensa inscrita no CNPJ 04.477.744/0001-52 e Inscrição Estadual 13.201.570-6, sito à Ave Padre João Bosco, s/n, CEP 78.675-000, Ribeirão Cascalheira/ MT. COMUNICA que Foi extraviado e sumiu em depósito os blocos fiscais série M-1 n.º 001 de 001 à 025, o n.º 002 de 026 à 050 e o de 051 à 075; Também o bloco série A n.º 09 de 826 à 850; Lavrado no livro de ocorrências em 01.09.2005 e ocorrência na delegacia virtual em 29.05.2012;

S.A STORTI RICCI - ME, inscrito no CNPJ sob o nº 03.234.344/0001-53 e no Município sob o nº 58567, estabelecido na RUA PROFº FRANCISVAL DE BRITO Nº 02, B: CIDADE ALTA, CUIABÁ-MT, por seu representante legal, DECLARA, sob as penas da Lei, para fins da comprovação junto à Coordenadoria de ISSQN, nos termos do art. 6º do Decreto nº 4.471 de 05 de Setembro de 2006, que extraviou as notas fiscais de série 02 número sequencial 11 à 15, notas estas que não foram emitidas pelo contribuinte. Declara ainda, estar ciente da penalidade estatuída na alínea "f" do inciso VI do art. 352 do Código Tributário Municipal de Cuiabá.

Rodar Pneus LTDA, CNPJ(MF00.242.949/0013-31)E13.239.490-1,AV.Brasil 1701 Cidade Alta, Tangara da Serra/MT,por seu representante legal, DECLARA, para fins de comprovação junto aos fiscos Estadual, Municipal e Federal, que extraviou o Bloco de Nota Fiscal Serie/sub-série1,do nº000.001 a 3000,em 4 vias,que se encontravam na guarda da empresa AQUIVOTECA/CUIABÁ -quando ocorreu a mudança do sócio para Primavera do Leste/ MT

ALLE CONSTRUTORA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME, CNPJ nº 08.881.662/0001-20 e Inscrição Estadual nº 13.339.616-9, estabelecida a Rua m5, Quadra 52, Lote 3, Bairro Parque Cuiabá, Cuiabá – MT, DECLARA para os devidos fins de direito que extraviou Livro Diário nº 03-2011 com registro na JUCEMAT nº 12/002581-7 de 18/05/2012.]

Asplemat/DO 3x1 (30, 31/05/2012, 01/06/2012)

## EXTRAVIO DE DOCUMENTOS

A EMPRESA E. S. RIBEIRO FALCI COMERCIO - ME, estabelecido na Rua Guerino da Luz, lote 17 quadra 02, s/nº, Setor Industrial, no Município de Juína – MT, Cep: 78.320-000, Com CNPJ nº 05.059.920/0001-07 e I.Estadual nº 13.208.753-7, Comunica que foram Extraviados Livro de Registros Fiscais e Vários Talões de Notas Fiscais Conforme BO nº 2012.266624.

"A Empresa C.CESAR BARBOZA, localizada na Rua Tenente Portela nº 945, bairro Nova Canarana em Canarana-MT, CNPJ: 05.302.705/0001-87, Inscrição Estadual nº 13.211.616-2, COMUNICA O EXTRAVIO dos seguintes documentos: 01 BLOCO NF USADO nº 01 A 50 E 04 BLOCOS NF nº 51 A 250 NOVOS MOD 02 SERIE D SUB SERIE 02 – VENDA A CONSUMIDOR; 05 BLOCOS NF nº 01 A 250 M-1 SÉRIE 1, NOVOS AIDF MANUAL 855."

TRANSLEO TRANSPORTADORA LTDA ME, CNPJ 07.637.819/0001-03 e Inscrição Estadual sob nº. 13.310.487-7, Rua Ramon Sanches Marques nº. 800 – W, Jardim Tangará II, neste município de Tangará da Serra - MT, comunica o extravio de 10 Blocos de Notas Fiscais serie Única com a seguinte numeração: 001à 250 representada pelas AIDF's n.º5532, um livro de Entrada nº.03 , Saída nº. 03 e Apuração de ICMS nº.03 do ano de 2007.

## EXTRAVIO DE NOTA FISCAL

VIANA ARMAZENS GERAIS LTDA, CNPJ: 02.287.614/0002-02, INSC EST. 13.179.238-5. Localizada na ROD. MT 130 km 50, s/nº, FAZ. CARAZINHO, zona rural – Primavera do Leste/MT. Utiliza-se do presente para comunicar o extravio da nota fiscal de serviço modelo (M1 E A1) DE Nº 048.668 a 050.500. Era o que tinha a expor.

"Comunicado de Extravio de Nota Fiscal de Produtor Rural Marino Jose Franz, CPF 430.885.119-04, Produtor Rural, residente e domiciliado na Rua Guarapuava, 428E, Bairro Pioneiro, na Cidade de Lucas do Rio Verde/MT, proprietário da fazenda Mano Julio, Inscrição Estadual Nº 13.221.323-0, situada na Cidade de Ipiranga do Norte/MT, comunica que foi Extraviado 01 (um) formulário de nota fiscal em branco de Nº 2799. O extravio foi comunicado pela empresa Cargo Control do Brasil Terminal de Cargas Ltda, CNPJ 05.626.355/0001-04, na Delegacia Eletrônica de Polícia Civil de Paranaguá/PR, Conforme BO 459664/2012 em 24/05/2012."

## TEXTO A SER PUBLICADO

A Empresa S A M BARBOSA, CNPJ: 36.945.954/0001-14 e IE 13.132.715-1 comunica que foram EXTRAVIADOS todos os TALONARIOS DE NOTAS FISCAIS, LIVROS FISCAIS e TODA DOCUMENTAÇÃO FISCAL E CONTABIL da empresa.

## PODER JUDICIÁRIO

## JUSTIÇA FEDERAL

## CAIXA ECONOMICA FEDERAL

PODER JUDICIÁRIO  
SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO  
JUÍZO DA QUARTA VARA

EDITAL DE PRAÇA/LEILÃO E INTIMAÇÃO

EDITAL DE LEILÃO e de intimação do executado Maria Helena Giroto Coimbra – ME e Outros.

O Doutor, MM. Juiz Federal Pedro Francisco da Silva da 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, na forma da lei, FAZ SABER, aos que o presente Edital vierem ou dele conhecimento tiverem e interessar possa, que por este Juízo processam-se os autos da Ação de Execução de Título Extrajudicial ajuizada pela Caixa Econômica Federal contra Maria Helena Giroto Coimbra – ME – CNPJ nº 33.718.164/0001-08 – e Outros – Processo nº 2006.36.00.010527-0 e que foi designada venda do bem descrito abaixo, de acordo com as regras expostas a seguir:

DOS BENS – Os bens serão vendidos no estado em que se encontram. Através do Portal [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br) o usuário tem acesso às fotos e à descrição detalhada dos bens a serem apreçados.

DA VISITAÇÃO – Constitui ônus dos interessados examinar os bens a serem apreçados. As visitas deverão ser agendadas via E-mail [visitacao@suoerbidjudicial.com.br](mailto:visitacao@suoerbidjudicial.com.br).

DO LEILÃO – O Leilão/Praça será realizado por MEIO ELETRÔNICO, Através do Portal [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br). O 1º pregão terá início no dia 13/06/2012 e encerrar-se-á em 20/06/2012 a partir das 14:00h, horário local de Brasília/DF.

Caso os lances ofertados não atinjam o valor da avaliação do bem no 1º pregão, o leilão seguir-se-á sem interrupção até o dia 03/07/2012 a partir das 14h00h, horário de Brasília/DF – 2º Pregão.

DO CONDUTOR PRAÇA – A praça será conduzida pela Leiloeira Oficial Sra. Poliana Mikejevs Calça Lorga matriculada na Junta Comercial do Estado de Mato Grosso – JUCEMAT sob o nº018.

DO VALOR INICIAL DE APREÇOAMENTO DOS BENS – O valor inicial de apreçados dos bens correspondentes ao valor mínimo de venda.

DO VALOR MÍNIMO DE VENDA DE BENS – No primeiro leilão, o valor mínimo para a venda dos bens apreçados será o valor da avaliação judicial. No segundo leilão, o valor mínimo para a venda dos bens corresponderá a 60% (sessenta por cento) do valor da avaliação judicial.

DOS LANCES – Os lances poderão ser ofertados pela rede Internet, através do Portal [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br).

DOS DÉBITOS – Será de responsabilidade do arrematante o pagamento de todos os débitos relativos aos bens arrematados, ainda que referentes a períodos anteriores à data de arrematação.

DA COMISSÃO DA LEILOIRA – O arrematante deverá pagar à Leiloeira Oficial, a título da comissão, o valor correspondente, a 5% (cinco por cento) do preço de arrematação dos bens.

A comissão devida não está incluída no valor do lance e não será devolvida ao arrematante em nenhuma hipótese, salvo se a arrematação for desfeita por determinação judicial, por razões alheias à vontade do arrematante, deduzidas as despesas incorridas.

DO PAGAMENTO – O arrematante deverá efetuar o pagamento do preço dos bens arrematados, deduzido o valor da caução ofertada, se o caso, no prazo de até 03 (três) dias úteis após o encerramento da praça, através de quais próprias de depósito judicial, operação 005 e/Ou 635, em favor do Juízo da 4ª Vara Federal/MT, bem como as custas de arrematação (lei 9289/96), conforme o valor previsto na Tabela III, da Portaria PRESI/COREJ 84 DE 14/02/2011 do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, sob pena de se desfazer a arrematação.

DO PAGAMENTO DA COMISSÃO – O pagamento da comissão do Leiloeiro Oficial deverá ser realizado em até 03 (três) dias úteis a contar do encerramento do leilão/ciências da liberação do lance condicional, através de depósito judicial em conta vinculada ao processo.

Desfeita a arrematação pelo Juiz, por motivos alheios à vontade do arrematante, serão restituídos ao mesmo os valores pagos e relativos ao preço dos bens arrematados e à comissão do Leiloeiro Oficial, deduzidas as despesas incorridas.

DA ADJUDICAÇÃO – Realizada a praça, sendo esta negativa, e havendo adjudicação dos bens pelo exequente, este ficará responsável pela comissão devida ao Leiloeiro Oficial.

DA REMIÇÃO DA EXECUÇÃO – Se o executado pagar a dívida antes de adjudicados ou alienados os bens, na forma do artigo 651, do Código de Processo Civil, deverá apresentar até a data e hora designados para o leilão, a guia probatória do referido pagamento, acompanhada de petição fazendo menção expressa quanto à remição da execução, sendo vedado para tal finalidade o uso do protocolo integrado. Neste caso, deverá o executado pagar a importância atualizada da dívida, mais juros, custas, honorários advocatícios e as despesas realizadas pela leiloeira.

DOS EMBARGOS À ARREMATACÃO: No caso de interposição de recurso, a arrematação poderá ser suspensa pelo MM. Juiz responsável, até o julgamento dos embargos.

## DESCRIÇÃO DO BEM

Lote 01 – Lotes urbanos sob número: 10, com área de 368,75m, e 11, com área de 356,75m, ambos da Quadra 43 – Jardim Aeroporto, situados na Rua Arthur Bernardes, esquina com a Rua Pampulha, Várzea Grande/MT, matriculados sob os nº 20.459 e 20.460, Livro 02, 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande/MT. No local está edificado as instalações de Posto Panamá, com pavimentação asfáltica, caixa d'água de ferro, cobertura de estrutura metálica, escritório, conveniência, borracharia, rampas para lavar carro e box para troca de óleo. Imóvel possui débitos junto a Prefeitura Municipal de Várzea Grande.

Sobre os bens imóveis Matrículas 20.459 e 20460 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande recaem os arrestos nos processos: 2006.36.00.010521-8 em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação



Monitória movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em desfavor de COMERCIAL DE DERIVADOS DE PRETÓLEO DOM BOSCO LTDA, CLÓVIS ZEVE COIMBRA e REGINALDO FERREIRA DA SILVA; **2006.36.00.010523-5** em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação Monitória movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de COMERCIAL DE DERIVADOS DE PRETÓLEO DOM BOSCO LTDA, CLÓVIS ZEVE COIMBRA, REGINALDO FERREIRA DA SILVA e EDGAR CARLOS GIROTO; **2006.36.00.010529-7** em trâmite perante a 2ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação Monitória movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de GIROTO FERREIRA E COIMBRA LTDA e OUTROS; **2006.36.00.010518-0** em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação Monitória movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, em desfavor de COMERCIAL DE PETRÓLEO GFC LTDA, REGINALDO FERREIRA DA SILVA e CLÓVIS ZEVE COIMBRA; **2006.36.00.010528-3/5124** em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação Monitória movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de TRANSPORTADORES ROCILE LTDA, REGINALDO FERREIRA DA SILVA e CLÓVIS ZEVE COIMBRA; **2006.36.00.010526-6/5124** em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação Monitória movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de ESTAÇÃO DE SERVIÇOS VERONA LTDA/ME, REGINALDO FERREIRA DA SILVA e CLÓVIS ZEVE COIMBRA; **2006.36.00.010525-2/5124** em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação Monitória movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de TRANSPORTADORA ROCILE LTDA, REGINALDO FERREIRA DA SILVA e CLÓVIS ZEVE COIMBRA; **2006.36.00.010534-1/5124** em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação Monitória movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de RF SILVA COMBUSTÍVEIS, REGINALDO FERREIRA DA SILVA e CLÓVIS ZEVE COIMBRA; **2006.36.00.011290-9** em trâmite perante a 1ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação Cautelar movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de COMERCIAL DE DEVIDADOS DE PRETÓLEO DOM BOSCO LTDA; **2006.36.00.010533-8** em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de GIROTO FERREIRA E COIMBRA LTDA, CLÓVIS ZEVE COIMBRA e REGINALDO FERREIRA DA SILVA; **2006.36.00.010538-6** (arresto convertido em penhora) em trâmite perante a 3ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de TRANSPORTADORA ROCILE LTDA, CLÓVIS ZEVE COIMBRA e REGINALDO FERREIRA DA SILVA; **2006.36.00.010524-9** (arresto convertido em penhora) em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de COMERCIAL DE DERIVADOS DE PRETÓLEO DOM BOSCO LTDA, CLÓVIS ZEVE COIMBRA e REGINALDO FERREIRA DA SILVA; **2006.36.00.010516-3** (arresto convertido em penhora) em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de COMERCIAL DE PETRÓLEO GFC LTDA, CLÓVIS ZEVE COIMBRA e REGINALDO FERREIRA DA SILVA; **2006.36.00.0105320-4** em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de RF SILVA COMBUSTÍVEIS, CLÓVIS ZEVE COIMBRA e REGINALDO FERREIRA DA SILVA; **2006.36.00.010535-5** em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de GG CIMBRA COMERCIO ME, CLÓVIS ZEVE COIMBRA e REGINALDO FERREIRA DA SILVA; **2006.36.00.010522-1** (arresto convertido em penhora) em trâmite perante a 4ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de ESTAÇÃO VERONA DE SERVIÇOS LTDA, CLÓVIS ZEVE COIMBRA e REGINALDO FERREIRA DA SILVA; **2006.36.00.010520-4** em trâmite perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação de Execução por Título Extrajudicial movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de ESTAÇÃO VERONA DE SERVIÇOS LTDA E OUTROS;

Sobre o bem imóvel da matrícula 20460 do 1º Serviço Notarial e de Registro de Várzea Grande recai ainda o arresto no processo: **2006.36.00.010530-7** em trâmite perante a 5ª Vara Federal da Seção Judiciária de Mato Grosso, Ação Monitória movida pela CAIXA ECONÔMICA FEDERAL em desfavor de ESTAÇÃO VERONA DE SERVIÇOS E OUTROS;

Valor da avaliação R\$ 1.006.452,00 (hum milhão e seis mil e quatrocentos e cinquenta e dois reais).

Data da avaliação: 04/04/2012.

As demais condições obedecerão ao que dispõe o CPC e o caput do artigo 335, do CP.

Todas as regras e condições do Leilão estão disponíveis no Portal [www.superbidjudicial.com.br](http://www.superbidjudicial.com.br).

A publicação deste edital supre eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e no futuro ninguém possa alegar ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei.

DADO E PASSADO nesta cidade e Comarca de Cuiabá, Estado do Mato Grosso.

Cuiabá (MT), 17 de maio de 2012.

Pedro Francisco da Silva  
Juiz Federal da 4ª Vara/MT

## TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

### TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO

#### AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N 02/2012 – ID. 235.208

O Presidente do Tribunal de Justiça, por intermédio do Pregoeiro Oficial, nomeado pela Portaria n 121/2012 - C.ADM, de 24/02/2012, comunica aos interessados que foi **SUSPENSÃO** a Sessão Pública do **PREGÃO ELETRÔNICO N 02/2012 – ID. 235.208**, marcada para o **dia 14 de junho de 2012, às 10h30min – horário de BRASÍLIA-DF**, no site do Banco do Brasil [www.licitacoes.com.br](http://www.licitacoes.com.br).

**OBJETO:** "CONTRATAÇÃO de empresa especializada no fornecimento de serviço de comunicação de dados nas modalidades Terrestre e Satélite de Intranet e Internet, a fim de atender as necessidades do Poder Judiciário do Estado de Mato Grosso".

Qualquer informação deverá ser solicitada pelo e-mail: [licitacao@tj.mt.gov.br](mailto:licitacao@tj.mt.gov.br).

Departamento Administrativo, 31 de maio de 2012.

Etelvino Alves dos Santos Neto  
Pregoeiro Oficial

## EDITAIS

### EDITAL COM PRAZO DE QUINZE DIAS

VALÉRIA MÁRCIA RIBEIRO REIMER, Oficial do Serviço Registral Imobiliário desta cidade e Comarca de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, no exercício de suas atribuições faz saber:...

Que foram apresentados nesta Serventia, para exame dos interessados, de conformidade com a Lei 6.766 de 19.12.1979, o memorial e demais papéis e documentos relativos ao pedido de registro do **NÚCLEO URBANO/ÁREA CONSOLIDADA - PARTE A** do perímetro urbano da cidade e Município de Bom Jesus do Araguaia, nesta Comarca de Ribeirão Cascalheira-MT, havido pelo Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, inscrito no CNPJ/MF sob o n. 04.173.952/0001-68, através do Título de Doação com Encargo n.º. MT5101852001, emitido em 15 de junho de 2010 pela União Federal, na cidade de Brasília-DF, extraído do Processo n.º. 56419.000596/2009-37 e com base na Lei n.º. 11.952, de 25/06/2009 e Decreto n.º. 6.829 de 28/04/2009, por meio do Ministério do Desenvolvimento Agrário – MDA, criado pelo Decreto n. 3.338 de 14 de janeiro de 2000, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º. 01.612.452/0001-97, registrado sob o R-01 da Matrícula n. 1.444 de ordem deste Ofício de Registro de Imóveis de Ribeirão Cascalheira-MT, em 26 de agosto de 2010. O projeto do Loteamento foi executado sobre a superfície de 1.883.451,00 m² (um milhão, oitocentos e oitenta e três mil, quatrocentos e cinquenta e um mil metros quadrados). ÁREA DE LOTES – 951.078,05 m² (novecentos e cinquenta e um mil e setenta e oito vírgula zero cinco metros quadrados) e absorve 50,50 % do Loteamento; ÁREAS PÚBLICAS (ruas, avenidas, equipamentos públicos e áreas verdes): 669.007,10 m² (seiscentos e sessenta e nove mil e sete vírgula dez metros quadrados) e absorvem 35,51%; e, RESERVAS TÉCNICAS: 263.365,85 m² (duzentos e sessenta e três mil, trezentos e sessenta e cinco vírgula oitenta e cinco metros quadrados), absorvem 13,99% do Loteamento; Limites e confrontações: NORTE: com os Lotes 15, 17, 20, 23 e 18 – Parte B; SUL: com o Lote – 19; LESTE: com os Lotes 23, 25 e 26; OESTE: com os Lotes 12, 13, 15 e 16. Inicia-se a descrição deste perímetro no vértice A2T-M-4242, de coordenadas N 8.654.997,760m e E 444.999,862m, situado no limite do Lote 18 - Parte B com o Lote 23; deste, segue confrontando com Lote - 23, com os seguintes azimutes e distâncias: 169°03'00" e 204,57 vértice A2T-M-1899, de coordenadas N 8.654.796,915m e E 445.038,721m, 77°47'09" e 258,50 m, até o vértice A2T-M-1898, de coordenadas N 8.654.851,606m e E 445.291,374m, situado no limite do Lote - 23 com o Lote - 25; deste, segue confrontando com o Lote - 25, com os seguintes azimutes e distâncias: 150°27'16" e distância de 9,48 m, até o vértice A2T-M-3725, de coordenadas N 8.654.843,360m e E 445.296,048m, 151°28'47" e 255,54 m, até o vértice A2T-M-3726, de coordenadas N 8.654.618,829m e E 445.418,062m, 155°34'37" e 227,50 m, até o vértice A2T-M-3914, de coordenadas N 8.654.411,685m e E 445.512,127m, situado no limite do Lote - 25 com a faixa de domínio da Estrada Estadual MT- 433; deste, segue cruzando a Estrada Estadual MT- 433, com azimute de 218°38'16" e distância de 63,47 m, até o vértice A2T-M-1896, de coordenadas 8.654.362,111m e E 445.472,499m, situado no limite da faixa de domínio da Estrada Estadual MT- 433 com o Lote - 26; deste, segue

confrontando com o Lote - 26, com azimute de 159°33'30" e distância de 929,85 m até o vértice A2T-M-1895, de coordenadas N 8.653.490,813m e E 445.797,255m, situado no limite do Lote - 26 com o Lote - 19 (Área de Expansão Urbana); deste, segue confrontando com o Lote - 19 (Área de Expansão Urbana), com os seguintes azimute e distâncias: 257°42'33" e 644,53 m até o vértice A2T-M-3913, de coordenadas N 8.653.353,610m e E 445.167,497m, 261°58'27" e 22,74 m, até o vértice A2T-M-3912, de coordenadas N 8.653.350,435m e E 445.144,979m, 261°08'16" e 99,58 m, até o vértice A2T-M-3911, de coordenadas N 8.653.335,093m e E 445.046,583m, 345°52'09" e 122,33 m, até o vértice A2T-M-3930, de coordenadas N 8.653.453,725m e E 445.016,717m, 260°17'40" e 231,86 m, até o vértice A2T-M-3929, de coordenadas N 8.653.414,637m e E 444.788,173m, 348°13'24" e 140,94 m, até o vértice A2T-M-3928, de coordenadas N 8.653.552,612m e E 444.759,407m, 241°40'00" e 378,71 m, até o vértice A2T-M-1912, de coordenadas N 8.653.372,876m e E 444.426,066m, situado no limite do Lote - 19 (Área de Expansão Urbana) com o Lote - 16; deste, segue confrontando com Lote - 16, com os seguintes azimutes e distâncias: 346°32'37" e 228,40 m, até o vértice A2T-M-1911, de coordenadas N 8.653.595,007m e E 444.372,916m, 346°37'49" e 431,80 m, até o vértice A2T-M-3921, de coordenadas N 8.654.015,108m e E 444.273,068m, 258°39'12" e 379,42 m, até o vértice A2T-M-3710, de coordenadas N 8.653.940,459m e E 443.901,068m, situado no limite do Lote - 16 com o Lote - 13; deste, segue confrontando com o Lote

- 13, com azimute de 346°30'25" e distância de 113,41 m, até o vértice A2T-M-1909, de coordenadas N 8.654.050,741m e E 443.874,606m, situado no limite do Lote - 13 com a faixa de domínio da Estrada Estadual MT- 433; deste, segue cruzando a Estrada Estadual MT- 433, com azimute de 355°49'48" e distância de 40,65 m, até o vértice A2T-M-1908, de coordenadas N 8.654.091,283m e E 443.871,650m, situado na faixa de domínio da Estrada Estadual MT - 433 com o Lote - 12; deste, segue confrontando com Lote - 12, com azimute de 347°02'36" e distância de 109,48 m, até o vértice A2T-M-3927, de coordenadas N 8.654.197,975m e E 443.847,103m, situado no limite do Lote - 12 com o Lote - 15; deste, segue confrontando com o Lote - 15, com os seguintes azimutes e distâncias: 78°49'11" e 358,04 m, até o vértice A2T-M-3926, de coordenadas N 8.654.267,399m e E 444.198,348m, 347°32'40" e 351,33 m, até o vértice A2T-M-3925, de coordenadas N 8.654.610,458m e E 444.122,573m, situado no limite do Lote - 15 com o Lote - 17; deste, segue confrontando com o Lote - 17, com os seguintes azimutes e distâncias: 76°07'18" e 16,55 m, até o vértice A2T-M-3709, de coordenadas N 8.654.614,428m e E 444.138,642m, 79°10'59" e 252,55 m, até o vértice A2T-M-3708, de coordenadas N 8.654.661,825m e E 444.386,707m, 347°00'50" e 104,72 m, até o vértice A2T-M-3707, de coordenadas N 8.654.763,870m e E 444.363,174m, 76°13'02" e 115,05 m, até o vértice A2T-M-3706, de coordenadas N 8.654.791,279m e E 444.474,909m, situado no limite do Lote - 17 com o Lote - 20; deste, segue confrontando com o Lote - 20, com os seguintes azimutes e distâncias: 167°03'00" e 110,85 m, até o vértice A2T-M-3705, de coordenadas N 8.654.683,252m e E 444.499,750m, 78°57'20" e 390,51 m, até o vértice A2T-M-3704, de coordenadas N 8.654.758,061m e E 444.883,026m, 348°06'38" e 221,28 m, até o vértice A2T-M-4243; de coordenadas N 8.654.974,597m e E 444.837,437m, situado no limite do Lote 20 com o Lote - 18 Parte B, deste, segue confrontando com o Lote 18 - Parte B, com o azimute de 81°53'01" e distância de 164,07 m até o vértice A2T-M-4242, de coordenadas N 8.654.796,915m e E 445.038,721m, vértice inicial da descrição deste perímetro. **GEORREFERENCIAMENTO:** Todas as coordenadas aqui descritas e do vértice

de apoio implantada no interior da sede do Município de Bom Jesus do Araguaia/MT, monumentada de Base Bom Jesus de coordenadas ajustadas: UTM N: 8.654.189,779m e

E: 444.825,772m, estão georreferenciadas a partir da estação ativa RBMC de Brasília/DF de Coordenadas N= 8.234.747,341m e E= 191.901,220m e estação ativa de Cuiabá/MT de Coordenadas N= 8.280.040,831m e E= 599.737,357m, e encontram-se representadas no Sistema UTM, referenciadas ao Meridiano Central nº. 51° WGr., fuso 22, tendo como datum SIRGAS 2000. Todos os azimutes e distâncias, área e perímetro foram calculados no plano de projeção UTM. Aprovada a implementação pelo Município de Bom Jesus do Araguaia-MT, através da Lei nº. 247/2011, de 14 de dezembro de 2011 em cumprimento à cláusula segunda do Título de Doação. E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se este edital que será publicado no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso, por três dias consecutivos.

Dado e passado nesta cidade de Ribeirão Cascalheira, Estado de Mato Grosso, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de maio de dois mil e doze (2012)

Valéria Márcia Ribeiro Reimer  
Registradora



ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE AGUA BOA-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO: 15(QUINZE) DIAS AUTOS Nº4729-48.2008.811.0021 -Cód.25441 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Banco Bradesco S.A PARTE REQUERIDA: C. E. Terra & CIA LTDA e Carlos Euripedes Terra e Luciana Cristina Patrocínio dos Santos. INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executados (a,s): C. E. Terra & Cia Ltda, CNPJ 37.436.524/0001-30. brasileiro(a), Endereço: não Sabido Executado(a,s): Carlos

Euripedes Terra,Cpf: 308.357.041-49, Rg:477570 SSP MT brasileiro(a) casado(a),Endereço: Não Sabido Executado(a,s): Luciana Cristina Patrocínio dos Santos , Cpf: 615.730.601-78, Rg: 42933170 SSP -MT brasileiro(a) casado(a), Endereço Não sabido FINALIADE DE: A CITAÇÃO da parte executada para , no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, devendo ser o mesmo advertido de que o prazo para embargar é de 15(quinze)dias.contados da data da juntada aos autos do mandado de citação(art. 738 do Código de Processo Civil).OBSERVAÇÕES: a) Caso não seja paga a dívida no prazo acima assinalado, será procedida a penhora dos bens dados em garantia na cédula que instrui a inicial, sendo lavrado -se o respectivo auto e de tais atos. Intimando-se , na mesma oportunidade , o executado, sendo que a intimação farse-á na pessoa de seu advogado ou, não tendo , será intimado pessoalmente ou por edital. b) Em respeito ao disposto no art. 652-A do Código de Processo Civil, fica fixado os honorários advocatícios em 20%(vinte por cento) do valor da dívida sendo que no caso de integral pagamento no prazo de 03( três) dias,esta verba honorária será reduzida pela metade. RESUMO DA INICIAL: Trata-se da ação de Execução Por Quantia certa Contra devedor Solvente, ajuizada em 19/12/2008 por banco Bradesco S.A. em face dos Executados acima mencionados na qual o exequente alega ser credor dos executados da quantia líquida certa e exigível de R\$ 69.739,86 (sessenta e nove mil e setecentos e trinta e nove reais e seis centavos) posição em até 02/12/2008, representada pelos títulos de créditos nota promissória com vencimento a vista. Conta corrente nº 10175-3 agência 1096,oriunda dos contratos de instrumentos particular de financiamento de capital de giro nº 177187carteira nº385 emitido em 08/12/2006, contraídos pelo executados junto ao exequente os quais encontra-se anexados aos presentes autos. Tentada a citação pessoal dos executados, não foi logrado êxito motivo pelo qual foi determinada a citação dos mesmos através de edital. DECISÃO/DESPACHO: Vistos. Frustradas as diligencias para a localização do devedor, defiro o pedido do exequente quanto à citação edilícia /Proceda-se a citação na forma em que requerida pelo exequente. Cumpra-se e para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar Ignorância. Expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma de Lei. Eu Nugda M Almeida. digitei. Água Boa -MT, 14 de maio de 2012 Ivani Maria Salamon Gestor(a) Judiciário(a)Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE AGUA BOA-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO:15(QUINZE) DIAS AUTOS Nº4168-87.2009.811.0021 -Cód.29722 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Banco Bradesco S.A PARTE REQUERIDA : M.S.G. de Moura Souza-ME e Maria Selma Gonçalves de Moura Souza INTIMANDO/CITANDO/NOTIFICANDO: Executados(a,s): M. S. G de Moura Souza-ME, CNPJ 09.344.903/0001-64 brasileiro(a), Endereço: não Sabido Executado(a,s) Maria Selma Gonçalves de Moura Souza: Cpf: 508.682.333-15, brasileiro(a) Endereço Não Sabido. FINALIDADE: A CITAÇÃO da parte executada para , no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, devendo ser o mesmo advertido de que o prazo para embargar é de 15(quinze)dias.contados da data da juntada aos autos do mandado de citação(art. 738 do Código de Processo Civil).OBSERVAÇÕES: a) Caso não seja paga a dívida no prazo acima assinalado, será procedida a penhora dos bens dados em garantia na cédula que instrui a inicial, sendo lavrado -se o respectivo auto e de tais atos. Intimando-se, na mesma oportunidade, o executado, sendo que a intimação farse-á na pessoa de seu advogado ou, não tendo.será intimado pessoalmente ou por edital. b) Em respeito ao disposto no art. 652-A do Código de Processo Civil, fica fixado os honorários advocatícios em 20%(vinte por cento) do valor da dívida sendo que no caso de integral pagamento no prazo de 03( três) dias,esta verba honorária será reduzida pela metade. RESUMO DA INICIAL: Trata-se da ação de Execução Por Quantia certa Contra devedor Solvente, ajuizada em 24/09/2009 por Banco Bradesco S.A. em face dos Executados acima mencionados na qual o exequente alega ser credor dos executados da quantia líquida certa e exigível de R\$ 11.997,26 (onze mil e novecentos e noventa e sete reais e vinte e seis centavos) posição em até 02/10/2009, representada pelos títulos de créditos de Cédula de Crédito bancário Conta garantida renovação automática com aval carteira nº 227, contrato nº 2512547, conta corrente nº 10771-9,emitido em 14/11/2008, no valor de R\$ 10.000,00(dez mil reais). para pagamento em 60(sessenta) dias, com vencimento em 13/01/2009, contraídos pelo executado junto ao exequente tentada a citação pessoal dos executados, não foi logrado êxito motivo pelo qual foi determinada a citação dos mesmos através de edital. DECISÃO/DESPACHO: Vistos.Frustradas as diligencias para a localização do devedor, defiro o pedido do exequente quanto a citação edilícia /Proceda-se a citação na forma em que requerida pelo exequente .Cumpra-se e para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar Ignorância.expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma de Lei.Eu Nugda M Almeida. digitei. Água Boa -MT, 14 de maio de 2012 Ivani Maria Salamon Gestor(a) Judiciário(a).

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE AGUA BOA-MT JUIZO DA SEGUNDA VARA EDITAL DE CITAÇÃO PRAZO:15(QUINZE) DIAS AUTOS Nº 2124-95.2009.811.0021 -Cód.27676 ESPÉCIE: Execução de Título Extrajudicial->Processo de Execução->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: Banco Bradesco S.A PARTE REQUERIDA: L. M. de Campos Comercio ME e Lazaro Miguel de Campos INTIMANDO/CITANDO/ NOTIFICANDO: Executados(a,s): L. M. de Campos Comércio -Me, CNPJ 33.702.143/0001-02 brasileiro(a), Endereço: não Sabido Executado(a,s): Lazaro Miguel de Campos, Cpf: 277.121.091-68 brasileiro(a) Endereço: não sabido. FINALIADE DE: A CITAÇÃO da parte executada para , no prazo de 03 (três) dias, efetuar o pagamento da dívida, devendo ser o mesmo advertido de que o prazo para embargar é de 15(quinze)dias.contados da data da juntada aos autos do mandado de citação(art. 738 do Código de Processo Civil).OBSERVAÇÕES: a) Caso não seja paga a dívida no prazo acima assinalado, será procedida a penhora dos bens dados em garantia na cédula que instrui a inicial, sendo lavrado -se o respectivo auto e de tais atos. Intimando-se , na mesma oportunidade , o executado, sendo que a intimação farse-á na pessoa de seu advogado ou, não tendo . será intimado pessoalmente ou por edital. b) Em respeito ao disposto no art. 652-A do Código de Processo Civil, fica fixado os honorários advocatícios em 20%(vinte por cento) do valor da dívida sendo que no caso de integral pagamento no prazo de 03( três) dias,esta verba honorária será reduzida pela metade. RESUMO DA INICIAL: Trata-se da ação de Execução de Quantia certa Contra devedor Solvente, ajuizada em 15/05/09 por Banco Bradesco S/A, em face dos Executados acima mencionados na qual o exequente alega ser credor dos executados da quantia



liquida, certa e exigível de R\$ 20.572,04 (vinte mil e quinhentos e setenta e dois reais e quatro centavos) posição em até 08/05/2009, representada pelos títulos de créditos de Cédula de Crédito Bancário-Empréstimo Conta Garantida, carteira nº 351, contrato nº 2490386,, conta corrente nº 10750-6, emitida em 26/07/2008, para pagamento em 24 parcelas fixas no valor de R\$ 1.278,69 cada uma com vencimento em 26/06/2010, contraídos pelos executados junto ao exequente, os quais encontra-se anexadas aos presentes autos. Tentada a citação pessoal dos executados, não foi logrado êxito motivo pelo qual foi determinada a citação dos mesmos através de edital. DECISÃO/DESPACHO: Vistos.Frustradas as diligências para a localização do devedor, defiro o pedido do exequente quanto a citação edílicia /Proceda-se a citação na forma em que requerida pelo exequente. Cumpra-se e para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém no futuro, possa alegar Ignorância.expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma de Lei.Eu Nugda M Almeida.digitei. Água Boa –MT, 14 de maio de 2012 Ivani Maria Salomoni Gestor(a) Judiciário(a).

ESTADO DE MATO GROSSO PODER JUDICIÁRIO COMARCA DE VÁRZEA GRANDE – MT JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO AUTOS N.º 1897-60.2012.811.0002 OU 119/2012 CÓDIGO 283083ESPÉCIE: Recuperação Judicial->Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Leis Esparsas e Regimentos->Procedimentos Especiais->Procedimento de Conhecimento->Processo de Conhecimento->PROCESSO CÍVEL E DO TRABALHO PARTE REQUERENTE: BAKANAS TRANSPORTES LTDA ME e MAPIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA ADMINISTRADOR JUDICIAL: Bruno Medeiros Pacheco ADVOGADOS: VERONICA L CAMPOS CONCEIÇÃO, ANTONIO FRANGE JUNIOR, SILVIA BEATRIZ LOURENÇO FERNANDES FINALIDADE: INTIMAR OS CREDORES E INTERESSADOS da RELAÇÃO DE CREDORES APRESENTADA PELO ADMINISTRADOR JUDICIAL para apresentem IMPUGNAÇÃO, NO PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, nos termos do art. 8º, da norma em comento, bem como, DO RECEBIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO, (art. 53, parágrafo único), consignando-se que os credores têm o PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, para manifestarem eventual objeção ao Plano de Recuperação Judicial (art. 55, parágrafo único). O presente edital será publicado, e afixado no lugar de costume para que no futuro ninguém possa alegar ignorância. RELAÇÃO DE CREDORES:

BAKANAS TRANSPORTES LTDA ME - MAPIM COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS LTDA	
LISTA DE CREDORES	

ITEM	CREDOR	CLASSIFICAÇÃO	VALOR
01	BANCO FIDIS S/A	Garantia Real	R\$ 254.110,96
02	BANCO MERCEDES-BENZ DO BRASIL S/A	Garantia Real	R\$ 268.849,47
03	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Garantia Real	R\$ 504.636,15
04	BV FINANCEIRA SA CREDITO FINANCIAMENTO E INVESTIMENTO	Garantia Real	R\$ 153.645,85
05	CATERPILLAR FINANCIAL	Garantia Real	R\$ 76.500,00
06	CATERPILLAR FINANCIAL	Garantia Real	R\$ 76.500,00
07	CATERPILLAR FINANCIAL	Garantia Real	R\$ 76.500,00
08	CATERPILLAR FINANCIAL	Garantia Real	R\$ 76.500,00
09	CATERPILLAR FINANCIAL	Garantia Real	R\$ 21.600,00
10	CATERPILLAR FINANCIAL	Garantia Real	R\$ 21.600,00
11	CATERPILLAR FINANCIAL	Garantia Real	R\$ 81.000,00
12	CATERPILLAR FINANCIAL	Garantia Real	R\$ 81.000,00
13	CATERPILLAR FINANCIAL	Garantia Real	R\$ 22.794,30
14	CATERPILLAR FINANCIAL	Garantia Real	R\$ 306.990,90
15	CATERPILLAR FINANCIAL	Garantia Real	R\$ 585.606,33
16	RODOTÉCNICA IND. DE IMP. ROD. LTDA	Garantia Real	R\$ 19.755,00
17	RODOTÉCNICA IND. DE IMP. ROD. LTDA	Garantia Real	R\$ 75.000,00
18	RODOTÉCNICA IND. DE IMP. ROD. LTDA	Garantia Real	R\$ 75.000,00
19	RODOTÉCNICA IND. DE IMP. ROD. LTDA	Garantia Real	R\$ 102.510,00
20	SANTANDER BRASIL ADMINISTRADORA DE CONSORCIO LTDA.	Garantia Real	R\$ 357.740,96
21	AMERICAN EXPRESS	Quirográfico	R\$ 18.385,86
22	BANCO BRADESCO S/A	Quirográfico	R\$ 125.758,33
23	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Quirográfico	R\$ 69.136,78
24	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Quirográfico	R\$ 174.200,00
25	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Quirográfico	R\$ 100.000,00
26	BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.	Quirográfico	R\$ 11.625,00
27	CAIADO PNEUS LTDA	Quirográfico	R\$ 326.976,00
28	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Quirográfico	R\$ 262.613,10
29	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Quirográfico	R\$ 51.252,10
30	CAIXA ECONOMICA FEDERAL	Quirográfico	R\$ 9.662,58
31	EKRON INDUSTRIAL LTDA	Quirográfico	R\$ 3.870,00
32	EKRON INDUSTRIAL LTDA	Quirográfico	R\$ 3.100,00
33	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO	Quirográfico	R\$ 75.000,00
34	HSBC BANK BRASIL S.A. - BANCO MULTIPLO	Quirográfico	R\$ 63.500,00
35	ITAU UNIBANCO S.A.	Quirográfico	R\$ 467.602,98
36	PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA	Quirográfico	R\$ 24.550,00
37	PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA	Quirográfico	R\$ 3.950,00
38	PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA	Quirográfico	R\$ 14.400,00
39	PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA	Quirográfico	R\$ 4.910,00
40	PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA	Quirográfico	R\$ 8.500,00
41	PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA	Quirográfico	R\$ 9.850,00
42	PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA	Quirográfico	R\$ 26.950,00
43	PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA	Quirográfico	R\$ 12.250,00
44	PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA	Quirográfico	R\$ 9.850,00
45	PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA	Quirográfico	R\$ 8.500,00
46	PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA	Quirográfico	R\$ 29.280,00
47	PETROLUZ DISTRIBUIDORA LTDA	Quirográfico	R\$ 24.400,00
48	RODOBENS CAMINHOS S/A	Quirográfico	R\$ 27.750,00
49	RODOBENS CAMINHOS S/A	Quirográfico	R\$ 27.750,00
50	RODOTÉCNICA IND. DE IMP. ROD. LTDA	Quirográfico	R\$ 7.229,00
51	RODOTÉCNICA IND. DE IMP. ROD. LTDA	Quirográfico	R\$ 960,00
52	RODOTÉCNICA IND. DE IMP. ROD. LTDA	Quirográfico	R\$ 3.400,00

53	RODOTÉCNICA IND. DE IMP. ROD. LTDA	Quirográfico	R\$ 3.400,00
54	RODOTÉCNICA IND. DE IMP. ROD. LTDA	Quirográfico	R\$ 3.400,00
55	RODOTÉCNICA IND. DE IMP. ROD. LTDA	Quirográfico	R\$ 960,00
56	RODOTÉCNICA IND. DE IMP. ROD. LTDA	Quirográfico	R\$ 3.400,00
57	RODOTÉCNICA IND. DE IMP. ROD. LTDA	Quirográfico	R\$ 1.350,00
58	SPEED PNEUS LTDA	Quirográfico	R\$ 3.985,00
59	TORINO COMERCIAL DE VEICULOS LTDA	Quirográfico	R\$ 18.700,00
60	UBIRAJARA RIBEIRO PINTO FILHO E CIA	Quirográfico	R\$ 6.034,80
61	WIDAL E MARCHIORETTO LTDA	Quirográfico	R\$ 1.017,60
62	WIDAL E MARCHIORETTO LTDA	Quirográfico	R\$ 565,20
63	WIDAL E MARCHIORETTO LTDA	Quirográfico	R\$ 4.438,96
64	WIDAL MARCHIORETTO LTDA	Quirográfico	R\$ 5.725,52
65	ANTONIO FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA	Trabalhista	R\$ 1.708,06
66	CIBELY PRISCILA FREITAS DA SILVA	Trabalhista	R\$ 1.145,52
67	EDELSON AILTON DA SILVA	Trabalhista	R\$ 1.342,61
68	EDSON LEAO LEITE	Trabalhista	R\$ 2.184,73
69	ELSON MAURO DA SILVA	Trabalhista	R\$ 1.774,42
70	EUILSON DE ALMEIDA	Trabalhista	R\$ 1.656,41
71	FERNANDO APARECIDO DA ROCHA FELICIO	Trabalhista	R\$ 1.656,41
72	JEFFERSON CAETANO DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 955,63
73	JUAREZ ALVES ROCHA	Trabalhista	R\$ 2.184,73
74	KLEBER VIEIRA RIBEIRO	Trabalhista	R\$ 1.235,35
75	ROBERTO MARTINS FURTADO	Trabalhista	R\$ 2.024,75
76	RONALDO PEREIRA DE OLIVEIRA	Trabalhista	R\$ 1.866,96
77	SIDINEY MARIA ANTUNES	Trabalhista	R\$ 2.184,73
78	WILLIAMS MENDES CARDOSO	Trabalhista	R\$ 1.656,41
79	ZACARIAS COSTA MAGALHAES	Trabalhista	R\$ 1.415,05
<b>TOTAL</b>			<b>R\$ 5.322.970,50</b>

E, para que chegue ao conhecimento de todos e que ninguém, no futuro, possa alegar ignorância, expediu-se o presente Edital, que será afixado no lugar de costume e publicado na forma da Lei. Várzea Grande - MT, 01 de Junho de 2012. Belª Irany Oliveira Rodrigues Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento nº 56/2007-CGJ

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE CITAÇÃO - PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS AUTOS N. 96/2008 - ESPÉCIE: MONITÓRIA - PARTE AUTORA: DISTRIBUIDORA COLORADO DE BEBIDAS LTDA. - PARTE RÉ: CR SOUZA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA. - ATUALMENTE EM LUAR INCERTO E NÃO SABIDO - VALOR DA CAUSA: R\$ 11.307,29 - FINALIDADE: CITAÇÃO DA EMPRESA: CR SOUZA DISTRIBUIDORA DE BEBIDAS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ de n. 05.955.817/0001-37 - na pessoa de seu representante legal que atualmente encontra-se em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta, para no prazo de 15 (quinze) dias cumprir a obrigação. Caso o Réu o cumpra, ficará isento de custas e honorários advocatícios. No mesmo prazo, poderão a parte ré interpor embargos, que se processarão nos mesmos autos, independentemente de penhora, e suspenderá a eficácia do mandado monitorio. O Prazo será contado da expiração deste edital. O presente edital será fixado no lugar de costume, para conhecimento de terceiros interessados para que no futuro ninguém venha alegar ignorância, tudo em conformidade com o r. despacho abaixo transcrito. RESUMO DA INICIAL: O autor é credor na importância de R\$ 7.686,00 (sete mil, seiscentos e oitenta e seis reais), representados pelo cheque 850060, sacado contra sua conta corrente 34871, Banco do Brasil, Agência 2764, vencidos em março/2005. Como é de se observar, os títulos não foram liquidados, inadimplência esta que persiste até a presente data. Os valores foram corrigidos desde o inadimplemento com base no INPC e juros de mora de 1% ao mês, importando em valor atual de R\$ 11.307,29 (onze mil trezentos e sete reais e vinte e nove centavos). Razão pela qual não resta ao autor outra alternativa senão a de socorrer-se da tutela jurisdicional. DESPACHO: Visto. I - Vê-se dos autos que até o momento foram infrutíferas as diligências do autor para fins de citação do requerido, assim, diante da certidão do Sr. Oficial de Justiça à fl. 35, do AR de citação com a informação dos correios de que a empresa ré "modou-se" (fl. 23), e, afirmação pelo autor de que não tem conhecimento do lugar onde se encontra o requerido, defiro a citação por edital, com fundamento no artigo 231, II, c/c 232, I, CPC, com o prazo de 30 (trinta) dias. II - Consigne-se no edital a advertência constante no artigo 285, CPC, e o prazo para a resposta. Expeça-se o necessário. Cumpra-se. Várzea Grande-MT, 07 de maio de 2010. Belª IRANY OLIVEIRA RODRIGUES Gestora Judiciária Prov. 56/07

ESTADO DE MATO GROSSO - PODER JUDICIÁRIO - COMARCA DE VÁRZEA GRANDE-MT - JUÍZO DA QUARTA VARA CÍVEL EDITAL DE INTIMAÇÃO - PRAZO: 30 DIAS AUTOS N. 3699-06.2006.811-0002 - ESPÉCIE: EXECUÇÃO DE SENTENÇA (ARTS. 632 E 730 DO CPC) - MATÉRIA CÍVEL - 1ª INSTÂNCIA - PROCEDIMENTO CRIMINAL MILITAR - PROCESSO MILITAR - PARTE AUTORA: INSTITUIÇÃO EDUCACIONAL MATOGROSSENSE - UNIVAG - PARTE RÉ: CLÁUDIO ARNE SUCKSDORFF E MARIA GRAÇA SUCKSDORFF - INTIMANDO(A,S): MARIA GRAÇA SUCKSDORFF, CPF: 143.240.241-20, RG: 002558 SSSP/MT, brasileiro(a), viúvo(a), engenheira agrônoma, Endereço: Av. Cerrados s/n - Condomínio Santa Mônica Ed. San Rafael Apto. 44 - Bairro: Cerrados, Cidade: Várzea Grande-MT. DATA DA DISTRIBUIÇÃO DA AÇÃO: 4/5/2006 - VALOR DA CAUSA: R\$ 9.907,66 - FINALIDADE: INTIMAÇÃO da parte acima qualificada, atualmente em lugar incerto e não sabido, dos termos da presente ação que lhe(s) é proposta consoante consta da petição inicial a seguir resumida para no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da importância de R\$ 25.567,00 (vinte e cinco mil, seiscentos e setenta e nove reais) sob pena de não o fazendo acrescer-se ao montante do débito a multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475-J, do CPC. DESPACHO: Visto. I - Trata-se de EXECUÇÃO DE SENTENÇA processada nos próprios autos da ação monitoria, nos moldes do previsto no art. 475 B, do CPC. Assim, procedam-se as devidas anotações, inclusive no Cartório Distribuidor, retificando-se a autuação, tendo em vista se tratar de execução de sentença processada nos próprios autos. II - Intime-se o requerido CLÁUDIO ARNE SUCKSDORFF, na pessoa de seu advogado constituído nos autos, para que no prazo de 15 (quinze) dias, efetue o pagamento da importância indicada à fl. 162, sob pena de não o fazendo acrescer-se ao montante do débito a multa no percentual de 10% (dez por cento), nos termos do art. 475 J do CPC. III - No que concerne a requerida MARIA GRAÇA SUCKSDORFF, esta deve ser intimada por edital, com prazo de 30 (trinta) dias quanto aos termos da presente decisão. Cumpra-se. Eu, Marta Regina Rodrigues de Melo, digitei. Várzea Grande-MT, 18 de abril de 2012. ALZIRA IZALTINA GOMES ELIAS Gestor(a) Judiciário(a) Autorizado(a) pelo Provimento n. 56/2007-CGJ



Governo do Estado de Mato Grosso  
**Secretaria de Administração  
SAD**

**SUPERINTENDÊNCIA DA IMPRENSA OFICIAL  
DO ESTADO DE MATO GROSSO**

COMPLEXO SAD/CARUMBÉ  
Av. Gonçalo Antunes de Barros, 3787  
CEP 78058-743 - Cuiaba - Mato Grosso  
FONE: (65) 3613-8000

**www.iomat.mt.gov.br**

E-mail:  
**publica@iomat.mt.gov.br**  
**publicacao@iomat.mt.gov.br**

Acesse o Portal E-Mato Grosso

**www.mt.gov.br**

### ORIENTAÇÃO PARA PUBLICAÇÃO

De acordo com a Instrução Normativa nº 005/2008 do Diário Oficial de 27 de maio de 2008, as matérias deverão ser enviadas pelo sistema IOMATNET até as 18:00hs e no balcão da IOMAT, pessoalmente, em disquete, CD-ROM, Pen Drive ou através do correio eletrônico até as 16:00hs.  
Os arquivos deverão ser em extensões .doc ou .rtf

**ADMINISTRAÇÃO E PARQUE GRÁFICO**  
COMPLEXO SAD/CARUMBÉ

### ATENDIMENTO EXTERNO

De 2ª a 6ª feira - Das 9:00 às 17:00h - Fone (65) 3613-8000

## HINO DE MATO GROSSO

Decreto Nº 208 de 05 de setembro de 1983

Letra de Dom Francisco de Aquino Correa e música do maestro Emílio Heine

Limitando, qual novo colosso,  
O ocidente do imenso Brasil,  
Eis aqui, sempre em flor. Mato Grosso,  
Nosso berço glorioso e gentil!

Eis a terra das minas faiscantes,  
Eldorado como outros não há  
Que o valor de imortais bandeirantes  
Conquistou ao feroz Paiaguás!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Terra noiva do Sol! Linda terra!  
A quem lá, do teu céu todo azul,  
Beija, ardente, o astro louro, na serra  
E abençoa o Cruzeiro do Sul!

No teu verde planalto escampado,  
E nos teus pantanais como o mar,  
Vive solto aos milhões, o teu gado,  
Em mimosas pastagens sem par!

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Hévea fina, erva-mate preciosa,  
Palmas mil, são teus ricos florões,  
E da fauna e da flora o índio goza,  
A opulência em teus virgens sertões.

O diamante sorri nas grupiaras  
Dos teus rios que jorram, a flux,  
A hulha branca das águas tão claras,  
Em cascatas de força e de luz.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

Dos teus bravos a glória se expande  
De Dourados até Corumbá,  
O ouro deu-te renome tão grande  
Porém mais, nosso amor te dará!

Ouve, pois, nossas juras solenes  
De fazermos em paz e união,  
Teu progresso imortal como a fênix  
Que ainda timbra o teu nobre brasão.

Salve, terra de amor, terra do ouro,  
Que sonhara Moreira Cabral!  
Chova o céu dos seus dons o tesouro  
Sobre ti, bela terra natal!

## HINO À BANDEIRA DE MATO GROSSO

Letra e música dos autores: Abel Santos Anjos Filho, Tânia Domingas do Nascimento e Hudson C. Rocha.

"Uma radiante estrela exalta o céu anil  
Fulgura na imensidão do meu Brasil  
Constelação de áurea cultura e glórias mil  
Do bravo heróico bandeirante varonil

Que descobrindo a extensa mata sobranceira  
Do Centro Oeste, imensa gleba brasileira  
Trouxe esperança à juventude altaneira  
Delimitando a esfera verde da bandeira.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração.

Belo pendão que ostenta o branco da pureza  
Losango lar da paz e feminino grandeza.  
Teu manto azul é o céu que encobre a natureza  
De um Mato Grosso emoldurado de beleza.

No céu estampas o matiz patriarcal  
E ao Sol fulguras belo esplêndido ideal  
Na Terra semeando a paz universal  
Para colhermos um futuro sem igual.

Erga aos céus oh! estandarte  
De amor e união  
Mato Grosso feliz  
Do Brasil é o verde coração".